



Garimpeiros

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção I

ANO LXXX — N. 302

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1941

SUMARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 3.818, de 13 de novembro de 1941 (R.).
Decreto-lei n. 3.981, de 29 de dezembro de 1941.
Decreto n. 8.080, de 20 de outubro de 1941.
Decreto n. 8.275, de 29 de dezembro de 1941.
Decreto n. 8.276, de 29 de dezembro de 1941.
Decreto n. 8.345, de 8 de dezembro de 1941.
Decreto n. 8.346, de 8 de dezembro de 1941.
Decreto n. 8.384, de 13 de dezembro de 1941.
Decreto n. 8.391, de 13 de dezembro de 1941.
Decreto n. 8.392, de 13 de dezembro de 1941.
Decreto n. 8.393, de 13 de dezembro de 1941.
Decreto n. 8.397, de 13 de dezembro de 1941.
Decreto n. 8.400, de 13 de dezembro de 1941.
Decreto n. 8.450, de 20 de dezembro de 1941.
Decreto n. 8.452, de 20 de dezembro de 1941.
Decreto n. 8.453, de 20 de dezembro de 1941.
Decreto n. 8.486, de 27 de dezembro de 1941.
Decreto n. 8.496, de 27 de dezembro de 1941.
Decreto n. 8.497, de 27 de dezembro de 1941.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 29 de dezembro de 1941.
Ministério da Educação — Decretos de 23 e 29 de dezembro de 1941.
Ministério das Relações Exteriores — Decreto de 29 de dezembro de 1941.
Ministério da Aeronáutica — Decretos de 29 de dezembro de 1941.
Ministério da Viação — Decretos de 29 de dezembro de 1941.
Ministério da Agricultura — Decretos de 29 de dezembro de 1941.
Ministério da Guerra — Decretos de 25 de dezembro de 1941.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decreto de 30 de dezembro de 1941.
Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposição de motivos — Divisão do Funcionário — Divisão do Extranumerário — Divisão de Seleção.
Departamento de Imprensa e Propaganda — Portaria n. 116 — Escala de férias.
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — Ata da 210.ª sessão.
Conselho Nacional do Petróleo — Ata da 169.ª sessão ordinária.
Comissão de Defesa da Economia Nacional — Portarias ns. 238 e 239.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Divisão do Orçamento, da Divisão do Material, da Polícia Civil do Distrito Federal e do Patronato Agrícola Arthur Bernardes.
Ministério da Educação — Expediente do Sr. ministro, da Divisão do Orçamento, da Divisão do Pessoal e da Faculdade de Filosofia da Universidade do Brasil.
Ministério das Relações Exteriores — Expediente da Divisão do Pessoal.
Ministério da Fazenda — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Serviço de Comunicações, da Diretoria Geral da Fazenda Pública, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal e do Departamento Federal de Compras.
Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
Ministério da Guerra — Expediente da Secretaria Geral e da Diretoria de Intendência do Exército.
Ministério da Aeronáutica — Expediente do Gabinete do Sr. ministro.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, do Serviço de Comunicações, do Serviço Regional do Pessoal, do Departamento Nacional de Portos e Navegação e do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Ministério da Agricultura — Expediente da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional da Produção Animal e da Divisão de Águas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Nacional do Trabalho, do Departamento de Previdência Social, da Junta de Corretores de Fundos Públicos e da Junta de Conciliação e Julgamento.

Tribunal de Contas — Noticiário — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Cíveis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 3.818 — DE 13 DE NOVEMBRO DE 1941

Publicado no *Diário Oficial* de 17-11-41

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

S/c n. 36 — Iluminação,...

Leia-se:

S/c n. 37 — Iluminação,...

DECRETO-LBI N. 3.981 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1941

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de 21:700\$0, para pagamento a examinadores nos concursos de habilitação à matrícula na Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de 21:700\$0 (vinte e um contos e setecentos mil réis), para atender, no corrente exercício, ao pagamento da remuneração aos professores abaixo relacionados, designados para as bancas examinadoras nos concursos de habilitação à matrícula na Faculdade de Medicina de Porto Alegre e Escolas Anexas de Farmácia e Odontologia:

Dario Bittencourt	1:880\$0
João Ribeiro Junior	2:230\$0
Romeu Muccillo	2:000\$0
Ari Nunes Tiethol	1:880\$0
Pedro Vives	2:430\$0
Homero Barbosa	1:650\$0
Sezefredo Mello	1:780\$0
Leonardo Tochtrop	100\$0
Waldemar Niemeyer	80\$0
Helio Rosa	1:540\$0
Enio Vasconcelos	1:990\$0
Homero Oliveira	1:540\$0
Frederico Richter	1:750\$0
Aureliano S. Reis	240\$0
Ivo Wolff	510\$0
Paulo Ferlini	100\$0

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 8.080 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1941

Aprova projeto e orçamento para obras na instalação hidro-elétrica de Itatinga, do porto de Santos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento na importância de 1.172:991\$3 (mil cento e setenta e dois contos novecentos e noventa e um mil e trezentos réis), que com este baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a construção da segunda variante em tunel do canal adutor da instalação hidro-elétrica de Itatinga, da Companhia Docas de Santos.

Parágrafo único. A importância efetivamente despendida com as obras de que trata este decreto deverá ser comprovada para oportuna incorporação à conta de capital adicional da Companhia Docas de Santos, nos termos do artigo 2.º, inciso 3.º, do decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 14.195 — 29-12-41 — 31\$7)

DECRETO N. 8.275 — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1941

Aprova projeto e orçamento para construção de tanques na ilha do Barnabé, porto de Santos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento, na importância total de 1.478:546\$5 (mil quatrocentos e setenta e oito contos quinhentos e quarenta e seis mil e quinhentos réis), que com este baixam rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a construção dos tanques metálicos KE-5 e KE-6 e obras complementares, destinados a depósito de querosene, na ilha do Barnabé, porto de Santos.

Parágrafo único. A importância efetivamente despendida com a construção a que se refere o presente decreto, deverá ser comprovada, mediante apresentação de documentos autênticos, para sua incorporação à conta de capital adicional da Companhia Docas de Santos, nos termos do decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 14.194 — 29-12-41 — 28\$6)

DECRETO N. 8.276 — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1941

Aprova projeto e orçamento para construção de tanque na ilha do Barnabé, porto de Santos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento na importância total de 720:842\$4 (setecentos e vinte contos oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos réis), os quais com este baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, relativos à construção do tanque metálico KE-4, destinado ao depósito de querosene, na ilha do Barnabé, porto de Santos.

Parágrafo único. A importância despendida com as obras a que se refere o presente decreto, deverá ser comprovada, mediante apresentação de documentos autênticos, para sua incorporação à conta de capital adicional da Companhia Docas de Santos, nos termos do artigo 2.º, inciso 3.º do decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 14.193 — 29-12-41 — 28\$6)

DECRETO N. 8.345 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1941

Aprova despesas feitas com a instalação contra incêndios em tanques de inflamáveis na ilha do Barnabé, porto de Santos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovadas as despesas feitas pela Companhia Docas de Santos, cujos comprovantes com este baixam rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, na importância

total de 991:281\$2 (novecentos e noventa e um contos duzentos e oitenta e um mil e duzentos réis), relativos à aquisição e montagem de uma instalação contra incêndios para proteção dos tanques de inflamáveis na ilha do Barnabé, no porto de Santos.

Parágrafo único. De acordo com o art. 2.º inciso 3.º do decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936, fica a Companhia Docas de Santos autorizada a levar a referida importância à sua conta de capital adicional.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 14.191 — 29-12-41 — 28\$6).

DECRETO N. 8.346 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1941

Aprova projeto e orçamento para construção de um novo trecho de cais no porto de Santos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento na importância de 22.533:937\$070 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e três contos novecentos e trinta e sete mil e setenta réis), que com este baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a construção de um novo trecho de 500 m de cais, em escacaria de concreto armado, com 10 m de profundidade em águas mínimas, entre o Valongo e o Sabão, no porto de Santos.

Parágrafo único. A importância efetivamente despendida com as obras em questão, deverá ser comprovada para oportuna incorporação à conta de Capital adicional da Companhia Docas de Santos, nos termos do artigo 2.º, inciso 3.º, do decreto-lei n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 14.192 — 29-12-41 — 28\$6).

DECRETO N. 8.384 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1941

Aprova projetos e orçamentos para construção em Barra Mansa, na Rede Mineira de Viação

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados os projetos e orçamentos que com este baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a construção de armazem de tráfego próprio, dormitório para o pessoal de tração e tráfego e cômodo para radiotelegrafia em Barra Mansa, km 107,894, da linha de Angra dos Reis a Monte Carmelo, da Rede Mineira de Viação.

Art. 2.º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo dos orçamentos ora aprovados, na importância total de réis 383:055\$5 (trezentos e oitenta e três contos cinquenta e cinco mil e quinhentos réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do "Fundo de Melhoramentos" da Rede, nos termos do contrato em vigor.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 4.500 — 29-12-41 — 28\$6).

DECRETO N. 8.391 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1941

Aprova projeto e orçamento para construção de um pontilhão na Rede Mineira de Viação

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo 1.º Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, referentes à construção de um pontilhão de 9m50 de vão, no km 423,494, bitola de um metro — linha de Angra dos Reis a Monte Carmelo — da Rede Mineira de Viação.

Art. 2.º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 26:241\$0 (vinte e seis contos duzentos e quarenta e um mil réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do "Fundo de Melhoramentos" da Rede, nos termos do contrato em vigor.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 14.181 — 29-12-41 — 28\$6).

DECRETO N. 8.392 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1941

Aprova projeto e orçamento para a ligação de linhas da Rede Mineira de Viação

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo 1.º Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a ligação, em Garças, das linhas de Angra dos Reis a Monte Carmelo e Garças a Belo Horizonte — km 600,680 a 604,288 da linha de Angra dos Reis a Monte Carmelo, da Rede Mineira de Viação, o autorizada a desapropriação da faixa indicada na planta, com 18.319m², e situada entre os km 600,779, da linha de Angra dos Reis a Monte Carmelo e 604.288, da linha de Garças a Belo Horizonte.

Art. 2.º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 171:164\$9 (cento e setenta e um contos cento e sessenta e quatro mil e novecentos réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do "Fundo de Melhoramentos" da Rede, nos termos do contrato em vigor.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 14.182 — 29-12-41 — 30\$6).

DECRETO N. 8.393 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1941

Aprova projeto e orçamento para construção de carros-correio e bagagem, na Rede Mineira de Viação

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, referentes à construção de dez (10) carros de correio e bagagem, para o aparelhamento do trecho de Patrocínio a Ouvidor, da Rede Mineira de Viação.

Art. 2.º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 741:997\$940 (setecentos e quarenta e um contos novecentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do "Fundo de Melhoramentos" da Rede, de acordo com a cláusula II, alínea a, do contrato em vigor.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 14.183 — 29-12-41 — 28\$6).

DECRETO N. 8.397 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1941

Aprova projeto e orçamento para construções na Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados, em substituição aos que baixaram com o decreto n.º 4, de 4 de janeiro de 1935, o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a construção do posto telegráfico com moradia para o encarregado, na Parada Floriano Maidano, km 102.496, da linha de Santa Maria-Uruguaiana, da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 61:747\$6 (sessenta e um contos setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta de capital da União, nos termos do parágrafo único do artigo 1.º, do decreto-lei n.º 552, de 12 de julho de 1938.

Art. 3.º Para a conclusão dos serviços a que se referê o artigo 1.º, fica marcado o prazo de oito meses, a contar da data em que a Rede for notificada deste decreto.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 14.186 — 29-12-41 — 31\$7).

DECRETO N. 8.400 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1941

Aprova projeto e orçamento para construção de 5 carros restaurantes, da Rede Mineira de Viação

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a construção de cinco (5) carros restaurantes, destinados ao aparelhamento do trecho de Patrocínio a Ouvidor, da Rede Mineira de Viação.

Art. 2.º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 462:432\$950 (quatrocentos e sessenta e dois contos quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do "Fundo de Melhoramentos" da Rede, de acordo com a alínea a da cláusula II do contrato em vigor.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 14.184 — 29-12-41 — 28\$6)

DECRETO N. 8.450 — DE 20 DE DEZEMBRO DE 1941

Aprova projeto e orçamento para obras na Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados, em substituição aos de que trata a alínea a do decreto n.º 20, de 17 de agosto de 1934, o projeto e orçamento na importância de 280:878\$0 (duzentos e oitenta contos oitocentos e setenta e oito mil réis), que com este baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para ampliação do armazem de mercadorias da estação de Pelotas, km 547.701, da linha de Cacqui a Rio Grande, da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, levadas as respectivas despesas, depois de apuradas em regular tomada de contas, à conta da Subvenção da União, de acordo com o decreto-lei n.º 552, de 12 de julho de 1938.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 14.187 — 29-12-41 — 29\$6)

DECRETO N. 8.452 — DE 20 DE DEZEMBRO DE 1941

Aprova projeto e orçamento para a execução de obras no porto de Santos.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento na importância de 12.005:571\$100 (doze mil e cinco contos quinhentos e setenta e um mil e cem réis), que com este baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o alargamento da faixa do cais de Paquetá a Outeirinhos, trecho fronteiro aos armazéns internos ns. 20 a 23, do porto de Santos, concedido à Companhia Docas de Santos.

Parágrafo único. A importância efetivamente despendida será comprovada, mediante apresentação de documentos autênticos, para sua incorporação à conta de capital adicional, nos termos do decreto número 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 14.190 — 29-12-41 — 27\$5)

DECRETO N. 8.453 — DE 20 DE DEZEMBRO DE 1941

Aprova projeto e orçamento para a instalação de aparelhos seletivos na Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo 1.º Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, referentes à construção de 159 quilômetros de linha simples, de fio

de cobre de 3mm de diâmetro e instalação de 18 aparelhos seletivos, no trecho de Santa Maria a Cruz Alta, da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.

Artigo 2.º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 388:374\$600 (trezentos e oitenta e oito contos trezentos e setenta e quatro mil e seiscentos réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta de capital da União, nos termos do parágrafo único do art. 1.º do decreto-lei n. 552, de 12 de julho de 1938.

Artigo 3.º Para a conclusão dos serviços a que se refere o art. 1.º, fica marcado o prazo de dois anos, a contar da data em que a Rede for notificada deste decreto.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 14.188 — 29-12-41 — 32\$6)

DECRETO N. 8.486 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1941

Concede à Cia. Siderúrgica São Paulo e Minas S. A. autorização para funcionar como sociedade de mineração.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Artigo 1.º É concedida à Cia. Siderúrgica São Paulo e Minas S. A., sociedade por ações, com sede na Capital do Estado de São Paulo, autorização para funcionar como empresa de mineração, de acordo com o que dispõe o art. 6.º, § 1.º do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 4.145 — 29-12-41 — 26\$5)

DECRETO N. 8.496 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1941

Concede à Sociedade Anônima Magalhães, Comércio e Indústria, autorização para continuar a funcionar.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Sociedade Anônima Magalhães, Comércio e Indústria, com sede na cidade do Salvador, capital do Estado da Bahia, autorizada a funcionar pelo decreto n. 23.939, de 28 de fevereiro de 1934, decreta:

Artigo único. É concedida à Sociedade Anônima Magalhães, Comércio e Indústria, autorização para continuar a funcionar, com as alterações introduzidas em seus estatutos pelas assembleias gerais extraordinárias dos respectivos acionistas realizadas a 12 e 29 de julho de 1940 e 26 de maio de 1941, ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto da referida autorização.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Dulphé Pinheiro Machado.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que, revendo o processo D. N. I. C. 1.874-41, verifiquei dele constar os documentos do teor seguinte:

ATA DA SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA MAGALHÃES, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1941

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 1941, na sede desta sociedade, à rua Torquato Baía, 3, nesta cidade do Salvador, às 14 horas, reunidos 59 acionistas representando 31.847 ações do valor de 31.847:000\$000 das 34.248 ações do capital social de 34.248:000\$000, o diretor Carlos de Aguiar Costa Pinto pela aos Srs. acionistas presentes a indicação do que deve presidir os trabalhos da assembleia, sendo então escolhido por unanimidade, o acionista Pedro Bacellar de Sá que agradece a indicação e aceita a presidência, convidando para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os acionistas João Pedro da Cruz e Henrique T. de Souza, que também agradecem o convite que aceitam, constituindo-se, assim a mesa. Pelo presidente da assembleia, Sr. Pedro B. de Sá, foi declarado haver número legal de acionistas presentes que representam mais de dois terços do capital social, como se verifica do livro de presença que está sobre a mesa, assinado por todos os presentes com a quantidade de ações de cada um deles. Dando início aos trabalhos, o Sr. presidente declara aberta a sessão, pedindo ao 1.º secretário ler a convocação publicada no

Diário Oficial, nos dias 8, 9 e 10 de maio corrente e "Estado da Bahia" de 8, 9 e 10 do mesmo mês, cujos exemplares de um e outro jornal estão sobre a mesa. O 1.º secretário procede à leitura da referida convocação que é do teor seguinte: Sociedade Anônima Magalhães — Assembleia geral extraordinária — São convidados os Srs. acionistas para uma reunião de assembleia geral extraordinária, no dia 26 de maio corrente, às 14 horas, na sede, à rua Torquato Baía, 3, para o fim de discutir a reforma dos Estatutos, adaptados ao disposto no decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Bahia, 7 de maio de 1941. A Diretoria: Carlos de Aguiar Costa Pinto — Pedro Bacellar de Sá — Oscar Pereira de Magalhães — João da Cunha Freire — Heitor Bacelar Dourado. Terminada a leitura, o Sr. presidente declara que, como consta da convocação que foi lida, a assembleia tem por fim discutir e deliberar sobre a reforma dos estatutos e para isso ia mandar proceder à leitura do ante projeto de estatutos, apresentado pela diretoria e adaptado ao disposto na nova lei das sociedades anônimas. Terminada a leitura, que foi feita pelo 1.º secretário, o Sr. presidente consultou a assembleia se a discussão e votação da matéria deveria ser feita artigo por artigo, capítulo por capítulo ou englobadamente, sendo preferida esta última sugestão, uma vez que a reforma já era de todos conhecida por cópias, com antecedência, distribuídas com os Srs. acionistas. O senhor presidente abre, então a discussão, oferecendo a palavra aos Srs. acionistas que quisessem falar sobre a matéria, e não havendo quem se manifestasse a respeito, diz que vai submetê-la à votação, pedindo que se levantem os Srs. acionistas que aprovam e conservem-se sentados os que não aprovam. Tendo todos os Srs. acionistas se levantado, o Sr. presidente proclama aprovados os estatutos da Sociedade Anônima Magalhães, Comércio e Indústria tal como vão transcritos a seguir: Art. 1.º A Sociedade Anônima Magalhães, constituída na cidade do Salvador, em 1 de janeiro de 1932 e cujos estatutos e respectivas reformas foram registradas na M. Junta Comercial sob número 9.492, em 23 de março de 1932 e n. 11.023, em 22 de dezembro de 1937, 11.455 em 29 de março de 1939 e 12.055 em 7 de agosto de 1940, passa, em obediência à legislação vigente, a denominar-se Sociedade Anônima Magalhães, Comércio e Indústria e a reger-se pelos presentes estatutos, desde a data de sua aprovação pelo Governo Federal. Art. 2.º A sede e o foro jurídico da Sociedade continuam a ser na Cidade do Salvador, capital do Estado da Bahia. Art. 3.º O prazo de duração da Sociedade será o de trinta anos fixados nos estatutos originários e contado, para todos os efeitos, de 1.º de janeiro de 1932, data em que a antiga firma Magalhães & Comp. se transformou em Sociedade Anônima Magalhães. Art. 4.º O capital social, presentemente de réis 34.248:000\$000 e dividido em 34.248 ações do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, poderá ser aumentado até 40.000 contos de réis, ficando a Diretoria autorizada a, sob as exigências legais, executar os aumentos que, até esse limite, o desenvolvimento dos negócios sociais venha a exigir. Parágrafo único. Os aumentos de capital deverão ser realizados sempre por meio da emissão de ações do valor nominal de 1:000\$000 cada uma. — Das ações e dos acionistas. — Art. 5.º As ações serão nominativas e a sua transferência se realizará de acordo com as prescrições legais. § 1.º Aos acionistas fundadores da Sociedade Anônima Magalhães, subscritores do seu capital inicial de réis 21.350:000\$000 e como tais mencionados, no art. 5.º § 1.º dos primitivos estatutos, é assegurada a preferência para a compra de ações, na proporção das que no momento possuírem e pelo preço que resultar da divisão do ativo líquido da Sociedade, constante do último balanço, pelo número de ações em circulação. § 2.º No caso de morte de qualquer acionista, aqueles subscritores fundadores caberá o direito de adquirir as ações do espólio, exercendo preferência contra herdeiros e legatários e vigorando para a determinação do preço de aquisição as mesmas bases estabelecidas no parágrafo anterior. § 3.º Para garantia e efetividade do direito de preferência assegurado nos parágrafos anteriores, nenhuma ação da Sociedade poderá ser transferida sem o seu prévio depósito, pelo prazo de 45 dias, no escritório da Sociedade, declarando, no ato, o seu proprietário, representante do de cujus, herdeiro ou legatário, a sua intenção de transferi-la ou adquiri-la *mortis causa*, se não vier a ser exigido o mencionado direito de preferência. Dentro das primeiras 48 horas desse depósito, a Diretoria, em cartas registradas, notificará o fato a todos os acionistas fundadores, anteriormente referidos, convidando-os, por si ou seus procuradores, a usarem no prazo de 30 dias, o direito de preferência que lhes é assegurado. Parágrafo 4.º Se, até o vencimento do prazo de 45 dias, estipulado no parágrafo anterior, não se tiver realizado a transferência das ações expostas à venda, fica ao acionista vendedor o direito de negociar livremente as ações depositadas bem como ao representante do de cujus, ou aos seus herdeiros e legatários a faculdade de aquinhoo-las no respectivo inventário. Art. 6.º A propriedade das ações se fixará pela inscrição nos livros competentes, onde se farão as anotações exigidas por lei. Art. 7.º Cada ação dará direito a um voto. — Das operações sociais. — Art. 8.º As operações da Sociedade consistirão no Comércio de Comissões, Consignações, Conta própria e bancária e explorações industriais. Da administração — Art. 9.º A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria cujos componentes não excederão de nove. Parágrafo 1.º Na sessão em que deve proceder à eleição da Diretoria, a Assembleia Geral preliminarmente fixará o número dos Diretores que a devam compor. Parágrafo 2.º — Nos casos de falecimento, renúncia, ausência ou impedimento de um ou mais Diretores, fica ao arbítrio dos demais o preenchimento das vagas que ocorrerem no curso do mandato. Parágrafo 3.º — A eleição dos Diretores nos casos do parágrafo anterior será pelo resto do tempo da Diretoria em exercício. Art. 10 — Cada Diretor perceberá os honorários fixos mensais de réis 5:000\$000 (cinco contos de réis), que serão

debitados à conta de Despesas gerais da Sociedade. Art. 11 — Cada Diretor poderá praticar, em geral, todos os atos de administração e interesse da Sociedade, inclusive transigir e renunciar a direitos, representando-a em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bastando a sua assinatura para a validade de qualquer documento ou contrato em que a mesma seja interessada. Parágrafo único — Será necessária, entretanto, a assinatura de dois deles para a prática de qualquer ato de alienação ou oneração de bens imóveis. Art. 12. — Os diretores estipularão e distribuirão entre si as atribuições e prerrogativas de cada um relativamente à administração dos negócios da Sociedade e às deliberações a serem tomadas a respeito dos mesmos. Art. 13. O mandato da Diretoria durará quatro anos, processando-se quadriennialmente a sua eleição na primeira sessão ordinária de Assembléia Geral posterior ao término do mandato da Diretoria que se encontrar em exercício e nele permanecerá até a data da eleição. Parágrafo único — Cada diretor caucionará duzentas ações da Sociedade, em garantia de sua gestão. Do Conselho Fiscal — Art. 14. — O Conselho Fiscal se comporá de três membros efetivos e três suplentes. Artigo 15. — A Assembléia Geral Ordinária, na forma da lei, determinará os vencimentos dos membros do Conselho Fiscal. Art. 16. — Ao Conselho Fiscal competirão as atribuições legais. Da Assembléia geral — Art. 17. — Mediante convocação na forma da lei, se reunirá ordinariamente no último dia útil do mês de março, às 16 horas, uma Assembléia sob a direção de uma mesa composta de três membros, um dos quais será o seu presidente e os demais secretários. Parágrafo único — A mesa da Assembléia será escolhida no momento. Art. 18. — Extraordinariamente se reunirá a Assembléia de acionistas sempre que for convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou por acionistas que representem, pelo menos, um quinto do capital social. — Art. 19. — As convocações se farão por anúncios no *Diário Oficial* e em outro órgão de grande circulação da imprensa local, com antecedência de 15 (quinze) dias para a da Assembléia Ordinária e de 8 (oito) dias para a da extraordinária, declarando-se o dia, o lugar, a hora e objeto da reunião. — Art. 20. — Em primeira convocação não poderá funcionar a Assembléia quando a ela não estejam presentes acionistas que representem, pelo menos, metade do capital social. Parágrafo único. — De uma convocação à outra deverá haver o intervalo mínimo de 5 (cinco) dias. — Art. 21. — Para aumento de capital além do já previsto e autorizado e para reforma dos estatutos, não poderá deliberar a Assembléia, em primeira e segunda convocações, sem a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital social. — Art. 22. — Para o cômputo de presença e de votação só se reconhece um possuidor para cada ação. O direito de voto se exercerá de acordo com o disposto no artigo 7.º — Art. 23. — Excetuados os casos previstos em lei, as deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. — Art. 24. — Além das demais atribuições legais, compete à Assembléia geral: a), deliberar sobre o relatório e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal; b), eleger, nas épocas próprias, a Diretoria, o Conselho Fiscal e seus suplentes, marcando a remuneração dos componentes deste; e deliberar sobre todos os assuntos sujeitos à sua apreciação. Dos lucros líquidos e das reservas — Art. 25. — Verificado o lucro líquido da Sociedade no balanço a que se procederá em 31 de dezembro de cada ano, será do mesmo retirada uma quota de 5 % (cinco por cento) para crédito do Fundo de reserva. Parágrafo 1.º — Feita a dedução a que se refere este artigo, será distribuído aos acionistas um dividendo sobre o capital, cuja taxa a Assembléia Geral fixará, mediante proposta da Diretoria. Parágrafo 2.º — Em seguida, separar-se-á para crédito de uma conta que se denominará "Fundo de antecipação de dividendo" uma soma correspondente a 3 % (três por cento) do capital social, afim de ser distribuída pelos acionistas no dia 30 de junho de cada ano, por conta do dividendo final a que se refere o parágrafo anterior. Parágrafo terceiro — Finalmente, observada a condição de haver sido distribuído aos acionistas um dividendo à razão de 6% ao ano, no mínimo, o excedente será aplicado da seguinte forma: 69% (sessenta e nove por cento) para comissões à diretoria, convencionando os diretores a sua distribuição entre si; 31% (trinta e um por cento) para serem distribuídos, no total ou em parte, em gratificações, sob a forma de percentagens ou quotas, aos auxiliares da sociedade que, a juízo da diretoria, mais se hajam distinguido durante o ano, ou a qualquer outra aplicação pela mesma diretoria deliberada. Disposições gerais — Art. 26. As comissões que couberem aos diretores, ser-lhes-ão creditadas em uma conta designada de "comissões" da qual, cada um, salvo expresso acordo de todos os demais, só poderá retirar 25% (vinte e cinco por cento) da parte relativa a cada exercício, sendo-lhes pago o restante no fim da sua gestão, em 16 (dezesseis) notas promissórias de quantias iguais, com vencimentos semestrais sucessivos. Parágrafo único. Fica à sociedade o direito de antecipar o pagamento dessas notas. — Art. 27. É facultado aos auxiliares da sociedade destinarem, no todo ou em parte, o produto das percentagens ou gratificações que lhes forem atribuídas na forma do parágrafo 3.º do art. 25 à constituição de contas designadas "especiais", onde permanecerão até que lhes seja dada uma das seguintes aplicações: a) aquisição de ações da sociedade, pertencentes aos diretores, sempre que estes queiram cedê-las para tal fim, hipótese em que não prevalecerá a preferência estabelecida nos parágrafos 1.º e 2.º do artigo 5.º; b) aquisição de ações pertencentes a outros acionistas, se os acionistas fundadores desistirem da preferência que lhes é assegurada nos mencionados parágrafos do artigo 5.º; c) subscrição de ações, nos eventuais aumentos de capital, previstos no art. 4.º. Parágrafo 1.º. Para a subscrição ou compra de ações nos casos previstos nas letras anteriores, vigorará o mesmo preço

determinado no parágrafo 1.º do artigo 5.º. Parágrafo 2.º. No caso de aumento de capital, o excesso ou ágio porventura verificado sobre o valor nominal das ações subscritas, em consequência do disposto no parágrafo anterior, será creditado a uma conta que se denominará "Fundo de reserva especial", e se destinará, conjuntamente com o "Fundo de reserva", a assegurar a integridade do capital. Art. 28. Os créditos dos diretores e auxiliares, na sociedade, sob qualquer título, vencerão juros à razão de 8% (oito por cento) ao ano, pagos semestralmente. Art. 29. O ano social terminará em 31 de dezembro de cada ano. Disposições transitórias — Art. 30. O crédito da conta "Reserva especial" demonstrado no balanço da sociedade encerrado em 31 de dezembro de 1940, será transferido ao "Fundo de antecipação de dividendo" criado pelo parágrafo 2.º do artigo 25, para ocorrer, no ano corrente, à obrigação atribuída a essa conta. E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão para ser lavrada esta ata, pedindo aos Srs. acionistas que se conservem no recinto para depois dela tomarem conhecimento. Reiniciados os trabalhos, às 15 horas, foi feita a leitura da ata pelo 2.º secretário que é achada conforme e, assim, aprovada e assinada por todos os Srs. acionistas presentes. Baía, 26 de maio de 1941. — *Henrique Theophilo de Souza, Pedro B. Sá, Carlos de Aguiar Costa Pinto, Oscar Pereira Magalhães, Heitor B. Dourado, Francisco Mario Costa, João Pedro da Cruz, Jorge Paty Malbouisson, Altahir de Almeida Monteiro, Miguel T. Ozorio, Lucio Alves Boaventura, João Ballalai Carvalho, Mario Duarte Sallenane, Gilberto E. de Sá, Edgar Cezar*, pp. Fausto Silva Costa — *Edgard Cezar, Jordino Claudio Nascimento*, pp. Oscar Luna Freire, pp. D. Carmen Nova Eiras — *Francisco Mario Costa*, pp. Helvecio de Castro, pp. Luiz Salazar Filho, pp. Manoel Pedro Jr., pp. Marino Braga Watson, pp. John Gregory Sobrinho, pp. Lucio Monteiro, *Miguel T. Ozorio, Aurelio Soares Espinheira*, pp. Manoel Martins Curvao, pp. Heledoro da Nova Monteiro, pp. Elysio Pereira de Magalhães, pp. Rodrigo Ventura Magalhães, pp. Hilda Augusta Magalhães Oliveira, pp. Nair Augusta Magalhães — *Aurelio Soares Espinheira, José Simões e Silva*, pp. Raymundo Pereira de Magalhães, pp. Nestor Pereira de Magalhães, pp. Eloy Christoffersen Arcos — *José Simões e Silva, Raymundo José de Sá, Manoel Teixeira de Carvalho, Armando Espinheira, Alberto Bandeira de Mello, Orlando Freire de Carvalho, Antonio Miguel Kippe, José Cupertino Teixeira, Argeu Ornellas Junior, Robert Charles Freire May, Adalberto Franco, Alfredo Pereira de Mello, Josué de Souza Muniz Ferreira, Fernando E. de Sá, Heraldo Lopes de Sá, Henrique Raymundo T. de Souza, Rogerio Nova Moreira, Carlos Virgilio Hasselmann, Fernando Cezar Cabussi, Adhemar Carvalho Ornellas, Geraldo O. Freire, Argeu Ornellas, Carlos Alberto de Carvalho*, pp. João da Cunha Freire — *Geraldo O. Freire*.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA MAGALHÃES, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 1940

Aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta, na sede da sociedade, à rua Torquato Baía, n.º 3, nesta cidade do Salvador, às 15 horas, reunidos 45 acionistas representando 28.256 ações no valor de vinte e oito mil duzentos e cinquenta e seis contos de réis (28.256:000\$000) das 32.180 ações do capital social de 32.180:000\$000 (trinta e dois mil cento e oitenta contos de réis), o diretor Carlos de Aguiar Costa Pinto pede aos acionistas presentes a indicação do que deve presidir os trabalhos da assembléia, sendo escolhido por unanimidade o acionista Pedro Bacellar de Sá que agradece e aceita a indicação, tomando lugar à mesa e convidando para secretários os acionistas João Pedro da Cruz e Henrique Theophilo de Souza, aquele para primeiro e este para segundo, que também agradecendo e aceitando a indicação tomam lugar à mesa, que fica assim constituída. Pelo presidente da assembléia Sr. Pedro Bacellar de Sá foi declarado que havendo número legal de acionistas que representam mais de dois terços do capital atual da sociedade, como se verifica do livro de presença que está sobre a mesa, assinado por todos os presentes com o número de ações de cada um deles, dá início aos trabalhos, pedindo ao primeiro secretário proceder a leitura da convocação da assembléia, que foi publicada no "Diário Oficial" desta cidade nos dias 6, 8 e 11 do mês de julho do corrente ano, e no "Diário de Notícias" que também se publica nesta cidade, nos dias 6, 8 e 11 do mês corrente, e cujos exemplares, de um e outro jornal, estão sobre a mesa. O primeiro secretário João Pedro da Cruz faz a leitura da convocação que é do teor seguinte: Sociedade Anônima Magalhães — Assembléia geral extraordinária — Primeira convocação. São convidados digo convocados os senhores acionistas da Sociedade Anônima Magalhães para uma assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 12 do mês de julho corrente, na sede social, à rua Torquato Baía n.º 3, às 15 horas, para conhecerem e deliberarem sobre propostas de aumento do capital social em mais 2.068:000\$000, de acordo com a exposição justificativa com parecer do Conselho Fiscal, e alteração dos artigos 28 e 29 dos estatutos em vigor. Baía, 5 de julho de 1940: Pedro B. de Sá. Diretor. Terminada a leitura o presidente da assembléia declara que devendo a assembléia, de acordo com a convocação que acaba de ser lida pelo primeiro secretário, resolver sobre a proposta de aumento do capital da sociedade com a respectiva exposição justificativa e parecer do Conselho Fiscal e de reforma de disposições dos estatutos, o primeiro secretário vai proceder a leitura de cada uma das propostas para serem, cada uma de per si, sujeitas à discussão e votação. Pede ao primeiro secretário proceder a leitura da proposta do aumento do capital social o que é feito e cujo teor é o seguinte: Proposta de aumento de capital da Sociedade Anônima Magalhães. A diretoria da Sociedade Anônima Magalhães, por todos os seus membros abaixo assinados, também acionistas, reconhecendo a insuficiência do capital atual da sociedade de

32.180:000\$000, e a conveniência de ampliar as operações sociais, propõe o aumento do capital em mais 2.068:000\$000, e, assim, elevar para 34.248:000\$000, feita a necessária alteração nos estatutos da sociedade, sendo a presente proposta submetida ao parecer do Conselho Fiscal e convocada a assembléia geral extraordinária para resolver a respeito. Baía, 26 de junho de 1940. Pedro B. Sá, Carlos de Aguiar Costa Pinto, Oscar Pereira de Magalhães, João da Cunha Freire, Heitor B. Dourado, Elysio Magalhães, Rodrigo Ventura Magalhães, Heleodoro da Nova Monteiro. Parecer do Conselho Fiscal. Chamados a opinar sobre a proposta da diretoria referente ao aumento do capital social de 32.180:000\$000 para 34.248:000\$000, achamos plenamente justificado pelo aumento dos negócios da sociedade e assim consideramos necessário aos interesses sociais. Baía, 6 de julho de 1940. — *João Pereira de Carvalho*. — *Octavio Ariani Machado*. — *Benício Gomes*. Terminada a leitura o presidente da assembléia põe a mesma em discussão, oferecendo a palavra aos senhores acionistas que quizerem falar a respeito; e como nenhum dos senhores acionistas peça a palavra o presidente da assembléia põe a proposta em votação, pedindo se levantarem os senhores acionistas que a aprovam e se conservarem sentados os que não aprovam. Tendo todos os senhores acionistas se levantado, o presidente da assembléia proclama ter sido a proposta aceita por unanimidade dos votos dos senhores acionistas presentes e assim autorizado o aumento do capital atual da sociedade em mais 2.068:000\$000. O presidente declara então que vai ser feita a leitura da reforma dos artigos 28 e 29 dos estatutos, o que pede ao primeiro secretário que proceda a leitura da referida proposta, do teor seguinte: Proposta de alteração dos artigos 28 e 29 dos estatutos da Sociedade Anônima Magalhães. Os abaixo assinados, representando mais de um quinto do capital da Sociedade Anônima Magalhães, requerem a convocação de assembléia geral extraordinária para resolver sobre a presente proposta de substituição do teor dos artigos 28 e 29 dos estatutos sociais pelos seguintes: Artigo 28. É facultado aos auxiliares da sociedade aplicar, no todo ou em parte, o produto das percentagens ou gratificações que lhes forem atribuídas na forma do § 2.º, artigo 25, à aquisição de ações dos diretores, sempre que estes queiram cedê-las para tal fim. § 1.º Não querendo os diretores fazer cessão das suas ações, as importâncias que os auxiliares declararem desejar aplicar ao fim indicado no artigo anterior, serão creditadas a cada um em conta designada "especial" e aí permanecerão intangíveis até que, verificada a hipótese prevista no artigo 4.º, sejam aplicadas na subscrição das ações a emitir para o eventual aumento de capital. § 2.º Se, porém, antes de verificada a hipótese aludida, forem, porventura, postas à venda ações e desejarem adquiri-las auxiliares titulares das contas "especiais", ser-lhes-á permitido retirar das mesmas as somas necessárias à aquisição, que, fica entendido, só será realizada se os acionistas mencionados no § 1.º do artigo 5.º desistirem da preferência que lhes é assegurada nele e no imediato. § 3.º As contas "especiais" será creditado um juro cuja taxa seja idêntica à do dividendo atribuído ao capital, na forma do que dispõe o artigo 26. Artigo 29. Os créditos dos diretores e auxiliares, na sociedade, sob qualquer título, salvo o a que se referem os parágrafos anteriores, vencerão juro à razão de 8% (oito por cento) ao ano, que será pago semestralmente. Terminada a leitura o presidente da assembléia declara estar a proposta em discussão, oferecendo a palavra aos Srs. acionistas que quizerem falar a respeito; como nenhum dos Srs. acionistas peça a palavra o presidente da assembléia põe a proposta em votação pedindo se levantarem os senhores acionistas que aprovam, e se conservarem sentados os que não aprovam. Tendo todos os Srs. acionistas se levantado, o presidente da assembléia proclama ter sido a proposta de reforma dos artigos 28 e 29 dos estatutos aprovada por unanimidade de votos dos Srs. acionistas presentes, assim substituídos os textos dos artigos 28 e 29 dos estatutos atuais pelos da proposta. Pelo presidente da assembléia foi declarado nada mais haver a tratar nesta assembléia; mas pergunta aos Srs. acionistas se desejam qualquer informação ou se pronunciarem sobre os assuntos do seu objeto ou que com ele se relacionem. Como nenhum dos Srs. acionistas peça a palavra o presidente da assembléia suspende os trabalhos para ser lavrada a ata e pede aos Srs. acionistas se conservarem no recinto; e os trabalhos iniciados de novo às 16 horas, tendo o 2.º secretário, a pedido do presidente da assembléia, procedido à leitura da ata que por todos achada conforme é aprovada e por todos assinada. Em tempo: A proposta da alteração dos artigos 28 e 29 dos estatutos, acima transcrita, se acha datada e assinada, como segue: Baía, 26 de junho de 1940. — Pedro B. Sá, Carlos de Aguiar Costa Pinto, Oscar Pereira de Magalhães, João da Cunha Freire, Heitor B. Dourado, Miguel T. Osorio, Aurelio Espinheira, Jordino C. Nascimento, Francisco Mario Costa, João Pedro da Cruz, Mario Duarte Sallenave, José Simões e Silva, Rodrigo Ventura Magalhães, Heleodoro Nova Monteiro, Helvecio de Castro, Fausto Costa, Hilda Augusta Magalhães de Oliveira, John Gregory Sobrinho, Carmen da Nova Eiras, Lucio Monteiro, Marino Braga Watson, Manoel Pedro Junior. Baía, 12 de julho de 1940. — Henrique Theophilo de Souza, Pedro B. Sá, Carlos de Aguiar Costa Pinto, Oscar Pereira Magalhães, João da Cunha Freire, Heitor B. Dourado, Francisco Mario Costa, Aurelio Espinheira, João Pedro da Cruz, Jorge Paty Malbouisson, Jordino Nascimento, Mario Duarte Sallenave, Altair de Almeida Monteiro, Rogerio Nova Moreira, Carlos Alberto de Carvalho, Renato Costa Pinto, Edgard Cesar por si e pp. Manoel Pedro Junior, Miguel T. Osorio pp. Marino Braga Watson — Miguel T. Osorio, Gilberto E. de Sá, pp. Raymundo Pereira Magalhães — Gilberto E. de Sá, Fernando E. de Sá, José Simões e Silva, pp. Lucio Monteiro, pp. Carmen Nova Eiras, pp. John Gregory Sobrinho, pp. Helvecio de Castro, pp. Fausto da Silva Costa, pp. Eloy Chritoffersen Arcos — José Simões e Silva, pp. Elysio Pereira Ma-

galhães, pp. Rodrigo Ventura Magalhães, pp. Heleodoro da Nova Monteiro, pp. Manoel Martins Curvao, pp. Hilda Augusta Magalhães de Oliveira — Aurelio Espinheira, Lucio Alves Boaventura, Armando Soares Espinheira, José Pedro da Cruz, José Cupertino Teixeira, Joaquim Costa Pinto Neto, José Macedo de Aguiar Neto, Adalberto Franco, Alfredo P. de Melo, Orlando O. Freire de Carvalho.

Está conforme o original. Baía, 5 de setembro de 1940. — *Henrique Theophilo de Souza*.

Reconheço a firma retro de Henrique Theophilo de Souza. Em testemunho (sinal público) de verdade. Baía, 6 de setembro de 1940. — *Gilberto Bastos Vieira*, tabelião interino.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA MAGALHÃES

Aos 29 dias do mês de julho de 1940 (mil novecentos e quarenta), na sede da Sociedade Anônima Magalhães, à rua Torquato Baía, 3, nesta cidade do Salvador, às 15 horas, reunidos 45 acionistas representando 27.909 ações do valor de vinte e sete mil novecentos e nove contos de réis das 32.180 ações do capital social de 32.180:000\$000 (trinta e dois mil cento e oitenta contos de réis), o diretor da sociedade, Carlos Costa Pinto, pede aos Srs. acionistas presentes a indicação do acionista que deve presidir os trabalhos da assembléia, sendo então escolhido por unanimidade o Sr. acionista Pedro Bacellar de Sá, que agradece a indicação e aceita a presidência, tomando lugar à mesa e convida para secretários os acionistas Srs. João Pedro da Cruz e Henrique Theophilo de Souza, aquele para 1.º e este para 2.º secretários, que também agradecem o convite, que aceitam, e tomam lugar à mesa, que fica constituída. Pelo presidente da assembléia, Sr. Pedro Bacellar de Sá, foi declarado haver número legal de acionistas presentes que representam mais de dois terços do capital atual da sociedade, como se verifica do livro de presença que está sobre a mesa, assinado por todos os presentes com a quantidade de ações de cada um deles; e por isso dá início aos trabalhos, declara aberta a assembléia, pedindo ao 1.º secretário ler a convocação que foi publicada no *Diário Oficial* desta cidade, nos dias 23, 24, 25 de julho, e no "Estado da Baía", que também se publica nesta cidade, nos dias 22, 23, 24 de julho, cujos exemplares de um e outro jornal estão sobre a mesa. O 1.º secretário procede à leitura da referida convocação que é do teor seguinte: Sociedade Anônima Magalhães — Assembléia geral extraordinária — 1.ª convocação. São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Anônima Magalhães para uma assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 29 de julho corrente, na sede social, à rua Torquato Baía, 3, às 15 horas, para verificarem o cumprimento das formalidades legais do aumento do capital social votado na assembléia de 12 do mês de julho corrente. Baía, 22 de julho de 1940. — Pedro B. Sá, diretor. Terminada a leitura, o presidente da assembléia declara que, como consta da convocação que foi lida, a assembléia tem por fim conhecer e verificar o cumprimento das exigências legais do aumento do capital social em mais 2.068:000\$000 autorizado por assembléia de 12 de julho de 1940, exigências essas que consistem da subscrição da totalidade do aumento do capital e depósito da décima parte e do teor seguinte: Lista dos subscritores do aumento do capital da Sociedade Anônima Magalhães, atualmente de 32.180:000\$000 (trinta e dois mil cento e oitenta contos de réis), em mais dois mil e sessenta e oito contos de réis (2.068:000\$000), e assim elevado para trinta e quatro mil duzentos e quarenta e oito contos de réis (34.248:000\$000), com a emissão de mais duas mil e sessenta e oito (2.068) ações do valor nominal de um conto de réis (1:000\$000) cada uma integradas no ato da subscrição. Baía, julho de 1940. — Hilda Augusta Magalhães de Oliveira, casada com Arnaldo Pereira de Oliveira, rua 1.º de Março, 51, 3.º andar. Rio de Janeiro, 214 ações, 214:000\$000 — Elysio Magalhães, rua 1.º de Março, 51, Rio de Janeiro, três ações, 3:000\$000 — Heleodoro da Nova Monteiro, rua 1.º de Março, 51, duas ações, 2:000\$000 — Rodrigo Ventura Magalhães, uma ação, 1:000\$000 — Helvecio de Castro, rua 1.º de Março, 51, Rio de Janeiro, trinta e cinco ações, 35:000\$000 — John Gregory Sobrinho, rua 1.º de Março, 51, Rio de Janeiro, trinta e oito ações, 38:000\$000 — Fausto Costa, rua 1.º de Março, 51, Rio de Janeiro, quarenta e quatro ações, 44:000\$000 — Eloy Christoffersen Arcos, rua 1.º de Março, 51, Rio de Janeiro, vinte e oito ações, 28:000\$000 — Manoel Pedro Junior, rua 1.º de Março, 51, Rio de Janeiro, dezessete ações, 17:000\$000 — Carmen da Nova Eiras, rua 1.º de Março, 51, Rio de Janeiro, quatorze ações, 14:000\$000 — Oscar de Luna Freire, rua 1.º de Março, 51, Rio de Janeiro, onze ações, 11:000\$000 — Lucio Monteiro, rua 1.º de Março, 51, Rio de Janeiro, quatro ações, 4:000\$000 — Marino Braga Watson, rua 1.º de Março, 51, Rio de Janeiro, cinco ações, 5:000\$000 — Manoel Martins Curvao, rua 1.º de Março, 51, Rio de Janeiro, nove ações, 9:000\$000 — Luiz Salazar Filho, rua Apolo, 59, Recife, setenta e cinco ações, 75:000\$000 — Pedro B. Sá, praça 2 de Julho, 13, Baía, duas ações, 2:000\$000 — Carlos de Aguiar Costa Pinto, Av. Sete, 389, Baía, quatro ações, 4:000\$000 — Oscar Pereira Magalhães Av. Sete, 210, Baía, duas ações, 2:000\$000 — Heitor B. Dourado, rua da Paz, 6, Graça, Baía, uma ação, 1:000\$000 — João da Cunha Freire, largo da Graça, 3, Baía, uma ação, 1:000\$000 — Jordino Claudio Nascimento, rua Barão de Cotegipe, 141, Baía, cento e oito ações, 108:000\$000 — Francisco Mario Costa, rua do Meio, 3 Baía, oitenta e nove ações 89:000\$0 — João Pedro da Cruz, avenida Leovegildo Filgueiras, 73 Baía, oitenta e seis ações 86:000\$0 — Mario Duarte Sallenave, rua 8 de Dezembro, 15 Baía, oitenta e uma ações 81:000\$0 — Miguel Teixeira Osorio, rua Cesar Zama, 22 Baía, setenta e cinco ações 75:000\$0 — José Simões e Silva, rua Caetano Moura, 99 Baía, setenta e duas ações 72:000\$0 — Henrique Theophilo de Souza, rua Siqueira Campos, 27 Baía, cinquenta e quatro ações 54:000\$0 — Edgard Cesar, rua Afonso Celso,

28 Baía, quarenta e nove ações 49:000\$0 — Aurelio Espinheira, rua João das Botas, 20 Baía, quarenta e cinco ações 45:000\$0 — Carlos Alberto de Carvalho, rua Newton Prado, 59 Baía, quarenta e quatro ações 44:000\$0 — João Ballalai de Carvalho, rua Politeama, 9 Baía, quarenta e duas ações 42:000\$0 — Rogerio Nova Moreira, rua da Graça, 34 Baía, trinta e seis ações 36:000\$0 — Geraldo O. Freire, largo da Graça, 5 Baía, trinta e quatro ações 34:000\$0 — Gilberto E. de Sá, rua João das Botas, 2 Baía, trinta e quatro ações 34:000\$0 — José Cupertino Teixeira, praça do Barbalho, 31 Baía, vinte e cinco ações 23:000\$0 — Orlando E. Freire de Carvalho, rua Lelis Piedade, 93 Baía, vinte e quatro ações 24:000\$0 — Altahir de Almeida Monteiro, rua Barão de Cotegipe, 176 Baía, vinte e duas ações 22:000\$0 — Jorge Paty Malbouisson, rua Arlindo Fragoso, 35 Baía, vinte ações 20:000\$0 — Renato Costa Pinto, avenida Sete, 314 Baía, dezoito ações 18:000\$0 — Raymundo Sá, Coqueiros do Farol, 70 Baía, dezoito ações 18:000\$0 — José Macedo de Aguiar Neto, rua Padre Feijó, 4 Baía, dezoito ações 18:000\$0 — Adalberto Franco, Perdões, 3 Baía, dezesseis ações 17:000\$0 — Lucio Alves Boaventura, rua Dr. Seabra, 25 Baía, quinze ações 15:000\$0 — José Borges de Almeida, avenida Araújo Pinho, 48 Baía, doze ações 12:000\$0 — Fernando Espinheira de Sá, rua João das Botas, 12 Baía, doze ações 12:000\$0 — Antonio Miguel Kiappe, rua do Ferraro, 131 Baía, onze ações 11:000\$0 — Cezar Gomes Pató, rua João Gomes, 13 Baía, onze ações 11:000\$0 — Alfredo P. de Mello, rua Frei Henrique, 17 Baía, nove ações 9:000\$0 — Honorio José de Lemos, rua do Bispo, 31 Baía, nove ações 9:000\$0 — Heraldo Lopes de Sá, rua Gonçalves Dias, 28 Baía, nove ações 9:000\$0 — Argeu Ornellas, rua do Bispo, 14 Baía, nove ações 9:000\$0 — Joaquim Costa Pinto Neto, rua José Visco, 6 Baía, oito ações 8:000\$0 — Armando Espinheira, avenida Humberto de Savoia, 41 Baía, oito ações 8:000\$0 — Adhemar Ornellas, rua Junqueira Ayres, 1 Baía, quatro ações 4:000\$0 — Henrique Raymundo Theophilo de Souza, rua Siqueira Campos, 27 Baía, três ações 3:000\$0 — Argeu Ornellas Junior, rua do Bispo, 14 Baía, três ações 3:000\$0 — Afranio de Aguiar, praça do Barbalho, 8 Baía, três ações 3:000\$0 — Allonard d'Almeida Monteiro, rua Barão de Cotegipe, 176 Baía, duas ações 2:000\$0 — Robert Charles Freire May, rua Cesar Zama, 20 Baía, três ações 3:000\$0 — Josué Souza Muniz Ferreira, rua Bandeirantes, 93 Baía, uma ação 1:000\$0 — Carlos Virgilio Hasselmann, praça Almeida Couto, 266 Baía, duas ações 2:000\$0 — Fernando Cezar Cabussú, rua Visconde de Itaparica, 5 Baía, uma ação 1:000\$0 — Mario Rodrigues Soledade, rua J. Barbosa de Oliveira, 12 Baía, oito ações 8:000\$0 — Armando do Patrocinio, avenida Jequitaita, 309 Baía, oito ações 8:000\$0 — Alberto Bandeira de Mello, rua Barão de Cotegipe, 207 Baía, dezesseis ações 16:000\$0 — p. p. José Pedro da Cruz — João Pedro da Cruz, Nazareth, Baía, noventa ações 90:000\$0 — Manoel Teixeira de Carvalho, Vitória, 310 Baía, sessenta e sete ações 67:000\$0 — p. p. José Carneiro da Silva Rego Jr. — Henrique Theophilo de Souza, Cachoeira, Baía, quarenta e nove ações 49:000\$0 — p. p. Adriano da Silva Junior — Miguel T. Osorio, Ilheus, Baía, dezenove ações 19:000\$0 — p. p. José Bruno Cruz — João Pedro da Cruz, Nazareth, Baía, cinco ações 5:000\$0 — p. p. Antonio Maria da Silva — Miguel Teixeira Osorio, Recife, cento e trinta e cinco ações 135:000\$0 — p. p. Luiz da Silva Ferreira — Miguel Teixeira Osorio, Recife, doze ações 12:000\$0 — p. p. Arthur Seabra Nogueira — Miguel Teixeira Osorio, Recife, uma ação 1:000\$0 — Elder Cardoso Costa, rua Castanheda, 69 Baía, duas ações 2:000\$0. Banco do Brasil 206:800\$0. Recebemos da S. A. Magalhães a s/crédito em "Depósitos Especiais" a quantia de duzentos e seis contos e oitocentos mil réis — valor correspondente a 10 % sobre o aumento do capital, conforme disposições em vigor e guia de recolhimento em nosso poder. Firmamos o presente em uma via para um só efeito. Selado com 20\$2 (selo fixo) Baía, 29 de julho de 1940, pelo Banco do Brasil Aureo Dias de Souza, Z. Nogueira. 0003 Ministério da Fazenda, Alfândega da Baía. Exercício de 1940. N. 2.102 6:204\$0. Selo por verba. Fica debitado o tesoureiro o Sr. José Dallro Azevedo pela quantia de seis contos duzentos e quatro mil réis, recebido da Sociedade Anônima Magalhães proveniente a capital conforme verba n.º 1.ª Seção da Alfândega da Baía, 29 de julho de 1940. Assinados pelo tesoureiro e pelo escriturário da classe C (assinaturas ilegíveis). Terminada a leitura o presidente da assembleia oferece a palavra aos Srs. acionistas que queiram se pronunciar a respeito. Pede a palavra o Sr. Francisco Mario Costa, que lhe é dada; e declara que pelo exame feito dos documentos que acabam de ser lidos pelo 1.º secretário, e dos demais documentos que se acham sobre a mesa verifica-se terem sido cumpridas as exigências legais do aumento do capital em mais dois mil e sessenta e oito contos de réis (2.068:000\$0), integralmente realizado pelos respectivos subscritores, como o depósito da décima parte do valor dele, como exige a lei, pelo que propõe a assembleia não só um voto de louvor à diretoria no desempenho de suas atribuições a respeito, como ser constatado pela assembleia o preenchimento daquelas formalidades e exigências legais e assim o capital social aumentado para trinta e quatro mil duzentos e quarenta e oito contos de réis (34.248:000\$0). O presidente da assembleia põe a proposta em votação, oferecendo a palavra aos Srs. acionistas que desejarem falar a respeito. Como nenhum dos senhores acionistas peça a palavra, o presidente da assembleia põe a proposta do acionista Sr. Francisco Mario Costa em votação, e assim pede se levantarem os Srs. acionistas que verificam ter havido o preenchimento daquela formalidade e requisitos, e se conservarem sentados os que tal não considerem. Tendo todos os Srs. acionistas se levantado, o presidente da assembleia proclama ter sido aprovada a proposta do acionista Sr. Francisco Mario Costa, inclusive verificado pela assembleia o cumprimento de todas aquelas exigências do aumento do capital para 31.218:000\$0 (trinta mil duzentos e quarenta

e oito contos de réis). O presidente da assembleia declara que nada mais havendo a tratar suspende os trabalhos para ser lavrada a ata e pede aos Srs. acionistas se conservarem no recinto para depois, dela tomarem conhecimento. Reiniciados os trabalhos às 16 horas, foi feita a leitura da ata pelo 2.º secretário que é achada conforme, e assim aprovada e assinada por todos os Srs. acionistas presentes. Baía, 29 de julho de 1940. — Henrique Theophilo de Souza. — Pedro B. Sá. — Carlos de Aguiar Costa Pinto. — Oscar Pereira Magalhães. — Heitor B. Dourado. — João da Cunha Freire. — Miguel Teixeira Osorio. — Pp. Marino Braga Watson, Miguel T. Osorio. — Francisco Mario Costa. — João Pedro da Cruz. — Jorge Paty Malbouisson. — Pp. Elysio Pereira Magalhães. — Pp. Rodrigo Ventura Magalhães. — Pp. Heleodoro da Nova Monteiro. — Pp. Manoel Martins Curvão. — Pp. Hilda Augusta Magalhães de Oliveira, Aurelio Espinheira. — Aurelio Espinheira. — Jordino Claudio Nascimento. — Mario Duarte Sallenave. — Geraldo O. Freire. — Rogerio Nova Moreira. — José Simões e Silva. — Pp. Lucio Monteiro. — Pp. Carmen Nova Eiras. — Pp. John Gregory Sobrinho. — Pp. Helvecio de Castro. — Pp. Fausto da Silva Costa. — Pp. Eloy Christoffersen Arcos, José Simões e Silva. — Lucio Alves Boaventura. — João Ballalai de Carvalho. — Carlos Alberto de Carvalho. — Altahir de Almeida Monteiro. — Renato Costa Pinto. — Joaquim Costa Pinto Neto. — Edgard Cezar. — Pp. Manoel Pedro Junior, Edgard Cezar. — Fernando Espinheira de Sá. — Gilberto E. de Sá. — Pp. Raymundo Pereira Magalhães, Gilberto E. de Sá. — José Macedo de Aguiar Neto. — Armando Espinheira. — Jos. Cupertino Teixeira. — Adalberto Franco. — Alfredo P. de Mello. — Orlando Freire de Carvalho.

Está conforme o original.

Baía, 5 de setembro de 1940. — Henrique Theophilo de Souza Reconheço a firma de Henrique Theophilo de Souza. Em testemunho (sinal público) da verdade. Baía, 6 de setembro de 1940. — (Assinatura ilegível).

E, sendo a expressão da verdade, eu, Pharaillde Sá de Sampaio, oficial administrativo I, passei a presente certidão, que vai por mim assinada e rubricada pelo diretor substituto da Seção, bacharel Fábio Teixeira de Sá Fortes, oficial administrativo J. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, 2.ª Seção.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1941. — Pharaillde de Sá Sampaio. — Visto, (Assinatura ilegível), pelo diretor da Seção.

(N. 14.198 — 29-12-1941 — 795\$6)

DECRETO N. 8.497 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1941

Outorga à Empresa Luz e Força de Anápolis Limitada concessão para aproveitamento de uma fonte de energia hidráulica (queda d'água), existente no rio Piancó, logo após sua junção com o rio Anicuns, no distrito de Corumbá, município de igual nome, Estado de Goiás.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere a alínea a, do artigo 74, da Constituição, decreta:

Art. 1.º É outorgada à Empresa Luz e Força de Anápolis Limitada concessão para o aproveitamento da energia hidráulica proveniente de um desnível de dezesseis (16) metros no rio Piancó, logo após sua junção com o rio Anicuns, e de uma descarga de três mil cento e sessenta (3.160) litros por segundo, produzindo a potência igual a quatrocentos e noventa e cinco (495) kw, no distrito de Corumbá, município de igual nome, Estado de Goiás.

§ 1.º O aproveitamento se destina à produção, transformação, transmissão e distribuição de energia elétrica, para serviços públicos federais, estaduais e municipais, para serviços de utilidade pública e para o comércio de energia, no município de Anápolis, Estado de Goiás.

§ 2.º A presente concessão legaliza o aproveitamento já realizado pela aludida empresa.

Art. 2.º Sob pena de multa de um conto de réis (1:000\$0), a concessionária obriga-se a:

I — Registrar o presente decreto na Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, de acordo com o decreto n. 13, de 15 de janeiro de 1935.

II — Assinar o contrato de concessão dentro do prazo de um (1) mês, contado da data em que for publicada a aprovação da correspondente minuta, pelo Ministro da Agricultura.

III — Apresentar o contrato de concessão à Divisão de Águas, para os fins de registro de que trata o decreto n. 13, de 15 de janeiro de 1935, dentro dos sessenta (60) dias que se seguirem ao registro do mesmo contrato no Tribunal de Contas.

Art. 3.º A minuta do contrato disciplinar desta concessão será preparada pela Divisão de Águas e submetida à aprovação do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º A presente concessão vigorará pelo prazo de trinta (30) anos, contados da data do registro do respectivo contrato na Divisão de Águas.

Art. 5.º O capital a ser remunerado será o efetivamente investido nas instalações da concessionária, em função de sua indústria, concorrendo, de forma permanente, para a produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica.

Art. 6.º As tabelas de preço de energia serão fixadas pela Divisão de Águas no momento oportuno, e trienalmente revistas, de acordo com o disposto no art. 180 do Código de Águas, de maneira que seja sempre proporcionada ao capital uma justa remuneração (item III do citado art. 180), dentro de limites que deverão ser estipulados no contrato disciplinar da presente concessão.

Art. 7.º Para a manutenção da integridade do capital a que se refere o art. 5.º do presente decreto, será criado um fundo de reserva que proverá às renovações, determinadas pela depreciação ou impositas por acidentes.

Parágrafo único. A constituição desse fundo, que se denominará "fundo de estabilização", será realizada por quotas especiais, que incidirão sobre as tarifas, sob forma de percentagem. Estas quotas serão determinadas tendo-se em vista a duração média do material a cuja renovação o dito fundo terá que atender, podendo ser modificadas, trienalmente, na época da revisão das tarifas.

Art. 8.º Findo o prazo da concessão, toda a propriedade da concessionária que, no momento, existir em função exclusiva e permanente da produção, transmissão, transformação e distribuição da energia elétrica, referente ao aproveitamento concedido, reverterá ao Estado de Goiás, em conformidade com o estipulado no art. 165 do Código de Águas, mediante indenização, na base do custo histórico, do capital não amortizado, deduzido o "fundo de estabilização", a que se refere o parágrafo único do art. 7.º deste decreto.

Art. 9.º Se o Governo do Estado de Goiás não fizer uso do direito que lhe concede o artigo precedente, a concessionária poderá requerer ao Governo Federal que a presente concessão seja renovada pela forma que, no contrato, já deverá estar prevista.

Art. 10. A concessionária gozará, desde a data do registro de que trata o art. 4.º e enquanto vigorar esta concessão, dos favores constantes do Código de Águas e das leis especiais sobre a matéria.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 14.175 — 29-12-41 — 10751).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 20 DE DEZEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 20 de novembro de 1940, que nomeou Dulce Gomes da Silva, para exercer a função de escrevente auxiliar, interino, do Tabelião do 24.º Ofício de Notas da Justiça do Distrito Federal, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

O decreto de 20 de novembro de 1940, que nomeou Hilas Leal, para exercer a função de escrevente auxiliar, interino, do Tabelião do 24.º Ofício de Notas da Justiça do Distrito Federal, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

O decreto de 20 de novembro de 1940, que nomeou Ibsen Aurelio de Menezes, para exercer a função de escrevente auxiliar, interino, do Tabelião do 24.º Ofício de Notas da Justiça do Distrito Federal, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

O decreto de 20 de novembro de 1940, que nomeou Osvaldo de Sousa Florin, para exercer a função de escrevente auxiliar, interino, do Tabelião do 24.º Ofício de Notas da Justiça do Distrito Federal, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

TRANSFERIR, A PEDIDO:

De acordo com o art. 227 do decreto-lei n. 2.035 de 27 de fevereiro de 1940:

Ernesto Paranho Simões, escrevente juramentado do oficial do 6.º Ofício do Registro de Imóveis, para o cartório do Tabelião do 24.º Ofício de Notas da Justiça do Distrito Federal.

NOMEAR:

Nos termos do art. 13 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939:

Mario Alves da Fonseca para exercer as funções de membro do Departamento Administrativo do Estado do Rio de Janeiro, durante a licença concedida a Mario Crissiuma Paranhos.

De acordo com o art. 226 do decreto-lei n. 2.035 de 27 de fevereiro de 1940:

Clarice Esteves Moreira para exercer, interinamente, a função de escrevente auxiliar do Tabelião do 24.º Ofício de Notas da Justiça do Distrito Federal.

Dulce Gomes da Silva para exercer, interinamente, a função de escrevente auxiliar do Tabelião do 24.º Ofício de Notas da Justiça do Distrito Federal.

Fernando Teixeira de Assunção para exercer, interinamente, a função de escrevente auxiliar do escrivão da 6.ª Vara Cível da Justiça do Distrito Federal.

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Artur Moreira Cortes para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda-civil do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago de acordo com as tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Armando Francisco Lameiro para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda-civil do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago de acordo com as tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Carlos Biar de Araujo para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda-civil do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago de acordo com as tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

João Carneiro para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda-civil do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago de acordo com as tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Jorge de Sousa Lima para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda-civil do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago de acordo com as tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Salvador Figueira Ferraz para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda-civil do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago de acordo com as tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Valter Pinto Lobo, para exercer interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Guarda Civil do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago de acordo com as tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939:

Agenor Sampaio, para exercer o cargo de Oficial de Diligência da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão E, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente.

Domício Campos Filho, para exercer o cargo de Oficial de Diligência da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão E, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Hilari Moura, para exercer o cargo de Oficial de Diligência da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão E, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente.

João da Mata Santana, para exercer o cargo de Oficial de Diligência da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão E, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente.

Kaiser Guilherme de Miranda, para exercer o cargo de Oficial de Diligência da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão E, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente.

Liberto Pires, para exercer o cargo de Oficial de Diligência da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão E, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Manoel da Cruz, para exercer o cargo de Oficial de Diligência da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão E, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Valdir Miragaia, para exercer o cargo de Oficial de Diligência da Polícia Civil do Distrito Federal, padrão E, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente.

CONCEDER A NATURALIZAÇÃO QUE PEDIRAM, AFIM DE QUE POSSAM GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL:

Na conformidade da letra "F" do art. 1.º do decreto-lei n. 389, de 23 de abril de 1938:

A Antonio Cabral Tello Junior, natural de Portugal, nascido a 23 de janeiro de 1904, filho de Antonio Cabral Tello e de Maria Isabel Cabral Tello, solteiro, residente nesta capital.

Clemente dos Santos Farrôco, natural de Portugal, nascido a 1 de dezembro de 1906, filho de José dos Santos Farrôco e de Ana dos Santos Matheo, casado, residente nesta capital.

A Conceição Azevedo Costa Solano, natural de Portugal, nascida a 2 de dezembro de 1908, filha de Antonio da Costa Solano e de Florinda Azevedo Costa Solano, solteira, residente nesta capital.

A Salomão Saidenberg, de nacionalidade poloneza, nascido na Rússia, a 18 de julho de 1918, filho de Avrum Saidenberg e de Sora Cana Saindenberg, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Na conformidade dos §§ 2.º e 3.º do art. 40, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939:

A Antonio Julio, natural de Portugal, nascido a 24 de maio de 1895, filho de José Maria de Souza e de Silvina Gomes, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Antonio Borges Garcia, natural de Portugal, nascido a 9 de setembro de 1906, filho de Custodio Garcia e de Maria Natividade Borges Garcia, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Augusto Pereira, natural de Portugal, nascido a 25 de outubro de 1913, filho de José Maria Pereira e de Ana Joaquina Pereira, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A Custodio Gomes, natural de Portugal, nascido a 24 de agosto de 1891, filho de Antonio Gomes e de Maria de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Domingos de Queiroz, natural de Portugal, nascido a 16 de julho de 1894, filho de Candido Modesto Exposto e de Maria de Queiroz, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Francisco Sarge Guerra, natural de Portugal, nascido a 29 de setembro de 1899, filho de José Sarge Guerra e de Maria Pereira, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Francisco de Sá, natural de Portugal, nascido a 10 de abril de 1907, filho de João de Sá e de Adelaide de Jesus Gonçalves, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Francisco Simenzio, natural da Itália, nascido a 1 de janeiro de 1890, filho de Antonio Simenzio e de Maria Miguel Rissi, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A Ferro Marcelô Angelo, natural da Itália, nascido a 1 de abril de 1902, filho de João Ferro e de Franzo Maria, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Ferruccio Rivaben, natural da Itália, nascido a 14 de fevereiro de 1920, filho de José Rivaben e de Ana Basei Rivaben, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A Fulgencio Mavas, natural da Espanha, nascido a 16 de janeiro de 1902, filho de Aleixo Mavas e de Francisca Gimenes, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Germano da Cruz, natural de Portugal, nascido a 24 de julho de 1891, filho de Augusto da Silva e de Ana Joaquim Serva, casado, residente no Estado de São Paulo.

A João Alves, natural de Portugal, nascido a 19 de abril de 1891, filho de Manoel Alves e de Maria da Conceição, casado, residente no Estado de São Paulo.

A João Ruiz Martins, natural da Espanha, nascido a 18 de janeiro de 1906, filho de João Ruiz Blanchier e de Virtrudes Martines Roman, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Joaquim de Carvalho, natural de Portugal, nascido em 1 de julho de 1900, filho de Maria Helena Pereira Vilella, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Coelho Gomes, natural da Espanha, nascido a 17 de março de 1891, filho de Luiz Coelho e de Sebastiana Gomez, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Paes, natural de Portugal, nascido a 10 de agosto de 1906, filho de Diamantino Paes e de Maria Rosa, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A José Henrique Videira, natural de Portugal, nascido a 17 de novembro de 1894, filho de Francisco Henrique Videira e de Mariana de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José da Sobreira, natural de Portugal, nascido a 19 de março de 1908, filho de Manoel Luiz da Sobreira e de Ana Rosa Portela, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A José de Queiroz, natural de Portugal, nascido a 13 de outubro de 1897, filho de Candido Modesto Exposto e de Maria de Queiroz, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Leon Fraize, natural da França, nascido a 30 de novembro de 1888, filho de Marius Charles Fraize e de Marie Augustine Bonhomme Fraize, casado, residente no Estado da Baía.

A Maria do Carmo Farias, natural de Portugal, nascido a 21 de março de 1898, filha de João Esteves e de Maria Batista Alves, casada, residente no Estado de São Paulo.

A Maria Fernandes Jimenez, natural da Espanha, nascida a 6 de novembro de 1888, filha de Gabriel Jimenez Lopes e de Josefa Ortega Ales, viúva, residente no Estado de São Paulo.

A Manoel da Silva, natural de Portugal, nascido a 14 de dezembro de 1893, filho de José Maria da Silva e de Felicia dos Santos, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Manoel José Barboza, natural de Portugal, nascido a 6 de setembro de 1882, filho de José Caetano Barboza e de Antonia Fernandes, casado, residente nesta Capital.

A Manoel Corrêa Gordo, natural de Portugal, nascido a 20 de junho de 1904, filho de Francisco Corrêa e de Thereza Paula Jesus, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A Manoel José dos Santos, natural de Portugal, nascido a 27 de setembro de 1901, filho de Manoel José dos Santos e de Maria Rosalina, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Manoel Nogueira de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 7 de outubro de 1906, filho de Manoel Simões de Oliveira e de Eliza Nogueira, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Rugerio Verdulin, natural da Itália, nascido a 18 de janeiro de 1886, filho de João Verdulin e de Gracia Dupret Verdulin, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Stefano Kodrica, natural da Austria, nascido a 22 de novembro de 1888, filho de Blaus Kodrica e de Catharina Kodrica, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Valentim Tenorio Roque, natural da Espanha, nascido a 8 de maio de 1902, filho de Joaquim Tenorio Martins e de Alvina Roque Couto, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A Venancio de Souza, natural de Portugal, nascido a 30 de outubro de 1898, filho de Joana de Souza, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 23 DE DEZEMBRO DE 1944

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER:

De acordo com o art. 2.º, parágrafo 4.º, do decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940:

Tendo em vista o que consta do processo n. 16.595, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde;

A gratificação de Magistério de 9.600\$0 (nove contos e seiscentos mil réis) anuais, a Luiz Antonio de Aguiar, aposentado no cargo de Professor Catedrático, Pedrão M, do antigo Quadro V do Ministério da Educação e Saúde.

EXPEDIR O PRESENTE DECRETO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 43.886, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Alfredo Graciliano da Fonseca, que exerce, efetivamente, o cargo da classe E da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 34.263, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Alcebiades Alves dos Santos, que exerce, efetivamente, o cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 34.262, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Arthur Ribeiro Guimarães Filho, que exerce, efetivamente, o cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 37.708, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Arlindo Lopes, que exerce, efetivamente, o cargo da classe G da carreira de Zelador, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 34.088, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Ernestina Carvalho do Nascimento, que exerce, efetivamente, o cargo da classe B da carreira de Trabalhador, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 39.769, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Epaminondas de Paiva Menezes, que exerce, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 53.086, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Edgard Guimarães de Almeida, que exerce, efetivamente, o cargo da classe I da carreira de Médico Psiquiatra, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 35.268, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Geraldo Conceição, que exerce, efetivamente, o cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 36.048, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Haroldo Mauro, que exerce, efetivamente, o cargo da classe G da carreira de Escriturário, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 37.418, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Hasenclever de Freitas, que exerce, efetivamente, o cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 40.047, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Idalina Santos, que exerce, efetivamente, o cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 40.559, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A José Espínola Veiga, que exerce, efetivamente, o cargo de Professor, padrão J, do Instituto Benjamin Constant, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 53.053, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A José de Lima Castello Branco, que exerce, efetivamente, o cargo da classe K, da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 40.252, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A João Bruno de Oliveira, que exerce, efetivamente, o cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 44.115, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Luiz Francisco Guerra Blessmann, que exerce, efetivamente, o cargo de Professor Catedrático, padrão M, da 2.^a cadeira de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 37.859, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Lincoln de Carvalho, que exerce, efetivamente, o cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 36.949, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Mercedes Ricardina dos Santos, que exerce, efetivamente, o cargo da classe F, da carreira de Enfermeiro, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 39.060, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Otília Fernandes, que exerce, efetivamente, o cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 34.089, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Paulino Faustino de Oliveira, que exerce, efetivamente, o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 43.682, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Richotta Gloria Guarino Andrade, que exerce, efetivamente, o cargo da classe C, da carreira de Atendente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 35.335, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Sebastião José Pinheiro, que exerce, efetivamente, o cargo da classe D, da carreira de Atendente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 38.584, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Sylvia Vaccani da Motta Rezende, que exerce, efetivamente, o cargo de Assistente, padrão I, da cadeira de Geologia Econômica e Noções de Metalurgia da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER:

De acordo com o art. 2.º, parágrafo 4.º, do decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940.

Tendo em vista o que consta do processo n. 56.160, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde:

A gratificação de magistério de 4:800\$0 (quatro contos e oitocentos mil réis) anuais, a Waldemar Martins Ferreira, ocupante do cargo de Professor Catedrático, Padrão M, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Ministério das Relações Exteriores

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 134 do Ministério das Relações Exteriores:

Antonio Carlos Moreira Telles no cargo da classe M da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores.

Ministério da Guerra

DECRETOS DE 25 DE DEZEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

PROMOVER POR MERECIMENTO:

Na Arma de Infantaria, a Tenente Coronel o Major Jorge Gonçalves de Pinho Junior.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

Na Arma de Infantaria, a Major os Capitães Franklin Rodrigues de Moraes, Agregado, e Jerônimo Ferreira Romariz Rodrigues.

Na Arma de Infantaria, a Capitão os Primeiros Tenentes Carlos Pinto da Silva e Tercio de Moraes e Souza.

Na Arma de Infantaria, a Primeiro Tenente os Segundos Tenentes Francisco de Paula da Paixão Linhares e Dalmar Freire Capiberibe.

PROMOVER POR MERECIMENTO:

Na Arma de Cavalaria, a Tenente Coronel o Major Artur Carnaúba.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

Na Arma de Cavalaria, a Major os Capitães Arthur da Silva Lopes e Waldemar Martins Torres.

Na Arma de Cavalaria, a Primeiro Tenente o Segundo Tenente Olavo Lima Mena Barreto.

PROMOVER POR MERECIMENTO:

Na Armada de Artilharia, a Tenente Coronel o Major Waldemar da Costa Seixas.

No Corpo de Saúde do Exército, a Coronel Médico o Tenente Coronel Médico Alfredo de Oliveira Viana.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

No Corpo de Saúde do Exército, a Major Médico os Capitães Médicos José de Arruda Vallim e Salucio Brenner de Moraes.

No Corpo de Saúde do Exército, a Capitão Médico o Primeiro Tenente Médico João Fernandes Batista Lannes.

Ministério da Aeronáutica

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVEE

CONVOCAR PARA O SERVIÇO ATIVO:

O 2.º Tenente reformado, João Clementino de Barros.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos do art. 153, § 1.º, alínea "d", combinado com o art. 158, alínea "a", do Estatuto dos Militares, aprovado pelo decreto n. 3.864, de 24 de novembro de 1941:

Ao marinheiro n. 4.284-ET-AV-1.ª classe, Avelino Freire de Medeiros.

De acordo com a letra "e" do § 1.º do art. 153, do decreto-lei n. 3.084, de 1 de março de 1941:

Ao 1.º sargento Theobaldo Trifenes de Moraes, do 3.º Regimento de Aviação, com as vantagens estatuidas no art. 213 do decreto-lei n. 21.186, de 13 de maio de 1940, em face do que dispõe o artigo 151, do citado decreto-lei n. 3.084.

CONCEDER:

De acordo com o disposto no decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, combinado com o parágrafo único do art. 2.º do decreto n. 24.514, de 30 de junho de 1934, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 11 de novembro de 1941:

Medalha de prata, com passadeira de prata ao Major Aviador Antonio Azevedo Castro Lima.

Medalha de bronze, com passadeira de bronze, aos Sargentos e Marinheiros, cujos nomes constam da relação anexa, assinada pelo Excelentíssimo Sr. Ministro da Aeronáutica.

Relação de Sargentos e Marinheiros que fizeram jus à medalha militar:

MEDALHA DE BRONZE (com passadeiras de bronze):

1.º SG-ET-AV — 9.494 — Lourenço Calandrino de Azevedo Coelho.

3.º SG-MR-AV — 3.142 — Valmor Giani.

3.º SG-MR-AV — 2.294 — Francisco Pinto.

3.º SG-MR-AV — 1.954 — Pedro Alves de Oliveira.

3.º SG-MO-AV — 12.247 — Acacio Cabral Ribeiro.

Cabo MO-AV — 14.984 — Raphael Ozuna Delgado.

1.ª Cl. MO-AV — 12.865 — Antonio Roso Ferreira.

2.ª Cl. SG-AV — 13.056 — Flavio Ferreira de Alcantara.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 29 DE DEZEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Anna Maria Ruiz para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o artigo 197, alínea "b", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 34.488, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Pedro d'Alcantara Almeida e Magalhães no cargo da classe N da carreira de Engenheiro (DNEF-DNER), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 35.868, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Alberto Garcia Bueno no cargo da classe J da carreira de Agente de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o artigo 47 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Menezes de Oliveira Pires do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Aniceto José Esteves.

Glaciano Antonio do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Miguel Croset

Tito José Peixoto do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Geraldo Gonçalves da Luz.

Cezar Piassarolo Filho do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Victor Bastos.

Paulo Joaquim Teixeira do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Marinho Miranda.

Manoel Martins Roubaud do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Glaciano Antonio.

Rubem Gonçalves de Souza do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Cassiano de Souza.

Manoel do Nascimento França do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Paulo Joaquim Teixeira.

Joaquim Rizzo do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Martins Roubaud.

Waldir Loureiro Braga do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Carlos Moreira.

João Borges de Farias, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Dario Pereira Lopes.

Nilda Durães de Cerqueira do cargo da classe D da carreira de Datilografo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Julio Guedes Netto.

Getulio Lins da Nobrega do cargo da classe M da carreira de Engenheiro (DNEF-DNER), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe N dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Edmundo de Almeida Monte do cargo da classe M da carreira de Engenheiro (DNEF-DNER), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe N dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Francisco Pereira Caldas.

João Ferreira de Sá e Benevides do cargo da classe M da carreira de Engenheiro (DNEF-DNER), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe N dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Theogenes Rocha.

Braulio Eugenio Muller do cargo da classe M da carreira de Engenheiro (DNEF-DNER), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe N dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alípio Gonçalves Rosau de Almeida.

Vicente de Brito Pereira Filho do cargo da classe L da carreira de Engenheiro (DNEF-DNER), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe M dessa carreira, vago em virtude da promoção de Edmundo de Almeida Monte.

Gercino Ferreira do cargo da classe L da carreira de Engenheiro (DNEF-DNER), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe M dessa carreira, vago em virtude da promoção de Braulio Eugenio Muller.

Charles Rudge Hampshire do cargo da classe G da carreira de Almojarife, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe H dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

Benjamin de Moraes Vellozo do cargo da classe I da carreira de Oficial administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Manoel Gomes Moreira.

Jayme de Albuquerque Alves Maia do cargo da classe I da carreira de Oficial administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Maria do Valle Ramalho.

Matheus Flosi do cargo da classe I da carreira de Oficial administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alvaro Marques Lisboa.

Evelina de Medeiros Maia do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Egdio Salles Abreu.

Aguinaldo Moreira da Silva Lima do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco de Assis Leite.

Francisco Schettino do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Mario Silva.

Horacio Pompeu Ribeiro do cargo da classe F da carreira de Escriurário, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

Glovis Nogueira Ramos do cargo da classe F da carreira de Escriurário, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

Jesuino de Freitas Ramos, do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Clovis Nogueira Ramos.

João Guimarães, do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

Maria das Dores Silveira, do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

Maria da Gloria Siqueira de Araujo, do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

Ismael José da Silva, do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

Darcy Fonseca, do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

Americo Pironi, do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

Waldemar Sanches de Brito do cargo da classe K da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe L dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João Augusto Neiva Junior.

Francisco Pallazo, do cargo da classe J da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Oscar Christiano de Oliveira.

Manoel Terencio da Silva Bahiana, do cargo da classe I da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alberto de Albuquerque Monteiro.

Alfredo Fernandes da Silveira, do cargo da classe I da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Francisco Gonzalez Villanueva.

Joaquim Xavier Rodrigues da Costa, do cargo da classe I da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Caetano Brandão de Souza Junior.

Pedro Corrêa, do cargo da classe I da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antonio Bandeira.

João Pereira Pinto Junior, do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Terencio da Silva Bahiana.

José Calazans Carneiro, do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João Eutropio de Souza.

Augusto do Rego Lima do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antonio Martins de Mello.

Homero Ribeiro de Castro do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João Camillo de Oliveira.

Hugo Magno de Lima do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Arthur Gosling Filho.

Antonio Luiz Pereira do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Homero Ferreira Castello Branco.

Zerayd Menezes do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antonio Alves de Oliveira.

José Nelaton Alves do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Fernandes da Veiga.

Francisco de Assis Brito Cunha Junior do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Joaquim Xavier Rodrigues da Costa.

Raymundo Ribeiro Gouvêa do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pedro Corrêa.

Fausto Carvalho de Oliveira do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Armando Valle.

Carlos Schmidt do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Horacio de Oliveira e Castro.

Domingos da Cunha Pacheco do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Pereira Pinto Junior.

Luiz de Amorim Mello do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Calazans Carneiro.

Hercilio da Costa e Silva do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Augusto do Rego Lima.

Atilla Ferreira da Costa do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Homero Ribeiro de Castro.

Pericles Ferreira da Silva do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Hugo Magno de Lima.

José Hilario da Paz Filho, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pedro Navarro de Andrade.

Fortunato Chaves Martins, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Sylvio Doria.

Hymerio Rodrigues de Mello, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Zerayd Menezes.

José Ernesto de Carvalho, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco de Sá Louzada.

João Valle Baars, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Phedro Pimentel dos Santos.

Francisco de Alencar Santiago, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Arnaldo Pinto Amando.

Idalio Ribeiro dos Santos, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Melesio de Paula.

Lucilio Dantas Avelino, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Archimedes Moreira de Azambuja.

Alody Castro de Oliveira Costa, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Etelvino Dantas.

Luiz Andrés Junior, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Orlando Maia Coelho.

Alfredo Dias Bandeira, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Ignacio Eugenio Guimarães Jobim.

Alborino Theodorico Folco, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Lourenço Fernandes Innocencio Junior.

João Baptista Loreto Bahia, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Aurelino de Oliveira Gelly.

Antonietta Truran, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Costa Alves.

Maria da Gloria de Lima Freire, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Agripino Benedicto Nunes.

Alvaro Martins da Cunha, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Bento Gonçalves.

Leovigildo Costa, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pericles Ferreira da Silva.

Benjamin da Silva Jardim, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Hilario da Paz Filho.

João Guedes de Medeiros Corrêa, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Fortunato Chaves Martins.

Lourival Falcão, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Paulo Antunes Coelho.

Carlos Segundo Barbosa de Abreu, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Paulo Ferraz da Silva Porto.

Raymundo Moreira Martins, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Silvino Cruzeiro.

Felizardo Toscano de Brito, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Gonçalves Machado Netto.

José do Rego Luna, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Americo Monteiro Gonçalves.

Maria de Lourdes Cesar, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Francisco José Pires de Carvalho.

Odetta Costa, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Herminio José Pereira.

Newton Joaquim da Silveira e Azevedo, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Alcebiades dos Santos.

Aracy Henley Lopes, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Israel João do Nascimento.

João Carlos Guaragna, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da

Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Cordeiro de Moura Ramos.

Elza Menezes do Monte, do cargo da classe F, da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Campos Sobrinho.

João Alves dos Reis, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Armando Miranda.

Alcides de Magalhães, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Malvino Coutinho de Araujo.

Romualdo Valença, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Arthenio de Oliveira.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o artigo 46 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Agenor Canuto, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Menezes de Oliveira Pires.

Antonio Carlos Moreira, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Tito José Peixoto.

Dario Pereira Lopes, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Cesar Piassarolo Filho.

Francisco José do Nascimento do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Agenor Canuto.

Amaro Cassimiro de Lima, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Argêo Lopes de Sá.

Oswaldo Nogueira, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ruben Gonçalves de Souza.

Djalma do Carmo Filho, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel do Nascimento França.

Honorio Bicalho Hungria, do cargo da classe L da carreira de Engenheiro (DNEF-DNER), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe M dessa carreira, vago em virtude da promoção de Getulio Lins da Nobrega.

Lincoln Perry de Almeida, do cargo da classe L da carreira de Engenheiro (DNEF-DNER), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe M dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Ferreira de Sá e Benevides.

Arthur Bulcão, do cargo da classe J da carreira de oficial administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João Baptista Pereira.

Francisco de Assis Leite, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Arthur Bulcão.

Mario Silva, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Luiz de Sá e Albuquerque.

Aloysio Henrique Martinelli, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Benjamin de Moraes Vellozo.

Alfredo Alencar do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude do falecimento de José Luiz de Castro.

Miguel Gusmão de Souza Lima do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jayme de Albuquerque Alves Maia.

Vicente de Souza do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Matheus Flosi.

Adelmo Saldanha de Medeiros do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Horacio Pompeu Ribeiro.

Ligia Miranda do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

Eloah Cunha Lopes do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

Oswaldo Barbosa Corrêa do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

José Loretto Werneck do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

Manuel Baptista de Abreu do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

Jorge Rodrigues Vasconcellos do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

Caetano Brandão de Souza Junior do cargo da classe J da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de Waldemar Sanches de Brito.

Amyntas de Assis do cargo da classe J da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Carlos Augusto da Silva Lisboa.

Hugo Octavio Vieira do cargo da classe I da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João Mac-Dowell Guerreiro Lopes.

Juvenal da Silva Guimarães do cargo da classe I da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Ismario de Toledo Salles.

Julio Cesar Fernandes do cargo da classe I da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Pallazo.

Horacio de Oliveira e Castro do cargo da classe I da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Amyntas de Assis.

Manoel Dantas Velloso do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Hugo Octavio Vieira.

Juvenal José Antunes do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alfredo Fernandes da Silveira.

José da Costa Pereira do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Edgard Lustosa de Vasconcellos.

Raymundo Nelson Pereira do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Tancredo de Araujo Moraes.

Pedro Navarro de Andrade do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antenor Moret Camara.

Sylvio Doria do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alberto Pereira Espinheira.

Francisco de Sá Louzada do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Francisco Couto Fernandes.

Caio Facó do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, do cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Juvenal da Silva Guimarães.

Archimedes Moreira de Azambuja do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Julio Cesar Fernandes.

Etelvino Dantas do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Armando Pereira e Souza.

Orlando Maia Coelho do cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Raul Toscano de Brito.

Aurelino de Oliveira Gelly do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Dantas Velloso.

João Costa Alves do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Juvenal José Antunes.

Agripino Benedicto Nunes do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de José da Costa Pereira.

Oscar Baptista Vianna, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Raymundo Nelson Pereira.

Lafayette Palmeira da Silva Costa, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Manoel de Paula Silva Carvalho.

Feliciano Gonçalves da Silva, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Luiz Pereira.

Antonio Anselmo da Costa, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Donato Valença.

Paulo Ferraz da Silva Porto, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Arthur Rodrigues Pessoa de Miranda.

Silvino Cruzeiro, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Nelaton Alves.

José Gonçalves Machado Netto, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da demissão de João Pereira Navarro de Andrade.

Americo Monteiro Gonçalves, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Caio Facó.

Herminio José Pereira, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco de Assis Britto Cunha Junior.

Manoel Alcebiades dos Santos, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Raymundo Ribeiro Gouvêa.

Israel João do Nascimento, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Fausto Carvalho de Oliveira.

José Cordeiro de Moura Ramos, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Herculanio Hugo Kopp.

João Campos Sobrinho, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Joaquim Henriques da Silva Junior.

João Arthenio de Oliveira do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Carlos Schmidt.

Francisco Luiz da Silva do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Domingos da Cunha Pacheco.

Pedro Leoncio de Farias do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz de Amorim Mello.

José Luiz de Medeiros do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Hercílio da Costa e Silva.

Odette Bezamat de Oliveira do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Attila Ferreira da Costa.

Maria Villares de Mello do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Oscar Baptista Vianna.

José da Costa Araujo do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lafayette Palmeira da Silva Costa.

Lucia Dalva Mariano Teixeira do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Feliciano Gonçalves da Silva.

Manoel Nunes Pinto do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Anselmo da Costa.

Palmyra Russo do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Hymeris Rodrigues de Mello.

Raul de Leão Carrera do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Ernesto de Carvalho.

Margarida Candida de Souza, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Valle Baars.

Octacilio Pires Correia, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco de Alencar Santiago.

Ary Lima de Magalhães, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Idalio Ribeiro dos Santos.

José Gonçalves Ferreira do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Oscar Falcão Metzker.

Moacyr da Cunha Mello, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lucilio Dantas Avelino.

Newton Clovis Murta Maia, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alody Castro de Oliveira Costa.

Cantídio Victorino dos Santos do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Andrés Junior.

Antonio Peixoto de Oliveira, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alfredo Dias Bandeira.

Claudionor Cabral, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alborino Theodorico Folco.

Gentil Martins de Souza, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Benedicto Pacheco.

Antonio Astério Pereira, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Sylvio Affonso Witt Berquó.

Ministério da Agricultura

DECRETOS DE 29 DE DEZEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

READMITIR:

De acordo com o art. 79, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. DCM 1.004-41, do Departamento de Administração:

Oswaldo Kneese, ex-2.º oficial do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Anibal Ferreira do Amaral Filho.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta da Exposição de Motivos n. 3.284, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Newton Ferreira Josetti, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Paulino de Melo Fontes.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. MTIC 37.385-1941, do Departamento de Administração, a Maria de Castro Barbosa do cargo da classe H da carreira de Examinador de Marcas, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

3.450 — Em 24 de dezembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Domingos Isime Pereira de Castro pediu reconsideração do ato que o exonerou do cargo de professor, padrão G, da Escola Aprendizizes Artífices, hoje Liceu Industrial de Belém do Pará, do antigo Quadro II do Ministério da Educação e Saúde, que ocupava interinamente.

2. Em favor de sua pretensão, alegou o requerente (fls. 44 e 45):

- a) que ingressou no serviço público federal em 17 de novembro de 1917, como mestre da seção de funilaria da citada escola;
- b) que exerceu esse cargo até 9 de fevereiro de 1926, quando foi exonerado;
- c) que, em 3 de setembro de 1928, foi chamado para desempenhar, novamente, o aludido cargo, em caráter interino;
- d) que, à vista de inspeção médica, obteve licença para tratamento de sua saúde;
- e) que, quando esperava o benefício previsto no artigo 159 do Estatuto dos Funcionários, em virtude dos seus vinte anos de serviço público federal, foi surpreendido com o decreto de sua exoneração, em face do disposto no § 5.º do artigo 17 do Estatuto;
- f) que, exercendo o cargo de professor, padrão G, em caráter interino, cabia à sua repartição inscrevê-lo *ex-officio* no concurso que fora aberto, o que não aconteceu;
- g) que, após a inscrição, deveria, ainda, ser submetido, novamente, a inspeção médica, o que também não foi feito;
- h) que, além do mais, não foi citado para, no prazo de 60 dias, apresentar os documentos exigidos pelo edital do concurso;

i) que, à vista disso, não tem culpa por não se ter habilitado; e
j) que, assim sendo, pediu reconsideração do ato que o exonerou.

3. A Divisão do Pessoal do Departamento de Administração daquele Ministério, manifestando-se a respeito, informou (fls. 46):

a) que o requerente foi exonerado por decreto de 8 de abril do corrente ano, publicado no "Diário Oficial" de 10 de abril;

b) que, em telegrama de 15 de abril, foi comunicada sua exoneração ao diretor do Liceu Industrial do Pará;

c) que o pedido de reconsideração não traz novos argumentos, e, além do mais, foi apresentado fora do prazo legal, incorrendo, assim, em prescrição; e

d) que a situação do peticionário parece ser merecedora de atenção, principalmente se tendo em vista o despacho de Vossa Excelência de fls. 36, que mandou arquivar o processo.

4. O aludido Ministério, submetendo o caso à consideração de Vossa Excelência, acrescentou (fls. 46 v.):

a) que a situação do requerente foi esclarecida no parecer de fls. 36, tendo Vossa Excelência mandado arquivar o processo;

b) que a sua exoneração obedeceu a imperativo legal, assinando-se, entretanto, no processo, as condições especiais em que se encontrava o funcionário; e

c) que a revisão do caso só se poderá fazer por ato de graça de Vossa Excelência.

5. Examinando o assunto, verificou este Departamento:

a) que Domingos Jaime Pereira de Castro exerceu, em caráter efetivo, o cargo de mestre da oficina de funilaria do Liceu Industrial do Pará, no período de 15 de fevereiro de 1918 a 31 de janeiro de 1926, data em que pediu exoneração (fls. 5v. e 24);

b) que, em 3 de setembro de 1928, foi nomeado para o cargo de mestre da seção de Trabalho de Metal, em caráter interino, do aludido Liceu, assumindo o exercício em 25 do mesmo mês (fls. 5v. e 24);

c) que, de acordo com a lei n. 284, lhe foi expedido o decreto de nomeação de 20 de novembro de 1937, em que se declarou que o requerente exercia, efetivamente, o cargo de professor, padrão G, Quadro II, do Ministério da Educação e Saúde, cargo este anteriormente denominado mestre de oficina da Escola de Aprendizes Artífices do Pará (fls. 21);

d) que, em apostila de 8 de fevereiro de 1938, a antiga Diretoria do Pessoal daquele Ministério, ratificou o citado decreto, declarando que o peticionário exercia o cargo em caráter interino (fls. n. 21 verso);

e) que, em junho de 1940, o interessado pediu sua efetivação naquele cargo (fls. 20);

f) que, apreciando, então, o pedido, este Departamento opinou pelo seu indeferimento na exposição de motivos n. 1.255, de 14 de agosto de 1940, com o que Vossa Excelência houve por bem concordar (fls. 26);

g) que, dessa forma entendeu este Departamento, tendo em vista o disposto no artigo 19 do decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918 (fls. 27 e 28);

h) que o requerente esteve em gozo de licença para tratamento de sua saúde desde 1 de março de 1939, tendo sido esgotado o prazo previsto no artigo 158 do Estatuto dos Funcionários (fls. 31 e 32);

i) que, sendo julgado inválido para o serviço público, o Ministério da Educação e Saúde propôs a Vossa Excelência a lavratura do decreto de exoneração do requerente, ou a adoção de um ato de graça, readmitindo-o no cargo de que já ocupara, em caráter efetivo, para ser, em seguida, aposentado (fls. 36v.); e

j) que, apesar do despacho de Vossa Excelência, mandando arquivar o processo, o Ministério citado preparou e expediu o ato de exoneração do interessado, escolhendo, assim, a primeira alternativa (fls. 38).

6. De fato, a pretensão do requerente não encontra apoio legal, de vez que, funcionário efetivo no período de fevereiro de 1918 a janeiro de 1926, pediu exoneração do cargo que exercia, só retornando ao mesmo quando já estava em vigor o decreto n. 13.064, de junho de 1918, que exigia a prestação de concurso para o seu provimento efetivo.

7. Na situação de interino, esteve no período de setembro de 1928 a abril do corrente ano, quando foi exonerado por não haver prestado o concurso exigido em lei.

8. Alegou, entretanto, o interessado, que só não prestou o referido concurso porque competia à sua repartição inscrevê-lo *ex-officio*, o que não foi feito, e determinar uma nova inspeção de saúde, o que, também, não se realizou.

9. Conforme, porém, se esclarece no processo, o interessado não foi inscrito *ex-officio* porque, à época em que foi aberto o concurso já se encontrava inválido para o serviço público, conforme laudo de 13 de outubro de 1938 (fls. 34).

10. Acresce, ainda, a circunstância de estar prescrito o direito de pleitear o peticionário reconsideração do ato que o exonerou, em face do disposto no item II do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários.

11. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo indeferimento do pedido, encaminhando-se, em seguida, o mesmo processo ao Ministério da Educação e Saúde, para ser arquivado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, presidente substituto. — Aprovado. Em 26-12-41. — G. VARGAS.

3.452 — Em 26 de dezembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Acácio Pires de Moraes, comerciante, residente em Rio Preto, Estado de São Paulo, pediu a Vossa Excelência um empréstimo para casamento.

2. O decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril deste ano, que dispõe sobre a organização e proteção da família, previu a concessão de mútuos para casamento, condicionando-a, entretanto, à expedição de atos necessários, pelos Estados e Municípios.

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir o anexo processo a Vossa Excelência e de opinar por que se responda ao interessado, que deverá aguardar oportunidade.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, presidente substituto. Aprovado. Em 27-12-41. — G. VARGAS.

3.454 — Em 26 de dezembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, sugere a criação de uma tabela suplementar provisória de extranumerários do Departamento dos Correios e Telégrafos, na qual sejam incluídos os numerosos servidores que se encontram inválidos, aguardando aposentadoria.

2. A sugestão em apreço, em face do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro último, não tem mais razão de ser. Os extranumerários podem, agora, ser aposentados, sem necessidade da adoção de quaisquer medidas provisórias.

3. Por isso, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o aludido processo, opinando pelo arquivamento, por já se encontrarem solucionadas as dificuldades apontadas pelo senhor Ministro da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, presidente substituto. Aprovado. Em 27-12-41. — G. VARGAS.

3.455 — Em 26 de dezembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Maria Emilia Mendes, viúva do ex-operário do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, Lourenço Mendes, pede o amparo do Estado no sentido de lhe ser concedida uma pensão.

2. Alega a interessada achar-se em difícil situação, uma vez que possui quatro filhos menores para cujo sustento não dispõe de recursos.

3. O Ministério da Marinha, apreciando o pedido, esclarece que o ex-operário Lourenço Mendes começou a trabalhar em agosto de 1938, permanecendo em serviço até 8 de fevereiro de 1941, data do seu falecimento, com intervalos de licença para tratamento de saúde, não tendo sido inscrito em qualquer Instituto de Previdência Social.

4. Trata-se de caso análogo a outros que Vossa Excelência houve por bem amparar, determinando a inscrição *ex-officio* no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, de acordo com a sugestão apresentada por este Departamento.

5. Essa solução pode, assim, ser estendida ao caso em apreço, conivendo salientar que, das vantagens advindas da referida inscrição, deverão ser descontadas as contribuições que não foram satisfeitas no devido tempo.

6. Essa é, aliás, a sugestão apresentada pelo Ministério da Marinha, a respeito da qual nada há a opor.

7. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o processo de que se trata.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, presidente substituto. Aprovado. — Em 27-12-41. — G. VARGAS.

3.456 — Em 26 de dezembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Hermógenes Sousa, trabalhador do Posto Experimental de Criação de Areia, no Estado da Bafa, pede providências no sentido de lhe ser concedido empréstimo para casamento, na forma do que dispõe o decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril do ano em curso.

2. Sobre o assunto, cumpre a este Departamento esclarecer que a concessão de empréstimos para casamento está, ainda, na dependência de regulamentação.

3. Nestas condições, nenhuma providência sabe ser tomada, no momento, com relação ao pedido formulado por Hermógenes Sousa.

4. Em face do exposto, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o processo de que se trata, opinando pelo arquivamento do mesmo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, presidente substituto. Arquite-se — 26-12-41. — G. VARGAS.

N. 3.458 — Em 26 de dezembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Artur Guedes Filho, contador, classe 26, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, tendo sido designado, por decreto de 11 do corrente, para servir junto à Delegacia do Tesouro em Nova York, pediu que lhe fosse concedida ajuda de custo.

2. Na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do art. 137 do Estatuto dos Funcionários, a ajuda de custo destina-se a indenizar as despe-

sas de viagem e de nova instalação, correndo por conta do Governo o transporte do funcionário e de sua família, compreendendo passagens e bagagens.

3. De acordo com o art. 144 do aludido Estatuto, compete ao Presidente da República arbitrar a ajuda de custo que será paga ao funcionário designado para serviço ou estudo no estrangeiro.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar, como o fez em caso anterior, idêntica, e Vossa Excelência houve por bem aprovar, no sentido de que seja arbitrada em 25:000\$0 a ajuda de custo requerida, tendo em vista as condições de vida na nova sede, a distância que deverá ser percorrida e o tempo de viagem, efetuando-se a despesa à conta da dotação orçamentária própria e como propôs o Ministério da Fazenda ao qual deverá ser o mesmo processo encaminhado, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente substituto. — Aprovado. — Em 27-12-41. — G. VARGAS.

3.459 — Em 26 de dezembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Educação e Saúde, juntando projeto de decreto-lei, propôs fosse aberto o crédito especial de 21:700\$0, para atender ao pagamento, durante o exercício corrente, dos exames de candidatos à matrícula nos cursos de medicina, farmácia e odontologia da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

2. Justificando a proposta, alegou o citado Ministério que o orçamento vigente não consignou dotação para ocorrer o pagamento dos professores designados para as respectivas bancas.

3. Esclareceu, ainda, aquele Ministério que, sendo os referidos professores estranhos ao magistério oficial, arbitrou, à razão de dez mil réis por candidato examinado, a gratificação a ser concedida a cada um deles, conforme discriminação que anexou.

4. Este Departamento, examinando o assunto, não vê inconveniente em ser atendida a proposta, desde que se trata, como se esclarece, de pessoas estranhas ao magistério oficial.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pela expedição do anexo projeto de decreto-lei, convindo, porém, o Ministério da Educação e Saúde promover providências no sentido de evitar a abertura de créditos após a prestação de serviços.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

(Assinado o decreto-lei n. 3.981, de 29 de dezembro de 1941).

3.461 — Em 26 de dezembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Francisco Ferreira Amorim, dizendo-se desempregado e pai de 12 filhos, sendo 11 menores, solicitou um auxílio.

2. Não há dispositivo legal que ampare a pretensão do interessado.

3. O ingresso no serviço público, quer como funcionário, quer como extranumerário, depende, na forma da lei, de prévia prestação de concurso ou de prova de habilitação.

4. O missivista poderá obter, na Divisão de Seleção deste Departamento, todos os esclarecimentos que achar necessários sobre a realização de concurso ou prova, caso não julgue suficientes as informações constantes de publicações que, regularmente, são feitas no *Diário Oficial* e na imprensa desta Capital e dos Estados.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar que, neste sentido, se responda ao interessado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto. Aprovado. — Em 27-12-41. — G. VARGAS.

3.462 — Em 26 de dezembro de 1941. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Alberto Marinho da Silva, alegando estar desempregado, solicitou um auxílio.

2. Tendo o interessado, como alegou, 68 anos, não poderá ingressar no serviço público, de vez que atingiu ao limite máximo de idade estabelecido para que seus servidores permaneçam em atividade.

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar que, neste sentido, se responda ao missivista.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto. Aprovado. — Em 27-12-41. — G. VARGAS.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foi aprovada a seguinte exposição de motivos, relativa a admissão de extranumerário para o atual exercício:

N. 3.457 — Ministério da Justiça — Admissão de Nelson Manuel de Castro na função de Mestre XV da Penitenciária Agrícola do Distrito Federal.

GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO

Pelo Senhor Presidente da República foi aprovado o parecer do D. A. S. P. favorável à concessão da gratificação de magistério de que trata o art. 2.º do decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940, constante da exposição de motivos n. 3.453, referente ao professor Valdemar Martins Ferreira, da Faculdade de Direito de São Paulo.

(*) Despachos:

Processo n. 8.490-41 — O Ministério da Guerra propõe as transferências, *ex-officio*, de Edith de Azeredo Coutinho e Idelzuith Tribuzzi, Datilógrafos, classe G, do seu Quadro Suplementar, para classe idêntica da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

2. Submetida às provas de que trata a alínea b do artigo 65 do Estatuto do Funcionário Público, foi considerada habilitada a candidata Edith de Azeredo Coutinho, conforme se vê das ponderações lançadas no original competente.

3. Não tendo a candidata Idelzuith Tribuzzi, comparecido à prova de Português para a qual foi convocada por edital de 23 de outubro último, publicado no *Diário Oficial* de 24 do mesmo mês, fica o pedido de fls. prejudicado.

4. Nestas condições, esta Divisão, homologando o resultado das provas, opina:

1.º pelo deferimento da transferência de Edith Azeredo Coutinho, desde que se condicione à existência de vaga a ser provida por merecimento;

2.º pelo indeferimento da transferência de Idelzuith Tribuzzi e consequente restituição deste processo ao S.P.G., para aí ser arquivado.

D.S. do D.A.S.P., em 26 de dezembro de 1941. — *Mário de Brito*, diretor substituto de Divisão.

Despacho: Aprovo o parecer. Em 27-12-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 11.252-41 — André Wendhausen Júnior, Tesoureiro classe G, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, pede aumento de vencimento.

Despacho: Trata-se de pedido indeferido pelo Senhor Ministro da Fazenda, de acordo com a lei, não competindo, portanto, ao D.A.S.P. reexaminá-lo.

Ao S.P.F., para arquivar. — Em 30-12-41. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 11.326-41 — Guilherme Gonçalves Sampaio, requer readaptação dos artigos 68 e 70, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713-39.

Despacho: Não poderá ser feita a readaptação do requerente, porque não está, ainda, regulamentada e porque não é o mesmo ocupante de cargo público.

Arquive-se na D.P.V. — Em 30-12-31. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 11.072-41 — Anulação de transferência.

Parecer — A Divisão do Pessoal (D. P.) do Departamento de Administração (D. A.) do Ministério da Viação e Obras Públicas (M. V. O. P.), submeteu à apreciação deste Departamento (D. A. S. P.) o anexo processo em que o Ministério da Aeronáutica (M. Aer.) propôs a anulação da transferência do escriturário, classe F, Antônio da Cunha Salgado, à vista de pedido deste funcionário.

2. O referido escriturário pertencia ao Quadro I (Q. I.) do M. V. O. P., tendo sido transferido para o Quadro Permanente (Q. P.) do M. Aer. e mface do decreto-lei n. 3.363, de 21-6-41, que organizou os quadros do pessoal civil do aludido M. Aer.

3. A proposta já teve aprovação do senhor Presidente da República, em despacho de 25-11-41, tendo em vista as razões aduzidas pelo funcionário interessado e pelo M. Aer.

4. O art. 4.º do citado decreto-lei n. 3.363, de 21-6-41, estabeleceu que

“os cargos dos funcionários lotados na Aeronáutica do Exército, na Aviação Naval e no Departamento de Aeronáutica Civil, e que, por força do artigo 9.º do decreto-lei n. 2.961, de 20 de janeiro de 1941, forem transferidos para o Ministério da Aeronáutica, ficam incluídos nos quadros criados por este decreto-lei, na conformidade das tabelas anexas”.

prescrevendo, ainda, o seu parágrafo único que

“os funcionários a que se refere este artigo, serão transferidos, mediante a expedição de decreto”.

5. Existindo, no M. V. O. P., a vaga decorrente da transferência do escriturário, classe F, do Q. I., Jandira de Barros Espíndola, para o Ministério da Fazenda, em virtude do decreto-lei n. 3.707, de 14-10-41, esta Divisão (D. F.) é de parecer que o M. V. O. P. poderá processar a anulação da transferência de Antônio da Cunha Salgado, na forma proposta pelo M. Aer. e aprovada pelo senhor Presidente da República.

6. Isto posto, deverá o anexo processo ser restituído à D. P. V., para os devidos fins.

Distrito Federal, 26 de dezembro de 1941. — *Bittencourt Sampaio*, diretor de Divisão, substituto. Despacho: Aprovado. Em 26-12-41. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Divisão do Extranumerário

Alvaro Salgado, em carta dirigida a este Departamento, solicita resposta para diversas questões formuladas a respeito de extranumerários.

Despacho: Este Departamento não é órgão de consultas particulares. D. E., em 30 de dezembro de 1941. — *Bitencourt Samraio*, diretor.

Divisão de Seleção

PORTARIA N. 1.562

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve aprovar as Instruções elaboradas pela Divisão de Seleção, destinadas a regular o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Guarda-civil, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Rio de Janeiro, em 27 de dezembro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*.

Instruções a que se refere a portaria n. 1.562, de 27 de dezembro de 1941, e que regulam o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Guarda Civil, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

O concurso será realizado no Distrito Federal e obedecerá às seguintes condições:

- 1 — *Nacionalidade*: O candidato deverá ser brasileiro nato.
- 2 — *Idade*: 21 a 30 anos. A data em que efetuar sua inscrição, o candidato não deverá contar idade inferior a 21 anos completos nem superior a trinta.
- 3 — *Sexo*: Masculino.
- 4 — *Estatura mínima*: 1m70, verificada por ocasião da prova de sanidade e capacidade física.
- 5 — *Prova de quitação com o serviço militar*: Obrigatória para todos os candidatos.
- 6 — *Nível de conhecimentos*: Primeira série do curso secundário fundamental.
- 7 — *Provas do concurso*: O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e de prova de habilitação, umas e outra obrigatórias. A ordem de realização das provas será determinada pela Divisão de Seleção.
- 8 — *Provas de seleção*: As provas de seleção serão as seguintes:
 - a) *Investigação social*: Esta prova tem por fim verificar se o candidato possui bons antecedentes e idoneidade para o exercício do cargo.
 - b) *Sanidade e capacidade física*: Esta prova tem por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos ou sistemas, bem como contra-indicação para o exercício do cargo por anomalia morfológica ou funcional.
 - c) *Nível mental*: Esta prova não exige conhecimentos especiais. Para efeito de correção e julgamento, o trabalho do candidato será aferido pelos padrões resultantes da análise estatística, sendo inhabilitado todo aquele que não obtiver o índice mínimo determinado pelos cálculos.
 - d) *Conhecimento de assuntos de serviço*: Esta prova será escrita e terá por fim verificar se o candidato possui perfeito conhecimento da cidade, sua divisão em zonas e bairros, vias de comunicação, principais serviços públicos, bem como o de leis e regulamentos policiais, no que se refere à profissão. A prova consistirá na resolução de questões objetivas sobre a matéria dos pontos do seguinte programa: 1 — Cidade (Distrito Federal): — divisão em zonas (centro, norte, sul). Localização, nas diversas zonas, dos serviços de Polícia, Assistência Pública e Bombeiros. Vias de comunicação entre o Distrito Federal e outros pontos do território nacional, especialmente os Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. 2 — Trânsito: sinalização — sinais gerais de trânsito: Código Nacional de Trânsito — (Decreto-lei n. 3.651, de 25-10-41, arts. 22 a 30). Regras gerais para a circulação — idem (arts. 3 a 10). Das infrações — idem (arts. 120 a 133). Identificação de veículos. — idem (arts. 84 a 99). 3 — Organização da Polícia Civil do Distrito Federal. Organização e fins da Inspetoria Geral de Polícia: Serviço de policiamento e serviço de tráfego. Atribuições dos guardas civis. A prova, em conjunto, valerá até cem pontos. Mínimo para habilitação: sessenta pontos.

9 — *Prova de habilitação*: Esta prova será escrita e compreenderá: a) — resolução de questões objetivas sobre as quatro operações fundamentais; b) — resolução de questões objetivas sobre os assuntos do seguinte programa:

1. Grandes datas nacionais e acontecimentos que nelas se comemoram. Grandes vultos nacionais: Matias de Albuquerque, Vidal de Negreiros, Camarão, Henrique Dias, Tiradantes, Pedro I, José Bonifácio, Feijó, Clemente Pereira, Caxias, Osório, Barroso, Tamandaré, Pedro II, Patrocínio, Deodoro, Floriano, Benjamim Constant, Rio Branco, Rui Barbosa e Santos Dumont.

2. Peculato — Prevaricação, peita ou suborno. Abusos ou excesso de autoridade. Resistência. Desacato. Desobediência. Extorsão. A prova, em conjunto, valerá até cem pontos, assim distribuídos: Aritmética, até 20 pontos; História do Brasil, até 30 pontos. Noções de Direito, até 50 pontos.

10. *Nota final*: — A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos nas diversas provas, observados os seguintes pesos: Conhecimento de assuntos de serviço, 3; Português, 2; Prova de habilitação, 1. Será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta.

11. *Classificação* — A classificação dos candidatos habilitados será feita de acordo com o que prescreve o decreto-lei número 1.963, de 13 de janeiro de 1940. Em caso de empate entre habilitados não beneficiados pelo decreto-lei citado, será observada a seguinte ordem de preferência para desempate: 1.º — melhor resultado na prova de nível mental; 2.º — melhor resultado na prova de prática de conhecimento de assuntos de serviço; 3.º — melhor resultado na prova de habilitação.

12 — *Validade do concurso*: O concurso será válido por dois anos, a partir de sua homologação pelo D. A. S. P.

13 — *Recurso*: Os candidatos poderão recorrer do julgamento apresentado pela Banca Examinadora até 24 horas depois da vista das provas, conforme escala que a Divisão de Seleção organizará e divulgará. O recurso deverá ser feito em termos e fundamentado, conforme estabelece a Portaria n. 1.273.

14 — *Disposições finais*: A correção de linguagem será observada em todas as provas escritas. A inscrição implicará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições do concurso tais como aqui se acham estabelecidas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção. D. S. do D. A. S. P., em 26 de dezembro de 1941. — *Mário de Brito*, Diretor de Divisão substituto.

Processo n. 11.090-41 — Arnaldo Luiz de Assis, candidato à prova de habilitação para Redator de DIP, solicita revisão da Parte III de sua prova.

Despacho: De acordo com o parecer da Banca Examinadora, mantendo o julgamento recorrido.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de dezembro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

COMISSÃO DE DEFESA DA ECONOMIA NACIONAL

PORTARIA N. 238, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1941

O Presidente da Comissão de Defesa da Economia Nacional, tendo em vista o disposto no artigo 4.º do decreto-lei número 1.991, de 31 de janeiro de 1940, resolve dispensar, a pedido, a partir desta data, o Diplomata, classe K, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Roberto de Vasconcellos, das funções de Secretário do membro da referida Comissão, Ministro Paulo Germano Hasslocher. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Joaquim Eulálio*, Presidente da Comissão.

PORTARIA N. 239, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1941

O Presidente da Comissão de Defesa da Economia Nacional resolve desligar, nesta data, o Diplomata classe K — do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Roberto de Vasconcellos, que se acha à disposição desta Comissão, tendo em vista as razões expostas em seu requerimento de 29 do corrente mês, dirigido a esta Presidência.

Ao desligar o referido funcionário, louva-o pela assiduidade, zelo e dedicação demonstrados no desempenho das suas funções.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Joaquim Eulálio*.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

169.ª SESSÃO ORDINÁRIA (18 DE DEZEMBRO DE 1941)

Realizando a centésima-sexagésima-nona sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do senhor general Horta Barbosa,

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Yttrio Corrêa da Costa, Major Antonio Bastos, Comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Erico de Lamare São Paulo, Dr. Alair Prata Soares, Brigadeiro do Ar Virgínius de Lamare e Dr. João Daudt d'Oliveira, deixando de comparecer o Dr. Fleury da Rocha.

O Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) Companhia Petrolífera Copeba, S. A. requereu autorização para funcionar como empresa de mineração de petróleo, gases naturais, rochas betuminosas e piro-betuminosas e solicitou, outrossim, autorização para efetuar demarcação e trabalhos de sondagem de áreas de pesquisa de jazidas de petróleo e gases naturais, objeto dos decretos ns. 4.493, 4.494 e 4.495, de 25-8-939.

O plenário resolveu indeferir os requerimentos e declarar, ex-vi do parecer proferido pelo órgão técnico competente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio que a interessada não pode exercer

legitimamente qualquer atividade no setor de mineração de petróleo, gases naturais, rochas betuminosas e piro-betuminosas, por não se achar em condições de obter autorização para funcionamento.

A decisão se baseia nos seguintes fundamentos:

I — em requerimento de 1 de março do corrente ano, a Companhia Petrolífera Copeba, S. A., se dirigiu a este Conselho e, juntando documentos relativos a assembléias extraordinárias realizadas poucos dias antes para sua completa reorganização e adaptação à legislação vigente, pediu aprovação da dita reorganização, inclusive novos estatutos, aumento de capital social e avaliação de bens, pedido esse que tornava indispensável verificar o que ocorrera na sua organização;

II — a Companhia Petrolífera Copeba é nova denominação da Companhia Petróleos da Baía, S. A. que, dando-se como organizada por escrituras públicas de 24 de março e 9 de abril de 1937, tratou então de satisfazer as formalidades complementares, por isso que — segundo parecer emitido pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio — arquivou naquela repartição em junho de 1937 os referidos documentos de sua constituição;

III — a Companhia Petróleos da Baía, S. A. assim adquiriu personalidade jurídica, embora haja sido declarado pelo autor do citado parecer que, naquela ocasião, se lhe houvesse cabido opinar sobre os atos de constituição, não deixaria de impugnar, não só a

“organização do capital, formado na sua maior parte de bens representados por contratos de opção que nenhum valor real, efetivo, sério, poderiam representar”, como também a “autorização à Diretoria, constante da escritura de 9 de abril de 1937, para promover o aumento de capital para 10.000 contos, de uma só vez ou por aumentos sucessivos”,

o que significava uma

“forma disfarçada da emissão de ações por séries”;

IV — ainda de acordo com o parecer do Ministério do Trabalho, a requerente, já então sob nova denominação, em junho de 1938, pretendeu arquivar a ata da assembléia realizada a 20 de março, mas o respectivo requerimento foi indeferido;

V — em fevereiro de 1939, foi pedido o arquivamento da ata da assembléia dada como reunida em 20 de janeiro, mas foi apurado — consigna-o o citado parecer:

“Havia no caso uma fraude evidente, porque o que estava incluído na petição era aquela mesmíssima ata de 20 de março de 1938, cujo arquivamento — como já vimos — foi recusado. Mas a esperteza não logrou êxito”;

VI — a Companhia Petróleos da Baía, S. A., ou Companhia Petrolífera Copeba, S. A., dando-se como organizada por escrituras de 24 de março e 9 de abril de 1937, constituiu-se com o capital de 3.000 contos, dos quais 85 %, ou sejam 2.550 contos, subscritos, mas não realizados, em bens, coisas ou direitos;

VII — a importância de 2.550 contos foi considerada como representada pelo valor atribuído a contratos de opção e concessão firmados por proprietários de terras, no Estado da Baía, em setembro e dezembro de 1936, data em que, extinto o regime de acessão, não manifestada por eles qualquer jazida, pertenceriam à União, como propriedade imprescritível e inalienável, todas as jazidas que porventura viessem a ser descobertas nas referidas terras;

VIII — os subscritores não podiam emprestar aos ditos contratos qualquer valor, por força de lei, e também não poderiam os louvados avaliá-los, porque não representavam nem bens, nem coisas, nem direitos, suscetíveis de avaliação em dinheiro, o que, aliás, mais tarde, viria a ser confessado pela própria requerente;

IX — convencida a requerente de que não conseguiria o decreto de autorização para funcionar sem demonstrar a legalidade de sua constituição, tratou de promover vários atos para realizar o que chamaria de sua “completa reorganização”;

X — para essa pretensa reorganização, uma primeira assembléia terá sido realizada em 15 de fevereiro deste ano, levando-se então um relatório da Diretoria, onde, depois de recordado que a sociedade se constituíra em 24 de março de 1937, foi declarado:

“Posteriormente, o decreto-lei n. 366, de 11 de abril de 1938, incorporado como Título VIII ao Código de Minas, decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934, decreto este que dissociou do sub-solo e declarou bens pertencentes, imprescritivelmente, à Nação, as minas até então não manifestadas ou desconhecidas, em seu artigo 96 não reconheceu o domínio privado de particulares, como já instituído, sobre jazidas de petróleo e gases naturais. Deixaram assim de ter valor os bens constantes das escrituras avaliadas, bens esses consistentes das minas ainda não manifestadas”;

XI — nessa passagem reponta a confissão de nunca terem válido coisa alguma os tais bens constantes das escrituras avaliadas; porque:

a) o decreto n. 24.642 não dissociou do subsolo, declarando-as pertencentes à Nação, as minas até então não manifestadas ou desconhecidas, mas, sim, dissociou todas as minas e jazidas, estatuinto, ao contrário, quanto à propriedade destas, que não pertenceriam à Nação as que fossem manifesta-

das, dentro em prazo fixado, aliás prorrogado pela lei n. 94, de 1935, até 20 de julho de 1936;

b) o decreto-lei n. 366, ao declarar, no artigo 96, como lei especial que era, não reconhecer o domínio privado de particulares sobre jazidas de petróleo e gases naturais não inovou coisa alguma, fê-lo apenas pelo fato de não haver sido descoberta nenhuma jazida dessa classe suscetível de utilização industrial, enquanto vigorou o direito de acessão de propriedade do solo sobre as minas, seja precisamente até julho de 1934;

XII — por força do citado artigo 96 e seu parágrafo único só resultava ficarem sem efeito manifestos e registros de jazidas de petróleo e gases naturais, porventura existentes, porque teriam sido efetuados com fraude da lei, e, nessas condições, somente nesse caso, que não era o dos contratantes de Ilhéus, haveria possibilidade de ser alegado que deixaram de ter valor contratos de opção e concessão, no gênero das famosas escrituras avaliadas;

XIII — com esta ou aquela tentativa de desculpa, os reorganizadores da Companhia Petrolífera Copeba, S. A., tiveram de reconhecer e proclamar que, dos 3.000 contos de réis do suposto capital de constituição, 2.550 contos de réis foram representados por papéis de nenhum valor, mas, não obstante, asseguraram que havia uma providência capaz de legalizar essa situação, sem que os subscritores faltosos fossem incomodados com intimação para pagamento das ações recebidas, como também, sem que as referidas ações fossem canceladas;

XIV — nessa altura, lembrados da existência dos decretos que autorizaram a Companhia Petrolífera Copeba, S. A., a pesquisar petróleo e gases naturais, não hesitaram, os reorganizadores, em definir a decantada providência com estas palavras:

“Isto posto, afim de regularizar aquele capital social, parece à Diretoria conveniente fazer arrolar esses e substituir seu valor ao daquelas escrituras”;

XV — numa segunda assembléia, efetuada a 20 de fevereiro, representadas 57.000 ações, 53.300 das quais pelo presidente Hugo Boucault, foi aprovado o laudo de avaliação das ditas autorizações, estimado em 2.550 contos de réis

“seu valor, pela sua utilidade para a Companhia Petrolífera Copeba”;

XVI — com a aprovação desse laudo, o valor assim determinado, patrimônio da Companhia Petrolífera Copeba, S. A., não seria incorporado ao seu capital para o efeito de aumento deste, regular ou irregularmente processado, mas para pagamento de ações recebidas, no ato da constituição da sociedade, pelo ex-presidente Dr. Amaro da Silveira, atual presidente Hugo Boucault, Salvador Priolli Junior e Orlando Laurito Priolli;

XVII — aprovado esse laudo, foram avaliados e arbitrariamente incorporados à conta de capital bens que, valessem o que valessem, já seriam do ativo da sociedade, e não poderiam ser dados de presente aos quatro subscritores que, em 1937, não realizaram a sua quota de capital nas importâncias, respectivamente, de 1.300:500\$0, 497:250\$0, 497:250\$0 e 255:000\$0;

XVIII — sendo nula essa operação de regularização de capital, nula haveria de ser a reorganização, aliás comprometida por outras ilegalidades, e haveria de restar, portanto, como dantes, uma sociedade confessadamente organizada sem capital constituído na forma da lei;

XIX — não há necessidade de referir outras provas de inidoneidade da requerente, como, por exemplo, a de haver instituído 1.600 partes beneficiárias, que foram atribuídas ao presidente Hugo Boucault e ao consultor jurídico Dr. José Mac-Dowell da Costa; assim como a de ter adquirido “concessões petrolíferas” por 1.416 contos de réis em moeda corrente, de Amaro da Silveira, que foi o presidente da companhia até o momento da realização do negócio;

XX — é preciso por cobro às atividades ilegais de uma empresa que, havendo pretendido ser uma sociedade anônima, proclamou a existência do capital de 3.000 contos de réis e não realizou senão 450 contos de réis; irregularmente autorizada a elevá-lo para 10.000 contos de réis, até 23 de setembro de 1940, já teria celebrado contratos de colocação de ações no valor de mais de 17.000 contos de réis, absorvendo da economia popular mais de 8.000 contos de réis; ainda dando-se por autorizada a elevá-lo para 50.000 contos de réis consentiu na subscrição de 916.367 ações que correspondem ao capital de 51.621:550\$0, superior, portanto, ao limite marcado na última pretendida reforma estatutária;

XXI — não seria possível admitir que fosse idônea e tivesse funcionamento regular uma sociedade que, mais de três anos depois de fundada, declara em documentos publicados:

a) que o capital, do qual apenas 450 contos de réis em dinheiro, continuava de	3.000:000\$0
b) que o aumentara, sem poder emitir ações, de	3.687:900\$0
c) que coletara de outros prestamistas	4.554:503\$1
d) que, assim, tendo feito entrar para os seus cofres 8.692:403\$0, enquanto dispendera com “exploração e pesquisas”	331:572\$1
gastara com “despesas de organização e corretagens”, “filiais” e “despesas gerais e corretagens”.	5.041:503\$1

- e) que, como se ainda fosse pouco, em dezembro de 1940, julgou poder comprar do seu presidente por 1.416.000\$0 em dinheiro contado e achado conforme, "concessões petrolíferas" que nada teriam de melhor do que as suas, em cujos serviços havia confessado ter gasto muitíssimo menos;

XXII — das relações de acionistas e subscritores de ações enviadas a este Conselho em 20-9-1941, 8-10-1941 e 8 de dezembro corrente, verificou-se mais que a realização do capital não obedeceu a critério uniforme, notando-se ações integralizadas ao lado de outras das quais apenas foram realizados 4\$0, 2\$0, 1\$0 e até 500 réis;

XXIII — finalmente, na subscrição dos aumentos de capital, não foi feita exigência de prova de nacionalidade brasileira, encontrando-se entre os subscritores até pessoas jurídicas, entre as quais, firmas comerciais, irmandades e sindicatos.

b) Haegler & Comp. Ltda. consultaram se o comércio de graxa mineral está isento do imposto de vendas e consignações.

O plenário declarou que o Conselho não é órgão consultivo.

c) The Leopoldina Railway Co. Ltd., Casa Machias Keystone Ltd., Panair do Brasil S. A., Paul J. Christoph Co., S. A. Magalhães, Serviços de Navegação da Amazonia e de Administração dos Portos do Pará, Comp. Brasileira de Mineração e Siderurgia, Ford Motor Co. Exports, Inc., Companhia Dócas de Santos, Secco & Comp., Paulo P. Olsen, Telles & Comp. Ltda., Comp. Ferroviária S. Paula Paraná, Sociedade Konwles & Foster para o Brasil Ltd., Serviço Central de Transportes do Exército, Comp. Good Year do Brasil S. A., Armour of Brazil Corporation, General Motors do Brasil S. A. e Fundação Rockefeller requereram autorização para importar derivados de petróleo.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

RESUMO DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1941 (210.^a)

Presidência do Sr. Tenente Coronel Mario Pinto Peixoto da Cunha.

Presentes os Srs. Macedo Soares, Maciel Filho e os suplentes Waldemar de Carvalho e Galliez Filho.

Início às 12 horas. Encerramento às 14 horas.

Ata. É lida, aprovada e assinada a da sessão de 18 deste mês (209.^a)

Expediente. O Sr. presidente distribue ao Sr. Galliez Filho o ofício do Ministério da Agricultura, de 13 de novembro último, com que chegou a este Conselho o processo relativo à prorrogação do prazo fixado no n. 1 do art. 2.^o do dec. n. 6.368, de 2-X-1940, no qual é interessado Trajano S. V. de Medeiros (proc. n. 1.596-41); ao passo que o mesmo Sr. conselheiro devolveu, com pedido de diligência, o processo em que é interessada a Companhia Força e Luz Minas Sul S. A. (n. 638-41). Foi, também, distribuído, ao Sr. Macedo Soares, o ofício da Interventoria Federal no Estado da Bahia, com que veio ter a este Conselho o processo referente a pagamento, pela Companhia de Energia Elétrica da Bahia, da "quota de utilização" estipulada no art. 9.^o do decreto-lei n. 2.281, de 5-VI-1940 (proc. n. 1.693-41).

Ordem do dia. O Sr. Waldemar de Carvalho relata o requerimento em que a Empresa Italo-Fluminense de Eletricidade, Limitada, pede autorização para instalar, em uma de suas usinas, um motor a gás pobre e respectiva aparelhagem, concluindo pelo atendimento, para o que apresenta projetos de "resolução" e decreto, que são aprovados (proc. n. 1.671-41).

ATO DO PLENÁRIO

RESOLUÇÃO N. 74

O Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, tendo em vista que o requerido pela Empresa Italo-Fluminense de Eletricidade Ltda., com sede na cidade de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, encontra amparo no decreto-lei n. 2.059, de 5 de março de 1940 (processo n. CNAEE 1.671-41);

Considerando que a capacidade das duas usinas, em série, da mesma empresa, instaladas no riacho "Grande", é insuficiente para atender aos fornecimentos de energia elétrica àquela cidade;

Resolve: reconhecer a conveniência da instalação de um motor, a gás pobre, de 100 H. P., na usina de 130 H. P., existente no riacho "Grande", na cidade de Rio Bonito, município do mesmo nome, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das sessões, 22 de dezembro de 1941. — *Mario Pinto Peixoto da Cunha*, presidente. — *Waldemar José de Carvalho*, relator. — *Helio de Macedo Soares e Silva*. — *Carlos Julio Galliez Filho*. — *José Soares Maciel Filho*.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Requerimento despachado.

Alvaro Gurgel de Alencar Filho, pedindo providências no sentido de ser posto cobro ao alegado desvio, por um particular, de certo cômrego de servidão coletiva, em Jacarepaguá, Distrito Federal. — Não cabe a este Conselho tomar qualquer medida a respeito do requerido. (C. N. A. E. E. 1.752-41).

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

PORTARIA N. 116, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1941

O diretor geral do D. I. P., usando das atribuições constantes do artigo 17, alínea g, do decreto-lei n. 5.077, de 29 de dezembro de 1939, resolve dispensar o extranumerário diarista, Geraldo Reis da Silva. — *Lourival Fontes*.

Escala de férias para o ano de 1942, do pessoal lotado no Serviço de Administração do Departamento de Imprensa e Propaganda, de acordo com os artigos 145 e 147, do Estatuto dos Funcionários Públicos:

SERVÍÇO DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO CHEFE

Ilda Pinto Cortez — De 18-2 a 9-3-42.
José Horta da Costa — De 6-3 a 25-3-42.
José Lima — De 5-5 a 24-5-42.

SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

I — Funcionários

Cromwell Couto Castello Branco — De 2-3 a 21-3-42.
Oswaldo Diniz Magalhães — De 18-2 a 9-3-42.
Alcides Soares Botelho — De 2-2 a 21-2-42.
Manoel Brum de Andrade — De 5-10 a 24-10-42.

II — Extranumerários

Virginia Carvalho Rego Macedo — De 18-2 a 9-3-42.
Elza Penna Costa Braga — De 18-2 a 9-3-42.
Cecilia Schor Veil — De 15-6 a 5-7-42.
Nelson Dutra Neves — De 20-4 a 9-5-42.
Clelia Zingoni — De 18-2 a 9-3-42.
Olanta Vaz Pereira Braga — De 2-3 a 21-3-42.
Maria da Conceição Lopes — De 4-5 a 23-5-42.
Ary Torres da Silva — De 16-11 a 5-12-42.
Hosana Costa Neves — De 7-12 a 26-12-42.
Ilka Santos Cruz Malafaia — De 30-3 a 18-4-42.
Renato Alves de Souza — De 5-1 a 24-1-42.
Francisca Souto Dominguez — De 16-3 a 4-4-42.
Anita de Lima Teixeira — De 17-8 a 5-9-42.
Lucila Alvarenga Moreira — De 3-11 a 23-11-42.

SECÇÃO DE PESSOAL

I — Funcionários

Galileu da Penha Franco — De 15-6 a 4-7-42.
Edgard de Andrade Figueira — De 27-1 a 15-2-42.

II — Extranumerários

Humberto Siqueira Silva — De 25-5 a 13-6-42.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

I — Funcionários

Jarbas Ferreira Deschamps — De 9-1 a 28-1-42.
Antonio Nicolau Gemmal — De 9-1 a 28-1-42.
Francisco de Paula Gomes da Silva — De 22-5 a 11-6-42.
Waldemar Dias Braga — De 18-2 a 9-3-42.
Geraldo Pereira de Castro — De 8-6 a 27-6-42.
Ivony de Almeida Rego — De 8-9 a 27-9-42.
Cleanto D'Albuquerque — De 10-9 a 27-9-42.

II — Extranumerários

Raul Chambelland — De 10-3 a 30-3-42.
Candido Freitas — De 1-3 a 20-3-42.
Rosa Lisboa Barbosa — De 8-9 a 27-9-42.
José Seice Junior — De 8-10 a 27-10-42.
Leonie Teixeira Dias — De 2-2 a 21-2-42.
Paulo Palumbo — De 10-3 a 29-3-42.
Clovis Machado Silva — De 10-3 a 29-3-42.
Samuel José Valença — De 1-1 a 20-1-42.

SECÇÃO DE MATERIAL

I — Funcionário

Lindolfo Rocha — De 1-2 a 20-2-42.

II — Extranumerários

Abelardo Aeyoli de Brito Amorim — De 10-1 a 29-1-42.
Walkirio Faria — De 1-3 a 20-3-42.

BIBLIOTECA

I — Funcionários

Eloy Pontes — De 10-6 a 29-6-42.
Ruy d'Afonseca Alencar — De 18-2 a 9-3-42.
Octavio da Fonseca Machado — De 26-1 a 14-2-42.
Dalila Fernandes Brasil — De 4-4 a 23-4-42.
Zeyna Moreira Guimarães — De 18-2 a 9-3-42.
Francisco Motta Junior — De 2-8 a 21-8-42.
Arthur Gomes de Menezes — De 3-5 a 22-5-42.

FILMOTECA

I — Funcionário

Eunice Portas — De 8-11 a 27-11-42.

DISCOTÉCA

I — Funcionário

Alice Mac-Dowell Gonçalves — De 9-11 a 28-11-42.

ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO TIRADENTES

I — Funcionários

Apolo Augusto Pereira do Amorim — De 10-4 a 29-4-42.
Antonio Gomes de Oliveira — De 2-1 a 21-1-42.
Isaias Fortunato Gama — De 6-1 a 25-1-42.
Alexandre Magno Dias de Carvalho — De 27-2 a 18-3-42.
Fulvio Pires Machado — De 4-2 a 23-2-42.
Amadeu Corrêa de Azevedo — De 4-3 a 23-3-42.
Jorge Leopoldino da Costa — De 10-3 a 29-3-42.
Benedito Henrique — De 6-4 a 25-4-42.
Otavio Ramos — De 13-4 a 2-5-42.
Genesio Iguatemy Filho — De 10-4 a 29-4-42.
Antonio Ferro — De 4-5 a 23-5-42.
Joaquim Gomes Farneze — De 24-5 a 12-6-42.
Americo Lemos — De 2-6 a 21-6-42.
João Antonio de Lima — De 8-6 a 27-6-42.
Abel Lopes — De 5-10 a 24-10-42.
Reinaldo Laurindo da Silva — De 5-11 a 24-11-42.
José da Penha Filho — De 1-12 a 19-12-42.
Vicente José de Oliveira — De 10-12 a 29-12-42.

REGISTO DE JORNAIS

I — Funcionário

Olga de Magalhães Ferreira — De 18-2 a 9-3-42.
Edgard Wanderley da Motta — De 16-3 a 4-4-42.
José Geraldo da Cunha — De 1-6 a 20-6-42.

II — Extranumerários

João Ribeiro Martins — De 20-1 a 8-2-42.
Celia Hora Andrade — De 14-9 a 3-10-42.

DISTRIBUIÇÃO DE PROPAGANDA

I — Funcionário

Abdias de Holanda Cavalcanti — De 10-4 a 29-4-42.

II — Extranumerários

Joel Presídio de Figueiredo — De 5-1 a 24-1-42.
Edith de Souza Paula Freitas — De 8-2 a 27-2-42.
Alberto Gemmal — De 10-3 a 29-3-42.
Manoel Pereira dos Santos — De 11-5 a 30-5-42.

PORTARIA

I — Funcionários

Eduardo Filardy — De 10-8 a 29-8-42.
Erico Ferreira Pacheco — De 5-7 a 24-7-42.
João da Silva Puresa — De 8-9 a 27-9-42.
Manoel Romão Batista — De 10-6 a 29-6-42.
Armando Miranda Dowsley — De 10-12 a 29-12-42.
Alfredo Mauricio da Silva — De 22-5 a 9-6-42.

II — Extranumerário

Oswaldo de Souza — De 9-2 a 28-2-42.

GARAGE

I — Funcionários

Joaquim Simões — De 1-2 a 20-2-42.
Rubens Simões — De 1-3 a 20-3-42.
João Manoel Pinto — De 1-4 a 20-4-42.

II — Extranumerários

Hylson Firme Maciel — De 1-5 a 20-5-42.
Manoel Carvalho do Nascimento — De 1-6 a 20-6-42.
Renato Simões — De 1-7 a 20-7-42.

Dia 30 de dezembro de 1941

Escala de férias, para o ano de 1942, do pessoal lotado na Agência Nacional do Departamento de Imprensa e Propaganda, de acordo com os artigos 145 e 147 do Estatuto dos Funcionários Públicos.

I — FUNCIONÁRIOS

Jorge Santos — De 1-3 a 20-3-42.
Othon Paulino — De 2-1 a 21-1-42.
Elza Guadencio de Queiroz — De 2-1 a 21-1-42.
Francisco Caribé da Rocha — De 2-1 a 21-1-42.
Rubens Pinto Duarte — De 10-1 a 29-1-42.
Francisco Rodrigues Soares Pereira — De 10-1 a 29-1-42.
José Euvaldo Fontes Peixoto — De 1-2 a 20-2-42.
Mario Polo — De 20-2 a 11-3-42.
Braz Nicolás Jordão — De 20-2 a 11-3-42.
Aleixo Alves de Souza — De 1-3 a 20-3-42.
Mario Lopes de Castro — De 1-3 a 20-3-42.
Clemente Watzl — De 3-3 a 22-3-42.
Fabio Aarão Reis — De 5-3 a 24-3-42.
Lourival Camara — De 10-3 a 29-3-42.
Luiza Berg Cabral — De 1-4 a 20-4-42.
João da Silva Balthazar — De 1-4 a 20-4-42.
Julieta de Melo Rezende — De 1-4 a 20-4-42.
Sílvia Augusta Santa Rosa — De 5-4 a 24-4-42.
Severino Nunes — De 5-4 a 24-4-42.
Maria Mercedes de Souza Martins — De 10-4 a 29-4-42.
Branca Portinho de Assis — De 26-1 a 14-2-42.

II — EXTRANUMERÁRIOS

Lauro Barreto Ramos — De 10-4 a 29-4-42.
Carlos Marcelino de Carvalho — De 1-2 a 20-2-42.
Julio Marcelino de Carvalho — De 2-5 a 21-5-42.
Olivio Tiago de Melo — De 2-5 a 21-5-42.
Francisco Galvão Jucá — De 1-2 a 20-2-42.
João Antonio Mesplé — De 1-2 a 20-2-42.
Manoel Antunes Macieira — De 8-2 a 27-2-42.
Thassilio Sampaio Mitke — De 2-3 a 21-3-42.
Clementino de Alencar Oliveira — De 2-3 a 21-3-42.
Egydio Squeff — De 1-4 a 20-1-42.
Rivadavia Gonçalves de Souza — De 1-5 a 20-5-42.
Salomão Augusto de Vasconcellos Filgueiras — De 5-5 a 24-5-42.
Luiz Ferreira Gomes — De 1-6 a 20-6-42.
João Batista Lima — De 10-6 a 29-6-42.
Jethro Saraiva Maranhão — De 1-7 a 20-7-42.
Helio Muniz Sodré Pereira — De 1-8 a 20-8-42.
Carlos Rodrigues de Castro Martins — De 1-9 a 20-9-42.
Geraldo Mendes Barros — De 1-10 a 20-10-42.
Firmino Peribanez — De 1-10 a 20-10-42.
Darcy C. Di Calafiori — De 1-11 a 20-11-42.
Octavio José da Costa — De 1-11 a 20-11-42.
Uldarico de Castro Socorro — De 1-12 a 20-12-42.
Maria de Paula Lopes — De 1-11 a 20-11-42.
Edgard de Paiva e Mello — De 1-12 a 20-12-42.
Ulisses de Carvalho — De 11-12 a 30-12-42.
Antônio de Araujo Silva — De 1-12 a 20-12-42.
Francisco Ribeiro Mendes — De 10-12 a 29-12-42.
Reginaldo Rodrigues de Carvalho — De 11-12 a 30-12-42.
Walter Salles dos Santos — De 11-12 a 30-12-42.
Manoel Antonio Rodrigues Torres Filho — De 2-12 a 21-12-42.
Marina Barbosa Medeiros — De 2-12 a 21-12-42.
Joaquim Lucio Cardoso Filho — De 4-12 a 23-12-42.

Agência Nacional, em 30 de dezembro de 1941 — Jorge Santos, chefe da Agência Nacional.

Dia 30 de dezembro de 1941

Escala de férias para o ano de 1942 do pessoal lotado no Controle de Imprensa do Departamento de Imprensa e Propaganda, de acordo com os artigos 145 e 147 do Estatuto dos Funcionários Públicos.

I — FUNCIONÁRIOS

João Horacio de Campos Cartier — De 5-12 a 24-12-42.
Belisario de Souza — De 5-2 a 24-2-42.
Pedro Timotheo de Almeida Couto — De 1-5 a 20-5-42.

José Pitta de Castro — 26-3 a 14-4-42.
 João Paulo Mello Barreto Filho — De 1-10 a 20-10-42.
 Carlos Victor Carvalho de Souza — De 8-5 a 27-5-42.
 Alfredo Bebiano Torres — De 3-6 a 22-6-42.
 Deocleciano Martins de Oliveira Filho — De 15-6 a 4-7-42.
 Sebastiana Pedrosa — De 1-9 a 20-9-42.

II — EXTRANUMERÁRIOS

Nair de Almeida — De 1-12 a 20-12-42.
 Heloisa de Medeiros Uchoa — De 1-3 a 20-3-42.
 Guilhermina Gonçalves Teixeira — De 1-12 a 20-12-42.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Departamento de Administração

Divisão do Material

ATOS DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Expediente dos dias 19 e 20 de dezembro de 1941

Offícios:

Dia 19

Ao Ministério da Fazenda:

N. 13.479 — Solicitando o pagamento da importância de 326\$0 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., proveniente de energia elétrica fornecida em outubro último à Escola João Luiz Alves.

N. 13.480 — Idem, idem, idem, de 2:257\$9, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pelo consumo de luz elétrica, em outubro último, pela mesma Escola.

Dia 20

N. 13.512 — Idem, idem, idem, de 3:000\$0, à Lux-Jornal, pela assinatura de recortes de jornais para o Departamento de Administração, relativa ao 2.º semestre deste ano.

N. 13.513 — Idem, idem, idem, de 216\$1, à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., pelo fornecimento de energia elétrica, em outubro último, ao Instituto Sete de Setembro.

N. 13.514 — Idem, idem, idem, de 607\$9, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pelo fornecimento de gás e luz elétrica ao Instituto Sete de Setembro em outubro último.

N. 13.515 — Idem, idem, idem, de 900\$0, à Lux-Jornal, pela assinatura de recortes de jornais para o Instituto Sete de Setembro, relativa ao 2.º semestre deste ano.

N. 13.516 — Idem, idem, idem, de 139\$8, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pelo fornecimento de luz ao Juízo de Menores no mês de outubro último.

N. 13.517 — Idem, idem, idem, de 1:224\$0, à Empresa de Navegação Sul Fluminense, proveniente de transportes para a Penitenciária Agrícola do Distrito Federal.

N. 13.518 — Idem, idem, idem, de 360\$0, à Lux-Jornal, proveniente da assinatura de recortes de jornais para a Corregedoria do Distrito Federal, relativa ao 2.º semestre do corrente ano.

De acordo com a comunicação da Recebedoria do Distrito Federal, constante do processo n. 23.620-41, foram excluídas das relações de devedores remissos, por haverem solvidos os seus débitos com a Fazenda Nacional, as seguintes firmas:

Adriano Pinto Babo — Voluntários da Pátria, 156.
 Madame Cal Paz — Ladeira da Glória, 14, casa VII.
 C. Malta & Cia. — Rua Sete de Setembro n. 173.

De acordo com a comunicação da Recebedoria do Distrito Federal, constante do processo n. 24.776-41, deste Ministério, foi excluída da relação dos devedores remissos a firma "The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited (Moinho Inglês)", visto haver solvido o seu débito com a Fazenda Nacional.

De acordo com a comunicação da Recebedoria do Distrito Federal, constante do processo n. 23.620-41, deste Ministério, foram considerados devedores remissos, nos termos do decreto-lei n. 5., de 13 de novembro de 1937, os seguintes contribuintes:

A. C. da Costa — R. do Senado 61 — Proc. 673-41.
 A. Lucas — Rua Barão de Mesquita 588 — Proc. 3.753-40.
 Antonio Cardoso do Quintal — Rua S. Carlos 8 — Proc. 1.409-41.
 Bernardino Martins de Lima — Av. Mem de Sá, 48 — Proc. 1.400-41.
 Cassiano Cardoso — R. S. Clemente 188 — Proc. 3.429-40.
 Felinto de Oliveira & Filhos — R. Barão do Bom Retiro 14-16 — Proc. 1.359-41.

Ferreira Vilela & Cia. Ltda. — Rua Senador Euzébio 66 — Proc. 1.367-41.
 Iona Glicklich — R. Santana 66 — Proc. 2.914-41.
 J. Sabater Mayol — Rua Senado 317 — Proc. 671-41.
 J. Vidal & Cia. Ltda. — Rua Uruguaiana 95-1.º — 8 — Proc. 1.421-41.
 Jardim Lemos & Cia. Ltda. — Rua Miguel Lemos 25-B — Proc. 1.661-41.
 Jerônimo Batista de Lima — R. General Pedra 219 — Proc. 1.369-41.
 João Vieira Martins — R. Imperial 2-A — Proc. 1.357-41.
 José Joaquim de Campos — Av. Salvador de Sá 96-A — Proc. 3.950-41.
 José Luiz Santiago — R. dos Andradas 22 sob. — Proc. 3.983-41.
 M. F. Segundo — R. Ana Quintão 54-A — Proc. 1.406-41.
 M. M. P. de Almeida — R. S. Francisco da Praia 5 — Proc. 1.407-41.
 M. Ferreira Marcelino — R. Joana Fontoura 36 (Ramos) — Proc. 2.145-41.
 Manuel Ribeiro — R. General Severiano 208 — Proc. 2.467-41.
 Mario Massa de Murtas — R. General Polidoro 258 — Proc. 1.91-41.
 Metalúrgica Santiago Ltda. — R. Visconde de Santa Izabel 301 — Proc. 1.672-41.
 Nelson Paluma — Estrada do Cajá 186-A — Proc. 3.075-41.
 Pascoal Santoro — R. Ouvidor 106 — Proc. 76.565-40.
 Alfredo Gomes dos Santos — R. Capitão Bragança 44 — Not. 1.384-41.
 Abílio Gonçalves Bastos — R. Miguel Gama 155 (Maria da Graça) — Not. 1.387-41.
 Almeida & Silva Cunha Ltda. — R. das Laranjeiras 131 — Not. 1.544-41.
 Antonio de Freitas Matos — R. Uranos 795 — Not. 1.554-41.
 Abel & Daniel — R. Marquês de Sapucaí 178 — Proc. 1.394-41.
 Amadeu Martinez Vidal — R. Rosário 102 — porta — Not. 1.514-41.
 Augusto Borges — Estr. Cocuia, 23 (ilha do Governador) — Not. 1.519-41.
 Abram Rombom — R. da Passagem 6 — Not. 2.352-39.
 Chiniez Wasserman & Rozes Ltda. — R. Uranos 1.110 — Not. 1.454-41.
 F. Giorgi — R. da Assembléia 104, sala 1.112 — Not. 1.566-41.
 F. Guimarães — Av. Automovel Clube 1.167-A — Not. 1.455-41.
 Flaviana Silva — R. Professor Gabizo 100, casa 6 — Not. 1.431-41.
 Guilherme Freitas — R. Teófilo Ottoni 164 — Not. 1.541-41.
 Hercole Greco & João Aprile — Rua 24 de Maio 396 — Not. 1.573-41.
 Hilário da Silva Ramos — Av. Areia Branca 440 (Santa Cruz) — Not. 1.524-41.
 João Cardoso Gaspar — R. Uranos 773 — Not. 1.553-41.
 José Antonio de Sá — Estrada Intendente Magalhães 2.325 — Not. 1.439-41.
 Jamil Jorge — R. Apodi 39 — Not. 1.440-41.
 Julieta Haick — R. Felipe Cardoso 245 (Santa Cruz) — Not. 1.488-41.
 Joaquim Rodrigues Camargo — R. da Floresta 10 (Santa Cruz) — Not. 1.527-41.
 Lourival da Rocha Vaz — R. Rosário 102 — Not. 1.424-41.
 M. Coelho de Sousa — R. Rezende 50 — Not. 1.424-41.
 Manoel Rodrigues dos Santos — R. Leopoldina de Oliveira 257 — Not. 1.380-41.
 Manoel Berga — R. Conselheiro Agostinho 182 — Not. 1.529-41.
 N. Pinhão — R. Manoel Vitorino 321 (Piedade) — Not. 1.560-41.
 Olímpio Ceilão Rangel — Praia Sepetiba 80 — Not. 1.521-41.
 Rovenal Roberto da Cruz — R. Francisco Belizário 151 — Not. 1.523-41.
 Roques Abraão — R. Real Grandeza 183 — Not. 1.463-41.
 Reinaldo de Freitas Torres — Est. Margaca 486 — Not. 1.460-41.
 Ramos Sobrinho & Cia. — R. Ouvidor 11-G — Not. 1.444-41.
 S. Gonçalves — R. Teodoro da Silva 920-922 — Not. 1.443-41.

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de dezembro de 1941

Offício:

N. 13.121 — Ao Exmo. Sr. presidente do Conselho Penitenciário — Comunicando haver sido aprovada a despesa de 125\$0, relativa à limpeza geral da respectiva sede e autorizando a retirada da importância de 390\$2, do depósito existente em conta corrente no Banco do Brasil.

N. 13.308 — Ao Exmo. Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda — Solicitando a entrega da importância de 101:400\$0 à Diretora do Patronato Agrícola Lindolfo Coimbra, importância essa relativa ao auxílio orçamentário a que tem direito o referido Patronato.

Polícia Civil do Distrito Federal

Compareçam à 3.ª Seção do Serviço de Registro de Estrangeiros
das 13 às 15 horas

Chefe — Walter de Castro Britto.

Dia 26 de dezembro de 1941

Processos — Nomes.

N. 10.489 — Silvestre Rodrigues de Figueiredo.

N. 15.311 — Marcelina Gurpide.

N. 66.334 — João Simões Amaro.

N. 142.264 — Manuel de Jesus da Silva

Patronato Agrícola "Artur Bernardes"

VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha de diárias de funcionário deste Patronato, de acordo com o art. 103, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, parágrafo 2.º e do decreto n. 4.993, de 9-12-939, letra G.

Nome — Cargo — Local para onde se afastou — Natureza do Serviço — Mês do afastamento

Vencimento — N. de diárias — Diárias arbitradas — Imp. total

Dr. Raimundo Alves Torres — Médico clínico — Belo Horizonte — Acompanhamento tratamento menor internado Sanatório — Novembro	1:100\$0	8	18\$0	144\$0
--	----------	---	-------	--------

Importa a presente folha em Cento e quarenta e quatro mil réis (144\$0).

Secretaria do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, 27 de dezembro de 1941. — Maria Ana Simonini, pelo escrivão. — Visto: Abel Brandi, diretor em comissão.

Ministério da Educação e Saúde**Departamento de Administração****Divisão de Orçamento**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de dezembro de 1941

Subvenções:

Comprovações aprovadas:

Estado	Ano	Import.
Coluna Santo Antonio do Educandário Santa — (S. E. 48.925-41) — Fortaleza...	1938	5:000\$0
	1939	5:000\$0
	1940	5:000\$0

São Paulo:

Juvenute Universitária Católica — São Paulo — (S. E. 60.661-41) — 1940 3:000\$0

Expediente do Sr. Diretor da Divisão de Orçamento:

Comprovações despachadas:

Ceará:

Associação dos Empregados no Comércio — Crato — 1938, 1939 e 1940 — (S. E. 59.803-41) — "Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 3.260 desta Divisão".

Santa Casa de Misericórdia — Sobral — -939 e 1940 — (S. E. 56.592-41). — "Obedeça às instruções fornecidas no ofício número 3.262 desta Divisão".

Pernambuco:

Sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais — Recife — 1938 e 1940 — (S. E. 55.799-41) — "Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 3.200 desta Divisão".

Alagoas:

Hospital S. Vicente de Paulo — Palmeira dos Índios — 1939 — (S. E. 20.322-41) — "Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 3.265 desta Divisão".

Sergipe:

Sociedade Literária Monsenhor Silveira — Estância — 1938 — (S. E. 57.836-41). — "Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 3.263 desta Divisão".

Estado do Rio de Janeiro:

Hospital São Vicente de Paulo — Bom Jesus de Itabapoama — 1938 e 1939 — (S. E. 60.550-41) — "Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 3.261 desta Divisão".

Distrito Federal:

Pequena Obra N. S. Auxiliadora — 1940 — (S. E. 30.887-41) — "Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 3.264 desta Divisão".

Visto: José F. de Mello, responsável pelo expediente da 1.ª Seção.

Divisão do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de dezembro de 1941

Despacho:

Francisco Maria Silva, pedindo certidão de tempo de serviço. — Deferido. (58.492-41).

Dia 9 de dezembro de 1941.

PROMOÇÃO

Segundo quadrimestre de 1941.

QUADRO SUPLEMENTAR

Carreira — Contínuo

Classe G

1 vaga

Lista tríplice por merecimento

1. Augusto Alves de Moura	16,00
2. Leonardo de Leão	15,93
3. Nerval Augusto Cristianes	14,47

Carreira — Artífice

Classe G

1 vaga

Indicação por antiguidade

1. Luiz Carlos Breuil.

Classe F

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 — Armando Ferreira dos Santos.

Classe F

1 vaga

Lista tríplice por merecimento

1. Luiz Guimarães Povoas	15,00
2. Arsenio Pedro dos Santos	14,26
3. Manoel Francisco de Melo	14,20

Classe E

3 vagas

Indicação por antiguidade

1. Arlindo Francisco Guimarães.

2. Aureliano Pinto dos Reis.

3. Antonio Augusto de Matos Caminha.

Classe E

2 vagas

Lista tríplice por merecimento

1. Edgard Souto Rego	16,00
2. José Gaspar Pimenta	15,06
3. José Ferreira da Silva	14,26
4. Genesia D'Afonseca e Silva	14,00
5. João Batista de Lima	13,80
6. Augusto Rodrigues Coelho	13,80

Classe D

4 vagas

Indicação por antiguidade

1. Januario Ferreira Passos.

2. José de Souza (2.º).

3. João de Araujo Reis.

4. Otávio da Silva.

Classe D

4 vagas

Lista tríplice por merecimento

1. José Rodrigues Manso	13,53
2. Sebastião Rosa de Souza	13,33
3. José Menezes	13,33
4. Nelson Teixeira Chaves	12,06
5. Constantino Acquestuci	11,80
6. Manoel de Aguiar	11,06
7. Salvador Stavale	10,80
8. Sebastião de Azevedo	9,33

Nota: — Incompleta por não existirem outros candidatos habilitados.

Carreira — Trabalhador

Classe D

1 vaga

Indicação por antiguidade

1. Antonieta Rocha.

Classe D

1 vaga

Lista triplíce por merecimento

- | | |
|-------------------------------------|-------|
| 1. José Paes | 14,86 |
| 2. Marcelino Costa | 14,40 |
| 3. José Tavares Rodrigues | 14,13 |

Classe C

2 vagas

Indicação por antiguidade

1. Ovidio Lourenço.
-
2. Genesio de Alcantara.

Classe C

1 vaga

Lista triplíce por merecimento

- | | |
|------------------------------------|-------|
| 1. Iracema Magalhães | 14,20 |
| 2. Alvaro Alves de Assis | 14,00 |
| 3. Antonia Rosa Pereira | 13,80 |

(*) Carreira — Escriturário

Grupo beneficiado pelo decreto-lei n. 145, de 1937.

Classe C

6 vagas

Lista triplíce por merecimento

- | | |
|---|-------|
| 1. Ariclêa Teixeira Guedes Pinto | 16,66 |
| 2. Graciema Montenegro | 16,66 |
| 3. Otoniel Rocha | 16,66 |
| 4. Alvaro de Souza Sampaio Viana | 16,66 |
| 5. Wolkmar Matos Schleich | 16,60 |
| 6. Isolina Rodrigues Lima Monção Soares | 16,60 |
| 7. Lucia Saldanha da Gama Bacelar | 16,55 |
| 8. Itara Estrela | 16,21 |
| 9. Iolanda Secioso de Sá | 16,21 |
| 10. Joaquim José da Silva | 16,16 |
| 11. Gerardo Magala da Silva Cunha | 16,11 |
| 12. Oswaldo Braga | 15,99 |
| 13. Marcos Fioravante de Almeida | 15,88 |
| 14. Nelson da Cunha Marelim | 15,83 |
| 15. Gilson Pinto Atias | 15,83 |
| 16. Celencino da Silva Lisboa | 15,60 |
| 17. Clotilde Roman | 15,60 |
| 18. Aristides Rocha | 15,55 |

Vagas criadas pelo decreto-lei n. 3.907, de 8 de dezembro de 1941.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de dezembro de 1941

- N. 35.294-41 — Rolando Reina. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Agricultura.
N. 60.018-41 — Fritz de Lauro. — Deferido, nos termos do parecer.
N. 60.019-41 — Newton Dias dos Santos. — A vista do parecer, deferido.

REGISTO DE DIPLOMAS

Engenheiro:

- N. 51.639-41 — Aley Corrêa Leitão. — Deferido.
Cirurgião-dentista:
N. 56.481-41 — Newton Diniz Junqueira. — Deferido.
N. 58.153-41 — Ernesto da Silva Araujo. — Atenda-se.

Enfermeira:

- N. 31.095-41 — Carlota da Costa Tavares. — Deferido.

Bacharel:

- N. 54.595-41 — Renato Granadeiro Guimarães. — Atenda-se.
N. 60.353-41 — Edgard Cavalcante de Arruda. — Deferido.

Professor:

- N. 56.226-41 — Owen Falbo. — Deferido.

(*) Reproduzida por ter sido publicada com incorreções no Diário Oficial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE DIVISÃO

Dia 27 de dezembro de 1941

- N. 29.585-41 — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bento — Relatório de concurso de habilitação (1941). — Arquive-se.
N. 48.732-41 — Jorge Naef. — Dirija-se à sede dos documentos originais.
N. 50.525-41 — Escola de Farmácia e Odontologia de Araraquara — Relatório do 3.º trimestre de 1941. — Arquive-se.
N. 54.365-41 — Faculdade de Medicina do Recife — Relatório do 3.º trimestre de 1941. — Arquive-se.
N. 55.451-41 — Antonio do Amaral Bueno. — Junte o documento cujo registro requer.
N. 57.635-41 — Faculdade Fluminense de Medicina — Relatório do 3.º trimestre de 1941. — Arquive-se.
N. 58.282-41 — Faculdade de Direito do Amazonas (Walder Pedrosa). — A lei não autoriza atender.
N. 59.972-41 — Escola Politécnica da Baía — Relatório do 3.º trimestre de 1941. — Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA D.E.C.

Dia 22 de dezembro de 1941

- S.C. 59.051-41 — Messias Moraes Teixeira. — Deferido.
S.C. 59.646-41 — Victor Perrone. — Mantenho a providência anterior, em virtude de idênticos motivos. — Arquive-se.
S.C. 59.930-41 — Inacio Legname. — Indeferido, em vista da informação.
S.C. 58.331-41 — Margarida Grinberg. — Indeferido.
S.C. 53.572-41 — Alceu Carvalho Faria. — O requerente não pode ser atendido, porquanto não há, para o seu caso, amparo em lei: o requerente solicita seja autorizado a prestar exames, em segunda época, em escola onde não foi matriculado no presente ano letivo.
S.C. 58.465-41 — Arnóbio Trajano de Arruda. — Deferido, em face da documentação apresentada.
S.C. 24.154-41 — Mariano Rivero. — Deferido, em face da documentação e da informação do inspetor.
S.C. 27.615-41 — Nelson José Guimarães Weiss. — Resolvido, em face do despacho dado ao processo.
S.C. 60.314-41 — Antonio Rodrigues Filho. — Dirija-se ao estabelecimento em que está matriculado.
S.C. 12.484-41 — Dirce Marques Bueno e Noemia de Oliveira. — Em face da informação retro, indefiro a petição de fls. 1.
S.C. 19.891-41 — Artur Santuarian; D.E.C. 6.310-41 — Antonio Cruz Sansevero Martins; S.C. 58.489-41 — Maria Aparecida Pereira Lopes; S.C. 33.616-41 — Maria de Lourdes Jeronymo; S.C. 33.615-41 — Dionizio Marquevitch. — Deferidos, de acordo com os pareceres.
S.C. 53.645-41 — João Guilherme de Sá; S.C. 44.376-41 — Angelina da Silva; S.C. 21.186-41 — Pedro Ferronato; S.C. 21.183-41 — Celio Longo; S.C. 20.898-41 — Carlos de Freitas. — Deferidos.
S.C. 60.218-41 — Mario de Jesus. — Deferido, de acordo com o parecer.
S.C. 54.494-41 — Pedro Assum. — Deferido, por equidade.
S.C. 27.455-41 — Sylvia Amelia Carneiro da Cunha. — Deferido, providencie-se.
S.C. 7.989-40 — Raul de Mello Rezende. — Indeferido.
S.C. 59.795-41 — Murillo Tavares da Silva Pires. — Mantenho o despacho de fls. 3.
S.C. 28.103-40 — Aguinaldo Archer Pinto. — Devolvam-se os documentos, mediante o recibo.
S.C. 58.465-41 — Arnóbio Trajano Arruda. — Deferido, em face da documentação apresentada.
S.C. 62.216-41 — Candida Porto de Souza Faria. — Deferido, por equidade.
S.C. 62.353-41 — Helio Gasparotti. — Indeferido, por falta de amparo em lei.
S.C. 58.955-41 — João Grandini e outros; S.C. 58.386-41 — Arnaldo Botelho. — Satisfacam as exigências dos processos.
S.C. 56.815-41 — Carlos Marinho; S.C. 54.037-41 — José Velloso Borba; S.C. 29.012-41 — Manoel Duarte Brozio; S.C. 50.443-41 — Antonio Gomes; S.C. 22.519-41 — José Francisco Lima; S.C. 25.358-41 — José de Araujo Leal. — Deferidos.

Quotas:

- Academia Comercial Santa Tereza — Rio — 1:800\$0 (um conto oitocentos mil réis), referente ao 1.º semestre de 1942, recolhida em 15 de dezembro de 1941.
Escola de Comércio do Liceu Sul Fluminense — Paraíba do Sul — Estado do Rio — 3:600\$0 (três contos e seiscentos mil réis), referente ao exercício de 1941, recolhida em 18 de dezembro de 1941.
Academia de Comércio do Liceu de Uberlândia — Uberlândia — Minas — 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 2.º semestre de 1941, recolhida em 15 de dezembro de 1941.
Escola de Comércio da Sociedade Centro-Caixaerial do Maranhão — São Luiz — 1:800\$0 (um conto oitocentos mil réis), referente ao 2.º semestre de 1941, recolhida em 13 de dezembro de 1941.

Faculdade Nacional de Filosofia

RELAÇÃO DOS BACHARÉIS DE 1941 QUE COLARAM GRAU NO DIA 29 DE DEZEMBRO

Curso de Pedagogia:

Alfredina de Paiva e Sousa.
Nair Durão Barbosa.
Maria de Lourdes Spada Pinto Monteiro.
Dagmar Furtado Monteiro.
Nair Fortes Abu-Merhy.
Iolanda Zulmira Lopes Marques.
Hilda Fernandes de Matos.

Curso de Letras Clássicas:

Leda Rollim Pinheiro.
Gilda Rangel.
Osmundo Lima.
Clarice Lourdes das Neves.
José Ermelindo dos Reis.
Jesus Belo Galvão.
José Maria de Albuquerque Arantes.

Curso de Letras Anglo-Germânicas:

Modesta Amelia Carney.
Stela Maria Cavalcanti.
Iris Leite de Castro Morais.
Ana Fiks.

Curso de Letras Néo-Latinas:

Judite Brito de Paiva e Sousa.
Jeda Helmsold.
Maria Julia Guimarães Coreixas.
Maria de Lourdes Saldanha Goulart.
Nilza Burlamaqui Stalone.
Germaine Ivete Cataneo.

Curso de Física:

Francisco Alcantara Gomes Filho.
Jaime Tiomno.

Curso de Filosofia:

José Lifchitz.

Curso de História Natural:

Celeste Maria Monat Jardim.
Lucila do Nascimento Pereira.
Helena Sales.
Alfredo José Porto Domingues.
Alceu Lemos de Castro.
Ruth Fridman.

Curso de Química:

Moacir Vaz de Andrade.
Marizath Pereira de Azevedo.
Eduardo de Passos Simões.

Curso de Geografia e História:

Maria da Penha Bastos Mendes.
Eloisa de Carvalho.
Gilda de Andrade Pinto.
Talita de Oliveira.
Ari Rodrigues da Mata.
Luci Guimarães de Abreu.
Helio de Alcantara Gomes.
Mariam Tiomno.
Lais Hasselmann.

Curso de Matemática:

Maria Laura Moura Mousinho.
Moemia Lavinia Sampaio Correia Mariani.
Maria Iolanda de Melo Nogueira.
Helio Carvalho D'Oliveira Fontes.
Murilo Portelinha de Oliveira.
Alcercio Moreira Gomes.
Paschoal de Vilaboim Filho.
Celina Noronha.
Carlos Augusto Domingues.

Curso de Ciência Sociais:

Guilherme Sulli Miller.
Fernanda Augusta Vieira Ferreira.
Lilia Katz.
Nilza do Couto Soutinho.
Anselmo Paschoa.
Manoel Antonio de Oliveira.
Mario Antonio Barata.
Abelardo Pinheiro Vilas Boas.

Ministério das Relações Exteriores

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Requerimento:

Mario da Gama e Silva, diretor-presidente da Associação Beneficente Cooperativa, — Foi notificado o interessado.

Licença:

Foi concedida nos termos dos arts. 162 e 165 — Estatuto — a Ruy Barreto, cônsul privativo em Guajarámirim, em prorrogação, 3 (três) meses, a partir de 30 de dezembro corrente até 29 de março de 1942.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 2.462-Gabinete — Excelentíssimo Senhor, Presidente da República:

1. O Sr. José Rupp, dizendo-se credor da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, apresentou a este Ministério um requerimento endereçado à Superintendência do Acervo da Brasil Railway e Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União, no qual pede sejam considerados os seus direitos e créditos, para efeito da respectiva liquidação, independente do prosseguimento da ação que está movendo contra aquela Companhia.

2. O caso, em síntese, é o seguinte: o suplicante arrendou, em 1919, ao Estado de Santa Catarina determinados hervaais e matas, donde extraiu herva-mate e madeiras da lei, para exportação; aconteceu, porém, que as cheias do rio Uruguai impediram a saída desses produtos, dando margem à formação de estoques; em 1920, a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande requereu e obteve mandado de manutenção de posse de todas as terras que demandam entre os rios Chapecó e Peperi-Assú, ficando assim embargados os serviços de extração de herva-mate e madeiras e apreendidas e depositadas as extraídas; julgada improcedente a ação possessória, com relação ao requerente, promoveu este a restituição das coisas apreendidas e a sua reintegração nas matas e hervaais de seu arrendamento, não logrando, entretanto, o seu objetivo, por nada terem encontrado os oficiais de justiça incumbidos da diligência; diante disso propôs, em 27 de janeiro de 1938, ação ordinária contra a Companhia, afim de ser indenizada dos prejuízos sofridos — danos emergentes e lucros cessantes; a ação proposta chegou somente à fase da dilação probatória, avaliados aqueles prejuízos, conforme laudo de 5 de maio de 1939, em 6.689:200\$0.

3. Incorporados ao Patrimônio Nacional, pelo decreto-lei número 2.073, de 8 de março de 1940, os bens e direitos da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, dirigiu-se o suplicante a este Ministério, nos termos constantes do item 1.º desta exposição.

4. A Superintendência do Acervo da Brasil Railway e Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União, ouvida a respeito, informa:

a) que a Companhia procurou apenas defender os seus direitos em juízo, não podendo ser responsabilizada por atos que não lhe são imputáveis — a morte do depositário e o consequente extravio ou perda de bens de difícil guarda;

b) que o remédio possessório era uma questão de técnica jurídica, deliberada pelo advogado da Companhia, e tanto era o mesmo razoável que lhe foi deferido pelo juiz e executado o mandado;

c) que não há dívida, uma vez que a ação de dano foi apenas proposta e pende de julgamento;

d) que, mesmo na hipótese de haver sido a ação julgada procedente, não só caberia recurso, como ainda os bens incorporados não responderiam pelo ressarcimento, pois o art. 1.º do decreto-lei número 2.436, de 22 de julho de 1940, posteriormente corrigido (*Diário Oficial* de 26-7-40), incorporou ao patrimônio nacional os bens e direitos existentes no território brasileiro, de várias empresas, dentre elas a Companhia mencionada, excluído expressamente o passivo dessas empresas; e,

e) que não é ao Governo que o peticionário deveria dirigir-se, mas a Sociedade Anônima que anteriormente teria concorrido para o gravame, isto é, a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

5. Quando já encaminhado o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para o seu pronunciamento, o Sr. Henrique Rupp Junior, irmão do requerente, solicitou, na carta de fls., a interferência de Vossa Excelência, afim de ser resolvido o caso.

6. A Procuradoria mencionada, no seu parecer de fls. 73 a 80 verso, esclarece:

"que não tem direitos e créditos quem está em juízo, pleiteando, por meio de ação, o reconhecimento desses direitos e créditos, tendo por única prova um laudo arbitral, ao qual não está adstrito o Juiz".

7. E, demonstrando que a pretensão do requerente não se enquadra nos preceitos legais, atinentes à espécie, salienta que a questão está *sub-judice*, não podendo a Administração substituir-se ao Judiciário, pelo modo postulado.

8. Em face do exposto e de acordo com esse parecer, ao qual nada tenho a aditar, opino pelo indeferimento da petição de início aludida.

9. Vossa Excelência, entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1941. — A. de Souza Costa.
— Arquive-se. Em 24 de dezembro de 1941. — G. VARGAS.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR GERAL

N. 78.012-41 — Banco Nacional do Comércio, pedindo reforma de estatutos. — Aprovo a reforma, à vista do parecer emitido pela Diretoria das Rendas Internas.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 29 de dezembro de 1941.

— Romero Estellita.

O parecer emitido pelo Sr. diretor das Rendas Internas é o seguinte:

"Em assembléia reunida em terceira convocação, aos cinco dias do mês de junho deste ano, promoveu o Banco Nacional do Comércio a adaptação de seus estatutos ao regime instituído pelo decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

A aprovação da reforma estatutária levada a efeito, nada tem esta diretoria a objetar.

A consideração superior.

D. R. I., em 24 de dezembro de 1941. — Alcantara Filho, diretor".

N. 88.257-41 — Banco da Província do Rio Grande do Sul, pedindo reforma de estatutos. — Aprovo a reforma, à vista do parecer emitido pela Diretoria das Rendas Internas.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 29 de dezembro de 1941.

— Romero Estellita.

O parecer emitido pelo Sr. diretor das Rendas Internas é o seguinte:

"Em assembléia reunida, em terceira convocação, aos trinta dias do mês de junho deste ano, promoveu o Banco da Província do Rio Grande do Sul a adaptação de seus estatutos ao regime instituído pelo decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

A aprovação da reforma estatutária levada a efeito, nada tem esta diretoria a objetar.

A consideração superior.

D. R. I., em 24 de dezembro de 1941. — Alcantara Filho, diretor".

Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 44

A Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 91.926, de 1941, autoriza Mendel Wolf Einhorn, estabelecido nesta Capital, à Avenida Wenceslau Braz n. 28, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1941. — Hortencio de Alcantara Filho.

N. 14.018 — 31-12-41 — 18\$4).

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processo despachado

Dia 27-12-41

N. 104.958-41 (Tesouro) — De interesse da Florestal Brasileira, S. A. — Aprovando o parecer do Conselho Federal do Comércio Exterior, a seguir transcrito:

"O Conselho Federal de Comércio Exterior tendo tomado conhecimento do assunto de que trata a documentação junta, relativa a isenção de direitos para a importação de quebracho colorado, do Paraguai, pleiteado pela firma "Floresta Brasileira S. A.", é de parecer que:

a) seja atendida, em parte, a solicitação da requerente, devendo a favor restringir-se aos direitos de importação para consumo e be-

neficiar tão somente a madeira de variedade de que não há produção suficiente no país e for importada do Paraguai, no limite máximo de dez mil toneladas;

b) seja solicitada do Ministério da Agricultura a designação de um técnico especializado, afim de apurar *in loco* as causas de que decorre a anomalia apontada no memorial e indicar os remédios que possam fazê-lo cessar".

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

N. 93.390-41 (Tesouro) — De interesse da Cooperativa Bagéense de Couros e Derivados. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Agricultura.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS

Portaria n. 80, de 26 de dezembro de 1941. — O diretor das Rendas Aduaneiras, considerando a situação hierárquica especial em que se encontra a Agência Fiscal de Tutoia, no Estado do Maranhão, e atendendo ao que lhe foi requerido pelo atual administrador, escrivão, classe 10, do Q. S. deste Ministério, José de Freitas Passos, por ter sido designado por decreto de 12 do corrente, publicado no *Diário Oficial* de 15, para exercer a função de guarda-mor da Alfândega de Manaus, no Estado do Amazonas, resolve, de acordo com o art. 137, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 e na forma do disposto no decreto n. 6.541, de 23 de novembro de 1940, arbitrar em um conto e quatrocentos mil réis (1:400\$0) a ajuda de custo a que tem direito o referido funcionário.

Cientifique-se, feito o necessário expediente ao Serviço do Pessoal. — Odilon da Silva Conrado.

Diretoria da Despesa Pública

SECÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 26 de dezembro de 1941

De aposentadoria:

Manuel Pereira Madruga — Proc. n. 90.652/51.

Manuel Andrade da Silva — Proc. n. 105.110/41.

De montepio civil:

Maria Antunes Fontoura — Proc. n. 93.630/41.

Julietta Monte e outra — Proc. n. 95.102/41.

De montepio militar e meio-soldo.

Margareth Jirotko Cominato — Proc. n. 125/41.

Regina Cabral Santos — Proc. n. 83.879/41.

Maria das Dores Penede Ahrens Brinckmann — Proc. n. 44.703/41.

De abono provisório:

Jacintha Ferreira e outra — Proc. n. 102.190/41.

Ruth Escoba de Azambuja — Proc. n. 92.357/41.

Maria Barbosa Mello — Proc. n. 94.137/41.

Maria Josefa Ribas Esteves — Proc. n. 72.082/41.

Apostilas feitas na mesma data

De alteração de nome:

Elvira Andrade Suarez — Proc. n. 104.879/41.

Eloá Penha Barbosa — Proc. n. 89.454/41.

Iara Rosa Alves — Proc. n. 82.381/41.

Juracy da Silva Ramos — Proc. n. 99.532/41.

Jacina Rezende de Souza Florentin — Proc. n. 105.508/41.

Alice Jean Jacques — Proc. n. 103.838/41.

Gilka Wanderley de Albuquerque Reis — Proc. n. 102.440/41.

Carmelita da Silva Cruz — Proc. n. 99.534/41.

Maria Luiza de Freita Creste — Proc. n. 103.698/41.

De reversão de pensão:

Adalgisa Chaves Caraciolo e outra.

De melhoria de pensão:

Iraci Reis Damasceno — Proc. n. 81.320/38.

De retificação de título:

Maria do Carmo Oliveira — Proc. n. 22.576/41.

Joanna França Carvalho — Proc. n. 20.243/40.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de dezembro de 1941

Processos:

N. 107.361/41 — Pedido de certidão de dona Maria Cândida Fernandes Iorio. — Deferido. Certifique-se o que constar. — A. C. Marchand, no impedimento do diretor.

Dia 23

N. 106.735/41 — Pedido de certidão de dona Carmen Murtinho d'Almeida. — Deferido. Certifique-se o que constar. — A. C. Marchand, no impedimento do diretor.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 20 de dezembro de 1941

Processos:

N. 105.675/41 — Ofício n. 1.010, de 19 do mês corrente, em que o Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro solicita cópia do título de aforamento passado em nome de D. Sebastiana Francisca Gurgel do Amaral. — Atendeu-se, remetendo-se-lhe a cópia pedida.

N. 105.677/41 — Offício n. 1.014, de 10 deste mês, em que o Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro pede cópia da carta de aforamento passada em nome de Manoel Pereira Reis. — Atendeu-se, enviando-se a cópia solicitada ao mencionado Serviço Regional.

N. 105.887/41 — Offício n. 1.023, de 11 do corrente mês, em que o Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro roga providências no sentido da remessa do processo de aforamento de D. Margarida Barbosa dos Santos. — Atendeu-se, remetendo-se o processo ao Serviço Regional naquele Estado.

Recchedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de dezembro de 1941

Requerimentos:

N. 69.854-41 — United States Ssteel Products Company. — Dê-se a baixa de acordo com a informação e o parecer.

Precatórias:

N. 87.028-41 — Juízo da 5.^a Vara Criminal, entrega de 500\$0 (quinhentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

N. 87.029-41 — Juízo da 5.^a Vara Criminal, entrega de 1:000\$0 (um conto de réis) a favor de José Ferreira Pinto. — Idem.

N. 87.030-41 — Juízo da 5.^a Vara Criminal, entrega de 500\$0 (quinhentos mil réis) a favor do Tesoureiro da União B. dos Chauffeurs do Rio de Janeiro. — Idem.

N. 87.031-41 — Juízo da 5.^a Vara Criminal, entrega de 500\$0 (quinhentos mil réis) a favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. — Idem.

N. 87.036-41 — Juízo da 5.^a Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor do Dr. Edmundo José Vieira. — Idem.

N. 87.035-41 — Juízo da 5.^a Vara Criminal, entrega de 500\$0 (quinhentos mil réis) a favor do Dr. Crisanto Lins de Albuquerque. — Idem.

N. 87.033-41 — Juízo da 5.^a Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

N. 87.032-41 — Juízo da 5.^a Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. — Idem.

N. 87.027-41 — Juízo da 5.^a Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de José Manoel de Magalhães. — Idem.

N. 87.396-41 — Juízo da 5.^a Vara Criminal, entrega de 500\$0 (quinhentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Auto n. 6.382-40 contra Araujo Maia & Cia. — Julgo procedente a representação de fls. 2 e imponho à firma Araujo Maia & Cia. a multa de cinco contos de réis (5:000\$0), nos termos do parágrafo único do art. 4.^o do decreto-lei n. 1.880, de 14 de dezembro de 1939.

Auto n. 4.750-41 contra Fábrica Spoeri Ltda. — Julgo procedente o auto e imponho à firma Fábrica Spoeri Ltda. a pena de revalidação de 200\$0, nos termos do art. 62, letra c, do decreto número 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 3.798-41 contra E. P. Baía & Cia. — Julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho à firma E. P. Bahia & Cia. a multa de cinco contos de réis (5:000\$0), nos termos do parágrafo único do art. 4.^o do decreto-lei n. 1.880, de 14 de dezembro de 1939.

Auto n. 2.282-40 contra a firma Kleber & Cia. — Julgo procedente a representação de fls. 2 e imponho à firma Kleber & Cia., a multa de dez contos de réis (10:000\$0), mínimo do art. 70, letra b, inciso 2.^o, do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

Idêntico despacho foi proferido no processo seguinte:

Auto 2.284-1941 contra B. Aguiar & Cia. Ltda.

Auto n. 4.977-41 contra Farmácia do Hospital Evangélico. — Julgo o auto procedente para impor à Farmácia do Hospital Evangélico a pena de revalidação, na importância de sessenta mil réis (60\$0), nos termos do art. 62, c, combinado com o art. 63, § 2.^o, do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 2.724-41 contra Henry Jean Jacques Perroy e outro. — Julgo procedente o auto de fls. 6 e imponho a J. Henry Jean Jacques Perroy e Jeanne Marguerite Marie Perroy a revalidação de um conto e oitenta mil réis (1:080\$0), *ex-vi* dos arts. 62, c e 63, § 2.^o, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 1.687-41 contra Dr. Henrique C. Figueiredo e Mello e outro. — Julgo procedente o auto de fls. 6 e imponho ao Dr. Henrique Castríoto de Figueiredo e Mello e José Perez André, a pena de revalidação de cento e quarenta e cinco mil e oitocentos réis (145\$8), com responsabilidade solidária, nos termos dos arts. 62, letra c, 63, § 2.^o e 97 do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 4.337-41 contra Fox Film do Brasil S. A. — Julgo procedente o auto de fls. 5 e imponho à Fox Film do Brasil S. A. a pena de revalidação de cento e cinquenta e um mil e duzentos réis (151\$2), nos termos dos arts. 62, letra c e 63, § 2.^o, do decreto número 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1936.

Auto n. 6.212-41 contra Alves & Tavares. — Julgo procedente o auto e imponho a Alves & Tavares a multa de quinhentos mil réis (500\$0), além do pagamento do imposto devido de 38\$4. *ex-vi* do artigo 1.^o do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o artigo 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 5.406-41 contra José Bastos — Multa de 500\$0 — Imposto 447\$0.

N. 5.521-41 contra Claudio Flor — Multa: 1:061\$0 — Imposto: 1:061\$0.

Auto n. 3.970-41 contra Antonio Pires Oliveira. — Julgo procedente o auto inicial e imponho à firma Antonio Pires de Oliveira a multa de um conto trezentos e oito mil e quatrocentos réis (1:308\$4), além do pagamento de igual quantia de imposto devido, *ex-vi* do artigo 1.^o do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho último, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Auto n. 1.115-41 contra F. Vieira & Freitas. — Julgo procedente o auto inicial e imponho a F. Vieira & Freitas a multa de quatro contos trezentos e vinte e nove mil e novecentos réis (4:329\$9), além do pagamento de igual quantia de imposto devido, *ex-vi* do artigo 1.^o do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho último, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1936.

Auto n. 1.590-41 contra Lucius Keller & Cia. Ltda. — Julgo improcedente o auto inicial, determinando a devolução do produto apreendido, mediante as formalidades legais.

Desta decisão recorro, *ex-officio*, para o 2.^o Conselho de Contribuintes, na forma da legislação vigente.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 30 de dezembro de 1941

Requerimentos:

N. 81.516-41 — José Amoroso. — De-se baixa *ex-officio*. Imponho a multa de 125\$0 médio da lei.

N. 68.601-41 — Moacyr dos Santos. — Intime-se o interessado a satisfazer o pagamento no prazo de 30 dias, sob as penas da lei.

N. 68.620-41 — Orlando Teixeira de Azevedo. — Idem.

N. 41.057-37 — Albina Simas. — Juntem-se as certidões indicadas.

N. 68.602-40 — Alves & Mattos. — Intime-se o interessado a satisfazer o pagamento no prazo de 30 dias, sob as penas da lei.

N. 61.250-41 — Victor Cortes. — Inscreva-se de acordo com o parecer. Imponho a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 76.699-41 — Cia. Lopes Sá Industrial de Fumos. — Apurado que foi pelo Sr. lançador que os carros mencionados no pedido de fls. não são empregados exclusivamente na simples entrega de mercadorias e que, ao contrário do alegado, nesses carros também se efetuam vendas a comerciantes que o desejam, para o que existem tabelas em branco para faturar mercadorias em nome do comprador ocasional, indefiro o pedido de fls. 2, mantendo, ainda, os despachos exarados nas representações que lhe deram causa.

N. 79.987-41 — Revista Rio Icarai. — Averbese a mudança *ex-officio*. Imponho a multa de 125\$0, médio da lei, a Ismael Ferreira e Oswaldo C. Black.

N. 74.267-41 — J. P. de Carvalho Sá. — Proceda-se de acordo com o parecer de 30-11-41, para o que torno de nulo efeito o despacho de 28 de maio último, exarado no processo 4.412-38.

N. 70.777-41 — Washington Ferreira. — Proceda-se como propõe o parecer. Imponho respectivamente a Ascendino Alves Ferreira e Washington Ferreira as multas de 125\$0 e 100\$0, graus médio e mínimo da lei.

N. 79.982-41 — S. Pereira & Cia. — Averbese a mudança *ex-officio*. Imponho a multa de 125\$0 médio da lei.

N. 17.959-39 — José Maria Gomes. — Juntem-se as certidões em débito.

N. 64.883-40 — Antonio Jacinto Machado Filho. — Idem.

N. 28.698-40 — Azriel Galdenburg. — Encaminhe-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para que se digne de inscrever a dívida.

N. 324-40 — Vicente Manoel dos Santos. — Idem.

N. 11.642-41 — Manoel Francisco e João Alves. — Em face da informação e do parecer, reconsidero em parte o despacho de 10 de outubro último para o fim de retificar o nome da firma ali mencionada que é Carlos Emilio Echeverria Isla. Procedam-se às necessárias alterações.

N. 61.381-41 — Manoel Monteiro da Silva. — Junte-se a certidão indicada.

N. 81.448-41 — Dora Rodrigues Pacheco. — Inscreva-se nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$0 mínimo da lei.

N. 70.002-41 — Elias Nasser. — Em face da informação e do parecer, mantenho o despacho de 15 de julho do corrente ano, exarado no processo 40.974-41 pelos seus legais fundamentos.

N. 76.163-41 — Amaro dos Santos Fonseca. — Inscreva-se para o exercício de 1942 sob nota de isento e, a seguir, dê-se baixa no lançamento existente.

N. 76.158-41 — Torquato Moreira. — Idem.

N. 76.162-41 — José Maria Florido. — Idem.

N. 76.157-41 — Gualter Esteves dos Santos. — Idem.

N. 76.156-41 — Adelgisto Teodoro Santero. — Idem.

N. 68.547-41 — José Oliveira Maduell. — Prove, antes, a aquisição das quotas que couberam aos demais herdeiros.

N. 81.432-41 — José Mota e Silva. — Dê-se a baixa *ex-officio* a partir de 1942. Imponho a multa de 125\$0 médio da lei.

Certidões:

N. 87.989-41 — Palmiro Persegani. — Certifique-se o que constar.

N. 86.967-41 — João Pereira Cotta. — Idem.

N. 87.623-41 — R. I. Moreira Sociedade Anônima (Banqueiros). — Idem.
 N. 87.695-41 — F. Bret. — Idem.
 N. 87.745-41 — Manoel Areosa. — Idem.
 N. 86.948-41 — S. A. Casa Bancária Ipanema. — Idem.
 N. 86.954-41 — Silva Soares & Cia. — Idem.
 N. 87.589-41 — Mario Matesco. — Declare o fim a que se destina a certidão.

Laboratório Nacional de Análises

Escala das férias regulamentares para 1942 dos funcionários do Laboratório Nacional de Análises.
 Alvaro da Costa Matos — De 1 de janeiro a 20 de janeiro.
 Herminia Hermsdorff e João Vicente Capp — De 5 de janeiro a 24 de fevereiro.
 Bolivar Bastos Ribeiro e José Barbosa — De 26 de janeiro a 14 de fevereiro.
 Marino Gomes Ferreira e Noeme França Campos — De 9 de março a 28 de março.
 Dolly E. S. Ribeiro Rosa e Francisco de Paula Fernandes — De 16 de fevereiro a 7 de março.
 Waller Eisenhor e Maria Olga Tovar de Castro Eisenhor — De 30 de março a 18 de abril.

Armando Silva e Maria Lygia B. da Fonseca — De 30 de abril a 9 de maio.
 Isabel Oliva Gomes Guimarães e Delio Filgueiras — De 11 de maio a 30 de maio.
 Paschoalino Torzillo — De 1 de junho a 20 de junho.
 Yolanda Tavares de Queiroza e Amarilis Pereira de Souza — De 22 de junho a 11 de julho.
 Gladys Menezes Peterle e Hildegardo Justino dos Santos — De 13 de julho a 1 de agosto.
 José Alves Ferreira e Djanira Idalina da Silva — De 3 de agosto a 22 de agosto.
 Regina Barros de Souza e Waller Vianna — De 17 de agosto a 6 de setembro.
 Octavio Monteiro e Celso F. da Cunha — De 14 de setembro a 3 de outubro.
 Renato Ferreira Pereira e Alexandre Tacito da Costa — De 5 de outubro a 24 de outubro.
 José Carlos Gomide — De 26 de outubro a 14 de novembro.
 Leonor Barros — De 16 de novembro a 5 de dezembro.
 Dulce Faria da Cunha e Robinne da Silva Tjader — De 7 de dezembro a 26 de dezembro.
 Laboratório Nacional de Análises, em 27 de dezembro de 1941.
 — Bolivar Bastos Ribeiro, técnico substituto.

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DAS VISTORIAS DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1941

Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
G. Pereira & Filhos	120.033	1	Cadeiras tipo C-1	Aceitas.
Officinas de Arte Mobiliária Ltda.	120.037	5	Caixas papéis usados tipo CP	Recusadas.
Officinas de Arte Mobiliária Ltda.	120.037	6	Porta-telefones do tipo PT-1	Recusado.
Martins Junior & Comp.	136.025	7	Cadeira do tipo C-1	Aceita.
Martins Junior & Comp.	136.025	8	Cadeiras do tipo C-2	Aceita.
Martins Junior & Comp.	136.025	9	Cadeiras tipo C-3	Aceitas.
G. Pereira & Filhos	148.172	2	Sofá do tipo S-1	Aceito.
Brasileira Fornecedor Escolar Limitada	201.005	4	Cadeiras tipo C-2	Aceitas.
Martins Junior & Comp.	201.067	1	Cadeiras tipo C-2	Aceitas.
Officinas de Arte Mobiliária Ltda.	201.067	4	Caixas papéis usados tipo CP	Recusadas.
Brasileira Fornecedor Escolar Limitada	203.001-A	1	Armário tipo A-1	Aceito.
Brasileira Fornecedor Escolar Limitada	203.001-A	3	Mesa do tipo MM-1	Aceita.
Officinas de Arte Mobiliária Ltda.	203.018	6	Mesa do tipo M-3	Aceita.
Martins Junior & Comp.	209.011	2	Caixas papéis usados tipo CP	Aceitas.
Brasileira Fornecedor Escolar Limitada	212.005	2	Mesas do tipo M-2	Aceitas.
Brasileira Fornecedor Escolar Limitada	212.006	2	Mesas do tipo M-2	Aceitas.
Brasileira Fornecedor Escolar Limitada	218.015	1-A	Armários tipo A-1	Aceitos.
Brasileira Fornecedor Escolar Limitada	218.015	3	Mesa do tipo M-1	Aceita.
P. Kastrup & Comp.	229.078	1	Mesas do tipo M-2	Aceitas.
P. Kastrup & Comp.	229.078	2	Mesa do tipo M-2	Aceita.
Brasileira Fornecedor Escolar Limitada	230.035	7	Cadeiras tipo C-2	5 aceitas, 1 recusada.
Brasileira Fornecedor Escolar Limitada	231.004	4	Cadeiras tipo C-2	Aceitas.
G. Pereira & Filhos	231.011-B	4	Caixas papéis usados tipo CP	Aceitas.
Officinas de Arte Mobiliária Ltda.	236.030	1	Caixas papéis usados tipo CP	Aceitas.
Officinas de Arte Mobiliária Ltda.	254.196	2	Caixas papéis usados tipo CP	Aceitas.
P. Kastrup & Comp.	255.054-A	3	Cadeira tipo C-1	Aceita.
P. Kastrup & Comp.	255.054-A	5	Cadeiras tipo C-3	Aceitas.
Martins Junior & Comp.	255.054-A	4	Cadeiras tipo C-2	Aceitas.
P. Kastrup & Comp.	428.010	1	Mesa do tipo M-2	Aceita.
Officinas de Arte Mobiliária Ltda.	601.551/53-B	4	Caixas expediente tipo CE	Aceitas.
Officinas de Arte Mobiliária Ltda.	601.551/53-B	5	Caixas papéis usados tipo CP	Aceitas.
Martins Junior & Comp.	624.413	1	Armário tipo A-2	Recusado.
P. Kastrup & Comp.	624.413	2	Cadeiras tipo C-3	Aceitas.
P. Kastrup & Comp.	624.413	3	Cadeiras tipo C-4	Aceitas.
Casa Souza Baptista Ltda.	624.413	7	Porta-telefones tipo PT-1	4 aceitos e 1 recusado.
Brasileira Fornecedor Escolar Limitada	911.058	1	Armários tipo A-1	Recusados.
Brasileira Fornecedor Escolar Limitada	911.058	3	Cadeiras tipo C-2	Aceitas.
Brasileira Fornecedor Escolar Limitada	911.058	5	Mesas do tipo M-2	Aceitas.

Nota — Os fornecimentos recusados pelas análises supra deverão ser substituídos no menor prazo possível. —E. L. Berlinck, diretor da Divisão Técnica.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

811.^a Sessão (extraordinária), em 30-12-1941

Presentes, à hora regimental, os Srs. juizes Capitães de Mar o Guerra Americo de Araujo Pimentel, Raul Roméo Antunes Braga, Dr. Carlos Lafayette Bezerra de Miranda e Capitão de Longo Curso Francisco José da Rocha. Procurador Adjunto, Ulisses Gomes de Oliveira. Secretário, Oficial Administrativo, classe J, Gilberto de Alencar Saboya. Estando ausente, por motivo participado, o Sr. Almirante Dario Paes Leme de Castro, Presidente, assumiu a direção dos trabalhos, na forma da lei, o Sr. Juiz Americo Pimentel, é declarada aberta a sessão. Lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. Despachado o expediente em mesa. Publicação: foram publicados em sessão os acordãos nos processos ns. 467, 472, 435, 415, 537, 458 e 569.

Processo n. 375 — Relator, o Sr. Juiz Carlos de Miranda. Referente ao naufrágio do "cater" *São Caetano*, em 3-5-939, no Estado do Maranhão. Com promoção da Procuradoria, opinando pelo arquivamento do processo. Julgamento convertido em diligência em 6 de outubro de 1939. Lido, relatado e disêntido o processo, o Sr. Juiz Romão Braga pediu vista dos autos, na forma regimental.

Levantada a sessão às 16 horas. — *Gilberto de Alencar Saboya*, Oficial Administrativo J, servindo de Secretário.

Ministério da Guerra

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 29 de dezembro de 1941

Avisos:

Aviso n. 3.865 — X. 70 — É autorizada, em caráter provisório e a título de experiência, a substituição pelo Estabelecimento de Subsistência Militar do Rio, do feijão preto por igual quantidade de feijão "chumbinho" ou "mulatinho", em dois dias da semana.

Aviso n. 3.866 — Trnf. 5 — É transferido, nesta data, para o Ministério da Aeronáutica o 3.^o Sargento Maurilo Gomes de Souza, do I-1.^o Regimento de Artilharia Anti-Aérea, de conformidade com a solicitação do mesmo Ministério, em aviso n. G-2.260, de 22 do corrente mês.

Aviso n. 3.867 — Funv. 11 — A contagem de tempo de serviço dos funcionários civis deste Ministério, a que se refere o artigo 278, § 1.^o, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, deve ser processada na ocasião da respectiva aposentadoria, ficando sem efeito as ordens anteriores sobre o assunto.

Aviso n. 3.868 — Serm. 5 — É tornada extensiva à 16.^a Circunscrição de Recrutamento Militar o disposto no Aviso n. 414 — Serm. 1, de 15 de fevereiro do corrente ano, sobre a autorização para receber voluntários, como burocratas, para preenchimento de vagas existentes na mesma Circunscrição.

Aviso n. 3.869 — Curs. 5 — O curso de aperfeiçoamento para sargentos, da Escola das Armas, não funcionará em 1942.

Aviso n. 3.842 — Dir. Fun. 679 — Ao Sr. Diretor de Fundos do Exército — Manda distribuir ao Agente Diretor do Gabinete do Ministro da Guerra, à conta da Verba 5 — Obras, Desapropriações e Aquisições de Imóveis — Consignação I. Obras — Sc-02 — Prosseguimento, etc.—01) Gabinete do Ministro, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 5.000.000\$0 (cinco mil contos de réis), para atender a pagamento ao Banco do Brasil, nos termos dos decretos-leis ns. 2.030, de 22 de fevereiro, e 2.165, de 2 de maio, tudo de 1940.

Aviso n. 3.870 — Dir. Fun. 680 — Ao Sr. Diretor de Fundos do Exército — Manda distribuir ao Agente Diretor do Estabelecimento de Subsistência da 3.^a Região Militar, à conta da Verba 2 — Material — II Material de Consumo — Sc 21-17, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 1.000.000\$0 (mil contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 3.^a Região Militar.

Dia 23 de dezembro de 1941 (Em aditamento).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1941.

Aviso n. 3.813 — Grat. 11.

Na conformidade das sugestões apresentadas pela comissão de revisão do regulamento para a Previdência dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exército e até o advento do mencionado regulamento, determino sejam, a partir de 1 de janeiro de 1942, observadas as seguintes medidas relativas àquela Instituição:

a) redução das gratificações dos oficiais e sargentos da reserva que na mesma prestam serviços, aos limites das orçamentárias, observados os demais dispositivos da legislação em vigor sobre o assunto;

b) suspensão da gratificação mensal atribuída ao engenheiro que à mesma presta serviços, passando a observar-se a respeito o disposto no art. 50 do regulamento vigente;

c) suspensão da gratificação de 500\$0 mensais ao advogado que à mesma presta serviços, devendo o diretor da Instituição estipular com o interessado uma nova modalidade de remuneração, que deverá ser apresentada à minha aprovação;

d) dispensa do médico que presta serviços à Instituição, passando os empregados a serem assistidos pela Policlínica Militar;

e) transformação, em caráter facultativo para os interessados, dos empréstimos rápidos especiais que se acham em amortização, em empréstimos comuns, pelos prazos previstos no regulamento;

f) suspensão de reformas de empréstimos;

g) suspensão de quaisquer empréstimos por tempo superior àquele a que o interessado está sujeito ao serviço ativo, em consequência de engajamento ou reengajamento, salvo o caso da transformação prevista na alínea e deste aviso, visto tratar-se de uma medida excepcional, que visa um reajustamento;

h) suspensão dos empréstimos rápidos e rápidos especiais a não ser em casos excepcionais e mediante declaração escrita da sua necessidade imprescindível, feita pelos respectivos chefes ou comandantes, que ficam responsáveis pela veracidade de tais declarações;

i) proibição da existência de representantes da Previdência nas Unidades Administrativas;

j) instituição, a título precário, do quantitativo mensal de 500\$0, pagável com os vencimentos, ao diretor, secretário e tesoureiro da Previdência e destinado a despesas de representação pessoal;

k) proibição de quaisquer promoções ou aumento de vencimentos aos empregados da Previdência, bem como o encaminhamento de propostas de admissão;

l) observância do disposto no Regulamento n. 3 (R. A. E.) e demais dispositivos vigentes, nas atividades da tesouraria da instituição, em tudo o que for compatível com a sua organização e funcionamento;

m) reserva de 30 % das arrecadações mensais, para o recolhimento ao Banco do Brasil, tendo em vista a obtenção futura de um "Fundo" destinado aos empréstimos para compras ou aquisições de casas, bem como à restituição de depósitos;

Fica excetuado da medida determinada na alínea a deste Aviso o atual contador-chefe da Previdência. — General Eurico G. Dutra.

Portarias:

Portaria n. 3.049, de 30 de dezembro de 1941 — Classifica o Sub-Tenente Manoel Raymundo Pinheiro no 2.^o Batalhão de Caçadores, ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

RETIFICAÇÃO

Attila Thevenard Barroso, Capitão, pediu transferência de matrícula da Escola das Armas, para 1943, visto ter optado pelo Curso de Moto-Mecanização. — "Deferido". E não como publicou o *Diário Oficial* de 5 do corrente mês, à página 22.777, 2.^a coluna.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionado, foram lavradas as seguintes apostilas.

Por decreto de 5 de dezembro de 1941, nos termos do art. 15, letra a, e § 1.^o, letra c, (ce) do mesmo artigo, do decreto-lei número 197, de 22 de janeiro de 1938, foi reformado o major médico Dr. Ivildo Sá Miranda e Horta, de quem trata esta carta-patente, com as vantagens estipuladas no art. 208 do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército, ficando, assim, alterado o decreto de 19 de setembro do corrente ano, sem direito, porém, a percepção de quaisquer vantagens ou vencimentos atrasados, contando vinte e quatro anos, seis meses e dezenove dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1941. — V. Benício da Silva, general de brigada, secretário geral.

E' Paulo de Andrade e não Paulo Andrade, o nome do segundo-tenente da arma de infantaria, de quem trata esta carta-patente, de acordo com o despacho de 19-12-41.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1941. — V. Benício da Silva, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 25 de agosto de 1941, foi promovido ao posto de capitão, no Corpo de Saúde do Exército, o primeiro-tenente farmacêutico Clodoveu Sales Gadelha, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1941. — V. Benício da Silva, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 26 de setembro de 1941, nos termos do art. 3.^o, letra g, § 3.^o, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, foi licenciado do serviço ativo do Exército, o segundo-tenente da reserva, convocado, João José de Souza, de quem trata esta carta-patente, visto haver completado a idade limite para a permanência no mesmo serviço, contando trinta anos, um mês e quatorze dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1941. — V. Benício da Silva, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 17 de junho de 1938, foi convocado para o serviço ativo do Exército o general de brigada Walmer Augusto da Silveira,

de quem trata esta carta-patente, afim de continuar na Comissão Brasileira de Construção da Ponte Internacional-Brasil-Argentina.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1941. — V. Benício da Silva, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 20 de agosto de 1940, foi licenciado o general de brigada, da reserva de 1.ª classe Walmer Augusto da Silveira, de quem trata esta carta-patente, do serviço ativo do Exército, para o qual fora convocado, visto ser de caráter civil as funções que exerce na Comissão Mista da Ponte Internacional Brasil-Argentina, ficando assim alterado o decreto de 23 de agosto de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1941. — V. Benício da Silva, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 17 de outubro de 1941, nos termos do art. 3.º, letra g, § 3.º, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, foi licenciado do serviço ativo do Exército, o segundo-tenente da reserva, convocado, José Pinheiro de Toledo, de quem trata esta carta-patente, da arma de engenharia, visto haver completado a idade limite para a permanência no mesmo serviço, contando vinte e um anos, dez meses e vinte e dois dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1941. — V. Benício da Silva, general de brigada, secretário geral.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO EXMO. SR. GENERAL SECRETÁRIO GERAL

Augusto José de Araujo, sargento reservista, pedindo promoção ao posto de segundo-tenente da reserva. — Despacho: "Arquive-se, visto já ter sido promovido". (D/2 — P. 28.838-41).

Dr. Carloman da Silva Oliveira, segundo-tenente médico da reserva, pedindo expedição de carta-patente. — Despacho: "Expeça-se carta-patente. (D/2 — P. 33.182-41).

Hermínio Prazeres, pedindo certidão de assentamentos militares. — Despacho: "Certifique-se na forma da lei". (D/2 — P. 26.784-41).

João Rangel de Souza, cabo reservista, pedindo seja-lhe entregue sua caderneta de assentamentos. — Despacho: "Certifique-se na forma da lei". (D/2 — 30.128-41).

José Rangel Botelho, pedindo fornecimento de certificado de reservista. — Despacho: "Certifique-se na forma da lei". (D/2 — P. 27.912-41).

Lirio Pinto da Silva Vale, escriturário deste Ministério, classificado na Diretoria de Recrutamento, pedindo certidão de assentamentos militares. — Despacho: "Arquive-se em face do aviso 293 de 18-4-938. (D/2 — P. 33.300-41).

Manoel Rodrigues Grilo, reservista, pedindo seja-lhe fornecido passagem de retorno a Portugal. — Despacho: "Indeferido, por falta de amparo legal". Restituam-se-lhe os documentos apensos". (D/2 — 30.179-41).

Pedro Correia Peroba, sargento reservista, pedindo anulação de sua exclusão. — Despacho: "Arquive-se, por falta de amparo legal". (D/2 — P. 32.005-41).

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Permissão concedida:

Concedo permissão ao 1.º tenente I. E. José Martins de Almeida, do 4.º Btl. Rdv. (9.ª R. M.), para vir a esta Capital, dentro da dispensa do serviço que lhe for concedida. (Nota s/n. de 26, da S-1).

Permissões concedidas:

Concedo as seguintes permissões:

a) ao major I. E. Nicanor Porto Virmond, do S. I. da 2.ª R. M., para gozar na cidade Getúlio Vargas — R. G. do Sul, as férias a que tiver direito e lhe forem concedidas;

b) ao 2.º tenente I. E., convocado, Raimundo Braga Cavalcante, do C. P. O. R. da 2.ª R. M., para gozar nesta Capital as férias a que tiver direito e lhe forem concedidas;

c) ao capitão I. E. Antonio Rodrigues Palma, do 2.º R. C. D., para gozar nesta Capital parte das férias a que tiver direito e lhe forem concedidas. (Nota s/n., de 23-XII-941, da S. 1).

Ministério da Aeronáutica

Classificação, por antiguidade, até 31 de agosto de 1941, dos funcionários de carreiras onde existem vagas para promoção e que tem interstício na classe.

Classificação — Nomes	Carreira e classe	Tempo de serviço na classe (Dias)	Tempo de serviço no Ministério	Tempo de serviço público federal	Observações
1. Cezar de Moraes Brito	Of. adm. I	1.704	7.427 dias	7.427 dias	A disposição da Companhia Siderúrgica Nacional.
2. Antonio Paulo Moura	Of. adm. I	1.704	2.530 dias	3.772 dias	
3. Eurico Pacobahyba	Of. adm. I	1.702	7.333 dias	7.333 dias	
4. Gil de Figueiredo	Of. adm. I	1.700	8.263 dias	8.263 dias	
5. Luiz Carlos da Fonseca Junior	Of. adm. I	1.691	6.288 dias	6.288 dias	
6. Carlos Ferreira Campos	Of. adm. I	863	6.074 dias	9.188 dias	
1. Antonio da Silva Parijós	Of. adm. H	1.701	9.467 dias	9.467 dias	
2. Antonio Jorge de Mello	Of. adm. H	1.568	10.791 dias	10.791 dias	
3. Heloisa Carneiro da Cunha Moscoso	Of. adm. H	1.268	1.268 dias	1.268 dias	
1. Alberto Midosi	Escrit. F	1.704	4.987 dias	4.987 dias	
2. Edilno de Carvalho	Escrit. F	1.704	3.901 dias	3.901 dias	
3. Sylvio de Miranda	Escrit. F	1.704	3.259 dias	3.259 dias	
4. Octavio Ferraz	Escrit. F	1.644	7.472 dias	7.472 dias	
5. Bianor Lafayette Bezerra ...	Escrit. F	1.639	2.668 dias	3.794 dias	
6. Francisco Araujo	Escrit. F	1.621	3.448 dias	6.272 dias	
7. Margarida Torres	Escrit. F	1.403	6.761 dias	6.761 dias	
8. João Maria Cavalcanti de Albuquerque	Escrit. F	1.162	2.708 dias	5.285 dias	
9. Marina Pinto Ferreira de Magalhães	Escrit. F	1.159	2.710 dias	5.375 dias	
1. Alvaro Gonçalves	Desenhista J	1.704	2.434 dias	2.434 dias	
1. Renato Guimarães Palmeira .	Desenhista I	1.696	2.167 dias	2.167 dias	
1. Eugenio Ielly Lemos	Desenhista H	1.704	3.942 dias	3.942 dias	
2. Helio de Oliveira Gonçalves .	Desenhista H	1.704	3.942 dias	3.942 dias	
1. Armando Varady	Desenhista G	1.596	3.421 dias	3.421 dias	
1. Roque Foscaldo	Almoxarife H	1.704	2.709 dias	7.014 dias	

Lista de indicações para promoções apresentada ao Sr. Ministro

QUADRO PERMANENTE

Carreira — Oficial Administrativo

Classe J

2 vagas

Indicação por antiguidade

1 vaga

Cesar de Moraes Brito.

Merecimento

1 vaga

- | | |
|--|-------|
| 1. Antonio Paulo Moura | 15,71 |
| 2. Gil de Figueiredo | 15,71 |
| 3. Luiz Carlos da Fonseca Junior | 15,47 |

Classe I

2 vagas

Indicação por antiguidade

1 vaga

Antonio da Silva Parijós.

Merecimento

1 vaga

- | | |
|--|-------|
| 1. Heloisa Carneiro da Cunha Moscoso | 15,71 |
| 2. Antonio Jorge de Mello | 12,95 |
- (Únicos ocupantes da classe em condições de promoção).

Carreira de Escriurário

Classe G

4 vagas

Merecimento absoluto

4 vagas

- | | |
|---|-------|
| 1. Alberto Midosi | 16,66 |
| 2. Sylvio de Miranda | 16,66 |
| 3. Bianor Lafayette Bezerra | 16,66 |
| 4. Marina Pinto Ferreira de Magalhães | 16,02 |
| 5. João Maria Cavalcanti de Albuquerque | 15,77 |
| 6. Edilno de Carvalho | 15,72 |
| 7. Francisco Araujo | 14,88 |
| 8. Octavio Ferraz | 14,44 |
| 9. Margarida Torres | 13,97 |
- (Únicos ocupantes da classe, em condições para promoção)

Carreira — Desenhista

Classe K

2 vagas

Indicação por antiguidade

1 vaga

Alvaro Gonçalves (único ocupante da classe, em condições para promoção).

Classe J

2 vagas

Indicação por antiguidade

1 vaga

Henato Guimarães Palmeira (único ocupante da classe, em condições para promoção).

Classe I

(Deixa de ser feita a indicação para promoção por existir excedente na classe).

Carreira — Almozarife

Classe I

1 vaga

Indicação por antiguidade

Roque Foscaldo.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 979, de 16-12-41 — Por despacho de 23 do corrente, o Sr. Presidente da República autorizou que o postalista-auxiliar, classe F, do Quadro III — Parte Suplementar, deste Ministério, Alfredo Wazen, formado em medicina, passe a servir até 31 de dezembro de 1943, na Seção de Assistência Social do Serviço Regional de Pessoal do D.C.T. (Processo n. 34.814-41).

N. 981, de 16-12-41 — Por despacho de 23 do corrente, o Sr. Presidente da República autorizou seja prorrogada por um ano, a permanência na Agência de Santos, subordinada à D.R.C.T. de São Paulo, do telegrafista classe F, do Quadro III — Parte Suplementar, deste Ministério, Vicente Valdomiro Baía (Processo n. 34.567-41).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 1.004

Senhor Presidente da República:

O Serviço de Construção de Estradas de Rodagem, a cargo do 3.º Batalhão Rodoviário, necessita adquirir com a maior urgência 3 caminhões basculas a 34:040\$8 cada um, com guincho hidráulico, chassis K 5 de 135", pneus 650 x 20 e 34 x 6 duplos, e uma caminhonete Internacional a 19:100\$0, para socorro, modelo K 3.

Alega o referido Batalhão serem os 3 caminhões necessários ao transporte de pedras destinadas à macadamização do trecho de estradas entre as cidades de Vacaria e Lagoa Vermelha, e, quanto à caminhonete, justifica a aquisição para os Serviços de Socorro que, dada a extensão da estrada, exigem um transporte rápido.

Ante o exposto, tenho a honra de solicitar a V. Ex. de acordo com o Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, a necessária autorização para que o aludido Batalhão possa adquirir os veículos acima citados, correndo a despesa à conta da verba 5, Consignação I — Subconsignação 02/14)04, que atende não só às construções propriamente ditas, como também às aquisições de materiais.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1941. — João de Mendonça Lima.

Despacho: Autorizado. 26-12-1941. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos de Charles Fraser Mackintosh, de 21 de julho de 1939 e 25 de abril de 1940, solicitando concessão para, por si ou empresa que for organizada, instalar e explorar pelo prazo de 60 anos, um porto livre geral no Município e porto de Vila-Bela, ilha de São Sebastião, litoral norte do Estado de São Paulo, instalando também, como subsidiários do porto livre geral, armazéns em uma ilha dentro da baía de Guanabara.

Despacho do Sr. Ministro: — "Indefiro a petição em face das conclusões da comissão nomeada para estudar o assunto. — Em 19-12-1941. — João de Mendonça Lima."

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 19 de dezembro de 1941

Na página n. 23.518, na apostila referente ao decreto de Laura de Mello Luna — onde se lê — Por apostila de 15 de dezembro de 1941, lançada no decreto de 17 de fevereiro de 1935, leia-se — Por apostila de 15 de dezembro de 1941, lançada no decreto de 7 de fevereiro de 1935.

Diário Oficial de 20 de dezembro de 1941

Na página n. 23.572, na Portaria n. 668 de 10 de dezembro de 1941, onde se lê — ... e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n. 734 DG, de 31 de dezembro último, leia-se — ... e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n. 734 DG, de 31 de outubro último.

Diário Oficial de 23 de dezembro de 1941

Na página n. 23.700, na portaria n. 707, — onde se lê — Portaria n. 707, de dezembro de 1941, leia-se — Portaria n. 707, de 22 de dezembro de 1941.

Na página n. 23.701 — no ofício n. 7.898 de 18-12-1941 — onde se lê — ... à conta da Verba "Material", Consignação III, — leia-se — à conta da Verba 2 "Material", Consignação III.

Divisão de Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Apostilas:

Por apostila de 29 de dezembro de 1941, lançada no decreto de 9 do mesmo mês, que nomeou José Vaz Filgueira para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, deste Ministério, foi declarado que, o nome da pessoa a quem se refere o decreto é José de Vaz Figueira (31.301-41).

Por apostila de 29 de dezembro de 1941, lançada no decreto de 9 do mesmo mês, que nomeou Maria Luiza Nava, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente deste Ministério, foi declarado que, o nome da pessoa a quem se refere o decreto é Maria Luisa Jaguaribe Nava (34.304-41).

Por apostila de 29 de dezembro de 1941, lançada no decreto de 30 de abril de 1940, que promoveu, por antiguidade, Tulio Siqueira Seabra de Mello, do cargo da classe C ao da classe D, da carreira de Escriturário do Quadro X, deste Ministério, foi declarado que, o funcionário a quem se refere o decreto foi reclassificado, pelo decreto-lei n. 3.680, de 2 de outubro do corrente ano, na classe E da carreira de Escriturário do Quadro IX (Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte).

Por apostila de 29 de dezembro de 1941, lançada no decreto de 30 de abril de 1940, que promoveu, por merecimento, Sergio Assumpção, do cargo da classe C ao da classe D, da carreira de Escriturário do Quadro X deste Ministério, foi declarado que, o funcionário a quem se refere o decreto foi reclassificado, pelo decreto-lei n. 3.680, de 2 de outubro do corrente ano, na classe E da carreira de Escriturário do Quadro IX (Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte).

Por apostila de 29 de dezembro de 1941, lançada no decreto de 30 de abril de 1940, que promoveu, por antiguidade, Joaquim Homem de Siqueira Costa, do cargo da classe C ao da classe D, da carreira de Escriturário do Quadro X deste Ministério, foi declarado que, o funcionário a quem se refere o decreto foi reclassificado, pelo decreto-lei n. 3.680, de 2 de outubro do corrente ano, na classe E da carreira de Escriturário do Quadro IX (Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte).

Por apostila de 29 de dezembro de 1941, lançada no decreto de 30 de abril de 1940, que promoveu, por antiguidade, Humberto Baptista, do cargo da classe B ao da classe C, da carreira de Escriturário do Quadro X deste Ministério, foi declarado que, o funcionário a quem se refere o decreto foi reclassificado, pelo decreto-lei

n. 3.680, de 2 de outubro do corrente ano, na classe E da carreira de Escriturário do Quadro IX (Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte).

Por apostila de 29 de dezembro de 1941, lançada no decreto de 30 de novembro de 1934, que nomeou o diarista da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Newton Galvão, para exercer o cargo de escrevente de 1.ª classe da mesma Estrada, (decreto este apostilado por ter passado a exercer o cargo de Escriturário), foi declarado que, o funcionário a quem se refere o decreto foi reclassificado, pelo decreto-lei n. 3.680, de 2 de outubro do corrente ano, na classe E da carreira de Escriturário do Quadro IX (Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte).

Por apostila de 29 de dezembro de 1941, lançada no decreto de 30 de novembro de 1934, que nomeou o diarista da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Fernando Lyra, para exercer o cargo de escrevente de 1.ª classe da mesma Estrada (decreto este apostilado por ter passado a exercer o cargo de escriptorário), foi declarado que, o funcionário a quem se refere o decreto foi reclassificado, pelo decreto-lei n. 3.680, de 2 de outubro do corrente ano, na classe E da carreira de Escriturário do Quadro IX (Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte).

PORTARIA N. 712 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1941

O Ministro de Estado resolve, com fundamento no art. 261 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, transferir para o engenheiro Agnello Speridião de Albuquerque, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, a delegação de competência outorgada ao escriptorário José Braga Vieira da Fonseca, da mesma repartição, em virtude da Portaria n. 604, de 6 de novembro do corrente ano, para movimentação dos créditos orçamentários distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, por conta das dotações das Verbas 1 e 2 do orçamento vigente deste Ministério, destinados àquele Departamento.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1941. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 713 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1941

O Ministro de Estado resolve, com fundamento no art. 261 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, transferir para o engenheiro José de Almeida Campos Junior, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, a delegação de competência outorgada ao engenheiro Enéas Vasconcellos de Queiroz, da mesma repartição, em virtude do aviso n. 426, de 11 de fevereiro do corrente ano, para movimentação dos créditos orçamentários distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, por conta das dotações das Verbas 1 e 2 do orçamento vigente deste Ministério, destinadas àquele Departamento.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1941. — João de Mendonça Lima.

SEÇÃO FINANCEIRA

Folha de pagamento de serviços extraordinários de extranumerários e funcionários do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, no mês de outubro de 1941.

Nomes — Cargos — Função — Vencimento ou salário	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Antonio João da Mota, aux. de engenheiro ref. XIII — 700\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em outubro: 3 — Horas prorrogadas: 9 — Horas pagas de prorrogação: 6.	3\$888	23\$3	Serviços topográficos no Subdistrito de Magé.
Edgard Virgilio Pinon, aux. de engenheiro ref. XIII — 700\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em outubro: 3 — Horas prorrogadas: 9 — Horas pagas de prorrogação: 6.	3\$888	23\$3	Serviços topográficos no Subdistrito de Jacarepaguá (Sepetiba).
John Charles Long Junior, engenheiro, classe J — 1:500\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em outubro: 3 — Horas prorrogadas: 9 — Horas pagas de prorrogação: 6.	8\$333	50\$0	Em serviços de inspeção nos Distritos de Guanabara e Araruama.
Total.	—	96\$6	

Nota — Importa a presente folha m 96\$6, correndo a despesa à conta da verba 1 "Pessoal", consignação IV, subconsignação 12, item 15, do orçamento vigente. (Proc. n. 30.157-41).

Folha de pagamento de serviços extraordinários de extranumerários e funcionários do Departamento Nacional de Obras de Saneamento no mês de novembro de 1941.

Nome — Cargo — Função — Vencimento ou salário	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Abilio Nunes, aux. escritório ref. XI — 600\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em novembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	3\$333	133\$3	Em serviço no escritório do Distrito de Guanabara (Caxias).
Antonio João da Mota, aux. engenheiro ref. XIII — 700\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 3 — Dias de serviço prorrogados em novembro: 25 — Horas prorrogadas: 75 — Horas pagas de prorrogação: 50.	3\$888	194\$4	Serviços topográficos no Subdistrito de Magé.
Augusto Cosme Gomes da Costa, aux. escritório ref. X — 550\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em novembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	3\$055	122\$2	Em serviço no escritório no Distrito de Araruama.
Carlos Fischer Beck, desenhista classe II — 1:100\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em novembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	6\$111	244\$4	Em serviço de desenhos na Divisão de Estudos e Obras.
Celso Macedo, aux. engenheiro ref. XV — 900\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em novembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	4\$444	177\$8	Em serviço de inspeção nos Distritos de Araruama e Goitacazes.
Cyrolincoln da Silveira, aux. de engenheiro ref. XIV — 800\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em novembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	3\$888	155\$5	Serviços topográficos no Subdistrito de Jacarepaguá (Sepetiba).
Dorval Gomes de Azevedo, insp. aux. ref. IX — 500\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em novembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	2\$777	111\$1	Fiscalização do serviço no campo, no Distrito de Goitacazes.
Edgard Virgílio Pinon, aux. eng. ref. XIII — 700\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 3 — Dias de serviço prorrogados em novembro: 25 — Horas prorrogadas: 75 — Horas pagas de prorrogação: 50.	3\$888	194\$4	Serviços topográficos no Subdistrito de Jacarepaguá (Sepetiba).
Haroldo Tapajós Gomes, aux. eng. referência XIV — 800\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em novembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	4\$444	177\$8	Em serviço no escritório do Distrito de Sepetiba.
Heitor Alves Pereira, motorista ref. VIII — 450\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em novembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	2\$500	100\$0	Serviço de transportes no Distrito de Guanabara.
Hermes Loreto de Oliveira, inspetor aux. ref. VII — 450\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em novembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	2\$500	100\$0	Fiscalização do serviço no campo, no Distrito de Goitacazes.
Isauro Pinto, aux. engenheiro ref. VIII — 700\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em novembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	3\$888	155\$5	Serviços topográficos no Subdistrito de Magé.
Joaquim Dantas de Avila, armazenista ref. XIII — 700\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em novembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	3\$888	155\$5	Fornecimento de material em Mangueiras.
João Basílio dos Santos, motorista ref. XI — 600\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em novembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	3\$333	133\$3	Serviço de transportes no Distrito de Sepetiba.
John Charles Long Junior, engenheiro classe J — 1:500\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 3 — Dias de serviço prorrogados em novembro: 25 — Horas prorrogadas: 75 — Horas pagas de prorrogação: 50.	8\$333	416\$6	Em serviço de inspeção nos Distritos de Guanabara e Araruama.

Nome — Cargo — Função — Vencimento ou salário	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
José Benedito Galvão da Fontoura, armazenista ref. X — 550\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em novembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.....	3\$055	122\$2	Fornecimento de material no Sub-distrito de Itaboraí.
José Soares de Oliveira, armazenista ref. XII — 650\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em novembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	3\$611	144\$4	Fornecimento de material na Secção do Material.
Manoel Silva, motorista ref. X — 550\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em novembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	3\$055	122\$2	Serviço de transporte no Distrito de Sepetiba.
Moacyr Souza, motorista ref. IX — 500\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em novembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	2\$777	111\$1	Serviço de transporte no Distrito de Araruama.
Moacyr Ururay, escriturário ref. XIV — 800\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em novembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	4\$414	177\$8	Serviço de escritório no Distrito de Goitacazes.
Nazir Gonçalves Moreira, auxiliar de engenheiro ref. XIII — 700\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em novembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	3\$888	155\$5	Serviços topográficos no Sub-distrito de Jacarepaguá (Sepetiba)
Ricardo Granja, motorista ref. VII — 400\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em novembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	2\$222	88\$0	Serviço de transporte no Sub-distrito de Itaboraí.
Rubem Demetrio de Souza, inspetor ref. XIII — 700\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em novembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	3\$888	155\$5	Fiscalização dos serviços no campo, Distrito de Goitacazes.
Sebastião Ary de Sá, servente classe B — 300\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em novembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	1\$666	66\$6	Serviços na Secção do Material na Divisão de Administração.
Silvio Nunes, motorista ref. XI — 600\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 0 — Dias de serviço prorrogados em novembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 60.	3\$333	133\$3	Serviços de transportes no Distrito de Guanabara.
Total.	—	3:849\$3	

Nota — Importa a presente folha em 3:849\$3, correndo a despesa à conta da verba 1, Pessoal, consignação IV, subconsignação 12, item 15, do orçamento vigente (P. 30.157-41).

Folha de pagamento de serviços extraordinários de extranumerários e funcionários do Departamento Nacional de Obras de Saneamento no mês de dezembro de 1941.

Nome — Cargo — Função — Vencimento ou salário	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Abilio Nunes, aux. escritório ref. XI — 600\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em dezembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	3\$333	133\$3	Em serviço no escritório do Distrito de Guanabara (Caxias).
Antonio João da Mota, aux. engenheiro ref. XIII — 700\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 28 — Dias de serviço prorrogados em dezembro: 10 — Horas prorrogadas: 30 — Horas pagas de prorrogação: 20.	3\$888	77\$8	Serviços topográficos no Subdistrito de Magé.

Nome — Cargo — Função — Vencimento ou salário	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Augusto Cosme Gomes da Costa, aux. de escritório ref. X — 550\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em dezembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	3\$055	122\$2	Em serviço no escritório no Distrito de Araruama.
Carlos Fischer Beck, desenhista, classe H — 1:400\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em dezembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	6\$111	244\$4	Em serviço de desenhos na Divisão de Estudos e Obras.
Celso Macedo, aux. engenheiro ref. XVI — 900\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em dezembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	5\$000	200\$0	Em serviço de inspeção nos Distritos de Araruama e Goitacazes.
Cyrol Lincoln da Silveira, aux. de engenheiro ref. XIV — 800\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em dezembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	4\$444	177\$8	Serviços topográficos nos Subdistritos de Jacarépaguá (Sepetiba).
Dorval Gomes de Azevedo, insp. aux. ref. IX — 500\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em dezembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	2\$777	111\$1	Fiscalização do serviço no campo, no Distrito de Goitacazes.
Edgard Virgilio Pinon, aux. eng. ref. XIII — 700\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 28 — Dias de serviço prorrogados em dezembro: 10 — Horas prorrogadas: 30 — Horas pagas de prorrogação: 20.	3\$888	77\$8	Serviços topográficos no Subdistrito de Jacarépaguá (Sepetiba).
Haroldo Tapajós Gomes, aux. eng. referência XIV — 800\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em dezembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	4\$444	177\$8	Em serviço no escritório do Distrito de Sepetiba.
Heitor Alves Pereira, motorista ref. VIII — 450\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em dezembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	2\$500	100\$0	Serviço de transportes no Distrito de Guanabara.
Hermes Loreto de Oliveira, inspetor aux. ref. VIII — 450\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em dezembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	2\$500	100\$0	Fiscalização do serviço no campo, no Distrito de Goitacazes.
Isauro Pinto, aux. engenheiro ref. VIII — 700\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em dezembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	3\$888	155\$5	Serviços topográficos no Subdistrito de Magé.
Joaquim Dantas de Avila, armazenista ref. XIII — 700\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em dezembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	3\$888	155\$5	Fornecimento de material em Manguinho.
João Basilio dos Santos, motorista ref. XI — 600\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em dezembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	3\$333	133\$3	Serviço de transportes no Distrito de Sepetiba.
John Charles Long Junior, engenheiro classe J — 1:500\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 28 — Dias de serviço prorrogados em dezembro: 9 — Horas prorrogadas: 27 — Horas pagas de prorrogação: 18.	8\$333	450\$0	Em serviço de inspeção nos Distritos de Guanabara e Araruama.
José Benedito Galvão da Fontoura, armazenista ref. X — 550\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em dezembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	3\$055	122\$2	Fornecimento de material no Subdistrito de Itaboraí.
José Soares de Oliveira, armazenista ref. XII — 650\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em dezembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	3\$611	144\$4	Fornecimento de material na Seção do Material.
Manoel Silva, motorista, ref. X — 550\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em dezembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	3\$055	122\$2	Serviço de transporte no Distrito de Sepetiba.

Nome — Cargo — Função — Vencimento ou salário	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Moacyr Souza, motorista ref. IX — 500\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em dezembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	2\$777	111\$1	Serviço de transporte no Distrito de Araruama.
Moacyr Ururay, escriturário ref. XIV — 800\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em dezembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	4\$444	177\$8	Serviço de escritório no Distrito de Goitacazes.
Nazir Gonçalves Moreira, auxiliar de engenheiro ref. XII — 700\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em dezembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	3\$888	155\$5	Serviços topográficos no Subdistrito de Jacarepaguá (Sepectiba).
Ricardo Granja, motorista ref. VII — 400\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em dezembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	2\$222	88\$9	Serviço de transporte no Subdistrito de Itaboraí.
Rubem Demetrio de Souza, inspetor ref. XIII — 700\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em dezembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	3\$888	155\$5	Fiscalização dos serviços no campo, Distrito de Goitacazes.
Sebastião Ary de Sá, servente classe B — 300\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em dezembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	1\$666	66\$6	Serviços na Secção do Material na Divisão de Administração.
Silvio Nunes, motorista ref. XI — 600\$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em dezembro: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 40.	3\$333	133\$3	Serviços de transportes no Distrito de Guanabara.
Total.	—	3:394\$0	

Nota — Importa a presente folha em 3:394\$0, correndo a despesa à conta da verba 1 "Pessoal", consignação IV, subconsignação 12, item 15, do orçamento vigente. (P. 30.157-41).

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 312 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1941

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação usando da atribuição que lhe confere o item IV, do art. 4.º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933,

Resolve designar o engenheiro, classe J, Roberto Sinay Neves, para substituir durante o seu impedimento, na chefia da Comissão de Estudos e Melhoramentos do Rio Parnaíba, o engenheiro de igual categoria, Afonso Henrique Furtado Portugal, que vem a esta Capital em objeto de serviço. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal (S. A.)

EXPEDIENTE DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Aristófanes Bezerra de Castro, pedindo nomeação para o cargo de observador meteorológico. — Indeferido. (D. C. — 19.429-41) — CCJ — AAL.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Miguel Tavares da Silva, pedindo seu aproveitamento neste Ministério. — Indeferido — (SG. 18.134-41).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Paulo Cunha, guarda civil, classe D, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicitando transferência para a carreira de Motorista deste Ministério. — Indeferido, tendo em vista a legislação que rege o assunto. (SG. n. 28.540-41).

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 15 de dezembro de 1941

Requerimento despachado:

Morten Hvenegaard solicita permissão para classificar os ovos de sua produção, eximindo-se do pagamento da taxa de inspeção. Despacho. — Indeferido. G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de dezembro de 1941

Requerimento despachado:

Cecilio Ferreira Guarita solicita permissão para fazer um estágio de dois meses no Posto Zootécnico da D. F. P. A. em Pinheiro. — (P. A. 4.768-41). Despacho: Deferido. — *Mario de Oliveira*.

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

ATA DA 252.ª SESSÃO

Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, no primeiro andar do edifício-sede do Serviço Florestal, reuniu-se o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, sob a presidência do Dr. Francisco de Assis Iglesias. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Flexa Ribeiro, Angyone Costa, Alberto Ruiz, Armando Dias, Annibal Alves Bastos e Bertha Lutz. Justificaram a ausência os conselheiros Mario de Oliveira e Renato Almeida. Aberta a sessão pelo senhor presidente, o secretário leu a minuta da ata da reunião anterior, que foi aprovada com as modificações que a conselheira Bertha Lutz in-

dicou. Antes de ser iniciada a leitura do expediente, o conselheiro Anyone Costa justificou o não comparecimento do conselheiro Renato Almeida, a seu pedido. Expediente: carta de 29-11-1941 do secretário particular do interventor federal no Estado de São Paulo, agradecendo, em nome do senhor interventor, as felicitações que lhe foram enviadas pelo pronto restabelecimento de sua saúde. Despacho: archive-se. Na ordem do dia, o representante do Serviço Geográfico e Histórico do Exército, neste Conselho, Armando Dias, leu o parecer que proferiu no processo relativo à comunicação de que a "Monogram Pictures Corporation", de Hollywood, enviará ao Brasil dois técnicos, afim de procederem à filmagem de cenas nas selvas da Amazônia e Mato Grosso. Foi discutido e aprovado o parecer. A seguir, a conselheira Bertha Lutz leu o relatório sobre a incumbência que lhe foi atribuída em sessão de 9 do corrente mês, de estudar os dados trazidos ao conhecimento do Conselho, em relação a uma expedição zoológica não licenciada, assim como a situação da mesma, em face da legislação vigente. Depois de efetuar uma exposição circunstanciada acerca das indicações em poder deste órgão, sobre a questão, concluiu a conselheira relatora propondo a adoção das providências que mencionou, baseada em dispositivos do regulamento do Conselho. Esse parecer foi aprovado por unanimidade. Pedindo a palavra, o conselheiro Annibal Alves Bastos comunicou ao plenário que a senhora Alice Sumner Penha pretende realizar uma expedição no Brasil, tendo estado na Divisão de Geologia e Mineralogia para informar quais os seus propósitos e declarar que pretende vir ao Conselho entender-se sobre o assunto e legalizar a sua situação para, após, empreender a viagem em apreço. O conselheiro Flexa Ribeiro comunicou que por motivo imprevisto, não pôde comparecer à cerimônia de inauguração da herma de Euzébio de Oliveira, para representar o Conselho. Tendo, porém, sabido que o representante do D. N. P. M., neste órgão, Annibal Alves Bastos fez um brilhante discurso de homenagem na mesma cerimônia, propôs que constasse de ata um voto de aplauso pelas palavras que o conselheiro Annibal Alves Bastos proferiu naquele ato de inauguração. A proposta foi aprovada. O conselheiro Annibal Alves Bastos agradeceu não só a representação que o Conselho enviou à citada cerimônia, como também às referências gentis que acabavam de lhe ser dirigidas pelo conselheiro Flexa Ribeiro. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão, da qual lavrei a presente ata que assino, com os membros do Conselho. — Paulo Cid Lemos, secretário. — F. de Assis Iglesias. — Flexa Ribeiro. — Anyone Costa. — Alberto Ruiz. — Annibal Alves Bastos. Aprovada em sessão de 16-12-1941. — Confere. 26-12-1941. — Paulo Cid Lemos, secretário. — Visto. F. de Assis Iglesias, presidente.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

Portaria ministerial n. SC-746, de 7 de outubro de 1941

Aprova os modelos dos livros a que se refere o art. 4.º do decreto-lei n. 1.395, de 29 de junho de 1939.

O Ministro de Estado, à vista do que dispõe o art. 4.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.395, de 29 de junho de 1939, resolve aprovar os modelos que acompanham a presente portaria, dos livros em que serão anotadas as horas extraordinárias de trabalho de cada tripulante das embarcações da Marinha Mercante Nacional e as transgressões dos mesmos tripulantes, a que se refere o dispositivo citado.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1941. — Dulphe Pinheiro Machado.

Referência: Processo n. MTIC 23.426, de 1941.

N. R. — Os modelos aprovados por esta portaria, foram publicados em separata, que por esta Departamento será fornecida aos interessados. (MTIC. 23.426-41-S.C. 4.485).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados.

Em 23 de dezembro de 1941 (aditamento)

Heitor Veridiano e Domingos Teophilo de Carvalho Leal, recorrendo da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho, desprezando os embargos opostos ao acordão da sua 3.ª Câmara, que autorizara a demissão dos recorrentes dos serviços da Manaus Harbour Limited, confirmou a decisão da referida Câmara (MTIC 31.099-941). — Preliminarmente, deixo de conhecer do recurso, por falta de fundamento legal.

Companhia Comércio e Navegação, pedindo reconsideração do despacho exarado no processo em que Antonio da Costa Teixeira Magalhães reclama contra a referida Companhia, para o efeito de ser dado

provimento ao recurso interposto da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho determinou a reintegração do reclamante nos seus serviços (MTIC 16.366-941). — Mantenho a decisão recorrida, para os fins indicados no parecer do consultor jurídico. (O parecer a que alude o despacho é o que se encontra publicado no Diário Oficial de 27 de setembro último, à pág. 18.711).

João Santiago de Oliveira, pedindo, pelos motivos que expõe, revisão do processo concernente ao inquérito administrativo contra ele instaurado pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro (MTIC 490 S/939). — Em face do que consta neste processo, nada mais há a decidir. Archive-se.

Dia 27

Departamento Nacional do Trabalho, encaminhando o processo no qual a Delegacia Regional de Niterói comunica ter o Sindicato dos Industriais de Petrópolis procedido a respectiva dissolução (MTIC 17.621-941). — Como parece ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho, cancele-se a carta sindical.

Amaro Junqueira Saraiva e Carlos M. Leão recorrendo, na qualidade de membro da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Porto Alegre, da decisão do Conselho Nacional do Trabalho, que confirmou o acordão pelo qual a sua 2.ª Câmara não tomou conhecimento do recurso interposto do ato da maioria da mesma Junta, indeferindo o pedido de aposentadoria por invalidez formulado por Helder Amaral (MTIC 2.430-941). — Como parece à Procuradoria, fls. 49 v (deixo de conhecer do recurso, por falta de fundamento legal).

Retificação:

Na publicação constante do Diário Oficial de 29 do mês corrente, à pág. 23.895, do processo em que é interessado o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, devem ser feitas as correções seguintes:

Na 3.ª linha; entre as palavras — Ministério — e — à disposição — intercale-se — Jayme Brasilio de Araújo, e na 5.ª linha, logo após a palavra vencimentos, leia-se — (MTIC 37.244-941).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de dezembro de 1941

Processos despachados:

No processo MTIC 35.024-41, referente à designação do inspetor regional, padrão K, do Quadro Único, Arthur Deodato Bandeira para exercer a função de Delegado Regional no Estado da Paraíba do Norte, o Sr. Ministro exarou despacho arbitrando em três meses de vencimentos a ajuda de custo a que o referido funcionário tem direito (Publicado novamente por ter saído com incorreções).

Dia 18 de dezembro de 1941

No processo em que Izilda dos Santos Gusman, solicita seja indicado o seu nome para uma vaga de telefonista, que alega existir: Archive-se. (MTIC 26.943-41).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de dezembro de 1941

Processo despachado:

Fabriceiano Freire de Andrade Lima, oficial administrativo, classe K, do Quadro Único, aposentado, requerendo seja passado por certidão o que consta de sua fé de ofício. — Certifique-se o que constar (MTIC 36.491-41).

Classificação, por ordem de antiguidade, dos ocupantes da classe C da carreira de Servente do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, apurada em 26 de maio de 1941.

Matrícula	Nomes	Dias na classe
190779	Jacyntho Bernardino de Senna	1603
190735	Alcebiades Pedro de Alcantara.....	1603
190750	Manoel Felipe da Costa.....	1603
190766	Braulino José de Mendonça.....	1603
190738	Manoel Ferreira de Avelar.....	1603
190745	Luiz Ferreira Brasil.....	1603
191129	João Rodrigues de Siqueira.....	1603
191120	Saturnino Guedes	1603
191118	José Nogueira Fontenelle.....	1603
191127	João Evaristo da Rosa.....	1603
190758	Julio Gibara	1603
191123	Antonio Cortes de Nascimento.....	1603
190783	Azamor Tinoco da Silva.....	1602
190771	Florderval Alves Pereira.....	1602
190769	Urias Firmino de Nascimento.....	1602
190762	João Vitor de Jesus.....	1602
190789	João Teixeira de Souza.....	1601

Matrícula	Nome	Dias na classe
190746	Miguel Gonçalves de Castro.....	1601
190806	Oscar de Souza.....	1600
190736	Lindolfo Augusto de Almeida.....	1600
190775	Jonas Vicente Ferreira.....	1600
190781	Alfredo Leite da Silva.....	1600
190121	Argemiro Balbino de Lima.....	1600
190747	Octavio Cerqueira.....	1597
190737	Gervasio Rodrigues Alves.....	1597
190761	Humberto Giudice.....	1596
191132	Antonio Alves Taveira.....	1596
190784	Clementino Luiz da Silva.....	1594
191124	João Pessoa.....	1594
191117	Josino Soares Dantas.....	1593
190748	Alberto Costa.....	1589
190788	Antonio Batista de Souza.....	1584
190741	Laureano Antonio Barbosa.....	1581
190770	Deolindo de Miranda Natividade.....	1578
191134	Tubal Fialho Viana.....	1572
191119	Bernardino Gomes.....	1565
190787	José Soares.....	1559
190778	Edgard dos Santos.....	1556
190743	Laura Bernardes.....	1543
191131	Quod Vult Deus de Souza.....	1542
190740	Francelino Batista.....	1535
190777	João Rufino.....	1510
191122	Eugenio de Miranda.....	1507
191114	Eladio de Araujo Costa.....	1464
190757	Waldemar Garcia.....	1282
190751	Samuel Costa.....	1079
190782	Americo Pinto da Solva.....	799
Classe B		
190840	Francisco Leão.....	736
190791	Oscarino Marques Monteiro.....	735
190786	Theodolindo de Souza Pimenta.....	735
190790	Athanair Monteiro Duarte.....	734
190894	Elias Barbosa da Silva.....	732
190776	Djalma Bazilio.....	726
190773	Constancio Gonçalves de Almeida.....	720
190777	Carlos Gomes Pereira.....	710
190803	João de Albuquerque Guimarães.....	690
190802	José de Oliveira e Silva.....	685
190780	Manoel da Silva Araujo.....	679
190826	René Alves dos Santos.....	675
190794	Ubirajara Braz da Silva.....	638
190805	Mozart Pereira +.....	589
190804	Geraldo Ribeiro +.....	557
190807	Eloy Rodrigues Braga +.....	506
190774	Augusto de Souza Pinheiro +.....	504
191137	João Palma Pereira da Costa +.....	502
190749	Geraldo Romualdo Gomes +.....	451
191051	José Maria da Encarnação +.....	449
191141	Benício Augusto Curvello +.....	349
190722	Stepheson Santos Bezerra +.....	347
190819	Edgard Henrique dos Santos +.....	326
190732	Genesio Pereira Pinto +.....	69
190808	Walter da Rocha Cabral +.....	40
	+ Interino.	

Publicado novamente por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 14 de novembro de 1941.

Em 28 de dezembro de 1941. — Alfredo Costa de Oliveira. — Visto — (Assinatura ilegível), chefe da S. A.

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

PROMOÇÕES

QUADRO ÚNICO

Segundo quadrimestre de 1941

Carreira de Servente

Classe D

1 vaga.

Indicação por merecimento.

1. Lindolfo Augusto de Almeida.....	16,00
2. Alfredo Leite da Silva.....	16,00
3. Otávio Cerqueira.....	16,00

Classe C

1 vaga.

Indicação por antiguidade.

1. Francisco Leão.	
V. Amaral, chefe da S. A.	

Publicado novamente por ter saído com incorreções.

Por portaria de 15 de agosto de 1941, o presidente do Conselho Regional do Trabalho, da 7.^a Região, devidamente autorizado pelo diretor do Departamento de Justiça do Trabalho, em officio n. DJT 101-41, de 16 de julho do ano em curso, tendo em vista o disposto no art. 27 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 11, letra b, do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939; resolveu admitir Manoel Oliveira Luz, para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer as funções de boy daquele Conselho, a partir de 15 de agosto de 1941 até 31 de dezembro do mesmo ano, mediante a diária de oito mil réis (8\$0), correndo a despesa por conta do crédito especial de cento e quarenta e sete contos de réis (147.000\$0) — Justiça do Trabalho — Órgãos locais — aberto pelo decreto-lei n. 3.226, de 30 de abril de 1941 (MTIC 33.765-41).

Por outra da mesma data, o mesmo presidente, devidamente autorizado pelo diretor do Departamento de Justiça do Trabalho, em officio n. DJT 101-41, de 16 de julho do ano em curso, tendo em vista o disposto no art. 27, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 11, letra b, do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, resolveu admitir Maria Luiza Sampaio Rodrigues Pereira para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer as funções de boy daquele Conselho, a partir de 15 de agosto até 31 de dezembro do mesmo ano, mediante a diária de oito mil réis (8\$0), correndo a despesa por conta do crédito especial de cento e quarenta e sete contos de réis (147.000\$0) — Justiça do Trabalho — Órgãos Locais — aberto pelo decreto-lei n. 3.226, de 30 de abril de 1941. (MTIC 33.765-41).

Por outra da mesma data, o mesmo presidente, devidamente autorizado pelo diretor do Departamento de Justiça do Trabalho, em officio n. DJT 101-41, de 16 de julho de 1941, tendo em vista o disposto no art. 11, letra b, do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, resolveu admitir Valtér Gomes de Melo para na qualidade de extranumerário-diarista, exercer as funções de boy daquele Conselho, a partir de 15 de agosto do ano em curso até 31 de dezembro do mesmo ano, mediante a diária de oito mil réis (8\$0), correndo a despesa por conta do crédito especial de cento e quarenta e sete contos de réis (147.000\$0) — Justiça do Trabalho — Órgãos locais — aberto pelo decreto-lei n. 3.226, de 30 de abril de 1941. (MTIC 33.765-41).

Por portaria de 11 de setembro de 1941, o presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, resolveu designar o escrivão, classe E, interino, do Quadro Único, João Wilson Mendes Melo, para exercer a função de secretário daquela Junta, de acordo com o art. 53, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940 (MTIC 21.133-41).

Por portaria de 4 de dezembro de 1941, o delegado regional deste Ministério no Estado do Piauí, na qualidade de presidente da Comissão de Inquérito instituída pela portaria ministerial de 3 de novembro próximo passado, publicada no *Diário Oficial* de 5 do mesmo mês, e no uso das atribuições que lhe confere o § 4.º, do art. 248, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a que se refere o artigo único do decreto-lei n. 3.330, de 5 de junho de 1941, resolveu designar o praticante de escritório, referência VI, José de Ribamar Ferreira, para exercer a função de secretário da referida Comissão. (MTIC 37.525-41).

Por outra da mesma data, o mesmo delegado, na qualidade de presidente da Comissão de Inquérito instituída pela portaria ministerial de 3 de novembro próximo passado, publicada no *Diário Oficial* de 5 do mesmo mês, considerando que o inspetor-auxiliar, referência VII, José Amancio Sobrinho, terá que entrar no gozo de suas férias regulamentares, no período de 12 a 31 do mês corrente, resolveu tornar sem efeito a portaria de 20 de novembro do corrente ano, que o designou para secretariar os trabalhos da referida Comissão. (MTIC 37.524-41).

Por outra de 8 do mesmo mês, o mesmo delegado, considerando a necessidade de evitar que os trabalhos afetos ao Posto de Fiscalização, com sede em Parnaíba, sofram solução de continuidade, resolveu designar o inspetor-auxiliar, referência VIII, José de Oliveira Castro, para no período compreendido entre 12 e 31 de dezembro do ano em curso, exercer a função de encarregado do Posto de Fiscalização referido, em substituição do respectivo titular Luiz Gonzaga Menezes, inspetor-auxiliar, referência VII, que, durante os dias citados, gozará suas férias legais. (MTIC. 37.516-41).

Por portaria de 26 de dezembro de 1941, o diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho devidamente autorizado pelo Sr. ministro, conforme consta do processo MTIC 35.892-41, resolveu designar o auxiliar de escritório, referência XI, Djalma Vieira Maciel, para proceder em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, durante noventa dias a partir de 2 de janeiro próximo, a coleta de dados estatísticos nas Repartições deste Ministério e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de assuntos ligados àquele Serviço, devendo apresentar relatórios parciais dos trabalhos que for executando, sem outras vantagens além do seu salário. (MTIC. 37.398-41).

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

DNT 145-J-31 — Julio Soares. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. A Inspeção. Em 6-12-41.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Dia 30 de dezembro de 1941

Multas impostas:

Por infração do decreto 1.843, de 7-12-39:

DNT 22.820-41 — A. L. Moraes & Cia. — 100\$0 (cem mil réis). Em 24-12-41.

Por infração do decreto 2.308, de 13-6-40:

DNT 24.119-41 — Flora de Albuquerque Menezes — 50\$0 (Cinquenta mil réis). Em 8-10-41.

DNT 21.735-41 — Carlos Pereira de Andrade — 500\$0 (Quinhentos mil réis). Em 24-12-41.

DNT 21.784-41 — Ferreira & Filho — 200\$0 (Duzentos mil réis). Em 24-12-41.

DNT 22.918-41 — Celestino R. Moreira — 500\$0 (Quinhentos mil réis). Em 24-12-41.

DNT 23.204-41 — João de Almeida Guimarães — 100\$0 (Cem mil réis). Em 24-12-41.

DNT 24.369-41 — Manoel da Costa Lemos — 50\$0 (Cinquenta mil réis). Em 24-12-41.

DNT 24.729-41 — Domingos Gonçalves & Cia. — 50\$0 (Cinquenta mil réis). Em 24-12-41.

DNT 24.901-41 — J. P. Carvalho Sá — 100\$0 (Cem mil réis). Em 24-12-41.

DNT 29.990-41 — Silva Sá & Cia. Ltda. — 500\$0 (Quinhentos mil réis). Em 24-12-41.

DNT 30.521-41 — Costa & Vanatko — 50\$0 (Cinquenta mil réis). Em 24-12-41.

Pedidos de certidões:

DNT 29.022-41 — Sociedade de Tratores e Equipamentos Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto 1.843, de 7-12-39. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 19-12-41.

DNT 32.606-41 — E. de Albuquerque & Cia. Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 23-12-41.

Diversos despachos:

DNT 16.921-41 — Filizola & Cia. Ltda. — A vista das informações, torno insubsistente os autos anexos. Archive-se. Em 13-12-41.

Processos arquivados:

DNT 13.315-39 — José Bernardo da Silva.

DNT 9.463-39 — Arthur Fernandes.

DNT 16.725-39 — J. H. Frochtengarten.

xxx — Reproduzido, por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* do dia 27-12-41.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 19 de dezembro de 1941.

Processos arquivados

SIP-14.195-41 — Nassin Menaged.
SIP-20.582-41 — Geraldo Gomes Santa.
SIP-48.345-41 — 10.ª Delegacia Regional.
SIP-48.652-41 — 10.ª Delegacia Regional.
SIP-49.237-41 — 17.ª Delegacia Regional.
SIP-48.434-41 — 2.ª Delegacia Regional.
SIP-48.657-41 — 1.ª Delegacia Regional.
SIP. 36.803-41 — Altamiro Avelino da Costa.
SIP-21.151-41 — Alda Martins Pereira.
SIP-19.182-41 — Francisco Gomes da Silva.
SIP-19.190-41 — Irene Paes Cabral.
SIP-33.013-41 — Manoel Pereira de Moura.
SIP-22.880-41 — Manoel Pires.
SIP-33.112-41 — Eugenio Luiz de Melo.
SIP-33.316-40 — Paulo Candido de Figueiredo.
SIP-39.614-41 — Geraldo Maia.
SIP-28.499-41 — Manoel D. A. M. Areia.
SIP-27.992-41 — Abram Modka Morgenstem.
SIP-28.266-41 — Antonio Gonçalves da Silva.
SIP-46.025-41 — Luiz Botundo.
SIP-39.378-41 — Cecilio de Oliveira Alcantara.

SIP-41.728-41 — Aldenora B. Pancadilha.
SIP-40.406-41 — Manoel Liberato.
SIP 30.267-41 — Francisco Corrêa.
SIP-38.624-41 — Ildefonso Bernardo.
SIP-22.882-41 — Moacyr Dias.
SIP-23.892-41 — Selma Hirschberg.
SIP-34.874-41 — José Garcia Avila.
SIP-28.142-41 — Alfrida Strowitzki.
SIP-33.318-41 — Ernesto Dedena.
SIP-28.720-41 — Jorge P. da Silva.
SIP-3.397-41 — The Texas Company Ltda.
SIP-48.688-41 — Gil S. A. B. de Oliveira.
SIP-28.508-41 — Luiz Ferreirade Carvalho.
SIP-28.500-41 — Joaquim Pinto da Rocha.
SIP-28.238-41 — Carlos da Silva.
SIP-27.979-41 — José Contim.
SIP-20.393-41 — Murilo da Rocha Pereira.
SIP 36.061-41 — João de Melim.
SIP-27.604-41 — Antonio Fernandes.
SIP-28.454-41 — Rosalia Steber.
SIP-28.164-41 — Ricardo Piluso.
SIP-48.641-41 — 13.ª Deleg. Regional.
SIP-47570-41 — Tertuliano Nascimento Filho.
SIP-28.355-41 — Henrique Rodrigues de Oliveira.
SIP-41.439-41 — 20.ª Del. Regional.
SIP-41.916-41 — 8.ª Deleg. Regional.
SIP-42.616-41 — 9.ª Deleg. Regional.
SIP 42.049-41 — 8.ª Deleg. Regional.
SIP-44.833-41 — Idem.
SIP-36.163-41 — João Pereira.
SIP-36.165-41 — Franz Hasinger.
SIP-20.404-41 — 2.ª Divisão do SIP.
SIP-21.955-41 — Orlandina da Silva Rego.
SIP-47.953-41 — Victorio Minervino.
SIP-38.615-41 — Viciano Pirez Rezende.
SIP-26.867-41 — William Herbert Shortland.
SIP-32.396-40 — Carl Heinz Boecker.
SIP-37.571-41 — 18.ª Delg. Regional.
SIP-28.721-41 — Corsino Lopes de Oliveira.
SIP-11.328-41 — Alfredo de Trindade.
SIP-15.022-41 — João Francisco Caloba.
SIP-15.969-41 — Armando de Souza Barbosa.
SIP-14.614-40 — Domingos Teixeira Neves.
SIP-13.152-41 — Belmiro Duarte.
SIP- 6.386-41 — Antonio Francisco de Oliveira.
SIP-3.248-41 — Domingos Ferreira de Rezende.
SIP-1.410-41 — Mojzesz Epzlejn.
SIP-22.143-41 — Oswaldo Teixeira da Rocha.
SIP-22.753-41 — Francisco S. P. Gilvan.
SIP-22.524-41 — Zacheu Coutinho.
SIP-15.304-41 — Francisco Nicola Jioia.
SIP-16.273-41 — Jado Kottler.
SIP-17.309-41 — Benedito de Souza Lima.
SIP-17.585-41 — Anibal Pereira.
SIP-19.511-41 — José de Souza Vales.
SIP-20.179-41 — Jean Charles Chanaux.
SIP-48.943-41 — Ivone de Carvalho.
SIP-3.479-41 — Carlos Rodrigues.
SIP-47.788-41 — José Antunes Aguiar.
SIP-47.569-41 — Manoel da Silva Moraes.
SIP-34.387-41 — Rafael Ribeiro Cardoso.
SIP-35.528-41 — 12.ª Deleg. Regional.
SIP-22.662-41 — Ruy Firmo de Medeiros.
SIP-14.679-41 — Antonio Alves Esteves.
SIP- 47.577-41 — 13.ª Deleg. Regional.
SIP-47578-41 — Idem.
SIP-47.580-41 — Idem.
SIP-47.579-41 — Idem.
SIP. 45.581-41 — Maria Inácia Peixoto Cônde.
SIP-38.512-41 — 18.ª Delegacia Regional.
SIP-28.034-41 — Leoncio Alves.
SIP-27.181-41 — Raul Ghelman.

Dia 20

SIP-33.216-41 — Ney Novaes.
SIP-22.743-41 — Luiz Fossati.
SIP-22.339-41 — Eduardo & Irmão.
SIP-29.654-41 — Armino Rodrigues.
SIP. 30.332-41 — Henrique Duarte.
SIP. 39.788-41 — Nair Faustino Santiago.
SIP. 39.719-41 — Antonio Carolino.
SIP. 22.671-41 — Fonseca & Melo.

Dia 23

SIP. 48.946-41 — Manoel Antelo Cives.
SIP. 48.947-41 — Nelson Silva.
SIP. 48.627-41 — 10.ª Deleg. Regional.
SIP. 48.562-41 — 20.ª Deleg. Regional.
SIP. 48.594-41 — 17.ª Deleg. Regional.
SIP. 33.035-41 — Benedita Conceição Bastos.
SIP. 49.381-41 — 2.ª Deleg. Regional.
SIP. 19.379-40 — José da Cal Salgado.

SIP. 44.480-40 — David Ballouta.
 SIP. 27.558-41 — Emilio Guarinto.
 SIP. 19.063-41 — Tereza Lucas.
 SIP. 46.980-41 — 20.^a Deleg. Regional.
 SIP. 16.903-41 — Cia. Química "Merce" Brasil S. A.
 SIP. 17.721-41 — Empresa de Eletricidade S. Paulo e Rio.
 SIP. 16.288-41 — Noemia Alves da Fonseca.
 SIP. 15.622-41 — Manoel Lopes Cardoso.
 SIP. 16.088-41 — A. Fonseca & Ferreira.
 SIP. 15.261-41 — Florentino & Gonzalez.
 SIP. 11.111-40 — Cacilda de Oliveira.
 SIP. 39.752-41 — Arlindo Araujo Nunes.
 SIP. 24.192-41 — Antonio Nogueira.
 SIP. 24.026-41 — Aristobulo Lino.
 SIP. 23.823-41 — José Vicente Ferreira.
 SIP. 20.239-41 — Manoel Antonio Ramos.
 SIP. 19.142-41 — João Rodrigues.
 SIP. 49.234-41 — 17.^a Deleg. Regional.
 SIP. 48.934-41 — 8.^a Deleg. Regional.
 SIP. 48.933-41 — Idem.
 SIP. 4.621-41 — José Ferreira Dias.
 SIP. 16.414-41 — Victorio Goretti.
 SIP. 15.901-41 — Orlando Colucci & Cia.
 SIP. 15.288-41 — Soc. Industrial Farmacêutica Ltda.
 SIP. 49.387-41 — 6.^a Deleg. Regional.
 SIP. 49.382-41 — Idem.
 SIP. 15.714-41 — Aurelio Mourinho Duran & Cia.
 SIP. 15.538-41 — Mobiliaria Federal Ltda.
 SIP. 15.653-41 — Azevedo & Cia.
 SIP. 15.277-41 — V. Monteiro.
 SIP. 15.044-41 — Nora & Cia.
 SIP. 17.606-41 — S. A. Marvin.
 SIP. 17.722-41 — Cia. Força e Luz Norte de São Paulo.
 SIP. 15.119-41 — Soc. Industrial de Artefatos Madeira Ltda.
 SIP. 16.023-41 — Luiz Derenne & Cia. Ltda.
 SIP. 15.702-41 — Oscar Rudge.
 SIP. 15.342-41 — Banco Boavista.
 SIP. 15.244-41 — Festas & Ferreira.
 SIP. 13.489-41 — Manoel Alves de Abreu.
 SIP. 16.662-41 — Antonia Mendes.
 SIP. 16.450-41 — Siegfried Schreiber.
 SIP. 48.371-41 — Abilio R. C. Couto.
 SIP. 49.389-41 — 6.^a Deleg. Regional.
 SIP. 49.660-41 — 5.^a Deleg. Regional.
 SIP. 48.936-41 — 8.^a Deleg. Regional.
 SIP. 49.235-41 — 17.^a Deleg. Regional.
 SIP. 49.418-41 — 6.^a Deleg. Regional.
 SIP. 48.369-41 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 48.844-41 — Encarregado do SIP. em Barbacena.
 SIP. 48.676-41 — 19.^a Deleg. Regional.
 SIP. 48.840-41 — Encarregado do SIP. em Barbacena.
 SIP. 41.917-41 — Manoel Gomes Bonifacio.
 SIP. 48.147-41 — Pompeia Medeiros Carreiro.
 SIP. 35.764-41 — Jorge Nunes da Silva.
 SIP. 26.523-41 — Mangel Vidal.
 SIP. 49.380-41 — 2.^a Deleg. Regional.
 SIP. 49.231-41 — 17.^a Deleg. Regional.
 SIP. 48.790-41 — 19.^a Deleg. Regional.
 SIP. 16.277-41 — Antonio Gonçalves.
 SIP. 15.095-41 — Mons. Isauro de Araujo Medeiros.
 SIP. 48.948-41 — Izabel Malta.

Pedidos de transferência de firmas:

SIP. 47.178-41 — A. Coelho & Lourenço — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.
 SIP. 47.879-41 — Francisco Polito. — Idem.
 SIP. 48.710-41 — A. B. Vieira Ramalho. — Idem.
 SIP. 48.017-41 — Albino Pinto de Brito e José Guedes. — Idem.
 SIP. 47.581-41 — Duarte & Caldeira Ltda. — Idem.
 SIP. 47.877-41 — Luiz Siqueira Junior & Cia. — Idem.

Pedidos de transferência de local:

SIP. 48.018-41 — Poci & Marotta. — Idem.
 SIP. 47.393-41 — R. C. A. Victor Brasileiro Inc. — Idem.

Pedido de registro de jornalista:

SIP. 49.005-41 — Milton Fortunato. — Deferido o pedido, de acordo com a informação, restituindo-se o documento de uso pessoal do requerente, mediante autuação e recibo, arquivando-se, a seguir.

Dia 24

SIP. 45.626-41 — Francisco Gonçalves Saraiva. — Não tendo sido apresentada defesa e em face do que ficou apurado nos autos, imponho à firma Benício Augusto Saraiva, estabelecido à rua Conde de Bonfim n. 1.053, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no § 2.º do do art. 10 do dec. 22.035, de 29-10-32, por ter se recusado a anotar devidamente a carteira profissional pertencente a seu empregado Francisco Gonçalves Saraiva.

SIP. 50.401-41 — Antonina Gerondina dos Santos Braga, solicitando certidão. — Dê-se conhecimento e archive-se. (Não havendo neste Serviço fichário alfabético das pessoas identificadas, não é possível atender ao solicitado).

Pedidos de emissão de novas carteiras:

SIP. 49.892-41 — Caetano Provenzano. — Deferido o pedido, nos termos da informação. Entregue a carteira, mediante recibo, archive-se.

SIP. 49.242-41 — Fidelcino José Alves. — Idem.

SIP. 48.637-41 — Francisco Assis dos Santos. — Idem.

SIP. 49.859-41 — Pedro Ferreira da Silva. — Idem.

Pedidos de identificação:

SIP. 32.605-41 — Guido Sereni — Emita-se, de acordo com as normas em vigor, remetendo-se o processo à D. R. de origem, para os devidos fins.

SIP. 36.574-41 — Anastacio Miranda Rey. — Idem.

SIP. 46.186-41 — Mauricio Roitman. — Idem.

SIP. 43.191-41 — José Monteiro. — Idem.

SIP. 46.185-41 — Angelo Hussid. — Idem.

SIP. 48.191-41 — Estanislau Piroski. — Idem.

SIP. 48.188-41 — Ladislau Draczynski. — Idem.

SIP. 48.559-41 — Antonio Vicente.

Processos arquivados:

SIP. 24.263-41 — Manoel Rodrigues Albino.

SIP. 38.781-41 — Joaquina Rita Ismeira de Oliveira.

Dia 26

SIP. 50.294-41 — Lojas Americanas, S. A., solicitando registro de livros. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação, arquivando-se a seguir.

SIP. 50.562-41 — Maria de Lourdes Reis e Silva, solicitando retificação de carteira. — Deliro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante autuação e recibo, no ato da entrega da carteira, e arquivando-se, depois de retirada a ficha de declaração de fls. 5.

Pedidos de registro de professores:

SIP. 47.655-41 — Zayde Tavares Carneiro de Melo. — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, registre-se e archive-se, depois de entregues a carteira e os documentos de uso pessoal do requerente, mediante autuação e recibo, no processo.

SSIP. 50.372-41 — Luiz Pinto Costa. — Fixado o critério a seguir, pelo despacho do Sr. Ministro, registre-se e archive-se, depois de entregues a carteira e os documentos de uso pessoal do requerente, mediante autuação e recibo, no processo.

SIP. 49.070-41 — Iria Drummond Goulart. — Satisfaca o requerente a exigência legal indicada. (A requerente deve apresentar os documentos exigidos pelas alíneas c e d da portaria ministerial SCM-269 de 12-4-40).

Pedidos de registro de químicos:

SIP. 36.252-49 — Emidio Falchi. — Registe-se, depois de efetuado o pagamento da taxa legal. Ao D.E.T. para os devidos fins.

SIP. 44.329-39 — Francisco Chinnici. — Idem.

SIP. 33.102-40 — Oto Marques de Azevedo. — Registe-se depois de satisfeita a exigência retro-indicada, e archive-se, em seguida.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 11 de dezembro de 1941, a saber: (*)

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5.º	1:185\$0
Art. 9.º	105\$0
Art. 9.º, parágrafo único	130\$0

Decreto n. 22.489, de 22-2-1933 (Registro de livros):

Art. 4.º	330\$0
----------------	--------

Decreto n. 23.581, de 13-12-1933:

Art. 2.º	87\$0
----------------	-------

Decreto n. 57, de 20-2-1935 (Registro de químicos):

Art. 3.º	30\$0
----------------	-------

Total	1:867\$0
-------------	----------

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

Dia 16

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5.º	970\$0
Art. 9.º	60\$0
Art. 9.º, parágrafo único	70\$0
Decreto n. 22.489, de 22-2-1933 (Registo de Livros):	
Art. 4.º	70\$0
Decreto n. 23.581, de 13-12-1933:	
Art. 2.º	27\$0
Total	1:197\$0

Dia 17

Decreto n. 22.350, de 29-19-1932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5.º	575\$0
Art. 9.º	60\$0
Art. 9.º, parágrafo único	100\$0
Art. 9.º (terceira via)	50\$0
Decreto n. 22.489, de 22-2-1933 (Registo de Livros):	
Art. 4.º	240\$0
Decreto n. 23.581, de 13-12-1933:	
Art. 2.º	100\$0
Total	1:125\$0

Dia 18

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5.º	1:135\$0
Art. 9.º	40\$0
Art. 9.º, parágrafo único	100\$0
Art. 9.º (terceira via)	50\$0
Decreto n. 22.489, de 22-2-1933 (Registo de Livros):	
Art. 4.º	370\$0
Decreto n. 23.581, de 13-12-1933:	
Art. 2.º	88\$0
Total	1:783\$0

Dia 19

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5.º	820\$0
Art. 9.º	30\$0
Art. 9.º, parágrafo único	90\$0
Decreto n. 22.489, de 22-2-1933 (Registo de Livros):	
Art. 4.º	285\$0
Decreto n. 23.581, de 13-12-1933:	
Art. 2.º	101\$0
Total	1:336\$0

Dia 20

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5.º	595\$0
Art. 9.º	45\$0
Art. 9.º, parágrafo único	40\$0
Decreto n. 22.489, de 22-2-1933 (Registo de Livros):	
Art. 4.º	80\$0

Decreto n. 23.581, de 13-12-1933:

Art. 2.º	48\$0
Total	808\$0

Dia 22

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5.º	540\$0
Art. 9.º	10\$0
Art. 9.º, parágrafo único	50\$0
Decreto n. 22.489, de 22-2-1933 (Registo de Livros):	
Art. 4.º	230\$0

Decreto n. 57, de 20-2-1935 (Registo de Químicos):

Art. 4.º	30\$0
----------------	-------

Decreto n. 23.581, de 13-12-1933:

Art. 2.º	43\$0
Total	903\$0

Dia 23

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5.º	950\$0
Art. 9.º	90\$0
Art. 9.º, parágrafo único	160\$0

Decreto n. 22.489, de 22-2-1933 (Registo de Livros):

Art. 4.º	185\$0
----------------	--------

Decreto n. 23.581, de 13-12-1933:

Art. 2.º	93\$0
Total	1:478\$0

Dia 24

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5.º	645\$0
Art. 9.º	35\$0
Art. 9.º, parágrafo único	70\$0

Decreto n. 22.489, de 22-2-1933 (Registo de Livros):

Art. 4.º	60\$0
----------------	-------

Decreto n. 23.581, de 13-12-1933:

Art. 2.º	13\$0
Total	823\$0

Confere. — *Alfredo Lima Gomes*, chefe da Contadoria.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 11 de dezembro de 1941

Contratos:

De Irmãos Mota & Rodrigues, firma composta dos sócios solidários Joaquim da Mota, Domingos da Mota e Manoel da Silva Rodrigues, para o comércio de botequim e bilhares, à rua Bento Lisboa ns. 65-67, com o capital de 105:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Peres & Amaral, firma composta dos sócios solidários Vicente Fernandes Perez e Luiz Ferreira Pires do Amaral, para o comércio de café e bar, à rua Bento Lisboa n.º 80, com o capital de Réis... 65:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Poch & Czechtman, Ltda., firma composta dos sócios quotistas Bernaldo Poch e David Schechtman, para o comércio de geladeira e móveis em geral, à rua Francisco Eugênio n.º 108, com o capital de 100:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Américo, Martins & Comp., firma composta dos sócios solidários Américo de Carvalho, Francisco Antonio Martins e Joaquim Alves Machado, para o comércio de frutas em geral, à travessa Costa Velho n. 16-F, com o capital de 3.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Simões & Filho, firma composta dos sócios solidários Felipe Miguel Simões e Daniel Felipe Miguel Simões, para o comércio de frutas, cereais e legumes, à rua Barão de Bom Retiro n. 389, com o capital de 10.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Mirilli Irmãos Ltda., firma composta dos sócios quotistas José Antonio Mirelli, Haidé Mirilli Moneró, Gilberto Mirilli Valle, Alexandre Martin Mirilli e Robert Vincent Dominique Mirilli, para o comércio de representações e publicidade em geral, com o capital de 60.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Tecelagem Meier Ltda., firma composta dos sócios quotistas Humberto Lovisi e Francisco Teodoro Lovisi, para o comércio de tecidos e armarinho, com o capital de 70.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Teixeira & Medeiros, firma composta dos sócios solidários Augusto Teixeira Morcego e Candido Augusto Medeiros, para o comércio de aves e ovos à rua Rarão Reis n. 20, com o capital de 4.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Mariano, Olindo & Valiate, firma composta dos sócios solidários Mariano Gomes, Olindo Costa e Angelo Valiate, para o comércio de barbearia, à rua Figueira de Melo n. 7, com o capital de 4.500\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Manoel Gomes do Amaral & Comp., firma composta dos sócios solidários Manoel Gomes do Amaral, José Cardoso do Amaral e Manoel Gonçalves Henriques para o comércio de alfaiataria, com o capital de 15.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Restaurant Israelita Ltda., firma composta dos sócios quotistas Jaime Samuel Lapidus e Jacob Pildervasser, para o comércio de restaurante e bar, à rua Sant'Ana n. 72, com o capital de 40.000\$0.

De Elizio Tavares & Irmão, firma composta dos sócios solidários Elizios Tavares e Sebastião Tavares, para o comércio de frutas, no Largo de São Francisco, Abrigo dos Bondes, loja n. 4, com o capital de 6.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Leonid & Gonçalves Ltda., firma composta dos sócios quotistas Leonid Cipiniuk e d. Beatriz Gonçalves de Sá Erp, para o comércio de farmacia e congêneres, à rua Almirante Alexandrino n. 98, com o capital de 43.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De empresa São Sebastião de Imóveis e Construções Ltda., firma composta dos sócios quotistas dr. Flavio Brant, Dr. José Candido Almeida dos Reis e dr. Murilio Almeida dos Reis, para o comércio de imóveis e construções, à Avenida Graça Aranha n. 23, 7.º andar, sala 707, com o capital de 100.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De A. S. Pinheiro & Comp. Ltda., firma composta dos sócios quotistas Vito Cezar Augusto da Silva Oliveira, Afonso da Silva Pinheiro e Amaro Luiz Marreiros, para o comércio de importação e exportação, a Avenida Rio Branco n. 108, 5.º andar, sala 507, com o capital de 150.000\$0 e prazo de 3 anos. — Deferido.

De A. S. Brasil & Comp. Ltda., firma composta dos sócios quotistas Artur da Silveira Brasil e Leonel Teixeira, para o comércio de açougue, com o capital de 30.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Hugo Boucalt & Comp., Ltda, firma composta dos sócios quotistas Hugo Boucalt, Miguel Teixeira de Oliveira, Paulo Fernandes e José Tavares da Fonseca, para o comércio de representações e conta própria, com o capital de 100.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Perfumes d'Orsay Ltda., firma composta dos sócios quotistas Gildo Grigio, Alcardo Grigio, Georges Liquori e Giuseppe Umberto Prendi, para o comércio de perfumarias em geral, com o capital de 100.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Sociedade Brasileira de Representações e Fornecimentos Ltd., firma composta dos sócios quotistas Norival Dias de Seixas e Orlando José Alves, para o comércio de representações, comissões, consignações e administração de bens, corretagem e seguros, à avenida Graça Aranha n. 62, 1.º andar, sala 122, com o capital de 100.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Elmano de Moraes & Comp., Ltda., firma composta dos sócios quotistas Elmano Oliveira de Moraes, Azarias Aguiar de Arruda, Elmar Paixão de Moraes e Orsina Vieira da Rocha, para o comércio de farmácia, à avenida Princesa Isabel n. 46, com o capital de 50.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Lourenço, Horacio Monaco & Comp. Ltda. firma composta dos sócios quotistas Lourenço Monaco, Horácio Monaco, José Monaco e José Mario Monaco para o comércio da indústria vinícola, com sede em Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul e filial nesta Capital, com o capital de 1.000.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Walter Goiares & Comp., Ltda., firma composta dos sócios quotistas Fábricas Fontada Ltda., e Walter Ramos Poiares, para o comércio de publicidades, representações, consignações, com o capital de 20.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De R. Calixto & Alves, firma composta dos sócios solidários Edmundo Vidal da Rocha Calixto e Carlos Ferreira Alves, para o comércio de leiteria botequim e bilhares, com o capital de 30.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Irmãos Frisch, firma composta dos sócios solidários Aron Frisch e Henrique José Frisch, para o comércio de artefatos de couro, à avenida Marechal Floriano Peixoto n. 176, com o capital de 10.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Lazaro Aiub & Irmão, firma composta dos sócios solidários Constantino Aiub Hijjar e Lazaro Aiub Hijjar, para o comércio de fazenda e armarinho, à rua Barão de Itapagipe n. 118, com o capital de 70.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Ibrahim & Comp., firma composta dos sócios solidários José Ibrahim Daiub e Aziz Abraham, para o comércio de armarinho, à rua Clarimundo de Melo n. 817, com o capital de 20.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Silva, Tavares & Comp., Ltda., firma composta dos sócios quotistas Gerson Pinto da Silva Souto, José Maria Pereira da Silva e José Domingues Tavares, para o comércio de comissões, consignações e conta própria, à Praça Mauá n. 7, 14.º pavimento, sala 1.415, com o capital de 50.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Garages Anchieta Ltda., firma composta dos sócios quotistas Noemi Uchoa de Figueiredo e Bento Oliveirá, para o comércio de garages, consertador de peças e acessórios para automoveis, com o capital de 10.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Faustino Rodrigues & Augusto, firma composta dos sócios solidários Joaquim Augusto e Faustino Rodrigues, para o comércio de botequim, à rua Coronel Pedro Alves n. 148, com o capital de 18.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Luiz & Machado, firma composta dos sócios solidários José Luiz e Francisco Machado Leandro, para o comércio de açougue, à rua Catumbi n. 123, com o capital de 30.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Delfim & Pereira, firma composta dos sócios solidários Delfim Domingues de Oliveira e Manoel Pereira, para o comércio de botequim e leiteria, à rua Barão de Bom Retiro n. 210, com o capital de 40.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Marino & Dominguez, firma composta dos sócios solidários Juan Dominguez Vidal e Alfonso Marino Dominguez, para o comércio de botequim, charutaria e bar à Estrada Marechal Rangel n. 109, com o capital de 70.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Oliveira, Godinho & Figueiredo, firma composta dos sócios solidários Antonio Francisco de Oliveira, Manoel Nunes Godinho e Joaquim de Figueiredo, para o comércio de garrafas vazias e objetos usados, com o capital de 3.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De M. R. Soares & Marques, firma composta dos sócios solidários Manoel Rodrigues Soares e Fermino Marques da Silva, para o comércio de lenha e carvão vegetal, à rua Piauí n. 438, com o capital de 4.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Siqueira & Favieri, firma composta dos sócios solidários Posidonio Batista de Siqueira e José Favieri, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Carolina Machado n. 1.404, com o capital de 10.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Guí Perfumes Ltda., firma composta dos sócios quotistas Ervino Neustadt Rosenfeld e Georges Stanski, para o comércio de perfumes, com o capital de 5.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De L. Coutinho & Soares, firma composta dos sócios solidários Luiz Coutinho e Antonio Soares, para o comércio de lenha e carvão vegetal, à rua Barão de Bom Retiro n. 503, com o capital de 4.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Bitencourt, Leonardo & Comp., firma composta dos sócios solidários João Avila Bittencourt, Francisco Gonçalves Leonardo Sosinho e João Gonçalves Leonardo Sosinho, para o comércio de botequim e bilhares, à rua 24 de maio, ns. 467-469, com o capital de 45.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

Alterações de contratos:

De Imobiliária São Tomé Ltda., pela elevação de seu capital para 200.000\$0, além de outras modificações. — Deferido.

De Magalhães, Antero & Comp., pela retirada dos sócios João Magalhães e Antonio Marques da Pina, recebendo o primeiro a importância de 13.156\$4 e o sócio 13.156\$4, sendo a firma modificada para Antero & Ribeiro, com o cargo de 25.000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De Máquinas e Ferrovias Ltda., pela cessão que faz Fritz Cogho de cem quotas a Felix Gustavo Prillwitz e quarenta ao Dr. Benjamim Constant Vilanova, pela importância de 140.000\$0; pela cessão

que faz o Dr. Francisco Belisario Tavora de 10 quotas que possuía na sociedade ao Dr. Benjamim Constant Vilanova, continuando a sociedade sob as condições anteriores, sendo feitas algumas modificações. — Deferido.

De Alves Pereira, Souza & Comp., Ltda., pela modificação da cláusula referente às distribuições das quotas e outras modificações. — Deferido.

De Marques & Leitão, pela retirada do sócio João da Mata Castanheira, recebendo a importância de 17:500\$0, passando a firma, que era Marques & Castanheira, para a atual, além de outras modificações. — Deferido.

De Importadora de Tintas Ltda., pela concessão do prazo de 5 anos para que o sócio Manoel Soares dos Guimarães, integralize a sua quota, prazo que se duplicará se não houver denúncia por parte do outro sócio. — Deferido.

De David & Rodrigues, pela passagem da sede da sociedade para a rua Uruguai n. 106 e elevação do capital para 150:000\$0, além de outras modificações. — Deferido.

De O. Rocha & Santos Ltda, pelo aumento do capital para 20:000\$0. — Deferido.

De Distribuidora de Materiais Ltda., pela retirada da sócia dona Evelina Viana Cardoso, nada recebendo, além de outras modificações. — Deferido.

De Figueiredo & Abel, pela passagem da sede do estabelecimento para a rua Hadock Lobo n. 7, sob. — Deferido.

Casa Gebara de Tecidos Ltda., pela cessão que faz Fuad Gebara de vinte quotas, do valor de 10:000\$0, sendo cinco para cada um dos sócios Emilio Wadi Gebara, Felipe Gebara, José Gebara e Cesar Gebara, no total de 200:000\$0. — Deferido.

De Aciel (Agência Consultora, Informativa e Expeditora Ltda.), pela retirada do sócio Antonio Fernandes Barbosa, transferindo a sua quota do valor de 2:000\$0 aos sócios remanescentes Luiz Esteves Junior e Oscarlino de Oliveira Costa. — Deferido.

De J. S. de Souza & Comp., pela admissão do sócio João Marques Batista, como sócio de indústria, sendo feitas algumas modificações. — Deferido.

De Panificação Federal Ltda., pela elevação do capital para 500:000\$0, sendo a matriz da rua do Riachuelo n. 202, e a filial a rua da Passagem ns. 49-51 sob a denominação Panificação Federal Ltda., além de outras modificações. — Deferido.

De Caldeira & Comp., Ltda., pela passagem da sociedade para limitada, sendo o capital reduzido para 2.100:000\$0, prazo indeterminado, além de outras modificações. — Deferido.

De Charutarias Reunidas Ltda., pela cessão que faz o sócio Abilio Pereira de sua quota na sociedade de 1:000\$0 a Antonio da Silva Oliveira, continuando inalterado o capital de 60:000\$0, retirando-se o sócio Abilio Pereira. — Deferido.

De Marques, Irmão & Comp., Ltda., pela retirada do sócio Joaquim Loureiro, que cede as suas quotas no total de 23 e no valor de 23:000\$0 ao sócio Anibal da Costa Marques Guimarães. — Deferido.

De Instalações Comerciais Ltda., pela elevação do capital para 50:000\$0, além de outras modificações. — Deferido.

De A. Kastl & Comp., pela elevação de seu capital para Reis... 80:000\$0. — Deferido.

De Ramada & Rocha, pelo aumento de seu capital para 65:000\$0. — Deferido.

De Brito Pereira & Comp., pela retirada do sócio José Xavier de Melo, admissão dos sócios Francisco Cesar Brandão Cavalcanti e Artur de Brito Pereira, passando a sociedade à solidária com o capital de 800:000\$0 e prazo indeterminado. — Deferido.

De M. G. Faria & Comp., pela alteração das cláusulas que se referem aos lucros e às retiradas. — Deferido.

De Rafael Guimarães & Comp., pela retirada do sócio Milton dos Santos Cintra, transferindo as suas quotas ao sócio Reinaldo Ferreira dos Santos, no valor de 10:000\$0, continuando o capital de 20:000\$0, além de algumas modificações. — Deferido.

De Corantes e Produtos Químicos Francolor Ltda., pela retirada dos sócios Compagnie Nationale de Matières Colorantes et Manufactures de Produits Chimiques du Nord Heunies, Etablissements Kuhlmann, Société Anonyme de Matières Colorantes et Produits Chimiques du Saint Denis, Compagnies Françaises de Produits Chimiques et Matières Colorantes de Saint Clais du Rhone, e Société de Produits Chimiques et Matières Colorantes de Malhouse a primeira recebendo a importância de 325:704\$0, a segunda recebendo a importância de 84:834\$0, a terceira recebendo a importância de 95:173\$3, e a quarta recebendo a quantia de 23:264\$6, continuando a sociedade com os sócios remanescentes, com o capital de 320:000\$0, além de outras modificações. — Deferido.

De Pasetti & Comp., Ltda., pela declaração da sede da sociedade que é a Avenida Rainha Elizabeth n. 169 e declaração que a gestão da firma fica a cargo dos sócios Creso Pasetti e Antonio Velzi. — Deferido.

De Sociedade Auxiliar de Trabalhos de Engenharia Ltda., com o capital de 300:000\$0, comércio de construções, demolições, etc. — Deferido.

De Manoel Joaquim de Carvalho & Comp., Ltda., firma composta dos sócios Manoel Joaquim de Carvalho, Armando Joaquim de Carvalho e Carlos Joaquim de Carvalho, pela transformação da sociedade em limitada, continuando o capital de 5.000:000\$0, sendo feitas outras modificações. — Deferido.

De Calçados Dea Ltda., pela retirada do sócio Albino Calucci, recebendo a importância de 40:000\$0, sendo o capital elevado para 80:000\$0, além de outras modificações. — Deferido.

Distratos:

De J. Canito & Comp., pela retirada do sócio Elisio Antonio da Silva, recebendo a importância de 4:103\$0, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Julio Dias Canito, no valor de 3:985\$470. — Deferido.

De Almeida & Coelho, pela retirada do sócio Manoel Marques de Almeida e Francisco Coelho, recebendo, cada sócio, a importância de 5:000\$0, metade da venda do estabelecimento, que foi feita por 10:000\$0. — Deferido.

De Ferraiollo & Silveira, Ltda., pela retirada do sócio Nicolau Ferraiollo, recebendo a importância de 15:000\$0, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Izolette da Silveira, no valor de 30:000\$0. — Deferido.

De V. Figueiredo & Souza, pela retirada de ambos os sócios Artur Vitorino de Figueiredo e Francisco de Souza Antão, recebendo cada um a importância de 20:000\$0. — Deferido.

De Luiz Fernandes & Batista, pela retirada do sócio Luiz José Batista, recebendo a importância de 6:589\$550, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Luiz Marcelino Fernandes, no valor de 34:479\$1. — Deferido.

De A. Magnoni & Comp., pela retirada do sócio Anibal Magnoni, recebendo a importância de 13:145\$4, ficando com o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Albano Simões Pereira, no valor de réis 27:790\$9. — Deferido.

De Manoel & Paz, pela retirada do sócio Miguel Fernandes da Paz, recebendo a importância de 2:500\$0, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Antonio Manoel, no valor de 5:000\$0. — Deferido.

De Rabelo & Lavour, pela retirada de ambos os sócios José Ferreira Rabelo e José Cunegundes Lavour, recebendo cada um a importância de 5:000\$0. — Deferido.

De Gonçalves & Sierra, pela retirada do sócio José Gonçalves Pinha, recebendo a quantia de 45:000\$0, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Severiano Salgado Sierra. — Deferido.

De Joaquim d'Andrade & Comp., pela retirada dos sócios Joaquim Ferreira d'Andrade e Manoel Moreira Assunção, recebendo cada um a importância de 25:000\$0. — Deferido.

De Irene Vilhena & Comp. Ltda., pela retirada do sócio Izaura Pinheiro Jobim, recebendo a importância de 14:898\$1, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Irene Vilhena. — Deferido.

De Elias Neves & Comp., pela retirada do sócio Elias Neves de Almeida, nada recebendo, em vista de sua qualidade de sócio de indústria, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Elias Neves dos Santos, no valor de 119:425\$0. — Deferido.

De Confeitaria e Panificação Princesa Ltda., pela retirada dos sócios José Maria Gomes de Rezende e Julio Augusto Correia Martins, recebendo o primeiro a importância de 263:349\$2 e o segundo réis 241:616\$1. — Deferido.

De Teodoro Reimer & Comp., pela retirada do sócio Oberhofer, recebendo a importância de 49:000\$0, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Teodor Reimer Filho, no valor de 35:079\$5. — Deferido.

De Vicente Siqueira & Gomes, pela retirada do sócio João Augusto de Oliveira Gomes, recebendo a importância de 17:000\$0, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Vicente Siqueira Barreto, no valor de 50:000\$0. — Deferido.

De Carlos Hahlbohn & Irmão, pela retirada do sócio Walther Hahlbohn ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Carlos Hahlbohn, no valor de 300:000\$0. — Deferido.

Registos de firmas:

De Lucindo Rodrigues Malta, para o comércio de padaria, registro complementar pelo aumento de seu capital para 35:000\$0, pela declaração de que tem as seguintes filiais: à rua Frei Caneca n. 282, com negócio de bilhares e à rua Barcelos Domingos n. 7, com o comércio de leiteria, gelo e bilhares. — Deferido.

De Augusto Horacio Teles, para o comércio de espetáculos públicos, à rua Ibaté n. 54, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Antonio dos Santos Dias, para o comércio de alfaiataria, à rua São José n. 20, sob., com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Teófilo Badin, para o comércio de minérios, pedras preciosas, representações e consignações, à rua General Câmara ns. 168 - 170, com o capital de 1.000:000\$0. — Deferido.

De Alfredo Blacifera, para o comércio de orquestra, à Avenida Mem de Sá n. 48, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De Charles Schreiber, para o comércio de diamantes, lapidados e jóias, à Avenida Rio Branco n. 109, 4.º andar, sala 25, com o capital de 100:000\$0. — Deferido.

De Szlama Dyskant, para o comércio de armarinho, fazendas e miudezas, à rua Aristides Lobo n. 219, com o capital de 50:000\$0. — Deferido.

De Elias Chame, para o comércio de pedreira, à Avenida Teixeira de Castro n. 774, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De A. R. Conteville, para o comércio de importação e exportação, representação e conta própria, especialmente de produtos metalúrgicos, à rua Nascimento Silva n. 547, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De A. Machado — Artefatos de couro, para o comércio artefatos de couro, à rua Joaquim Martins n. 508, com o capital de 2:000\$0. — Deferido.

De R. Rocha Mota, para o comércio de crivo, bordados à máquina, rendas, à rua Francisco Muratori n. 30, com o capital de réis 5:000\$0. — Deferido.

De Carlos Spira, para o comércio de decorações, ornamentações e moveis, à rua Joaquim Silva n. 99-A, com o capital de 100:000\$0. — Deferido.

De Augusto Antonio da Silva, para o comércio de padaria e confeitaria, no Largo da Pavuna n. 45, com o capital de 50:000\$0. — Deferido.

De Lindolfo Ferreira Lapa, para o comércio de orquestra, à Travessa Eduardo n. 32, com o capital de 100\$0. — Deferido.

De J. M. Alves Pereira, para o comércio de moveis, à rua Figueira de Melo ns. 353-355, com o capital de 20:000\$0. — Deferido.

De Alvaro Pereira da Silva, para o comércio de armarinho e papelaria, à rua Felipe Cardoso n. 69, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Horacio Fontes, para o comércio de empreiteiro de obras e construtor, registro complementar, pelo aumento de seu capital para 15:000\$0. — Deferido.

De Benedito Ferreira Pol, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Cadete Poliní n. 33, com o capital de 4:000\$0. — Deferido.

De Antonio Moreira Alfaiate, para o comércio de alfaiataria, à rua Buenos Aires n. 210, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De José Maria Francisco, para o comércio de botequim, à rua Taquara n. 11, com o capital de 4:000\$0. — Deferido.

De Charles Schreiber, para o comércio de diamantes e jóias, à Avenida Rio Branco n. 109, 4.º andar, sala 25, com o capital de réis 100:000\$0. — Deferido.

De G. Andrade, para o comércio de rádios e aparelhos elétricos, à rua Uruguiana n. 89, sala 5, com o capital de 20:000\$0. — Deferido.

De Goliardo Baldanzi, para o comércio de relojoaria, jóias, objetos de adorno e material fotográfico, à rua do Catete n. 288, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De José Maria Gaspar, para o comércio de carvoaria, à rua Piria n. 100, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De Luciano Martins da Silva, para o comércio de vendedor de bilhetes, à rua Estácio de Sá n. 70, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De M. Aires, para o comércio de camisas, gravatas, e roupas brancas, à rua da Carioca n. 23, com o capital de 50:000\$0. — Deferido.

De Manoel José de Oliveira, para o comércio de bar, depósito de pão e balas, à rua Tupinambá n. 20-A, com o capital de 3:000\$0. — Deferido.

Sebastião Joaquim de Faria, para o comércio de bar e charutaria, à rua José Higino n. 5, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Zeniz Cezar da Rosa, para o comércio de tipografia, à rua General Câmara n. 182, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Ladislau Kovacs, para o comércio de aparelhos elétricos e artigos de papelaria, à rua México n. 164, com o capital de 50:000\$0. — Deferido.

De Serafim de Brito, para o comércio de bar e bilhares, à rua Castro Tavares n. 185, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Virgílio da Fonseca Pinheiro, para o comércio de carvão e lenha, à rua Joaquim Silva n. 113, com o capital de 4:000\$0. — Deferido.

De José Henrique Pignataro, para o comércio de farmácia, à rua Cândido Benício n. 319, com o capital de 14:000\$0. — Deferido.

De Viorica Paltineanu, para o comércio de joalheria, à rua da Quitanda n. 14, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De José Vitorino Gonçalves, para o comércio de botequim, bilhares, e moagem de café, à rua Alvaro de Miranda n. 59, com o capital de 60:000\$0. — Deferido.

De Rafael Salama, para o comércio de meias e gravatas, no Largo da Lapa, n. 32, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Antonio Ribeiro de Magalhães, para o comércio de conservas, à rua Honório n. 1.400, com o capital de 500\$0. — Deferido.

De Acácio dos Santos Monteiro, para o comércio de açougue, à Estrada do Barro Vermelho n. 509-A, com o capital de 4:000\$0. — Deferido.

De Silvino José Neto, para o comércio de botequim, à Avenida Geremário Dantas n. 722, com o capital de 17:000\$0. — Deferido.

De A. F. Pimentel, para o comércio de moveis, à rua Frei Caneca n. 309, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De J. Brito da Silva, para o comércio de padaria e confeitaria, à Estrada de Santa Cruz n. 424, com o capital de 100:000\$0. — Deferido.

De Luiz Manoel de Pinho, para o comércio de carvoaria, à rua Panamá n. 295, com o capital de 3:000\$0. — Deferido.

De Marieta Augusta Barbosa, para o comércio de depósito de pão, à rua Francisco Belisário n. 151, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De A. Nunes Silva, para o comércio de artefatos de barro, cerâmica em geral, lâmpadas e material elétrico, à rua Miguel Couto número 56, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Simon Krauthammer, para o comércio de produtos químicos, à Avenida Mem de Sá n. 187, com o capital de 50:000\$0. — Deferido.

De Avelino de Carvalho, (padeiro) para o comércio de panificação e confeitaria, à rua Lino Teixeira n. 321, com o capital de réis 60:000\$0. — Deferido.

De Evaristo Dias, para o comércio de tamancos, à Praia de São Cristóvão n. 607, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De Mario B. Pinto, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua dos Coqueiros n. 43, com o capital de 14:000\$0. — Deferido.

De Antonio Augusto Ribeiro, para o comércio de fornecedor de comidas, à rua Conde de Bonfim n. 1.271, com o capital de 2:000\$0. — Deferido.

De Augusto de Castro, para o comércio de representações, comissões e consignações, à Avenida Graça Aranha n. 26, sala n. 904, com o capital de 50:000\$0. — Deferido.

De Adolfo Dias Simões, para o comércio de aves e ovos, à Estrada Vicente de Carvalho n. 43, com o capital de 2:000\$0. — Deferido.

De W. A. Ferreira, para o comércio de perfumes, à rua Senador Pompeu n. 218, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De Manoel Coutinho, para o comércio de botequim e leiteria, à rua Dionísio n. 242, com o capital de 4:000\$0. — Deferido.

De C. Vilela, para o comércio de restaurante, à rua Alvaro Alvim n. 27, com o capital de 50:000\$0. — Deferido.

De Antonio Pinto Bar, para o comércio de botequim, à rua Castro Tavares n. 75, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Francisco Dias Teixeira, para o comércio de papelaria e objetos de escritório, à rua dos Andradas n. 62, 1.º andar, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Francisco Ferreira Izidoro, para o comércio de depósito de materiais usados, à rua Clarimundo de Melo, n. 549, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.

De Francisco Meri Chimeli, para o comércio de armarinho, à rua Cândido Benício n. 516, com o capital de 8:000\$0. — Deferido.

De Alberício Ferraz Durão, para o comércio de administração de bens, serviços contábeis, etc., com o capital de 20:000\$0, à rua 1.º de Março n. 7, 6.º andar, salas 608-609. — Deferido.

De Mauricio Bezerra de Lemos, para o comércio de perfumarias, à rua Leôncio de Albuquerque n. 26, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.

De José Gonçalves Bastos, para o comércio de bazar e papelaria, à rua Tenente Abel da Cunha n. 5, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De A. S. Parente, para o comércio de oficina de engomado, à Travessa São Domingos n. 3, 1.º andar, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Antonio Joaquim Pereira, para o comércio de carvoaria, à Avenida Londres n. 31-A, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Albino José Soares, para o comércio de líquidos e comestíveis, à Estrada do Saco n. 19, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

De Jankiel Geluda, para o comércio de artefatos de tecidos e peles, à Avenida Rio Branco n. 114, 4.º andar, sala 42, com o capital de 25:000\$0. — Deferido.

De Eduardo d'Almeida Esteves Figueira, para o comércio de açougue, à rua São Francisco Xavier n. 659, com o capital de 4:800\$0. — Deferido.

De João do Espírito Santo Gomes, para o comércio de botequim e leiteria, à rua Leopoldina Rego n. 858, com o capital de 50:000\$0. — Deferido.

De José Martins de Paiva, para o comércio de sacaria, à rua Sacadura Cabral n. 183, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.

- De Lafaele Pereira Ramos, para o comércio de carvoaria e óleos, com o capital de 1:000\$0, à rua João Sant'Anna n. 48. — Deferido.
- De José Joaquim, para o comércio de tamancos, à rua Cardoso de Moraes n. 557, com o capital de 2:000\$0. — Deferido.
- De Antonio Batista da Costa, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Goiaz n. 574, com o capital de 8:000\$0. — Deferido.
- De Francisco Lopes Brenha, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Itapirú n. 344, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.
- De A. d'Oliveira Rezende, para o comércio de empréstimo de obras, à Estrada Cabeceira do Jequiá, sem número, Ilha do Governador, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.
- De Augusto Fernandes (Representações), para o comércio de comissões e representações, à rua da Quitanda n. 186, 1.º andar, com o capital de 2:000\$0. — Deferido.
- De Antonio Nunes dos Santos, para o Comércio de gêneros alimentícios, à rua Maria Rodrigues n. 106, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.
- De Abel Tavares dos Santos, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Comendador Infante n. 21-A, com o capital de réis 10:000\$0. — Deferido.
- De Albino Augusto Velho, para o comércio de botequim, charutaria e congêneres, à rua Senador Euzébio n. 356, com o capital de 50:000\$0. — Deferido.
- De Jacinto Ribas Boldt, para o comércio de oficina de ourives, à rua Cadete Polônia n. 133, com o capital de 3:000\$0. — Deferido.
- De Inocencio Lopes, para o comércio de barbearia, à rua Visconde de Jequitinhonha n. 19, com o capital de 4:000\$0. — Deferido.
- De Domingos Velasco, para o comércio de corretor de imóveis, à rua Buenos Aires n. 100, 4.º andar, sala 47, com o capital de réis 50:000\$0. — Deferido.
- De José de Souza Atanzio Neto, para o comércio de líquidos e comestíveis, à Estrada da Ilha n. 223, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.
- De Gloria M. Machado, para o comércio de cabelereiro e barbeiro, à rua do Catete, n. 282, com o capital de 42:000\$0. — Deferido.
- De Antonio Maximo de Medeiros, para o comércio de açougue, à rua Barão de Mesquita n. 552, com o capital de 15:000\$0. — Deferido.
- De Emilio da Silva Tapia, para o comércio de botequim, à rua General Pedra n. 88, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.
- De Angelino Rodrigues, para o comércio de botequim, café e bilhares, à rua Ana Neri n. 886, com o capital de 20:000\$0. — Deferido.
- De Tancredo Benjamim Rodrigues, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Barreiros n. 286, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.
- De José Correia Oficina, para o comércio de oficina de carpintaria, à Avenida Geremário Dantas n. 716, com o capital de réis 2:000\$0. — Deferido.
- De Rogelio Alves Ribeiro, para o comércio de lenha, à rua Dionizio n. 62, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.
- De Antonio Pinho da Cruz, para o comércio de lenha e carvão vegetal, à Estrada Portela n. 335, com o capital de 2:000\$0. — Deferido.
- De Alvaro Ferreira dos Santos Quitandeiro, para o comércio de quitanda, à rua Leopoldo n. 88, com o capital de 2:000\$0. — Deferido.
- De Wong Wing Luen, para o comércio de restaurante, à rua Rrei Caneca n. 124, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.
- De C. R. Carneiro da Silva, para o comércio de aves, ovos e matérias avícolas, com o capital de 10:000. — Deferido.
- De A. F. Gomes (Líquidos e comestíveis), para o comércio de líquidos, comestíveis e bar, à rua São Luiz Gonzaga n. 272, com o capital de 35:000\$0. — Deferido.
- De H. Bernardi, para o comércio de oficina mecânica, à rua Candelária n. 74, 1.º andar, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.
- De Marcos Kogon, para o comércio de estofador, à rua Pedro Américo n. 34, com o capital de 40:000\$0. — Deferido.
- De A. Lucas, para o comércio de botequim e varejo, à Estrada da Cacuia n. 166, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.
- De Carlos Regedus, para o comércio de exportação, à Travessa Constante Jardim n. 4, com o capital de 100:000\$0.
- De Casimiro Ribeiro Alves, para o comércio de botequim e leiteria, à rua Cordovil n. 119, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.
- De Luiz da Fonseca Pinho, para o comércio de fazendas, armário e camisaria, à rua Estácio de Sá n. 166, com o capital de réis 50:000\$0. — Deferido.
- De João da Cunha, para o comércio de padaria, à rua Riachuelo n. 46, com o capital de 100:000\$0. — Deferido.
- De Mario Maselle, para o comércio de artigos de couro, albums fotográficos, à rua Jorge Rudge n. 43, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.
- De Oswaldo dos Santos, para o comércio de líquidos e comestíveis, à Estrada de Santa Cruz, n. 1.751, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.
- De José dos Santos Beirão, para o comércio de recuperação de metais e fundição, à Estrada Monsenhor Felix n. 467, com o capital de 50:000\$0. — Deferido.
- De Hermindo Fernandes, para o comércio de alfaiate, à rua Engenho de Dentro n. 360, com o capital de 2:000\$0. — Deferido.
- De Alvaro Borges, para o comércio de fazendas, armário e roupas feitas, à rua Papará n. 15, com o capital de 4:000\$0. — Deferido.
- De Antonio Garcia Moutinho, para o comércio de charutaria, fumos e cigarros, à rua São Cristóvão n. 212, com o capital de réis 10:000\$0. — Deferido.
- De José R. Gonçalves, para o comércio de depósito de pão, à rua Santo Cristo n. 113-B, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.
- De Manoel Ferreira Junior, para o comércio de carvoaria, à rua Dona Clara n. 217, com o capital de 4:000\$0. — Deferido.
- De D. H. E. R. Bredfeldt, para o comércio de artigos para escritórios, à rua da Quitanda n. 19, 1.º andar, sala 5, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.
- De G. Ramos de Almeida, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Barão de Mesquita n. 988, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.
- De Luiz Leitão, para o comércio de botequim, charutaria e comidas, à rua Barão de Bom Retiro n. 175, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.
- De Sebastião de Souza Arcias, para o comércio de secos e molhados, com o capital de 50:000\$0, com sede no Estado de São Paulo, à rua Barra Funda n. 203-A, e filial nesta capital à Avenida Francisco Bicalho n. 337, com o capital de 200:000\$0, sendo a sede no Estado de São Paulo à rua do Triunfo n. 270. — Deferido.
- De W. Oberosler, para o comércio de botequim, à rua Ana Leonidia n. 189-A, com o capital de 35:000\$0. — Deferido.
- De Torquato Sampaio, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Angelo dos Reis, 11-A, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.
- De Waldemar de Souza Vasconcelos, para o comércio de varejo, na plataforma da Estação do Matadouro, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.
- De Manoel Lucas Chaves, para o comércio de barbearia, à rua dos Arcos n. 58, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.
- De Luiz Pelegrino, para o comércio de construções, reconstruções, etc., com o capital de 50:000\$0, à rua do Senado n. 218. — Deferido.
- De Benedicto da Silva Pereira, para o comércio de tamancaria, à rua Barcelos Rodrigues n. 39, com o capital de 5:000\$0. — Deferido.
- De Rosa Grinberg, para o comércio de modas, à rua Visconde de Pirajá n. 164, com o capital de 40:000\$0. — Deferido.
- De Alvaro da Costa Melo, para o comércio de botequim, à rua da Candelária n. 106, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.
- De J. Cid Gouveia, para o comércio de garage, gasolina, óleos, à Avenida Copacabana ns. 105-197, com o capital de 50:000\$0. — Deferido.
- De Salman Herbach, para o comércio de jóias, diamantes, etc., à Avenida Rio Branco n. 203, 1.º andar, sala 9, com o capital de réis 40:000\$0. — Deferido.
- De Szaja Frajtag, para o comércio de alfaiate, à rua Santana número 214, com o capital de 35:000\$0. — Deferido.
- De Ortelinda de Faria, para o comércio de quitanda e louças de barro, à rua Cândido Benício n. 575-A, com o capital de 5:500\$0. — Deferido.
- De Osni Fernandes Martins, para o comércio de ferragens e material de construção, à rua Gerson Ferreira n. 12-B, com o capital de 20:000\$0. — Deferido.
- De M. Silva (Sapateiro), para o comércio de calçados, à Avenida dos Democráticos n. 541-A, com o capital de 1:000\$0. — Deferido.
- De Albino João Gonçalves, para o comércio de botequim, à Avenida 28 de setembro n. 60, com o capital de 10:000\$0. — Deferido.
- De Avelino Antonio Barbosa, para o comércio de depósito de gelo a varejo, à Avenida Salvador de Sá n. 107, 2.ª loja, com o capital de 2:000\$0. — Deferido.
- De Anselmo Rodrigues da Rocha, para o comércio de colocação de tacos de madeiras, à rua do Lavradio n. 200, 1.º andar, sala 6, com o capital de 2:000\$0. — Deferido.
- De Fernando Pinto de Mesquita, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua da Passagem n. 162, com o capital de 20:000\$0. — Deferido.

Registro de firmas complementares:

De P. Janiszewski, pela declaração de que é natural de Varsóvia, sem nacionalidade atualmente. — Deferido.

De João de Almeida Cardoso, pelo aumento de seu capital para 35:000\$0. — Deferido.

De Antonio Lopes Terceiro, pelo aumento de seu capital para 10:000\$0, e abertura de uma filial à Estrada de Guaratiba, números 228 e 288-A, com negócio de líquidos e comestíveis, sendo 5:000\$0, destinado à filial. — Deferido.

De Albano Paiva de Gouveia, pela declaração de que adicionou bilhares a seu gênero de comércio. — Deferido.

De A. Gliksmann, pela elevação de seu capital para 50:000\$0. — Deferido.

De F. A. Barros, pela elevação de seu capital para 100:000\$0. — Deferido.

De N. C. Castanheiras, pela elevação de seu capital para 50:000\$0 e que de acordo com a nova numeração da Prefeitura o número de seu estabelecimento é 487. — Deferido.

De Mendes Figueiredo & Comp. Ltda., União de Ferro e Máquinas Ltda., Bernardino & Fausto, Exliz Representações e Conta Própria Ltda., Nicolau Dohér & Comp., Antonio Silva & Irmão, Jaime da Silva & Rodrigues, A. Augusto Silva & Comp., A. Duarte & Irmão, Sampaio & Gaspar, Domingos Gomes & Pinheiro, A. Guimarães & Irmão, M. Aranda & Irmão, Sociedade Brasileira Comercial Ltda., Rui & Comp. Ltda., Fernandes & Lobato, Almeida, Fernandes & Gomes, A. Damasio & Comp. Ltda., W. Magalhães & Comp. Ltda., J. L. Cardoso & Ribeiro, Castro, Cunha & Comp., Sociedade Construtora e Incorporadora Mamede Ltda., Sociedade Comercial de Tintas e Pavimentações Sardinha Ltda., Laboratório Atlas Ltda., Lemos & Martins, Laticínios Leca Ltda. — Deferido.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial*, de 9-12-41, fls. 22.939, despacho de 25-11-41, leia-se: "D. Ferraro", e não como saiu publicado.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de dezembro de 1941

Requerimentos despachados:

Envólucros invioláveis Sealcone, S. A. — Requerendo taxa de 1/4 % para as mercadorias, maquinismos, moveis, utensílios, que constituem o seu acervo. — "Em vista dos pareceres da D.T., do Sindicato de Seguradores do Rio de Janeiro e do I.R.B., o pedido não pode ser deferido. (Proc. 7.773-941)

Dia 26

Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro — Requerendo substituição nos atuais dizeres do item — *Imunizadores de cereais* — da Tarifa do Distrito Federal, Niterói e Petrópolis. — "Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido. (Inclua-se). (Proc. DNSPG. 4.121-941).

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários do Rio Grande do Sul — Pedindo tarifação especial para as residências construídas para os seus associados. — "De acordo com os pareceres, defiro o pedido, para o fim de ser concedida à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários do Rio Grande do Sul a aplicação da taxa única de 1/6 % para o seguro de fogo dos prédios pela mesma construídos para seus associados e situados no Estado do Rio Grande do Sul. — A 6.ª I.S. (Proc. DNSPG. 8.424-941).

Dia 27

A. S. Renner & Cia. (Chuveiros automáticos "Sprinklers" — Solicitando taxa especial para suas instalações. — "Nos termos dos pareceres da D.T. e do I.R.B., concedo a taxa de 0,3 % (três décimos por cento) para as dependências da requerente, dotadas de chuveiros automáticos (Sprinklers). (Proc. DNSPG. 238-941).

Cooperativa de Seguros de Acidentes do Trabalho da Associação dos Construtores Civis do Rio de Janeiro — Pedindo aprovação da modificação de seu nome para Cooperativa de Seguros de Acidentes do Trabalho do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Rio de Janeiro. — "Prove a requerente por documento hábil a aceitação da alteração do nome do sindicato seu fundador pela autoridade competente". (Proc. DNSPG. 5.326-941)

Dia 29

Escritório Técnico de Seguros — Solicitando tarifação especial para os Armazens do Cais do Porto do Rio de Janeiro — "Em aditamento ao despacho de 22-8-41 e nos termos do parecer da D.T., esclareça-se que aos vestiários, banheiros, cantinas, escritórios e ao Porto Aduaneiro, foi concedida a taxa de 1/6 % sem desconto. (Proc. DNSPG. 4.295-941).

TARIFA DO DISTRITO FEDERAL, NITERÓI E PETRÓPOLIS

(Inclusão)

Imunizadores de cereais

(Alterar em todas as tarifas contra incêndio os dizeres dessa rubrica pelos que seguem:

Imunizadores de cereais:

a) processo em vácuo:

Com emprego de substâncias inflamáveis e/ou perigosas — 1 %

(R. I.) Sem emprego de substâncias inflamáveis e/ou perigosas — 3/8 %

(R. I.) b) Processos de câmaras comuns, isto é, sem vácuo:

Com emprego de substâncias inflamáveis e/ou perigosas 1 1/2 %

(R. I.) Sem emprego de substâncias inflamáveis e/ou perigosas 1/2 %

(R. I.) Secretaria Geral, 30 de dezembro de 1941. — *Dahil Correia*, Of. Adm. J.

Visto. — Em 30 de dezembro de 1941 — *A. Leimgruber*, Secretário Geral.

Justiça do Trabalho

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 19 de dezembro de 1941

Processos despachados:

Dr. Vasco Ferraz Costa, médico da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos Oficiais, em São Paulo, fazendo considerações a respeito do trabalho em dias de festas cívicas ou religiosas. DPS 16.878-41 — Expeça-se circular aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, na forma proposta. (O despacho tem fundamento no parecer da C.T.O.A. que é o seguinte: Considerando que a norma adotada pelos Institutos de Aposentadoria e Pensões em relação aos feriados e aos dias de ponto facultativo é a de observarem o procedimento do Ministério do Trabalho. 2 — Considerando que essa norma pode ser estendida às Caixas uniformizando-se assim o seu funcionamento. 3 — Propõe a C.T.O.A. que as Caixas obedeam, no tocante aos feriados ou dias de ponto facultativo, o procedimento que for adotado pelo M.T.F.C. ou suas delegacias regionais.)

Dia 20

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway solicitando autorização para executar obras na casa de um associado, situada à rua Puriatá n. 106. CNT 6.739-41 — Autorizo a execução das obras do prédio da rua Puriatá n. 106, do qual é comprador o associado da UAP dos Ferroviários da Leopoldina Railway, Sr. João José de São Paulo, na conformidade do parecer de folhas 131, do Sr. diretor do Departamento de Previdência Social, devendo a Caixa observar as recomendações contidas no aludido parecer. (O parecer a que se refere este despacho é o seguinte:

Senhor presidente:

1. A C.A.P. dos Ferroviários da Leopoldina Railway solicita lhe seja permitido executar, sob sua administração direta e sem a realização de concorrência, as obras do prédio da rua Puriatá n. 106, estimadas em 4:500\$0 (quatro contos e quinhentos mil réis.)

2. Trata-se do prédio de que é promitente comprador o associado João José de São Paulo — e cujas reparações a Cia. Imobiliária Kosmos prontificou-se a atender, conforme ficou esclarecido anteriormente.

3. Verifica-se, assim, que a realização dos reparos que o prédio está a exigir não será custeada pela Instituição que ora se dirige a este Conselho, mas sim pela Cia. Imobiliária, Kosmos, que saldará as contas que lhe forem oportunamente apresentadas.

4. Nestas circunstâncias e atendendo a que a transação em espécie não exigirá da C.A.P. qualquer desembolso, submeto a matéria à elevada apreciação de V. Excia., opinando no sentido de que seja a C.A.P. autorizada a executar sob sua responsabilidade direta e independentemente da realização de concorrência, as obras do prédio da rua Puriatá n. 106, em Braz de Pina, devendo os serviços ser acompanhados pelo engenheiro chefe da Carteira Predial que exercerá a fiscalização e se responsabilizará pela sua perfeita execução.)

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA SOCIAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de dezembro de 1941

Processos despachados:

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Tereza Gristina, propondo mudança de classe. CNT. 7.745-41. — Como parece à CTOA; autorizo a mudança de classe da CAP para a

classe N. 2. Submeto o processo à consideração do Sr. presidente, para que se sirva autorizar a concessão do reforço da verba "Despesas Administrativas — Pessoal fixo", em 7:920\$0, afim de atender à presente decisão, como indica a DC. (O parecer da C. T. O. A. é do seguinte teor: Atendendo a que foram observadas as Instruções em vigor para a padronização de vencimentos e cargos; Atendendo a que em face do parecer da D. C. é de se autorizar a mudança de classe que deverá entrar em vigor a partir de 1 de julho do corrente ano; Atendendo ao mais que consta do processo, a C. T. O. A. é de parecer que seja autorizada a mudança de classe solicitada.)

Processo relativo ao recurso interposto por Mario Figurelli e referente à padronização do quadro pessoal da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos Oficiais, na cidade do Rio Grande. CNT. 11.526-40. — 1. Não se trata de recurso de decisão da Caixa, que não houve, no caso. 2. Nestas condições, conhecendo do pedido como reclamação, o indefiro de acordo com o parecer da CTOA. (O parecer a que se refere este despacho é o seguinte: Atendendo a que todos os funcionários da Caixa percebiam gratificação por conta do orçamento da Carteira de Empréstimos; Atendendo a que essas gratificações foram extintas pelo plano de padronização o qual só prevê a de chefia da mesma Carteira; Atendendo a que, nessas condições é improcedente o recurso, tanto mais que naquela época não dispunha a Caixa de recursos para pagar integralmente os vencimentos padronizados; Atendendo, finalmente a que, melhoradas sensivelmente as condições financeiras da Caixa não mais subsiste o desconto previsto no art. 5.º das Instruções citadas, cabendo até um reajustamento de vencimentos por mudança de classe. A C. T. O. A. opina pelo indeferimento do presente recurso, devendo a Caixa cumprir os arts. 6.º e 7.º das Instruções para padronização.)

Processo referente ao apelo dirigido ao C. N. T. por Lourenço Ferreira Junior e outros com referência a prestação de serviços médicos pela Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora. CNT. 20.685-40. — Como parece à C. T. O. A.; archive-se. (O parecer a que se refere este despacho opina pelo arquivamento do processo, uma vez que o assunto já foi apreciado no processo n. 13.813-40.)

Ordem de serviço n. DPS-15:

Concessão de créditos para cumprimento de decisões.

No uso das atribuições que me confere o art. 56, alínea 7, do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.597, de 13 de dezembro de 1940, combinado com o art. 5.º do decreto-lei n. 3.710, de 14 de outubro de 1941, e tendo em vista a necessidade de ser facilitado o pronto e efetivo cumprimento das decisões relativas às instituições de previdência social, que importem em despesa de qualquer espécie, resolvo mandar adotar as seguintes normas a respeito:

1. As instituições de previdência social ao tomarem ciência, diretamente ou pelo *Diário Oficial*, de acordão do Conselho Pleno ou da Câmara de Previdência Social, em grau de recurso, de despacho do ministro do Trabalho, do presidente do Conselho, ou do diretor do Departamento de Previdência Social, da natureza dos acima referidos, devem imediatamente solicitar por intermédio do Departamento de Previdência Social, a verba necessária: como "crédito especial", se se tratar de matéria relativa, no todo ou em parte, a exercício já encerrado, ou de rubrica nova no orçamento; como "reforço de verba", se se tratar de matéria relativa ao exercício em vigor, mas cujo "quantum" não seja comportado pela verba orçamentária aprovada.

2. Outrossim, mesmo nos casos em que a importância a ser dispendida seja comportada pela verba orçamentária vigente, devem as instituições fazer imediata comunicação ao mesmo Departamento do total da despesa correspondente ao cumprimento do acordão, acompanhado de demonstração do estado da verba na ocasião do pagamento, para o necessário controle.

3. Sempre que, pelos dados constantes do processo, for possível à DC fixar o "quantum" da despesa a ser feita, promoverá esta *ex-officio* a concessão do crédito necessário, desde que esteja caracterizada uma das situações mencionadas no item 1. A estes casos, dada sua natureza especial, não se aplica o disposto na O.S. n. DPS-2, no que se refere ao prazo na mesma estabelecido.

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Dia 29 de dezembro de 1941

Processos encaminhados aos Conselhos Regionais do Trabalho:

A 1.ª Região, no Distrito Federal:

CNT 18.441-40 — De Manoel Dias e Companhia Carris, Força e Luz do Rio de Janeiro.

CNT 24.293-41 — De Alves Faria e Construtora Dourado S/A.

CNT 24.303-41 — De Gustavo Garrido e Martinez & Castro.

CNT 24.304-41 — De Max Vettters e Empresa Atlantic Refining Company of Brasil.

A 3.ª Região, em Belo Horizonte:

CNT 23.846-41 — De Tito Livio de Figueiredo e Leopoldina Railway.

Juntas de Conciliação e Julgamento

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS PROCESSOS EM PAUTA NA SESSÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1941

Processo CRT. 175-41 — Recurso ordinário de decisão da 5.ª Junta de Conc. e Julgamento interposto por J. Moreira & Irmão, sendo recorrido Antonio Gonçalves de Lima.

Relator vogal: Sr. Aldemar Beltrão.

Resultado: Dado provimento ao recurso e reformada a decisão recorrida, sendo julgada improcedente a reclamação.

Processo CRT. 640-41 — Avocatória interposta de decisão da extinta 2.ª Junta de Conc. e Julgamento pela Cia. General Electric, sendo recorrido José Belloc Martins:

Relator vogal: Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado: Deferida a avocatória e reformada a decisão no sentido de se converter a estabilidade numa indenização a ser paga tomando-se por base os últimos doze meses.

Processo CRT. 307-41 — Inquérito administrativo instaurado a pedido da firma Aziz Nader & Cia. contra seus empregados Pichara Haddad e Jorge Pichara Haddad, e recurso ordinário interposto pelos reclamantes e pela reclamada da decisão da 2.ª Junta de Conc. e Julgamento do Distrito Federal, que condenou a firma reclamada a pagar aos reclamantes a importância total de 19:800\$0 e julgou improcedente a reclamação referente à diferença de salários..

Relator vogal: Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: Vista ao vogal Aldemar Beltrão.

Processo CRT. 570-41 — Inquérito administrativo instruído na atual 1.ª Junta de Conc. e Julgamento, sendo reclamante Hugo Veidt e reclamada a Cia. Cervejaria Brahma.

Relator vogal: Dr. Eloy Castriciano de Souza

Resultado: Vista ao vogal Dr. Andrade Botelho.

Processo CRT. 341-41 — Embargos opostos ao acordão do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região pela "A Pátria S. A." sendo embargados Antonio Gargaglione e Anibal Nicodemo.

Relator vogal: Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado: Convertido em diligência.

Processo CRT. 1.363-41 — Inquérito administrativo instruído na atual 3.ª Junta de Conc. e Julgamento referente à reclamação apresentada pelo Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional) contra o rádio-telegrafista Adelino da Costa Carvalho.

Relator vogal: Sr. Aldemar Beltrão.

Resultado: Deixou o Conselho de tomar conhecimento, por incompetência.

Processo CRT. 141-41 — Recurso ordinário interposto de decisão da 6.ª Junta de Conc. e Julgamento por Rodolfo Procópio Trippia, sendo recorrido a Cia. Lloyd Brasileiro.

Relator vogal: Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: Deixou o Conselho de tomar conhecimento por incompetência.

Processo CRT. 167-41 — Inquérito administrativo instruído na atual 3.ª Junta de Conc. e Julgamento na reclamação formulada por Clemente Corrêa de Araujo, contra a firma P. H. Denizot.

Relator vogal: Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado: Convertido em diligência.

Processo CRT. 1.101-41 — Inquérito administrativo sendo reclamante Herbert Egerton Snape e reclamada Tomaz Bryers & Cia., instruído na atual 5.ª Junta de Conc. e Julgamento.

Relator vogal: Dr. Eloy Castriciano de Souza.

Resultado: Julgada não provada a falta grave atribuída ao empregado, devendo ser este reintegrado.

Processo CRT. 2.582-41 — Inquérito administrativo instaurado na atual 6.ª Junta de Conc. e Julgamento, sendo reclamante a Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro e reclamado Manoel Paes do Amaral.

Relator vogal: Sr. Aldemar Beltrão.

Resultado: Aprovado o inquérito é autorizada a demissão do empregado.

Processo CRT. 869-41 — Avocatória interposta de decisão da extinta 1.ª Junta de Conc. e Julgamento por Eduardo Bafa, sendo recorrido Francisco de Assis.

Relator vogal: Dr. Eloy Castriciano de Souza.

Resultado: Indeferida a avocatória e mantida a decisão avocada.

Processo CRT. 1.930-41 — Recurso ordinário interposto de decisão da 3.ª Junta de Conc. e Julgamento por George Artur Percy, sendo recorrida a Cia. de Navegação Lloyd Nacional.

Relator vogal: Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: Vista à Procuradoria Regional a pedido do relator.

Processo CRT. 2.026-41 — Inquérito administrativo referente à reclamação de Sociedade Anônima Marvin contra Artur Conde Martins instruído na 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento.

Relator vogal: Dr. Eloy Castriciano de Souza.

Resultado: Adiado para a próxima sessão.

Processo CRT. 2.584-41 — Reclamação formulada por João Francisco do Vale contra a Cia. Comércio e Navegação.

Relator vogal: Sr. Aldemar Beltrão.

Resultado: Deu-se por suspeito o Sr. Aldemar Beltrão. — *Gerardo Magella Machado*, secretário.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

Ata da 364.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, realizada a 4 de novembro de 1944.

Ao quarto dia do mês de novembro de 1944, às 14 horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 364.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino senhor Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. O expediente do dia careceu de importância.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Fausto Werneck Corrêa e Castro:

- Proc. 22.482 — Pensão — Maria Francisca do Espírito Santo. — Em diligência.
- Proc. 25.012 — Concorrência para aquisição de material — Rubens Teixeira e Irmãos Di Giorgio & Cia. — Aprovada a concorrência.
- Proc. 25.052 — Concorrência para aquisição de material — A. Lima Ribeiro — A. E. Hime — Pizarro & Cia. — Aprovada a concorrência.
- Proc. 22.493 — Assistência médica — Manoel Alves dos Reis — Autorizado o pagamento.
- Proc. 21.222 — Assistência médica — Alvaro dos Santos Braga. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 251 — Assistência médica — João Francisco de Oliveira. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 14.291 — Assistência médica — Mario de Almeida Dias. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 19.765 — Assistência médica — Alcides Marcelino de Sousa — Autorizado o pagamento.
- Proc. 21.183 — Assistência médica — Manoel Cesar de Moura. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 21.976 — Assistência médica — Zelindo Soares de Pinho. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 21.768 — Assistência médica — Carlos Ferreira Viana Bandeira. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 21.603 — Assistência médica — Olimpio Pereira Lima. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 21.975 — Assistência médica — Fernando Caldeira. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 19.074 — Assistência médica — André Alves Risuenho. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 23.702 — Aplicações — Alvaro Fernandes Bandeira. — Deferido.
- Proc. 23.671 — Aplicações — José Cardoso Machado Sobrinho. — Deferido.
- Proc. 21.223 — Assistência médica — Inimah de Matos Rabelo. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 23.673 — Aplicações — Rute Nobrega Fernandes. — Deferido.
- Proc. 23.546 — Débito — Pierre Watel. — Ciente, archive-se.
- Proc. 19.809 — Assistência médica — João Carlos Gaufério. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 13.760 — Assistência médica — Dr. Dario Bartolomé. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 111.100 — Inscrição — Benedito da Silva Porto. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
- Proc. 111.050 — Inscrição — José da Costa Dutra. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Pelo conselheiro Dias da Rocha:

- Proc. 22.049 — Pensão — Izabel Maria Fraga. — Na forma do parecer do relator.
- Proc. 14.341 — Pensão — Dalia Montalvão Galvão. — Deferido o requerido.
- Proc. 22.043 — Pensão — Albina Dantas. — Deferido o requerido.
- Proc. 23.461 — Pensão — Julieta de Araujo. — Deferido o requerido.
- Proc. 22.068 — Pensão — Martinha da Costa Loureiro. — Deferido o requerido.
- Proc. 3.852 — Pensão — Luzinete de Matos. — Deferido o requerido.
- Proc. 20.448 — Aposentadoria — Borgonio Cassiano do Nascimento. — Aprovada a diligência.
- Proc. 10.964 — Conta médica — Dr. Benedito Paula Soares. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 21.421 — Conta médica — Luiz Gonçalves da Silva. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 21.230 — Conta médica — José Soares Bermudes. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 24.792 — Instruções apresentadas pelo Dr. Ernesto Carneiro — Hospital Gafrée e Guinle. — Aprovadas as instruções.
- Proc. 4.449 — Assistência médica — Manuel Ovidio de Oliveira Santos. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 22.191 — Conta médica — Pedro Pereira da Silva. — Autorizado o pagamento.

- Proc. 22.426 — Aplicações — Americo Lima. — Deferido o requerido.
- Proc. 24.047 — Aplicações — Francisco Fernandes Ferraz. — Deferido.
- Proc. 22.188 — Assistência médica — José Miguel Sacramento Filho. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 21.422 — Conta médica — Ari Machado de Oliveira. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 19.804 — Conta médica — Orozil Vasconcelos. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 22.755 — Conta médica — Santa Casa de Misericórdia de Pelotas. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 6.932 — Débito — Caetano S. Cota & Cia. — Ciente, archive-se.
- Proc. 6.932 — Débito — Caetano S. Costa & Cia. — Ciente, archive-se.
- Proc. 16.225 — Débito — Samuel Vaz & Irmão. — Ciente, archive-se.
- Proc. 23.091 — Conta médica — Dr. Aderbal de Melo. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 25.205 — Contrato de serv. médicos — Drs. Edgar Lins da Cruz Gouveia e Tubal Urquiza Valença. — Aprovado o contrato.
- Proc. 19.352 — Dev. de contr. — Olga Luz. — Deferido o requerido.
- Proc. 25.225 — Proposta orçamentária para o exercício de 1942. — Aprovada a proposta.
- Proc. 25.226 — Proposta orçamentária para o exercício de 1942. — Secção Inversão de Fundos. — Aprovada a proposta.
- Proc. 25.223 — Proposta orçamentária para o exercício de 1942. — Secção de Acidentes do Trabalho. — Aprovada a proposta.
- Proc. 5.758 — Assistência médica — Bernardino Marinho dos Santos. — Aprovada a diligência.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

- Proc. 23.722 — Pensão — Elsa Glasnapp. — Indeferido o requerido.
- Proc. 25.306 — Pensão — Isolina Carvalho de Oliveira. — Aprovada a diligência.
- Proc. 23.090 — Pensão — Joanninha Alves de Sousa. — Deferido o requerido.
- Proc. 21.469 — Pensão — Ernestina de Barros Nunes. — Deferido.
- Proc. 20.535 — Pensão — Antonia Faria Vanoti. — Deferido o requerido.
- Proc. 21.882 — Concorrência — Material de Consumo para os Ambulatórios. — Aprovada a concorrência.
- Proc. 21.899 — Concorrência — Material Cirúrgico da Divisão Médica. — Aprovada a concorrência.
- Proc. 17.675 — Conta médica — Fernando Silva. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 4.177 — Inscrição — Fernando Silva. — Aprovada a diligência.
- Proc. 106.708 — Reembolso despesa médica — João Raimundo da Silva. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 25.050 — Inscrição — João Raimundo da Silva. — Aprovada a diligência.
- Proc. 10.013-414 — Débito — Maués & Tocantins. — Ciente, archive-se.
- Proc. 21.948 — Aplicações — Ananias José dos Santos. — Deferido.
- Proc. 38.300 — Licença — João Luiz dos Santos Filho. — Deferido o requerido em 2/3 dos vencimentos.
- Proc. 19.803 — Conta médica — Hermes Marchand. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 24.744 — Acidente de trabalho — Hospital Santa Cruz. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 24.775 — Acidente do trabalho — Fundação Gafrée e Guinle. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 9.223 — Assistência médica — João Pedro Zunino. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 21.226 — Conta médica — Urbano Alves Teixeira. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 19.737 — Assistência médica — Ary Muller Costa. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 23.094 — Aplicações — Augusto Acreano Gomes. — Deferido.
- Proc. 19.800 — Conta médica — Artur Egidio Ferrareto. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 19.549 — Conta médica — Domingos Ferreira de Melo. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 21.536 — Assistência médica — Romario Monteiro Duarte. — Autorizado o pagamento.
- Proc. 22.467 — Conta médica — Carlos Chileto. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Artur Padovani:

- Proc. 36.864 — Pensão — Joana Moreira de Lima e Raimunda Moreira de Lima — Revisão de cálculos.
- Proc. 20.718 — Conta médica — Dr. Paulo de Almeida Gomes. — Autorizado o pagamento.

Proc. 81.401 — Inscrição — João Agostinho Grossi Junior. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 107.649 — Inscrição — Americo de Vita. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 110.956 — Inscrição — Teofilo Pontes Garcia. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 27.832 — Inscrição — Jordão Firmino de Camargo. — Aprovada a diligência.

Proc. 17.344 — Assistência médica — Manoel José Pereira. — Autorizado o pagamento.

Proc. 108.695 — Inscrição — Manoel José Pereira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 3.963 — Assistência médica — Francisco Daniel da Costa. — Autorizado o pagamento.

Proc. 81.737 — Inscrição — Francisco Daniel da Costa. — Aprovada a diligência.

Proc. 17.728 — Assistência médica — Alberto Rafael Tavares. — Autorizado o pagamento.

Proc. 109.088 — Inscrição — Alberto Rafael Tavares. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 20.184 — Assistência médica — Absalão Mendes da Rocha. — Autorizado o pagamento.

Proc. 108.603 — Inscrição — Absalão Mendes da Rocha. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 18.862 — Conta médica — José de Freitas Lima. — Autorizado o pagamento.

Proc. 111.363 — Inscrição — José de Freitas Lima. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 20.690 — Conta médica — André Maier. — Autorizado o pagamento.

Proc. 4.018 — Inscrição — André Maier. — Aprovada a diligência.

Proc. 19.806 — Conta médica — Valentim Vidal. — Autorizado o pagamento.

Proc. 3.880 — Inscrição — Valentim Vidal. — Aprovada a diligência.

Proc. 47.308 — Inscrição — Otavio José Maia. — Aprovada a diligência.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. 20.933 — Pensão — Eulalia de Castro Viana. — Aprovada a diligência.

Proc. 19.931 — Pensão — Maria Celestina Alves. — Deferido o requerido.

Proc. 23.114 — Pensão — Maria Luiza Tavares Maia. — Deferido o requerido.

Proc. 20.665 — Pensão — Cacilda Aragão Macedo. — Deferido o requerido.

Proc. 15.278 — Pensão — Carmen Chaves. — Deferido o requerido.

Proc. 18.963 — Pensão — Adalgiza Lopes Ribeiro. — Deferido o requerido.

Proc. 7.461 — Aposentadoria — Claudionor dos Santos. — Deferido.

Proc. 21.374 — Aposentadoria — Carlos Alberto de Castro Lobo. — Deferido.

Proc. 22.573 — Aposentadoria — Joaquim Dantas. — Deferido o requerido.

Proc. 1.432 — Débito — Tristão da Rosa Junqueiro. — Ciente, archive-se.

Proc. 4.332 — Débito — Carneiro da Mota & Cia. Limitada. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. 19.805 — Conta médica — Manoel Michael. — Autorizado o pagamento.

Proc. 23.229 — Pecúlio — Francisco Mauricia de Sousa. — Indeferido.

Proc. 23.307 — Acidente de trabalho — José Francisco Fraga. — Autorizado o pagamento.

Proc. 23.258 — Acidente de trabalho — Nestor da Costa Freire. — Autorizado o pagamento.

Proc. 23.258 — Acidente de trabalho — Nestor da Costa Freire. — Autorizado o pagamento.

Proc. 18.333 — Conta médica — Vitorino Moreno. — Autorizado o pagamento.

Proc. 4.103 — Inscrição — Vitorino Moreno. — Aprovada a diligência.

Proc. 19.797 — Conta médica — Alcides Marcelino de Sousa. — Autorizado o pagamento.

Proc. 4.100 — Inscrição — Alcides Marcelino de Sousa. — Aprovada a diligência.

Proc. 24.611 — Assistência médica — Antonio Ribeiro da Mota. — Autorizado o pagamento.

Proc. 26.077 — Inscrição — Antonio Ribeiro da Mota. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 1.462 — Claudionor dos Santos. — Aprovada a inscrição.

Proc. 111.042 — Inscrição — Carlos Alberto de Castro Lobo. — Aprovada a inscrição.

Proc. 15.264 — Inscrição — Joaquim Dantas. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. 24.245 — Pensão — Laura Maria da Fonseca. — Deferido.

Proc. 22.821 — Pensão — Clotilde Passos Teixeira. — Deferido.

Proc. 21.729 — Pensão — Alice Teles de Jesus. — Deferido.

Proc. 1.939 — Pensão — Sebastião Hilario. — Aprovada a diligência.

Proc. 22.080 — Aposentadoria — Herbert Carmo Freire. — Deferido.

Proc. 18.669 — Aposentadoria — João Francisco Cidade. — Aprovada a diligência.

Proc. 111.976 — Inscrição — Herbert Carmo Freire. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. 22.814 — Inscrição — João Francisco Cidade. — Aprovada a diligência.

Proc. 20.255 — Conta médica — Waldemar Chuvas Pestana. — Autorizado o pagamento.

Proc. 23.031 — Conta médica — Fundação Gafree e Guinle. — Autorizado o pagamento.

Proc. 19.802 — Conta médica — Waldemar Lopes. — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.423 — Conta médica — Julio Silveira. — Autorizado o pagamento.

Proc. 22.882 — Conta médica — Dr. João Ismael Nunes de Araujo. — Autorizado o pagamento.

Proc. 13.040 — Transferência de contribuições — Osvaldo Soares Bitencourt. — Deferido o requerido.

Proc. 19.915 — Funeral — José Marçal Rodrigues. — Autorizado o pagamento.

Proc. 15.260 — Transf. de contr. — Epaminondas Pereira Gonçalves. — Autorizado o pagamento.

Proc. 21.973 — Assistência médica — Otavio José Maia. — Autorizado o pagamento.

Proc. 22.516 — Débito — Inacio da Silva Nascimento. — Na forma do parecer do relator.

Proc. 104.402 — Débito — Pescatória São Paulo Limitada. — Multe-se a empresa em 10% e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. 22.186 — Conta médica — Ester Gama de Araujo Ramos. — Autorizado o pagamento.

Proc. 70.629 — Inscrição — Ester Gama de Araujo Ramos. — Aprovada a diligência.

Proc. 18.725 — Assistência médica — Manoel Francisco Coelho Filho. — Aprovada a diligência.

Proc. 21.578 — Inscrição — Manoel Francisco Coelho Filho. — Aprovada a diligência.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. 18.517 — Pensão — Maria da Luz Carvalho. — Deferido o requerido.

Proc. 17.390 — Pensão — Maria Sousa do Nascimento. — Deferido o requerido.

Proc. 20.533 — Aposentadoria — Bernardino Gomes de Assis. — Aprovada a diligência.

Proc. 20.989 — Aposentadoria — Antonio Carlos Petronilio. — Aprovada a diligência.

Proc. 24.641 — Concorrência para aquisição de pastas e modelos. — Aprovada a concorrência.

Proc. 21.425 — Conta médica — Geraldo Domingos da Rocha. — Autorizado o pagamento.

Proc. 12.783 — Assistência dentária — Alberto Dias Rebouças. — Autorizado o pagamento.

Proc. 82.778 — Débito — Loide Nacional S.A. — Aprovada a diligência.

Proc. 21.974 — Assistência médica — Rafael Baldan. — Autorizado o pagamento.

Proc. 63.724 — Inscrição — Rafael Baldan. — Aprovada a inscrição.

Proc. 6.829 — Reembolso desp. médica — Antonio Justiniano da Conceição. — Autorizado o pagamento.

Proc. 24.045 — Inscrição — Antonio Justiniano da Conceição. — Aprovada a diligência.

Proc. 11.709 — Reembolso desp. médicas — Manoel Maria Coutinho. — Autorizado o pagamento.

Proc. 22.986 — Inscrição — Manoel Maria Moutinho. — Aprovada a inscrição.

Proc. 22.769 — Aplicações — Antonio Fernandes Pedroza. — Deferido.

Proc. 25.119 — Inscrição — Antonio Fernandes Pedroza. — Aprovada a inscrição.

Proc. 22.943 — Aplicações — Aarão Asaiac. — Deferido o requerido.

Proc. 24.709 — Inscrição — Aarão Asaiag. — Aprovada a inscrição.

Proc. 55.942 — Inscrição — Augusto Firmino dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. 78.330 — Assistência médica — Augusto Firmino dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Ata da 365.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, realizada a 13 de novembro de 1941.

Ao décimo terceiro dia do mês de novembro de 1941, às 14 horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos presentes o número regimental de conselheiros, foi realizada a 365.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. — O expediente do dia careceu de importância.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo Conselheiro Gabriel Pereira de Souza:

- Proc. n. 23.142 — Pensão — Maria Anunciada Pitombo Cavalcante. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 20.515 — Aposentadoria — Aureo Marques de Menezes. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 24.176 — Débito — Lauro Miranda Lobato. — Proceda-se na forma do parecer do relator.
 Proc. n. 21.366 — Débito — Alvaro da Silva Matos. — Aceita a proposta.
 Proc. n. 15.520 — Débito — Francisco Antonio Muniz Junior — Revisão do levantamento.
 Proc. n. 3.593 — Débito — Claudio Monard. — Proceda-se na forma do parecer do relator.
 Proc. n. 20.004 — Débito — Lobato Pinheiro Ltda. — Proceda-se na forma do parecer do relator.
 Proc. n. 23.201 — Funeral — Manoel Paulino. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 21.765 — Conta Medoca — Felisberto Paes de Andrade. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 20.256 — Conta Médica — Ataíde Moreira Alves. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 4.256 — Inscrição — Ataíde Moreira Alves. — Em diligência.
 Proc. n. 19.771 — Conta médica — Tomas Sassone. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 3.871 — Inscrição — Tomaz Sassone. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 19.546 — Conta médica — Joaquim Ferreira dos Santos. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 111.835 — Inscrição — Joaquim Ferreira dos Santos. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 22.569 — Conta médica — Dr. Hamleto Capriglione. — Autorizado o pagamento.
 Processo n. 20.263 — Conta médica — João Marcelino da Costa. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 4.252 — Inscrição — João Marcelino da Costa — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 22.189 — Conta médica — Antonio Fernandes Pimenta Junior. — Autorizado o pagamento.
 Processo n. 112.184 — Inscrição — Antonio Fernandes Pimenta Junior. — Aprovada a inscrição.

Pelo Conselheiro Dias da Rocha:

- Proc. n. 22.479 — Pensão — Antonieta Lima Santos. — Indeferido.
 Processo n. 112.359 — Inscrição — Petronio Barros Ferreira. — Aprovada a inscrição.
 Proc. n. 3.684 — Inscrição — Bernardino Aduato de Paiva. — Indeferida a referida inscrição.
 Proc. n. 25.752 — Alterações do quadro do pessoal da Seção de Fundos (Carteira de Empréstimos). — Aprovada dita alteração.
 Proc. n. 25.791 — Alteração do quadro do pessoal administrativo da Seção de Seguros de Acidentes do Trabalho. — Aprovada dita alteração.
 Proc. n. 25.789 — Alterações propostas no quadro geral Pessoal Administrativo. — Aprovada dita alteração.
 Proc. n. 25.788 — Alterações do quadro de pessoal, Carteira Predial. — Aprovada dita alteração.
 Proc. n. 25.790 — Alterações do quadro geral do Serviço Médico Hospitalar. — Aprovada dita alteração.
 Proc. n. 25.008 — Conta médica — Francisco Lucas de Sena. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 21.022 — Assistência médica hospitalar — Artur Vieira de Albuquerque. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 19.398 — Assistência médica hospitalar — Waldomiro Vitoria. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 18.819 — Conta médica — João Sampaio de Araujo. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 21.318 — Inscrição — João Sampaio de Araujo. — Aprovadas as inscrições.
 Proc. n. 24.377 — Aplicações — Dante Castiglione. — Deferido o requerido.
 Processo n. 447 — Inscrição — Dante Castiglione. — Na forma do parecer do relator.

Proc. n. 9.667 — Assistência médica hospitalar — Avelino da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.008 — Inscrição — Avelino da Silva. — Na forma do parecer do relator.

Proc. n. 5.694 — Débito — Celso Danções — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 22.839 — Aplicações — João Cristovão Felix de Barros. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.578 — Comissão da Marinha Mercante. — Autorizada tal medida.

Proc. n. 92.839 — Inscrição — João Cristovão Felix de Barros. — Aprovada a diligência.

Pelo Conselheiro Fausto Werneck Corrêa e Castro.

Proc. n. 22.479 — Pensão — Antonieta Lima Santos. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 15.538 — Pensão — Orlanda Alves de Araujo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.151 — Pensão — Cesarina Teixeira Viana. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.468 — Pensão — Dolores Buais. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 24.795 — Pensão — Maria Helena Gebhardt de Mendonça. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.482 — Pensão — Maria Francisca do Espírito Santo. — Na forma do parecer do relator.

Proc. n. 23.108 — Aposentadoria — Severino Dantas Cardoso. — Deferido.

Proc. n. 21.458 — Aposentadoria — Oscar Pinheiro de Miranda. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.086 — Aposentadoria — Manuel Padoim. — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.703 — Assistência médica — Osvaldo Alves dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.023 — Assistência médica — Antonio Siqueira de Lima. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 22.624 — Reembolso, assistência médica — João Batista Peirão. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 109.278 — Inscrição — João Batista Peirão. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 23.202 — Aplicações — João Bento da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.745 — Inscrição — João Bento da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. 22.617 — Assistência médica hospitalar. — Conceição Ferreira Alves. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 110.254 — Inscrição — Conceição Ferreira Alves de Oliveira. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 82.905 — Assistência médica — Francisco Bino Gonçalves. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 20.168 — Inscrição — Francisco Bino Gonçalves. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 5.050 — Assistência médica — Carlos Borges Figueiredo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.158 — Inscrição — Carlos Borges de Figueiredo. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 63.216 — Inscrição — Severino Dantas Cardoso. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 55.532 — Inscrição — Oscar Pinheiro de Miranda. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 21.424 — Conta médica — Estandislaú da Silva Matos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 111.919 — Inscrição — Manoel Padoim. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 108.057 — Inscrição — Isaias Marinho. — Aprovada a inscrição de sua esposa.

Proc. n. 19.956 — Assistência médica hospitalar — Isaias Marinho. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 22.738 — Inscrição — Roberto de Atayde. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 23.419 — Aplicações — Roberto de Atayde. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.123 — Inscrição — Pedro Paulo Fonseca Ramos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 24.419 — Aplicações — Pedro Paulo Fonseca Ramos. — Deferido o requerido.

Pelo Conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 22.059 — Pensão — Olinda Alves de Castro. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 20.417 — Pensão — Inês Leal Batista. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.886 — Pensão — Edson Manoel dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.355 — Aposentadoria — Manoel Gomes Marafona. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.730 — Aposentadoria — Domingos Firmino de Sena. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.392 — Aposentadoria — Augusto Riberio Franco. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.686 — Aposentadoria — Pedro Argemiro de Oliveira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 77.279 — Inscrição — Manoel Gomes Marafona. — Na forma do parecer do relator.

Proc. n. 77.941 — Inscrição — Domingos Firmino de Sena. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 20.727 — Pagamento conta — Farmácia Ipiranga. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 23.785 — Aplicações — Hidelberto Nogueira da Costa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 13.865 — Conta médica — Sebastião Alves de Lima. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 55.837 — Inscrição — Sebastião Alves de Lima. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 16.682 — Inscrição — Aristides da Costa Pinheiro. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 23.703 — Aplicações — Aristides da Costa Pinheiro. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.412 — Aplicações — Nicomedes de Carvalho. — Deferido o requerido.

Proc. n. 63.717 — Inscrição — Nicomedes de Carvalho. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 19.526 — Conta médica — Martiniano Domingos da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 111.841 — Inscrição — Martiniano Domingos da Silva. — Aprovada a diligência.

Processo n. 19.277 — Aplicações — José Leorne Cavalcante. — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.301 — Inscrição — José Leorne Cavalcante. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 42.601 — Inscrição — Pedro Argemiro de Oliveira. — Aprovada a inscrição.

Pelo Conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 21.164 — Pensão — Adenilde Pereira da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.709 — Aposentadoria — Olegario Joaquim de Camargo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.608 — Aposentadoria — Norberto Batista da Cruz. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.157 — Aposentadoria — Manoel Ovidio de Oliveira Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 17.636 — Conta médica — Eduardo Jesus da Silveira Barros. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 77.477 — Inscrição — Eduardo Jesus da Silveira Barros. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 23.095 — Aplicações — Adrião Ferreira da Silva. — Autorizada as referidas aplicações.

Proc. n. 42.889 — Inscrição — Adrião Ferreira da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Processo n. 2.645 — Débito — Antonio Tapiã & Filhos. — Aceita a proposta.

Proc. n. 87.491 — Débito — Booth & Cia. — Cliente, archive-se.

Proc. n. 12.577 — Débito — Braulio da Rocha Cavalcante. — Cliente, archive-se.

Proc. n. 17.898 — Débito — Serviço Fiscalização e Exploração do Porto de Vitória. — Cliente, archive-se.

Proc. n. 3.896 — Débito — Taboada & Cia. — Na forma do parecer do relator.

Proc. n. 92.613 — Inscrição — Osmar Silva de Oliveira. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 19.786 — Conta médica — Oscar Silva de Oliveira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 20.137 — Assistência dentária — Antonio Rodrigues Vasconcelos. — Autorizado o pagamento.

Doc. n. 762 — A. T. — Mapa de meias diárias pagas a acidentados. — Cliente.

Proc. n. 81.355 — Inscrição — Antonio Rodrigues Vasconcelos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 111.853 — Inscrição — Olegario Joaquim de Camargo. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 24.422 — Assistência médica hospitalar. — Indeferido o requerido.

Processo n. 112.127 — Inscrição — Norberto Batista da Cruz. — Aprovada a inscrição do associado e de sua esposa, devendo ser providenciada a inscrição dos filhos.

Proc. n. 39.981 — Inscrição — Manoel Ovidio de Oliveira Santos. — Autorizada a inscrição.

Pelo Conselheiro Pedro Cybrão:

Proc. n. 23.393 — Pensão — Henrique Leandro da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 18.003 — Pensão — Maria da Piedade Figueiredo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 13.184 — Pensão — Alzira Raimunda Guimarães. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 92.370 — Inscrição — Mario José da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 2.471 — Bartolomeu de Avelar Bastos. — Aprovada a referida inscrição.

Proc. n. 22.744 — Reembolso despesas médicas — Arlindo Soares Ribeiro. — Deferido.

Proc. n. 13.406 — Assistência médica — Miguel dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 42.743 — Inscrição — Miguel dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 19.862 — Aplicações — Antuzio Ribeiro da Cruz. — Deferido o requerido.

Proc. n. 111.962 — Inscrição — Antuzio Ribeiro da Cruz. — Aprovada a diligência.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 20.933 — Pensão — Eulalia de Castro Viana. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.145 — Pensão — Lucinda Pereira da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.481 — Pensão — Umbelina Alves. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 20.881 — Aposentadoria — José Lopes dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 13.333 — Aposentadoria — Carlos de Almeida e Sousa. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 17.874 — Aposentadoria — José dos Santos Cavalcante. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.698 — Aposentadoria — Adolfo Cidade. — Deferido o requerido.

Proc. n. 91.509 — Aposentadoria — Alvaro Cordilha da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 14.679 — Aposentadoria — Luiz Antonio Soares. — Cliente.

Proc. n. 14.675 — Aposentadoria — Francisco Corrêa Lourinho. — Deferido o requerido.

Proc. n. 111.384 — Inscrição — José Lopes dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 16.216 — Débito — Siga & Irmão. — Aceite a proposta.

Proc. n. 19.109 — Assistência médica — Alberto Leivas. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.770 — Assistência médica — Alberto Leivas. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 18.902 — Assistência médica hospitalar — Ladislau Mroczinski. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 17.450 — Licença — Dr. Luiz Gomes Passos. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 16.876 — Débito — Jaime Castelo Branco Coimbra. — Cliente, archive-se.

Proc. n. 11.746 — Assistência médica — Clodoaldo Pires Costa. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 63.186 — Inscrição — Clodoaldo Pires Costa. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 18.054 — Conta médica — Dr. Arminio Fraga. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.503 — Assistência médica hospitalar — José Marcos Santiago. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.953 — Assistência médica hospitalar — Guilherme A. Sarmiento Alão. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 13.979 — Assistência médica hospitalar — Eduardo de Freitas Xavier. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.168 — Conta médica — Pedro Servulo Veloso. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 24.890 — Conta médica — Pedro Servulo Veloso. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 101.388 — Assistência médica — Alcino Machado. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 92.423 — Inscrição — Adolfo Cidade. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 103.233 — Inscrição — Francisco Corrêa Lourinho. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Pelo conselheiro Artur Padovani:

Proc. n. 20.478 — Assistência médica — Artur Jorge dos Santos Filho. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 20.195 — Assistência médica especializada — Raimundo Crisolio Freire. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 42.998 — Inscrição — Raimundo Crisolio Freire. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 9.171 — Conta médica — Casa de Saude Santos S.A. — Autorizado o pagamento.

- Proc. n. 21.256 — Inscrição — Manoel de Oliveira Seixas. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
- Proc. n. 63.730 — Inscrição — José Domingos Silveira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
- Proc. n. 92.520 — Inscrição — Eduardo Troitinho Ferreira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
- Proc. n. 109.847 — Inscrição — Heinz Cohn. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
- Proc. n. 25.427 — Inscrição — Estevam Vitor da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
- Proc. n. 18.858 — Inscrição — Alfredo Carvalho. — Na forma do parecer da Consultoria.
- Proc. n. 107.083 — Assistência médica — Alfredo Carvalho. — Autorizado o pagamento.
- Proc. n. 21.549 — Assistência médica hospitalar — Antonio Lucidonio Guterro. — Autorizado o pagamento.
- Proc. n. 70.475 — Inscrição — Antonio Lucidonio Guterro. — Aprovada a diligência.
- Proc. n. 18.161 — Conta médica — Dr. Dario Bartolomé. — Autorizado o pagamento.
- Proc. n. 108.942 — Inscrição — Manoel Sales de Sousa. — Aprovada a inscrição.
- Proc. n. 109.262 — Inscrição — Manoel Rinaldo Peixoto. — Aprovada a diligência.
- Proc. n. 109.391 — Inscrição — Leonidas Holandino Chagas. — Aprovada a inscrição do associado.
- Proc. n. 19.960 — Assistência médica hospitalar — Marcelino dos Santos. — Autorizado o pagamento.
- Proc. n. 111.013 — Inscrição — Marcelino dos Santos. — Aprovada a diligência.
- Proc. n. 108.469 — Inscrição — Izidoro de Jesus e Lima. — Aprovada a diligência.
- Proc. n. 21.139 — Assistência médica especializada — Izidoro de Jesus e Lima. — Autorizado o pagamento.

Ata da 366.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, realizada a 18 de novembro de 1941

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro de 1941, às 14 horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 366.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. O expediente do dia careceu de importância.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

- Proc. n. 21.859 — Pensão — Margarida Soares Rey. — Deferido o requerido.
- Proc. n. 22.711 — Pensão — Maria Brasília de Carvalho. — Deferido o requerido.
- Proc. n. 22.707 — Aposentadoria — Manoel Soares Siqueira. — Deferido o requerido.
- Proc. n. 19.863 — Aposentadoria — Manoel José Pereira. — Deferido o requerido.
- Proc. n. 82.031 — Aposentadoria — Pedro Santilio de Lima. — Revisão de cálculos.
- Proc. n. 109.918 — Inscrição — Manoel Soares Siqueira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
- Proc. n. 21.904 — Inscrição — Manoel José Pereira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
- Proc. n. 25.858 — Concorrência para aquisição de material. — Aprovada a concorrência.
- Proc. n. 23.672 — Aplicações — Liciano Monteiro dos Santos. — Deferido o requerido.
- Proc. n. 17.614 — Assistência dentária — Artur Marques da Cunha. — Autorizado o pagamento.
- Proc. n. 4.173 — Inscrição — Artur Marques da Cunha. — Aprovada a diligência.
- Proc. n. 20.574 — Conta médica — Aprigio de Albuquerque Melo. — Autorizado o pagamento.
- Proc. n. 4.176 — Inscrição — Aprigio de Albuquerque Melo. — Aprovada a diligência.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Corrêa e Castro:

- Proc. n. 104.334 — Pensão — Maria das Dores Carvalho. — Reversão de pensão.
- Proc. n. 21.811 — Aposentadoria — Custodio Fernandes da Silva. — Revisão de cálculos.
- Proc. n. 23.814 — Concorrência para diversos moveis — J. Palermo & Comp. e Casa Nunes. — Aprovada a concorrência.
- Proc. n. 6.481 — Transf. de contribuições — Amaro Florencio de Sousa. — Autorizada a transferência.

- Proc. n. 23.880 — Conta médica — Casa de Saude Santos S. A. — Autorizado o pagamento.
- Proc. n. 21.724 — Assistência médica hospitalar — Manoel Etelvino da Costa. — Autorizado o pagamento.
- Proc. n. 18.817 — Conta médica — Milton de Vasconcelos Angelim. — Autorizado o pagamento.
- Proc. n. 70.820 — Inscrição — Milton de Vasconcelos Angelim. — Aprovada a diligência.
- Proc. n. 17.344 — Assistência médica — Caetano Rodrigues dos Passos. — Autorizado o pagamento.
- Proc. n. 26.179 — Inscrição — Caetano Rodrigues dos Passos. — Aprovada a diligência.
- Proc. n. 20.560 — Assistência médica — Francisco Marques da Silva. — Autorizado o pagamento.
- Proc. n. 4.175 — Inscrição — Francisco Marques da Silva. — Aprovada a diligência.
- Proc. n. 6.569 — Assistência médica — Djalma Neves Rodrigues. — Autorizado o pagamento.
- Proc. n. 110.181 — Inscrição — Djalma Neves Rodrigues. — Aprovada a diligência.

Pelo conselheiro Pedro Cybrão:

- Proc. n. 17.903 — Pensão — Francisca Oliveira do Nascimento. — Deferido o requerido.
- Proc. n. 61.887 — Pensão — Izilina Fernandes do Sousa. — Aprovada a diligência.
- Proc. n. 3.237 — Aposentadoria — Ildefonso Marteleite. — Aprovada a diligência.
- Proc. n. 5.822 — Assistência médica hospitalar — Manoel Elias de Almeida Anunciação. — Autorizado o pagamento.
- Proc. n. 3.656 — Inscrição — Manoel Elias de Almeida Anunciação. — Aprovada a diligência.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

- Proc. n. 23.197 — Pensão — Emilia Misselis da Silva. — Deferido o requerido.
- Proc. n. 112.432 — Inscrição — Joaquim das Neves Muniz. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
- Proc. n. 111.895 — Inscrição — Simeão Augusto dos Santos. — Aprovada a inscrição.
- Proc. n. 24.363 — Débito — Antonio E. Wallerstein. — Ciente, archive-se.
- Proc. n. 24.109 — Conta médica — Benef. Sociedade Portuguesa Beneficente. — Autorizado o pagamento.
- Proc. n. 17.651 — Assistência médica — Abdonal Alves da Silva. — Autorizado o pagamento.
- Proc. n. 4.174 — Inscrição — Abdonal Alves da Silva. — Aprovada a inscrição do associado.
- Proc. n. 20.021 — Conta médica — Antonio de Assis Melo. — Autorizado o pagamento.
- Proc. n. 4.172 — Inscrição — Antonio de Assis Melo. — Aprovada a diligência.
- Proc. n. 21.759 — Assistência médica — Dr. José Augusto Varella. — Autorizado o pagamento.
- Proc. n. 109.236 — Inscrição — Dr. José Augusto Varella. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

- Proc. n. 6.189 — Pensão — Alzira da Conceição Corrêa Lêdo. — Ciente.
- Proc. n. 17.671 — Pensão — Maria Nogueira Batista. — Deferido o requerido.
- Proc. n. 23.384 — Pensão — Lucia Corrêa Cadaxo. — Suspensa a pensão.
- Proc. n. 13.627 — Aposentadoria — Antonio Germano do Nascimento. — Deferido o requerido.
- Proc. n. 17.452 — Aposentadoria — Adolfo Pedroso. — Deferido o requerido.
- Proc. n. 22.703 — Aposentadoria — Domingos Ferreira de Melo. — Aprovada a diligência.
- Proc. n. 19.666 — Aposentadoria — José Deodato dos Santos. — Deferido o requerido.
- Proc. n. 23.215 — Aposentadoria — Arsenio Antonio dos Santos. — Aprovada a diligência.
- Proc. n. 2.478-191 — Insc. de construtor — José Ribeiro Lavinhas. — Aprovada a referida inscrição.
- Proc. n. 112.492 — Inscrição — Antonio Germano do Nascimento. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.
- Proc. n. 3.790 — Inscrição — Adolfo Pedroso. — Incompleta.
- Proc. n. 26.470 — Inscrição — Arsenio Antonio dos Santos. — Aprovada a diligência.
- Proc. n. 23.206 — Débito — Booth & Comp. — Revisão do débito.

Proc. n. 25.709 — Cont. de empregados — A. Monteiro da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 10.047-051 — Denúncia — SNAPP — Infratora do artigo 112.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 12.724 — Pensão — Francisca Sousa dos Santos. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 21.419 — Pensão — Emerenciana Stecher Pereira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.109 — Aposentadoria — Virgolino José dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 18.675 — Aposentadoria — Cesar Carneiro de Andrade. — Deferido o requerido.

Proc. n. 18.673 — Aposentadoria — Joaquim José Camara. — Deferido o requerido.

Proc. n. 16.539 — Inscrição — Virgolino José dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 3.852 — Inscrição — Cesar Carneiro de Andrade. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 860 — Empréstimo — Arnoldo Joaquim Tavares. — Autorizado o requerido.

Proc. n. 112.208 — Inscrição — Joaquim José Camara. — Autorizada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 5.158 — Débito — Guilher Schlée. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 25.299 — Conta médica — Eduardo Eugénio de Gomenzoro. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.619 — Conta médica — Drs. Rubem Azulay e J. Maia Castro. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 23.810 — Aplicações — Antonio Madureira. — Deferido o requerido.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. n. 23.689 — Aposentadoria — Herminio Barreto Leite. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.395 — Aposentadoria — Edmundo Luiz da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.678 — Inscrição — Herminio Barreto Leite. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. n. 98.717 — Inscrição — Edmundo Luiz da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 21.896 — Ped. para contribuir — Alberto Pinto de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.222 — Assistência médica — Dr. Ruben Ferreira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 22.074 — Ped. para contribuir — José Deocleciano Louzada. — Na forma do parecer do relator.

Proc. n. 23.675 — Aplicações — Joaquim José Sant'Ana. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.443 — Pag. de contas — S. Drumond & Comp. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 25.557 — Concorrência para compra dos modelos DM 17-DM 16-. — Na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Artur Padovani:

Proc. n. 410-155 — Construção de casa Classe B — Vitorino Telles da Silva. — Aprovada a referida operação.

Proc. n. 23.152 — Conta médica — Hospital Santa Cruz. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 14.066 — Transf. de contribuições — Alberto Moreira da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.555 — Assistência médica — Beltrudes Fagundes. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 15.053 — Conta médica — Casa de Saude Santos S. A. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 109.844 — Inscrição — Raul Medeiros Avila. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 15.053 — Conta médica — Casa de Saude Santos S. A. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 77.813 — Inscrição — João Batista de Castro. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 111.034 — Inscrição — Zelindo Soares do Pinho. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 110.477 — Inscrição — Miral de Sousa Oliveira. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 109.286 — Inscrição — Ozorio Francisco Queiroz. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 109.125 — Inscrição — Paulo Assunção Mofreita. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 16.681 — Inscrição — Luiz Felix de Farias. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 111.440 — Inscrição — Normann Galbraith Nowill. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Maria Zeny Neves Pimentel, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

ATA DA 367.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 25 DE NOVEMBRO DE 1941

Aos vinte cinco dias do mês de novembro de 1941, às 14 horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 367.^a sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. O expediente do dia careceu de importância.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 24.355 — Pensão — Benerine Corrêa da Silva. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 17.351 — Aposentadoria — Antonio Alberto Guimarães. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.117 — Aposentadoria — Juvenal José Aurelio de Sousa. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 10.998 — Aposentadoria — Henrique Sotero da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.810 — Aposentadoria — Feliciano José Joaquim. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 17.543 — Aposentadoria — Januário Croeszy. — Deferido o requerido.

Proc. n. 89.586 — Aposentadoria — Alvaro Moreira da Silva. — Na forma do parecer do relator.

Proc. n. 98.798 — Inscrição — Antonio Alberto Guimarães. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 462 — Estatística do movimento serv. médicos — Serv. Acidente do Trabalho. — Ciente.

Proc. n. 111.632 — Inscrição — Juvenal José Aurelio da Silva. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 21.154 — Inscrição — Henrique Sotero da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 111.649 — Inscrição — Januario Croeszy. — Na forma do parecer da Consultoria.

Proc. n. 24.100 — Conta médica — Centro Médico Paraense. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.969 — Conta massagista — Mariana Laranjeira dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.423 — Conta médica — Sanatório Espanhol e Dr. Novis Filho. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 23.878 — Conta médica — Hugo Fabrini. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 23.555 — Conta médica — Dr. Antonio G. Muniz. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 20.013 — Conta médica — Manoel Severino Paredes. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 110.218 — Inscrição — Pedro Pereira da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 20.501 — Conta médica — Pedro Pereira da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 23.604 — Conta médica — Inst. Médico Cirúrgico de Vitória. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 111.709 — Inscrição — Epaminondas Pereira Gonçalves. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 111.719 — Inscrição — Guilherme José Pinto. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 21.227 — Conta médica — Sisimo José Pinto. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 56.278 — Inscrição — Sisimo José Pinto. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 20.504 — Conta médica — Jaime Mascarenhas Neves. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 112.408 — Inscrição — Jaime Mascarenhas Neves. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 4.013 — Inscrição — Martinho Tomas Alves. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 19.333 — Conta médica — Martinho Tomas Alves. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 23.807 — Pensão — Delça Maria e João do Nascimento. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.266 — Pensão — Jeane de Castilho Midosi. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 17.356 — Pensão — Maria Coutinho de Figueiredo. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 25.270 — Pensão — Dorcelina de Freitas Moura. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 24.120 — Pensão — Ana Nunes Suenes. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 23.958 — Pensão — Maria Alves de Carvalho. — Deferido o requerido.

Proc. n. 18.247 — Pensão — Maria Regina de Roma. — Deferido o requerido.

Proc. n. 93.897 — Aposentadoria — Manoel Avelino dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.803 — Aposentadoria — Manoel Garcia de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.710 — Aposentadoria — Manoel Constancio da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.495 — Aposentadoria — Argemiro Gonçalves da Costa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.883 — Aposentadoria — Claudio Johany Tasso. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.895 — Inscrição — Manoel Garcia de Sousa. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 688 — Inscrição — Manoel Constancio da Silva. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 18.036 — Inscrição — Argemiro Gonçalves da Costa. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 92.089 — Inscrição — Claudio Johany Tasso. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 88.804 — Débito — Estaleiro Santa Cruz. — Na forma do parecer do relator.

Proc. n. 24.085 — Conta médica — Centro Médico Paraense. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 30.215 — Inscrição — José Lopes da Barros. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 55.202 — Inscrição — Joaquim de Sousa Coelho. — Aprovada a diligência do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 20.012 — Assis. médica — José Jeremias da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 110.979 — Inscrição — José Jeremias da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 20.572 — Assis. médica — Otavio Cardoso da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 111.412 — Inscrição — Otavio Cardoso da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 23.606 — Conta médica — Inst. Assistência Médico-Cirúrgico de Vitória. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 109.449 — Inscrição — Argilano Dario. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 77.197 — Inscrição — Luiz Fernandes de Sousa. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 81.429 — Inscrição — Henrique Pereira Rody. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 20.118 — Reembolso desp. médicas — Luiz Belarmino de Farias. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 25.907 — Inscrição — Luiz Belarmino de Farias. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 16.227 — Débito — Maria Nazaré Luiz Freire. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 790.A. T. — Mapa de meias diárias. — Ciente.

Proc. n. 91.460 — Débito — Critovão Worm. — Aceita a proposta.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 15.110 — Pensão — Joana Belo da Rocha. — Deferido o requerido.

Proc. n. 14.564 — Pensão — Joana Balaice da Cruz. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.614 — Pensão — Juliana Marta Alves Freire. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 23.391 — Aposentadoria — José Valdivino do Nascimento. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 18.669 — Aposentadoria — João Francisco Cidade. — Deferido o requerido.

Proc. n. 17.002 — Aposentadoria — Mario Severino dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.621 — Aposentadoria — Serafim das Neves Vinhal. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 108.577 — Inscrição — José Valdivino do Nascimento. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 22.814 — Inscrição — João Francisco Cidade. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 17.207 — Inscrição — Mario Severino dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 19.069 — Assistência médica — Luiz Rodrigues. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 801 A. T. — Mapa de meias diárias. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 24.376 — Aplicações — José Henrique dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 98.239 — Inscrição — José Henrique dos Santos. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 25.347 — Débito — Waldemar Bentes Pacheco. — Na forma do parecer do relator.

Proc. n. 9.988 — Licença — Osmarina da Silva Almeida. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.033 — Aplicações — Manoel dos Santos Labrincha. — Deferido o requerido.

Proc. n. 26.966 — Inscrição — Manoel dos Santos Labrincha. — Aprovada a inscrição, devendo ser cumprido o final do parecer do relator.

Proc. n. 47.769 — Inscrição — Edite da Silva Carvalho. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 23.036 — Aplicações — Edite da Silva Carvalho. — Deferido o requerido.

Proc. n. 31.895 — Inscrição — Antonio Soares Campos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 23.674 — Aplicações — Antonio Soares Campos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 93.735 — Débito — Azevedo Fernandes & Cia. — Cancelado o débito.

Proc. n. 21.359 — Débito — Scaff Gatass & Cia. — Multe-se a empresa em 10 % e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 24.137 — Débito — José de Paula Bezerra. — Aceita a proposta.

Proc. n. 25.537 — Débito — Algeziro Moura. — Aceita a proposta.

Proc. n. 728 — Débito — Boot & Cia. — Reajustamento do débito.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Costa.

Proc. n. 6.248 — Pensão — Dorotéa Barbosa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.049 — Pensão — José Francisco Fraga. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.383 — Pensão — Josefa Rosa Gonçalves. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.495 — Pensão — Alzemira Gomes da Costa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.974 — Pensão — Ana de Souza Alves da Silva. — Ciente.

Proc. n. 21.497 — Pensão — Custódia Coelho. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 23.690 — Aposentadoria — Lidio Caetano dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.947 — Aposentadoria — Genuino Gomes do Amorim. — Deferido o requerido.

Proc. n. 18.249 — Aposentadoria — Manoel Pedro dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 18.671 — Aposentadoria — André da Silva Moreira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.968 — Funeral — Fabio Alves de Lima. — Deferido o requerido.

Proc. n. 63.190 — Inscrição — Lidio Caetano dos Santos. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 15.136 — Assis. med. especializada — Beneris Calvo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.148 — Conta médica — Centro Médico Paraense. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.101 — Conta médica — Edgard Furtado. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 23.894 — Conta médica — Bento Bueno de Oliveira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.605 — Assistência médica — Lindolfo Candido de Melo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 23.877 — Conta médica — Walter Peixoto da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 17.563 — Radiografia — Eloy Manoel dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 112.181 — Inscrição — Manoel Pedro dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 24.767 — Férias — Dr. Francisco Pereira da Silva. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 20.888 — Contrato — Dr. Nicodemo Rosele. — Aprovado o contrato.

Proc. n. 15.508 — Licença — Sr. Simeão Aisemann. — Deferido o requerido com 2/3 dos vencimentos.

Proc. n. 15.299 — Reembolso des. médicas — José Viegas de Andrade. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 12.374 — Assistência médica — Castor Cesar de Andrade. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 76.700 — Contas médicas — Carlos Augusto da Silva. — Indeferido o requerido.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. n. 19.350 — Pensão — Cecília Francisca de Azevedo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.031 — Pensão — Rosália Rosa Lima. — Aprovados os cálculos.

Proc. n. 22.491 — Pensão — Eulália Rocha Amorim. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.032 — Pensão — Maria Rosa Barradas. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.361 — Pensão — Maria Alves de Lima. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.295 — Pensão — Inácia Pinto Meireles Coelho. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.456 — Aposentadoria — Cassiano Costa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.898 — Aposentadoria — Antonio Carlos Petronilio. — Deferido o requerido.

Proc. n. 110.773 — Inscrição — Cassiano Costa. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 110.299 — Inscrição — Antonio Carlos Petronilio. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 100.438 — Licença — Ivan Gomes Cabral. — Deferido o requerido com 2/3 dos vencimentos.

Proc. n. 22.187 — Conta médica — Boaventura Sousa Piedade. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 109.537 — Inscrição — João Pedro Santiago. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 21.604 — Assis. dentária — João Pedro Santiago. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 16.869 — Assis. dentária — João Fernandes de Lima. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 17.205 — Assis. médica esp. — Enock Brandão do Nascimento. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.219 — Inscrição — Enock Brandão do Nascimento. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 24.104 — Conta médica — Ben. Sociedade Portuguesa Beneficente. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 111.497 — Inscrição — José Ribamar da Veiga. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 112.102 — Inscrição — Fabio Augusto Pereira. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 28.536 — Inscrição — Joaquim José de Santana. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 22.466 — Aplicações — Joaquim José de Santana. — Deferido o requerido.

Proc. n. 16.228 — Débito — Watanabe & Cia. — Multe-se a empresa em 10 % e não mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 20.002-1 — Débito — J. Cancio. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 23.096 — Aplicações — Teofilo de Sousa Moreira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 77.913 — Inscrição — Teofilo de Sousa Moreira. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 5.319-21 — Débito — Nucola P. Palliologo. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Corrêa e Castro:

Proc. n. 21.460 — Pensão — Amália Alves da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.603 — Pensão — Zulmira Martins. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.419 — Pensão — Maria Rodrigues de Siqueira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.020 — Pensão — Brites Alvaro Cordeiro. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.158 — Pensão — Maria Francisca de Mendonça. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.852 — Aposentadoria — Antonio Guilherme. — Deferido o requerido.

Proc. n. 18.729 — Aposentadoria — Domingos Barros Braga. — Revisão de cálculos.

Proc. n. 21.158 — Aposentadoria — Joaquim Domingos da Silva Sardinha. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.107 — Inscrição — Antonio Guilherme. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 15.666 — Inscrição — Joaquim Domingos da Silva Sardinha. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 87.130 — Conta médica — Herculano Caldeira Filho. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 81.273 — Inscrição — Herculano Caldeira Filho. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 23.613 — Assistência médica — Ins. Médico Cirúrgico Vitória. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 56.344 — Inscrição — Fabriciano da Gama. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 21.420 — Assis. médica especializada — Felisbino da Silva Ferrão. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.632 — Inscrição — Felisbino da Silva Ferrão. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 11.787 — Assistência médica especializada — Feliciano Pereira de Castro. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 70.097 — Inscrição — Feliciano Pereira de Castro. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 21.433 — Conta médica — Altirio Carvalho da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.032 — Inscrição — Altirio Carvalho da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 18.821 — Assistência Médica Hospitalar — Armando Vieira Monteiro. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 111.738 — Inscrição — Armando Vieira Monteiro. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 24.137 — Assistência Médica Especializada — Nestor Joaquim Ferreira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 108.756 — Inscrição — Nestor Joaquim Ferreira. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 25.012 — Concorrência — Secção de Acidentes. — Aceita a concorrência de Rubens Teixeira.

Proc. n. 25.359 — Conta médica — Drs. N. Rosa Martins, Haroldo Maciel e Cruvenil Rato. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.968 — Acidente por morte — Americo Pedro Lima. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.967 — Acidente por morte — Julio Maciel Monteiro. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 22.838 — Aplicações — Henrique Augusto Soares de Melo Filho. — Deferido o requerido.

Proc. n. 2.469 — Inscrição — Henrique Augusto Soares de Melo Filho. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 13.162 — Reembolso desp. médicas — José Francisco Nascimento. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 102.491 — Assistência médica — Orlando Matos. — Indeferido o requerido.

Pelo conselheiro Artur Padovani:

Proc. n. 25.103 — Pensão — Gandi Cruz. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.647 — Pensão — Maria Alice Pereira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 111.811 — Inscrição — Newton Pereira de Barros. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 23.610 — Conta médica — Inst. Assistência Médico Cirúrgica de Vitória. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 23.603 — Conta médica — Heliodoro Cavalcante. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 112.063 — Inscrição — Heliodoro Cavalcante. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 20.559 — Assistência médica especializada — Solidônio Peres Campos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 63.073 — Inscrição — Solidônio Peres Campos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 111.172 — Inscrição — João Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 111.680 — Inscrição — Luiz Ferreira Machado. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 63.178 — Inscrição — Deoclecio Oliveira Sousa. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 27.833 — Inscrição — Francisco de Paula Carneiro. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 111.681 — Inscrição — Argemiro Rezende de Prado. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 111.682 — Inscrição — Antonio João Colaço. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 16.011 — Assis. médica hospitalar — Getulio Barbosa do Nascimento. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 26.898 — Inscrição — Getulio Barbosa do Nascimento. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 14.730 — Conta médica — Dr. Paulo de Almeida Gomes. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 17.166 — Assistência médica especializada — Julio Lobato dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 47.208 — Inscrição — Julio Lobato dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 17.805 — Reembolso desp. médicas — Fernando Teixeira Bastos. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 15.997 — Reembolso desp. médicas — Ivanila de Assunção Cahú. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 3.998 — Inscrição — Ivanila de Assunção Cahú. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 3.996 — Inscrição — Fernando Teixeira Bastos. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 66.024 — Inscrição — Alois Hunka. — Aprovada a inscrição do associado e seus beneficiários.

Proc. n. 35.649 — Conta médica — Alois Hunka. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 10.579 — Contrato de serv. médicos — Delegacia de Aracajú. — Aprovado o contrato.

Proc. n. 13.649 — Licença — Dr. Tomaz Pereira. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 15.883 — Recurso desp. médicas — Milton Torres e Silva. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 4.005 — Inscrição — Milton Torres e Silva. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 68.181 — Licença — Maria dos Santos Ferreira. — Deferido o requerido com 2/3 dos vencimentos.

Proc. n. 24.108 — Conta médica — Centro Médico Paraense e Benemérita Soc. Portuguesa Beneficente. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 39.663 — Inscrição — Luiz Gonzaga de Sousa. — Aprovada a diligência.

Pelo Conselheiro Pedro Cybrão:

Proc. n. 19.455 — Pensão — Frieda M. Paulina Ciranka. — Aprovados os novos cálculos.

Proc. n. 14.948 — Aposentadoria — Rodolfo Tomaz dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 15.373 — Conta médica — Francisco Maia Jataí. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.794 — Assistência médica hospitalar. — Anastácio Vicente dos Passos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 15.431 — Aplicações — Benedito Claro do Nascimento. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 20.749 — Aplicações — José Lopes da Costa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.364 — Aplicações — José Lopes da Costa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 17.453 — Aplicações — Horacio Duque de Assis. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.311 — Aplicações — Horacio Duque de Assis. — Deferido o requerido.

Proc. n. 11.102 — Consulta — Administração do Porto do Rio de Janeiro. — Que se responda à consulta.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 13 de dezembro de 1941

N. 25.066 — Ao diretor da Casa da Moeda. Devolvendo empenho de despesa.

Ns. 25.067-070 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União. Comunicando registro de contratos assinados por Antonio Guimarães, José Augusto Rodrigues, Cezar Freire de Vasconcelos e José Augusto Rodrigues.

N. 25.071 — Ao diretor da despesa Pública. Diligência em ordem de pagamento de 415\$7 a Pedro de Menezes.

N. 25.072 — Ao mesmo. Idem, idem de 135\$0 a Waldemar Ovidio da Silva.

N. 25.073 — Ao mesmo. Sobre retificação de título de montepio de Maria Lisboa Sanches.

N. 25.074 — Ao diretor da Despesa Pública. Comunicando recusa de registro à despesa de 1:253\$4 a Orígenes Teixeira Coelho, oficial administrativo, classe 26 do Q. S. do Ministério da Fazenda, de vez que nada há a restituir ao mesmo, tendo em vista a informação de fls. 10 do processo, pelo diretor do Serviço do Pessoal.

N. 25.075 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Pernambuco. Diligência em ordem de pagamento de 125\$0, a Maria Diniz Campeño de Albuquerque.

N. 25.076 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação. Comunicando registro de contratos e termos aditivos celebrados com Israel de Araújo Matos, Beatriz Sylvia Romero, Maria Raquel Oliveira de Carvalho, Djanira Hess, Ivone Reis de Athayde, Miosotis Macher Ramalho e Maria Vasconcelos de Alboim.

N. 25.077 — Ao contador geral da República. Comunicando registro e distribuição de crédito especial de 330:000\$0.

N. 25.078 — Ao secretário geral do Lloyd Brasileiro. Acusando ciência de comunicação.

N. 25.079 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Departamento Federal de Compras. Comunicando prazo para apresentação de recurso.

N. 25.080 — Ao diretor geral do Departamento Federal de Compras. Idem, idem.

N. 25.081 — Ao delegado do Tribunal de Contas na Baía. Pedindo informação.

N. 25.082 — Ao diretor da Despesa Pública. Diligência em ordem de pagamento de 217\$0 a Aurelio da Silva Costa.

N. 25.083 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal do M. da Fazenda — Solicitando retificação no boletim de frequência.

N. 25.084 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas — Remetendo modelos de provisões.

N. 25.085 — Ao Diretor da Despesa Pública — Comunicando registro de concessão de montepio e meio soldo a Maria Alice da Costa e solicitando retificação de título.

N. 25.086 — Ao mesmo — Dilig. em processo de concessão de pensão especial a Arlete Correa de Araujo.

N. 25.087 — Ao mesmo — Sobre retificação de despacho.

N. 25.088 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Departamento Federal de Compras — Comunicando provimento a recurso interposto pelo Departamento Federal de Compras.

N. 25.089 — Ao Diretor do Departamento Federal de Compras. — Idem, idem.

N. 25.090 — Ao diretor da Divisão do Orçamento do Ministério da Educação. — Diligência em contratos.

N. 25.091 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação. — Comunicando registro e diligência em contratos celebrado com Odilon Barrot Martins e Roberto Piragibe da Fonseca.

N. 25.092 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. — Comunicando licença a funcionário.

Ns. 25.093-96 — Ao secretário geral do Ministério da Guerra. — Comunicando registro de concessão de reformas e diligência em ordens de pagamento.

N. 25.097 — Ao encarregado do Protocolo Geral. — Remetendo cópia autêntica de portaria.

N. 25.098 — Ao diretor da Segunda Diretoria. — Idem, idem.

N. 25.099 — Ao diretor da Primeira Diretoria. — Idem, idem.

N. 25.100 — Ao secretário geral do Ministério da Guerra. — Comunicando concessão de reforma a João Manoel de Oliveira e diligência em ordem de pagamento.

N. 25.101 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura. — Comunicando provimento a recurso interposto por Luiz dos Santos.

N. 25.102 — Ao secretário geral do Ministério da Guerra. — Comunicando registro de concessão de reforma a Amaro Batista e diligência em ordem de pagamento.

N. 25.103 — Ao secretário geral do Ministério da Guerra. — Comunicando registro de concessão de reforma a Durval Amancio Ferreira.

N. 25.104 — Ao Diretor da Despesa Pública. — Comunicando registro de concessão de apostila em título de montepio de Maria Brasil Lopes Bidam e recusa de registro a despesa classificada.

N. 25.105 — Ao diretor da Divisão de Material do Ministério da Educação. — Comunicando recusa de registro e adiantamento.

N. 25.106 — Ao diretor da Despesa Pública. — Comunicando que o Tribunal em sessão de 12 do corrente recusou registro a concessão de aposentadoria a Afonso Pinheiro de Faria, no cargo de carteiro classe D. do quadro III, Parte Suplementar do Ministério da Viação e Obras Públicas, visto que em face do laudo de fls. 2 e 3, a hipótese da aposentadoria está enquadrada no art. 201, do Estatuto dos Funcionários Público.

N. 25.107 — Ao diretor geral do Departamento Federal de Compras. — Comunicando autorização para levantamento da caução, em termos, prestada por Paulo Monteiro Machado.

N. 25.108 — A delegacia do Tribunal de Contas no Departamento Federal de Compras. — Devolvendo processo.

N. 25.109 — Ao diretor da Segunda Diretoria. — Comunicando justificação de faltas de funcionários.

N. 25.110 — Ao contador geral da República. — Comunicando registro de crédito suplementar de 1:800\$0.

N. 25.111 — Ao mesmo. — Comunicando anotação de distribuição automática de crédito ao D. F. de Compras.

N. 25.112 — Ao Delegado do Tribunal de Contas em Alagoas. — Comunicando, em resposta ao ofício n. 195, que o Tribunal em sessão de 12 do corrente resolveu negar assentimento a essa De-

legação para expedir a circular enviada, de vez que versa em assunto que diz respeito à alçada administrativa das repartições públicas.

N. 25.113 — Ao diretor da Despesa Pública. — Comunicando o registro de concessão de montepio e meio oldo a Silva Autrán Soares, e solicitando providências.

N. 25.114 — Ao mesmo. — Comunicando que o Tribunal em sessão de 12 do corrente recusou registro à despesa de 3:566\$7 para pagamento por exercícios findos a Oscar Lopes Gonçalves, por inobservância do disposto pelo art. 3.º, parágrafo único, do decreto n. 618 de 16 de agosto de 1939.

N. 25.115 — Ao mesmo. — Diligência em processo de concessão de aposentadoria a Antonio Joaquim de Oliveira.

N. 25.116 — Ao mesmo. Comunicando registro da concessão de montepio, da despesa a Alaide Barreto Bomilcar da Cunha e outra, e pedido de providências.

N. 25.117 — Ao delegado do T. Contas no D. F. de Compras. Comunicando provimento a recurso.

N. 25.118 — Ao diretor geral do D. F. de Compras. — Idem, idem.

N. 25.119 — Ao chefe dos Serv. Aux. do Depart. F. de Compras. — Remetendo cópia de ofício.

Dia 16 de dezembro de 1941

N. 25.120 — Ao diretor da Despesa Pública. Dilig. em ordem de pagamento a Miguel Rodrigues da Silva.

N. 25.121 — Ao deleg. do T. Contas em São Paulo. Dilig. em ordens de pagamento a Estrada de F. Sorocabana.

N. 25.122 — Ao diretor da Despesa Pública. Comunicando baixa de responsabilidade ao funcionário Aedo Fernandes Machado.

N. 25.123 — Ao mesmo. Sobre retificação de apostila feita em título de aposentadoria.

N. 25.124 — Ao secretário geral do M. Guerra. Comunicando registro de concessão de reforma a Miguel Antonio de Oliveira e diligência em ordem de pagamento.

N. 25.125 — Ao mesmo. Idem, idem, a Valter de Paiva, idem.

N. 25.126 — Ao diretor Geral do Depart. de Adm. do M. Justiça. Comunicando registro de concessão de reforma a Procopio Manoel de Assunção e Antonio Inacio da Silva.

N. 25.127 — Ao deleg. do T. Contas no Paraná. Pedindo informação.

N. 25.128 — Ao deleg. fiscal do T. N. no Maranhão. Comunicando haver o Tribunal julgado legal a comprovação do adiantamento de Moacir Reis de Azevedo.

N. 25.129 — Ao deleg. fiscal do T. N. no Pará. Comunicando alienação administrativa de fiança prestada por Daniel Pedro Ferro.

N. 25.130 — Ao deleg. do T. Contas no D. F. de Compras. Solicitando juntada de processo.

N. 25.131 — Ao diretor da Div. do Material do Depart. Adm. do Serv. Público. Remetendo talão de recibo.

N. 25.132 — Ao diretor da Div. do Material do M. Educação. Requisitando processo de comprovação de adiantamento.

N. 25.133 — Ao mesmo. Idem, idem.

N. 25.134 — Ao deleg. do T. Contas na P. M. e C. Bombeiro do D. Federal. Sobre remessa de *Diário Oficial*.

N. 25.135 — Ao Contador Geral da República. Comunicando anotação de ato constante de decreto-lei e registro de distribuição de crédito.

N. 25.136 — Ao diretor geral do Depart. de Adm. do M. Agricultura. Idem, idem.

N. 25.137 — Ao diretor do Colégio Pedro II — Internato. Devoivendo empenho de despesa.

N. 25.138 — Ao diretor do Instituto Oswaldo Cruz. Idem, idem.

N. 25.139 — Ao diretor da Div. de Obras no M. Educação. Idem, idem.

N. 25.140 — Ao Chefe do Depart. de Adm. do M. Relações Exteriores. Idem, idem.

N. 25.142 — Ao diretor da Casa da Moeda. Diligência em processo do t. contas de Francisco de Paula Lobo.

N. 25.143 — Ao deleg. fiscal do T. N. em Minas Gerais. Comunicando baixa de responsabilidade ao funcionário Francisco Sotio Maior.

Dia 17

N. 25.144 — Ao deleg. do T. Contas no Rio de Janeiro. Diligência em ordem de pagamento a Artur Viana & Cia. Ltda.

N. 25.145 — Ao diretor da Despesa Pública. Remetendo processo.

N. 25.146 — Ao deleg. do T. Contas no Rio de Janeiro. Pedindo informação sobre processo de t. contas.

N. 25.147 — Ao deleg. do T. Contas em Alagoas. Sobre distribuição de crédito.

N. 25.148 — Ao diretor da Div. do Orçamento do M. Justiça. Dilig. em comprovação de adiantamento de Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães.

N. 25.149 — Ao diretor do Serv. do Pessoal do M. Fazenda. Comunicando que deverá ser suspenso o desconto que vem sendo efetuado nos vencimentos de Miguelina S. Noronha, por já haver a mesma recolhido a importância da glosa ordenada na comprovação da adiantamento.

N. 25.150 — Ao diretor da Despesa Pública. Comunicando baixa de responsabilidade ao funcionário Miguelino Salvino de Noronha, responsável por adiantamento.

N. 25.151 — Ao mesmo. Comunicando reconsideração do Tribunal para o fim de julgar boa e legal a comprovação de adiantamento de Luiz Vespasiano Correa.

N. 25.152 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional. Sobre t. contas de Pompeu Pires Martins.

N. 25.153 — Ao contador geral da República. Comunicando distribuição de crédito e anulação.

N. 25.154 — Ao diretor da Div. do Orçamento do M. Trabalho. Idem, idem.

N. 25.155 — Ao contador geral da República. Comunicando anotação de distribuição de crédito ao D. F. C.

N. 25.156 — Ao diretor da Imprensa Nacional. Idem, idem.

N. 25.157 — Ao mesmo. Sobre remessa de *Diário Oficial*.

Ns. 25.158-161 — Ao contador geral da República. Comunicando distribuição automática de créditos de 60:000\$0, 76:000\$0, 922:000\$0 e 34:750\$0.

N. 25.162 — Ao diretor do Serv. do Pessoal do M. Fazenda. Confirmando comunicação telefônica sobre moléstia de funcionário.

N. 25.163 — Ao diretor da Segunda Diretoria. Remetendo cópia autêntica de portaria.

N. 25.164 — Ao diretor do Serv. do Pessoal do M. Fazenda. Comunicando relevação de multa ao funcionário Celso de Abreu Barreto.

N. 25.165 — Ao diretor da Div. do Pessoal do M. Educação. Comunicando registro de contrato celebrado com Martiniano Rossi e João Damasceno Santa.

N. 25.166 — Ao mesmo. Idem, idem, com Henrique Antonio de Mello.

N. 25.167 — Ao deleg. do T. Contas em São Paulo. Encaminhando processo.

N. 25.168 — Ao deleg. fiscal do T. N. na Baía. Comunicando alienação administrativa fiança prestada por Artur Anicim.

N. 25.169 — Ao diretor geral da Div. do Pessoal do M. Agricultura. Comunicando registro e distribuição de crédito especial de 9:400\$0.

N. 25.170 — Ao contador geral da República. Idem, idem.

N. 25.171 — Ao mesmo. Idem, idem, de 8:060\$0.

N. 25.172 — Ao diretor da Div. do Pessoal do M. Agricultura. Idem, idem.

N. 25.173 — Ao contador geral da República. Idem, idem, de 60:000\$0 e 28:800\$0.

N. 25.174 — Ao diretor da Div. de Orçamento do M. Educação. Idem, idem.

N. 25.175 — Ao mesmo. Comunicando registro de crédito suplementar de anotação de distribuição automática de parte do D. Federal de Compras.

N. 25.176 — Ao contador geral da República. Idem, idem, idem.

N. 25.177 — Ao diretor da D. Geral do Depart. de Adm. do M. Justiça. Comunicando recusa de registro e concessão de adiantamento a Devanir de Lima Oil.

N. 25.178 — Ao deleg. do T. Contas no D. F. de Compras. Comunicando provimento a recurso interposto pelo D. F. de Compras.

N. 25.179 — Ao diretor geral do D. F. de Compras. Idem, idem.

N. 25.180 — Ao diretor da Despesa Pública. Comunicando recusa de registro à despesa de 300\$0, para pagamento por exercícios findos, a B. Herzog & Comp.

N. 25.181 — Ao mesmo. Idem, idem, de 952\$6, idem, a Fonseca Almeida & Comp.

N. 25.182 — Ao mesmo. Idem, idem, de 87\$8 a A. Ramada & Companhia.

N. 25.183 — Ao contador geral da República. Comunicando registro e distribuição de crédito especial de 73:000\$0.

N. 25.184 — Ao mesmo. Comunicando anotação de ato constante de decreto-lei n. 3.881, de 4-12-41.

N. 25.184 — Ao mesmo. Comunicando anotação de ato constante de decreto-lei n. 3.881, de 4-12-41.

N. 25.185 — Ao mesmo. Comunicando registro de distribuição de crédito de 37:400\$0.

N. 25.186 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Goiás. Renovando diligência sobre alienação de fiança.

N. 25.187 — Ao delegado do Tribunal de Contas na Baía. Idem, idem.

N. 25.188 — Ao mesmo. Idem, idem.

N. 25.189 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro. Diligência em ordem de pagamento de 1:205\$0, à Imobiliária Comercial S. A.

N. 25.190 — Ao diretor da Despesa Pública. Comunicando haver julgado boa e legal a comprovação de adiantamento de Jurema de Lima Barros.

N. 25.191 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura. Restituindo processo.

N. 25.192 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Guerra. Pedindo informação.

N. 25.193 — Ao diretor da Despesa Pública. Reiterando ofício sobre alienação de apólices.

Dia 18

N. 25.194-95 — Ao diretor das Primeira e Segunda Diretorias. Comunicando de acordo com o resolvido em sessão de 9-12-41, que, à vista do comprovante do recolhimento aos cofres públicos, dos saldos de adiantamentos, cujo processo de comprovação do adiantamento recebido, tenha entrado no Tribunal ou nas Delegações, no ano financeiro ou por todo o mês de janeiro, do exercício a encerrar, se proceda, desde logo, à anulação e reversão de tais importâncias às dotações próprias, fazendo-se no processo da comprovação, a devida nota da operação realizada.

N. 25.196 — As delegações do Tribunal de Contas, nos Estados e nas demais do Distrito Federal. Idem, idem, idem.

N. 25.197 — Ao diretor da Despesa Pública. Sobre cobrança de dívida de distribuições para montepio.

N. 25.198 — Ao mesmo. Devolvendo processo.

N. 25.199 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação. Comunicando autorização para levantamento da caução, em termos, prestada pela firma Ribeiro do Valle, Leal & Comp. Limitada.

N. 25.200 — Ao diretor da Imprensa Nacional. Sobre imposição de multa.

N. 25.201 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação. Requisitando requerimento.

N. 25.202 — Ao contador geral da República. Comunicando registro e distribuição de crédito especial de 400:000\$0.

N. 25.203 — Ao contador seccional do Ministério da Fazenda. Sobre anulação, em parte, de importância empenhada.

N. 25.204 — Ao delegado do Tribunal de Contas, em Pernambuco. Devolvendo relatório.

N. 25.205 — Ao delegado do Tribunal de Contas nos Correios e Telégrafos. Requisitando processo.

N. 25.206 — Ao delegado do Tribunal de Contas em S. Paulo. Diligência em processo de tomada de contas.

N. 25.207 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. Reiterando ofício.

N. 25.208 — Ao delegado do Tribunal de Contas em S. Paulo. Renovando ofício sobre alienação de fiança.

N. 25.209 — Ao delegado do Tribunal de Contas na Baía. Idem, idem.

N. 25.210 — Ao diretor da Despesa Pública. Comunicando relevação de multa imposta ao funcionário Alfredo de Oliveira Pereira.

N. 25.211 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho. Idem, idem, idem.

N. 25.212 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Rio de Janeiro. Diligência em ordem de pagamento, à The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 25.213 — Ao diretor da Despesa Pública. Diligência.

N. 25.214 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. Agradecendo comunicação.

N. 25.215 — Ao diretor da Despesa Pública. Sobre relevação de multa.

N. 25.216 — Ao mesmo. Restituindo processo.

N. 25.217 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda. Remetendo relação de pessoal.

N. 25.218 — Ao diretor da Despesa Pública. Diligência em ordem de pagamento.

N. 25.219 — Ao mesmo. Idem.

N. 25.220 — Ao mesmo. Devolvendo processo.

N. 25.221 — Ao contador seccional do Ministério da Fazenda. Reiterando ofício.

N. 25.222 — Ao diretor do Domínio da União. Remetendo inventário.

N. 25.223 — Ao contador geral da República. Idem, idem.

N. 25.224 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Mato Grosso. Devolvendo relatório e remetendo portaria n. 471.

N. 25.225 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura. Sobre anulação de crédito.

N. 25.226 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Viação. Devolvendo empenho de despesa.

N. 25.227 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério do Trabalho. Sobre anulação de crédito.

N. 25.228 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional. Reiterando ofício.

N. 25.229 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Minas Gerais. Diligência em ordem de pagamento.

N. 25.230 — Ao mesmo. Idem, idem.

N. 25.231 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Viação. Sobre relevação de multa.

N. 25.232 — Ao diretor da Despesa Pública. Sobre retificação de título de montepio militar de Zuleida Vieira Borges.

N. 25.233 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União. Diligência em contrato.

N. 25.234 — Ao mesmo. Comunicando registro de contrato assinado por José Mendes de Souza.

N. 25.235 — Ao diretor da Divisão do Ministério da Educação. Comunicando registro de crédito suplementar de 16:023\$4.

N. 25.236 — Ao contador geral da República. Idem, idem.

N. 25.237 — Ao diretor da Despesa Pública. Diligência em ordem de pagamento de 710\$9 à Heiyette Salema Garção de Andrada.

N. 25.238 — Ao diretor da Divisão do Orçamento do Ministério da Educação. Comunicando registro de crédito especial de 50:000\$0.

N. 25.239 — Ao contador geral da República. Idem, idem.

N. 25.240 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação. Comunicando recusa de registro à despesa de 99\$1 para pagamento à Estrada de Ferro Central do Brasil, por não ter sido a mesma, previamente empenhada.

N. 25.241 — Ao contador geral da República. Sobre anulação de crédito dos saldos da Verba 1 — Pessoal.

N. 25.242 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Viação. Sobre anulação de crédito.

N. 25.243 — Ao contador geral da República. Comunicando registro e distribuição de crédito suplementar de 2:000\$0.

N. 25.244 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação. Comunicando registro de crédito especial de 375:000\$0, e anotação de ato constante de decreto-lei.

N. 25.247 — Ao diretor da Despesa Pública. Sobre cancelamento de título de montepio de Albertina Bittencourt Pimenta e outros.

N. 25.248 — Ao mesmo. Requisitando folha de pagamento.

N. 25.249 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Guerra. Pedindo solução de diligência junto à Diretoria de Fundos do Exército.

N. 25.250 — Ao diretor da Despesa Pública. Reiterando ofício.

N. 25.251 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Guerra. Solicitando esclarecimentos.

Dia 20

N. 25.253 — Ao diretor da Despesa Pública. Diligência em ordem de pagamento a Manoel Romão da Silva.

N. 25.254-259 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União. Comunicando registro de contratos assinados pela Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard", por José Maria de Moura, Sociedade Anônima Empresa da Urca, Christiano Gomes da Silva, Angelo de Andrade e Altamira de Oliveira.

N. 25.260 — Ao contador geral da República. Comunicando registro de crédito suplementar de 26:400\$0 e anotação de sua distribuição ao Tesouro Nacional.

N. 25.260 — Ao contador geral da República. Comunicando registro de crédito suplementar de 26:400\$0 e anotação de sua distribuição ao Tesouro Nacional.

N. 25.261 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça. Idem, idem.

N. 25.262 — Ao diretor geral do Departamento Federal de Compras. Comunicando provimento de recurso.

N. 25.263 — Ao delegado do Tribunal de Contas no D. F. de Compras. Idem, idem.

N. 25.264 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação. Comunicando anotação de distribuição automática de crédito suplementar de 62.000\$0 ao Departamento Federal de Compras.

N. 25.265 — Ao contador geral da República. Idem, idem.

N. 25.266 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. Remetendo processo n. 100.595, relativo ao pedido de remoção de Adaurino Rafael de Oliveira.

N. 25.267 — Ao mesmo. Remetendo relação dos novos extra-numerários a serem reconduzidos em 1942.

N. 25.268 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura. Sobre anulação de crédito.

N. 25.269 — Ao diretor do Departamento de Aeronautica Civil. Devolvendo empenho de despesa.

N. 25.270 — Ao diretor da Despesa Pública. Comunicando registro de concessão de pensão especial à Adelaide de Amoedo, e pedindo providências.

N. 25.271 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Minas Gerais. Sobre transporte para família de funcionário.

ATA N. 558 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1941

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Alvaro Werneck. — Secretário, Bel. João Salse.

Presentes os Srs. Ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza e Eduardo Lopes, foi aberta a sessão.

Os Srs. Ministros Oliveira Vianna, Oliveira Lima e o Sr. Procurador Leopoldo Cunha Mello deixaram de comparecer, por se acharem em gozo de férias.

Ao iniciar-se a sessão, o Tribunal, em face da exposição feita pelo Sr. Ministro Presidente, atendendo a que o dia 10 de janeiro de 1942 cairá num sábado — dia final para o recebimento das ordens de pagamento sujeitas ao exame e registro prévio do Tribunal e suas Delegações, ex art. 2.º do decreto Legislativo n. 12, de 28 de dezembro de 1934, e

tendo em vista o que dispõe o artigo do Ato n. 2, baixado pelo Tribunal em 11 de novembro de 1938,

resolveu que, desde já, a Presidência expedisse circular aos Ministérios e às Delegações nesta Capital e nos Estados, declarando que o recebimento, para exame, julgamento e registro, das ordens de pagamento referentes ao Exercício de 1941, será feito até às 12 horas de 2.ª feira, 12 de janeiro próximo vindouro.

Relatados pelo Sr. Ministro Octavio Tarquinio;

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 3.012, de 2 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, com cópias do decreto-lei n. 3.845, de 20 de novembro findo, que abre o crédito suplementar de 2.000\$0 à Verba 2.ª — Material — II — Material de consumo, s-o n. 59)54), do vigente orçamento (PG. 37.185) — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar e mandou anotar a sua distribuição automática ao Departamento Federal de Compras, nos termos do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940.

N. 2.983, de 29 do mês findo, da Divisão de Orçamento, com cópias do decreto-lei n. 3.861, do dia 22 anterior, que abre o crédito especial de 48.000\$0, para aquisição de bécas destinadas às solenidades de colação de grau dos doutorandos das Faculdades da Universidade do Brasil (PG. 37.169). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

N. 2.869, de 22 do mês findo, da Divisão de Orçamento, com cópias do decreto-lei n. 3.817, do dia 12 anterior, que abre o crédito especial de 64.602\$9, para pagamento de pessoal adido e em disponibilidade do mesmo Ministério (PG. 29.155). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

N. 2.961, de 28 de novembro findo, da Divisão de Orçamento, sobre o pagamento de 214.224\$0 à firma Brasileira Fornecedora Escolar Limitada, proveniente de fornecimentos feitos em 1940 ao Liceu Industrial de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul (PG. 37.179). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 906, de 21 de novembro findo, da Divisão de Obras, sobre o termo aditivo ao contrato celebrado na mesma Divisão com o Engenheiro Arquitéto Carlos Frederico Ferreira, para elaborar projetos, especificações e orçamentos, para obras nas Colônias Juliano Moreira e Gustavo Riedel (PG. 31.265). — O Tribunal ordenou o registro do termo aditivo.

N. 7.786, de 27 de novembro findo, da Divisão do Pessoal, sobre os contratos celebrados com os Srs. Hedefonso Mascarenhas da Silva

e José Gabriel de Lemos Brito, para o desempenho de funções de professor do curso noturno da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (PG. 31.275). — O Tribunal ordenou o registro dos contratos.

N. 2.509, de 11 de outubro findo, da Divisão de Orçamento, sobre o levantamento da caução prestada pela firma Lima, Borsani & Oliveira, em garantia da execução do contrato lavrado na mesma Divisão, para reforma do elevador da Escola Ana Neri, da Universidade do Brasil (PG. 37.171). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao servente da classe B do Quadro I do Ministério da Guerra (PG. 33.460).

Art. 197, alínea b, do referido decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao bibliotecário da classe F do Quadro I do Ministério da Educação, João Lacerda Pinto (PG. 33.399).

Art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao prático de farmácia da classe D do Quadro I do Ministério da Educação, Luiz Gonçalves de Azeredo (PG. 33.391).

Art. 196, item IV, do referido decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao operário de artes gráficas do Quadro III, classe E, do Ministério da Justiça, José Miranda (PG. 33.463).

De montepio civil:

A Marianna Leal Coêlho e outra, viúva e filha do Alvaro de Cerqueira Coêlho, almoxarife da classe J, da Estrada de Ferro Central do Brasil; a Elisa Soares de Souza e outras, viúva e filhas de Sebastião Mineiro de Souza, telegrafista da classe J aposentado do Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 33.337 e 33.315).

De montepio militar:

A Zuleide de Campos, viúva de Antonio Raposo de Campos, 2.º sargento reformado do Exército a Joana de Queiroz Pinheiro, viúva de Mancel Pinheiro Neto, 1.º sargento reformado do Exército; a Jael Carias de Oliveira, viúva de Abelmidio José de Oliveira, 1.º sargento reformado do Exército; a Edméa Fernandes Costa, esposa de Arnaldo José Fernandes Costa, ex-2.º Tenente Contador do Exército; a Lydia de Souza Santos, viúva de Alexandre José dos Santos, 1.º sargento reformado do Exército (PG. 33.360, 33.381, 33.368, 33.344 e 33.370).

De pensão especial a Ednice Maria Ferreira e outros, irmãos de Eduardo Aloisio Ferreira, 3.º sargento mecânico de aviação do Exército, nos termos do decreto n. 695, de 1890, combinado com o art. 9.º do de n. 4.206, de 9 de dezembro de 1920 (PG. 12.470).

De montepio e meio soldo, em reversão, a Maria Eugênia Cerqueira Bandeira Teixeira, filha de Theotonio Coêlho Cerqueira de Carvalho, Almirante graduado reformado (PG. 33.395).

De pensão especial, nos termos do art. 3.º do decreto-lei número 3.269, de 14 de maio de 1941, a Maria José dos Santos Moraes, viúva de Oswaldo de Moraes, cabo do Exército (PG. 33.376).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio militar a Joana França de Carvalho, viúva de Raymundo José Lopes de Carvalho, 3.º sargento do Exército (PG. 33.367).

— O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro, de acordo com o parecer.

De pagamentos:

De 21:961\$2, por "exercícios findos", a Holkar da Silva Pereira, conferente da Mesa de Rendas de 1.ª Ordem da Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, proveniente de vencimentos pretendidos nos períodos de 1 de junho a 31 de dezembro de 1933 e de 10 de novembro de 1937 a fevereiro de 1939 (PG. 16.059). — O Tribunal ordenou o registro da despesa sob reserva, fazendo-se as necessárias comunicações ao Sr. Presidente da República.

De 1:800\$0, por "exercícios findos", a Mario Coêlho dos Reis, carteiro de 1.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, de gratificação *pro-labore* que deixou de receber no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934 (PG. número 27.130). — O Tribunal mandou que o processo continue em diligência, de acordo com o parecer.

De 2:400\$0, por "exercícios findos", a Mario Coêlho dos Reis, carteiro de 1.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Distrito Federal, de gratificação *pro-labore* a que fez jus no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935 (PG. 27.131). — O Tribunal mandou que o processo continue em diligência, de acordo com o parecer.

De distribuição dos créditos de 139:666\$7 e 109:954\$5 às Delegacias Fiscais nos Estados de Minas e São Paulo, respectivamente, para pagamento de vencimentos de inatividade a Limério Celso da Trindade, Desembargador do Tribunal de Apelação do Território do Acre, e a Elias Pio Monteiro da Silva, agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado de São Paulo (PG. 22.040 e 21.887). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos aludidos créditos.

De transferência do crédito de 999\$6 ao Tesouro Nacional, mediante anulação na Delegacia Fiscal na Bafa, à conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensões a Maria Izabel da Silveira Mathues dos Santos, do Ministério da Justiça. — (PG. 31.024). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 3.489, de 26 de novembro findo, com cópias do decreto-lei n. 3.718, de 15 de outubro último, que abre o crédito suplementar de 144:000\$0, à verba 1.^a — Pessoal — II — s/c n. 04/18) do vigente orçamento (PG. 2.092). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar e o de sua distribuição à Diretoria de Fundos do Exército.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offícios:

N. 12.722, de 25 de novembro findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito suplementar de 60:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, à conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 3.846, de 20 de novembro citado (PG. 20.950). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

N. 12.892, de 29 de novembro findo, do Departamento de Administração, com cópias do decreto-lei n. 3.865, do dia 25 anterior, que abre o crédito suplementar de 33:600\$0 à verba 1.^a — Pessoal — II — s/c 05/37, do vigente orçamento (PG. 20.958). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

N. 3.267, de 26 de março último, do Departamento de Administração, sobre o adiantamento de 2:916\$7 ao professor padrão D do Quadro I do Ministério, José Cavalcanti Beltrão, para atender às despesas a seu cargo, no período de março a maio deste ano (PG. 828). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário pelo aludido adiantamento, fazendo-se a reversão da mencionada importância à verba própria.

N. 4.332, de 22 de novembro findo, da Imprensa Nacional, sobre a distribuição do crédito de 840\$0 ao Tesouro Nacional, à conta da verba 1.^a — Pessoal — VI — s/c n. 23/24, do vigente orçamento (PG. 20.933). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Promoção n. 34, de 27 de novembro findo, do Sr. Dr. procurador, sobre os contratos ns. 8 a 14, celebrados pelo Ministério da Viação (Estrada de Ferro Noroeste do Brasil) com as firmas Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas, Rothschild Loureiro & Cia. Ltda., Salles Oliveira & Cia. Ltda., João Martins Coube, P. C. Marques, Heitor Ribeiro & Cia. e A. Jardim, para fornecimentos durante o corrente ano (PG. 31.273). — O Tribunal mandou encaminhar o processo à Delegação no Estado de São Paulo, para os devidos fins e efeitos.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Souza:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 3.023, de 6 do corrente mês, sobre o termo de contrato celebrado com o Sr. Ivo de Araujo Familiar, para desempenhar as funções de atuário especializado do aludido Departamento (PG. n. 31.292). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados no parecer, bem como para ser apresentada a prova da capacidade técnica do contratado.

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 18.733, de 29 de novembro findo, sobre o termo de modificação do contrato celebrado em 28 de maio último, com o Sr. Eduardo da Veiga Soares, para exercer as funções de Engenheiro Arquiteto da Divisão de Obras do aludido Ministério (PG. 31.281). — O Tribunal ordenou o registro do termo de modificação de que se trata.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 2.879, de 22 de novembro findo, da Divisão de Orçamento, com cópias do decreto-lei n. 3.824, do dia 13 anterior, que abre o crédito especial de 360\$0, para pagamento de gratificação adicional ao Dr. Antonio Arthur Pereira França, Assistente efetivo, padrão I, do Q. S., do aludido Ministério (PG. 29.236). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

N. 2.257, de 10 de setembro último, da Divisão de Orçamento, com cópias do decreto-lei n. 3.552, de 25 de agosto deste ano, que abre o crédito suplementar de 28:800\$0, à verba 1.^a — Pessoal — II — Pessoal extranumerário, s/c 06/31, do vigente orçamento (PG. número 27.830). — O Tribunal mandou anotar os atos constantes dos arts. 1.^o e 2.^o do referido decreto-lei.

N. 3.044, de 5 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, sobre o adiantamento de 270:000\$0 ao Dr. Mario Magalhães, médico sanitário da classe L, do Q. S. do Ministério da Educação, com exercício no Serviço Nacional da Peste, para despesas durante o mês atual, com o prosseguimento dos serviços de profilaxia da peste. (PG. número 37.249).

N. 2.943, de 28 de novembro findo, da Divisão de Orçamento, sobre o pagamento de 208:439\$0 à firma Brasileira Fornecedora Escolar Limitada, proveniente de fornecimentos feitos em 1940 ao Liceu Industrial de Manaus, no Estado do Amazonas (PG. 37.178).

N. 2.947, de 28 de novembro findo, da Divisão de Orçamento, sobre o pagamento de 171:123\$0 à firma Brasileira Fornecedora Escolar Limitada, proveniente de fornecimentos feitos em 1940 ao Liceu Industrial de São Luiz, no Estado do Maranhão (PG. 37.177). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ns. 5.780 e 6.552, de 11 de agosto e 25 de novembro deste ano, da Divisão do Pessoal, sobre a rescisão do contrato celebrado com Jorge Machado Moreira, para o desempenho das funções de técnico especializado na Comissão do Plano da Universidade do Brasil (PG. n. 5.424 e 5.311). — O Tribunal mandou anotar a rescisão do contrato.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938: ao oficial administrativo da classe I do Quadro XXIII, do Ministério da Viação, Elmiro Pinto de Noronha (PG. 33.385).

Art. 156, letra d da VConstituição Federal de 1937: ao Inspetor de linhas telefônicas, da classe G do Quadro III do Ministério da Viação, Felipe Pessoa Dias (PG. 33.401).

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao operário de artes gráficas da classe E do Quadro III do Ministério da Justiça, Aldemar Corrêa Guimarães (PG. 33.462).

De montepio militar:

A Cecy Roriz, irmã solteira de Walter Roriz, 1.^o tenente do Exército; a Josephina Anderson, viúva de Laurindo Barbosa Antonio dos Santos, 1.^o sargento do Exército; a Colatina Freitas dos Santos, mãe viúva de Theodomiro Freitas dos Santos, 2.^o sargento do Exército; a Themistocles, Luiz, Neusa e Cildomar, filhos de Mario da Luz Mendes Gusmão, 2.^o tenente do Exército; a Edith Medeiros, filha de David de Medeiros Filho, 1.^o tenente excluído do Exército (PG. 33.382, 33.383, 33.388, 33.342 e 33.362).

De contempio civil:

A Raymunda Augusta da Paz e outra, viúva e filha de Martiniano da Paz, guarda-fios de 2.^a classe do Departamento dos Correios e Telégrafos; a Iracema Carneiro de Oliveira e outros, viúva e filhos de Julião Carneiro de Oliveira, zelador classe E do Quadro I do Ministério da Educação (PG. 33.339 e 33.320).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De montepio militar a Elvira Santos Cabral, esposa de Ovidio Cabral de Macedo, ex-2.^o sargento do Exército (PG. 12.682). — O Tribunal mandou que o processo continue em diligência, de acordo com o parecer.

De pensão especial, nos termos do decreto-lei n. 3.269, de 14 de maio último, a Edyllia Canabarro Travassos Alves, viúva de Otaviano Travassos Alves, promovido "post-mortem" ao posto de major do Exército (PG. 33.361). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro, para que sejam cancelados os títulos anteriores.

De pagamento de 766\$4, por "exercícios findos", a Ana Teixeira de Miranda e Silva, viúva do telegrafista de 2.^a classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro, Belino Gomes de Miranda e Silva, proveniente de gratificação adicional a que fez jus o seu finado marido, nos períodos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1931 e 1 de janeiro a 5 de agosto de 1932 (PG. 27.104). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De distribuição do crédito de 135:716\$9 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento de vencimentos de inatividade a Gastão de Faria Souto, agente fiscal do imposto de consumo na Capital do referido Estado (PG. 33.397). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem, de 500\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, à conta da verba 6.^a — Dívida Pública — II — S/c 04-04, do vigente orçamento (PG. 31.056). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Idem, de 100\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Piauí, à conta da verba 2.^a — Material — III — Diversas despesas, s/c n. 40-28) do vigente orçamento (PG. 31.061). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

De transferência do crédito de 1:800\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, mediante anulação no Tesouro Nacional, à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos de inatividade ao aposentado do Ministério da Viação Bento Augusto Barbosa (PG. 35.269);

Idem de 1:000\$0 ao Tesouro Nacional, mediante anulação na Delegacia Fiscal em Goiás, à conta da verba "Inativos", do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos de inatividade ao aposentado do Ministério da Viação, Antonio Alexandrino de Moraes (PG. 31.058). — O Tribunal mandou anotar os aludidos expedientes.

Telegrama n. 86, de 2 do corrente mês, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catarina, consultando sobre se, em face do art. 103, n. VIII, § 6.º do decreto-lei n. 3.764, de 25 de outubro último, pode a mesma Delegação registrar folhas de diárias publicadas somente no órgão oficial do aludido Estado (PG. 31.031). — O Tribunal mandou responder que, em face do art. 103, § 6.º do mencionado decreto-lei, nos Estados pode ser feita a publicação nos órgãos oficiais.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao soldado Pedro Garcia Duarte (PG. 1.844). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada, como crédito à Diretoria de Fundos do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.826, de 27 de novembro findo, sobre a distribuição do crédito de 189:500\$0 à Tesouraria do Ministério, à conta do crédito suplementar aberto pelo decreto-lei n. 3.853, de 20 do dito mês (PG. 18.604). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito de 169:500\$0 à referida Tesouraria, de acordo com o parecer.

Idem n. 3.828, de 27 de novembro findo, sobre a distribuição do crédito de 125:400\$0 à Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, à conta da verba 5.ª — Obras — I — s/c 02-16), letra a, do vigente orçamento (PG. 18.613). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Fazenda:

De melhoria de vencimentos de inatividade ao aposentado por decreto de 14 de fevereiro de 1930, Gregorio Pedro de Alcantara, no lugar de maquinista de 1.ª classe da 4.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 33.398). — O Tribunal ordenou o registro da concessão *sob reserva* e o registro simples da despesa classificada, fazendo-se as necessárias comunicações ao Sr. Presidente da República.

De montepio e meio soldo a Rita da Costa Aroeira e outra, filhas de Francisco Pereira da Costa Filho, coronel intendente, reformado, do Exército (PG. 33.340). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 14.189, de 17 de setembro último, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 83:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, mediante anulação no Departamento Federal de Compras, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.341, de 12 de junho último (PG. 2.016). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

N. 18.128, de 21 de novembro findo, do Departamento de Administração com cópias do decreto-lei n. 3.773, de 29 de outubro último, que abre o crédito especial de 3.000:000\$0, para aquisição de gasôgenos destinados à revenda aos interessados (PG. 2.084). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e o de sua distribuição ao Tesouro Nacional, para ser observado o art. 2.º do decreto-lei n. 3.773, de 29 de outubro citado.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 8.020, de 8 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com o Sr. João Flório, para o desempenho da função de técnico especializado em leprologia do Serviço Nacional de Leprosia do Departamento Nacional de Saúde (PG. 31.277). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 7.787, de 27 de novembro findo, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com o Sr. Felipe Neri Guimarães, para o desempenho da função de pesquisador especializado do Instituto Oswaldo Cruz (PG. 30.276). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ns. 5.749 e 6.321, de 7 de agosto e 12 de setembro deste ano, da Divisão do Pessoal, sobre a rescisão do contrato celebrado com o Sr. Bichat de Almeida Rodrigues, técnico especializado no Instituto Oswaldo Cruz (PG. 5.305). — O Tribunal mandou anotar a rescisão do aludido contrato, devolvendo-se o documento anexo a fls. 18 ao Ministério da Educação.

N. 2.821, de 18 de novembro findo, da Divisão de Orçamento, com cópias do decreto-lei n. 3.809, do dia 7 anterior, que abre o crédito especial de 75:000\$0, para despesas com a Primeira Conferência Nacional de Educação e com a Primeira Conferência Nacional de Saúde (PG. 29.026). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

N. 2.957, de 28 de novembro findo, da Divisão de Orçamento, sobre o pagamento de 186:489\$0 à firma Brasileira Fornecedora Escolar Limitada, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.738, de 22 de outubro último, proveniente de fornecimentos feitos em 1940 ao Liceu Industrial de Goiânia, no Estado de Goiás (PG. 37.180). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 3.020, de 3 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, sobre o pagamento de 165:770\$0 à firma Edgard M. Rodrigues & Comp. Ltda., proveniente de serviços executados nas obras do Instituto Nacional de Surdos Mudos (PG. 37.250). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 1.917, de 1 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, sobre os contratos de aforamento assinados em 19 de novembro findo, pela firma Wilson, Sons & Co. Ltd., relativos, respectivamente, aos terrenos de acrescidos de marinha designados por lotes ns. 2.247 e 2.248, situados nos lugares denominados "Simão Luiz" e "Gamboa", partes integrantes da "Salina Trapiche", na margem da lagoa de Araruama, município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro (PG. 31.284). — O Tribunal ordenou o registro dos contratos.

N. 1.917, de 4 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de aforamento assinado em 28 de outubro último, por Helena Asfora, relativo ao terreno acrescido de marinha n. 633, situado na parte posterior do prédio n. 1.299, da rua Visconde de Goiânia, freguesia da Boa Vista, município do Recife, Estado de Pernambuco (PG. 31.290). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 537, de 26 de novembro findo, da Delegação do Tribunal de Contas no Departamento dos Correios e Telégrafos, consultando sobre como deverá proceder a mesma Delegação relativamente ao registro prévio das despesas decorrentes da concessão, a partir de 11 do mês citado, de ajudas de custo e função gratificada — item I e IV do art. 103 do decreto-lei n. 1.713, de 1939, de acordo com a nova redação constante do art. 1.º do decreto-lei n. 3.764, de 25 de outubro último, de vez que ficaram revogadas, em parte, as disposições do art. 1.º do decreto-lei n. 1.755, de 9 de novembro de 1939 (PG. 30.932). — O Tribunal mandou responder à consulta que o decreto-lei n. 1.755, de 9 de novembro de 1939, não foi alterado pelo de n. 3.764, de 25 de outubro de 1941.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao postalista da classe D, do Quadro III, P. S., do Ministério da Viação Americo de Campos Ferreira (PG. 33.404);

Art. 197, alínea b, do referido decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao escrevente auxiliar do Tabelião do 2.º Ofício de Notas da Justiça do Distrito Federal, padrão C, Ministério da Justiça (PG. 33.306).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De montepio e meio soldo a Maria do Carmo Oliveira, viúva de Alfredo Martins de Oliveira, 1.º tenente reformado do Exército (PG. 22.814). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Idem, idem a Emilia Balbina Ferrão, viúva de Arthur Carlos Ferrão, 2.º tenente reformado da Armada (PG. 33.259). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para serem esclarecidas as dúvidas levantadas na informação.

De montepio e meio soldo:

A Donatila Antunes Ferreira, viúva de Homero Ferreira dos Santos, 2.º tenente convocado do Exército; a Lucia Vitral Monteiro, viúva de Antonio Fernandes Monteiro, tenente-coronel da reserva de 1.ª classe do Exército; a Francelina da Fonseca Simões, viúva de Affonso de Faria Simões, general de brigada graduado reformado (PG 33.314, 33.369 e 33.316).

De montepio militar:

A Irmgard Emilia Lichtenberger Paes, viúva de Eros Paes, 2.º sargento do Exército; a Adelia Gomes, esposa de João Emilio Gomes, ex-1.º tenente intendente do Exército; a Sonia Castilho e outra, irmãs do 2.º tenente do Exército Adalberto de Barros Castilho (PG 33.365, 33.353 e 33.341).

De pensão especial a Julieta Almeida Azevedo, viúva de Jaime de Almeida Azevedo, 2.º sargento do Exército (PG 33.389);

De montepio civil a Maria de Oliveira Soares, viúva de Melanio Feliciano Soares, contador aposentado da extinta Administração dos Correios de Uberaba. (PG 33.335).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De transferência do crédito de 583\$1 ao Tesouro Nacional, mediante anulação na Delegacia Fiscal em Minas Gerais, à conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensões a Angelica Catunda de Araujo, do Ministério da Guerra. (PG. 31.019)

Idem à Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, de 69:453\$1, mediante anulação no Tesouro Nacional, à conta da verba "Inativos", do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos de inatividade ao pessoal aposentado. (PG 31.055.)

— O Tribunal mandou anotar os aludidos expedientes.

De distribuição do crédito de 3:703\$5 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, mediante anulação de igual importância na mesma Delegacia, para o fim de ser incorporada ao crédito "em ser" neste Tribunal, para pagamento de salário aos extranumerários Rejane de Sá Mota e Eponina de Magalhães Gomes, à conta da verba 1.^a — Pessoal — II — Pessoal extranumerário, s/c 05/26) 02 e 03), do vigente orçamento (PG 24.642). — O Tribunal ordenou o registro da despesa de 3.703\$5, como crédito à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, feita a anulação indicada, para o fim de ficar a importância anulada incorporada ao crédito "em ser" neste Tribunal, procedendo-se de acordo com o parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offícios:

N. 12.532, de 17 do mês findo, do Departamento de Administração, com cópias do decreto-lei n. 3.801, do dia 6 anterior, que abre o crédito especial de 200:000\$0, para socorrer as vítimas das inundações do rio Acre (PG 20.800). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

N. 12.533, de 17 do mês findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito especial de 200:000\$0 ao Tesouro Nacional, à conta do que foi aberto pelo decreto-lei n. 3.801, de 6 do dito mês (PG. 20.894). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 1.730, de 29 de novembro findo, com cópias do decreto-lei n. 3.847, de 20 do dito mês, que abre o crédito suplementar de 45:000\$0 à verba 1.^a — Pessoal — Consignação V — s/c n. 19/02), do vigente orçamento (PG. 2.091). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar e sua distribuição à Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offício n. 3.844, de 1 do corrente mês, do Serviço do Pessoal, com cópia do decreto-lei n. 3.839, de 19 de novembro findo, que abre o crédito suplementar de 60:000\$0 à verba 1.^a — Pessoal — Consignação II — s/c n. 06), item 25/05), do vigente orçamento (PG 18.598). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 12 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 559 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1941

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Alvaro Verneck. — Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio, José Américo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes, foi aberta a sessão.

Os Srs. ministros Oliveira Viana e Oliveira Lima deixaram de comparecer, por se acharem em gozo de férias, bem como o Sr. procurador Leopoldo Cunha Mello, pelo mesmo motivo.

Compareceu o Sr. auditor Rogério de Freitas.

Deixaram de comparecer os Srs. auditores Bueno Brandão, Ernesto Claudino e Machado Lima, por se acharem em gozo de férias.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 1.497, de Júlio Cesar Neves Coelho, tesoureiro da Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres, de 1 de janeiro de 1937 a 30 de junho de 1939;

N. 2.599, de Antônio Torres de Araujo, almoxarife, classe I, da Estrada de Ferro Central do Brasil, com exercício nos almoxarifados de "Alfredo Maia" e "Alcindo Guanabara", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 4.066, de Rogério Aguirre de Dios, atendente, classe F, do Instituto de Psiquiatria da Universidade do Brasil, responsável pelo adiantamento de 700\$0 recebido em 1940;

N. 4.087, de Vicente Migliora, tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1940 a 15 de janeiro de 1941, exercício de 1940;

N. 4.796, de Antenor Broen, almoxarife, classe H, da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 5.776, de João Gomes Teixeira, capitão tenente IN, em servindo no Depósito Naval do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 5.808, de Raul Martins de Oliveira, capitão de corveta IN, servindo na Diretoria de Navegação, de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.812, de Cícero Pereira de Carvalho, tesoureiro, interino, da Estrada de Ferro de Baturité, da Rede de Viação Cearense, de 22 de junho a 12 de julho de 1940;

N. 5.841, de Humberto de Souza Martins, tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Vila Isabel", Distrito Federal, de 5 de março a 5 de maio de 1940;

N. 5.873, de José Rodrigues Júnior, operário de armamento, classe G, incumbido da Oficina de Carpintaria na Diretoria do Armamento da Marinha, de 20 de setembro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.875, de Luiz Novais Castelo Branco, capitão de corveta, médico, em serviço no Posto Médico do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.876, de Geraldo Barroso, capitão tenente, médico, encarregado do material médico-cirúrgico e farmacêutico no E. "Minas Gerais", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.913, de Hélio Berenger, segundo tenente CD, encarregado do material odontológico no NE "Almirante Saldanha", de 1 de maio a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.914, de Arcelino Alves de Oliveira, porteiro, incumbido da portaria da Escola Naval, de 12 de janeiro de 1939 a 31 de março de 1941;

N. 5.915, de Germano Machado Newton, faroleiro, classe F, incumbido do farol da Ilha Raza, de 31 de dezembro de 1939 a 11 de janeiro de 1940;

N. 5.916, de Leirinho Miguel dos Santos, faroleiro, classe F, incumbido do farol de Macaé, de 30 de dezembro de 1939 a 27 de dezembro de 1940;

N. 5.917, de Antônio Maria de Carvalho, capitão de corveta, incumbido de minas e bombas na Diretoria do Armamento da Marinha, de 1 de janeiro a 26 de maio de 1940;

N. 5.948, de José Eugênio da Silva, primeiro sargento, incumbido do rancho dos sub-oficiais no Tender "Ceará", de 5 de março a 5 de abril de 1940;

N. 5.949, de Valdemar Lopes Ferreira, porteiro da Diretoria de Fazenda da Marinha, de 1 de maio de 1939 a 14 de outubro de 1940;

N. 5.951, de João Rodrigues de Albuquerque, patrão, incumbido das embarcações na Diretoria do Armamento da Marinha, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.954, de Luiz Antônio de Medeiros Neto, capitão tenente, incumbido do rancho dos oficiais no submarino "Tamóio", de 25 de abril a 1 de maio de 1940;

N. 5.955, de Cândido Augusto da Silva, faroleiro, classe E, incumbido do balisamento de Santos, na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, de 18 de fevereiro a 5 de junho de 1941;

N. 5.959, de Isaias da Silva Brasil, primeiro sargento, incumbido do rancho dos sub-oficiais no Tender "Ceará", de 31 de agosto a 29 de setembro de 1940;

N. 5.960, de José Luiz da Silva, primeiro sargento, idem, idem, de 31 de julho a 30 de agosto de 1940;

N. 5.961, de Solon Borges da Fonseca, primeiro sargento, idem, idem, de 30 de junho a 30 de julho de 1940;

N. 5.962, de Raimundo Lima da Costa, segundo sargento, em serviço na Diretoria do Armamento, de 8 de maio a 27 de dezembro de 1940;

N. 5.963, de Alarico de Medeiros, desenhista, classe H, incumbido do rancho dos oficiais e funcionários na Diretoria do Armamento da Marinha, de 25 de maio a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.971, de Dermeval Palmeira, faroleiro extranumerário, incumbido do farol de São Tomé, de 8 de março a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.976, de Zaldir Viana do Amorim, segundo tenente IN, servindo no NA "José Bonifácio", de 31 de dezembro de 1938 a 23 de abril de 1939;

N. 5.979, de Einar Lima de Lima, capitão tenente IN, encarregado do material no Arsenal de Marinha — Depósito Naval de Mato Grosso e ex-Base de Aviação Naval de Ladário, de 1 de março a 31 de dezembro de 1939;

N. 5.980, de Manoel Pedro Monteiro, mestre, servindo na Oficina de Torneiros na Diretoria do Armamento da Marinha, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.981, de Joaquim Pinto da Cunha, chefe da portaria da Diretoria do Armamento, de 1 de janeiro a 4 de junho de 1940;

N. 5.982, de Luiz Cardoso de Souza, maquinista, classe H, servindo na Diretoria do Armamento, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.983, de Henrique Rocha, operário, classe G, servindo na Oficina de Explosivos na Diretoria do Armamento da Marinha, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.984, de José Augusto Diniz de Aguiar Dantas, escriptorário, classe F, secretário da Capitania dos Portos do Estado de Sergipe, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.988, de Paulo Valdemar de Paiva, mestre, incumbido da Oficina de Reparos ou Complementar n. 5, na Diretoria do Armamento da Marinha, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.994, de José Cristiano Carneiro, escriptorário, classe F, secretário da Capitania dos Portos do Estado do Piauí, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.996, de Luiz Fernandes Pimenta, faroleiro, classe F, incumbido do balisamento da Guanabara, compreendendo ainda quinze faroleiros, da Diretoria de Navegação, de 30 de dezembro de 1939 a 29 de novembro de 1940;

N. 5.997, de Alfredo de Almeida, faroleiro, classe F, incumbido do farol de Cabo Frio, na Diretoria de Navegação, de 30 de dezembro de 1939 a 31 de agosto de 1940;

N. 5.998, de Lestocq Soares, sub-oficial TL, incumbido do rádio-farol de São Tomé, no Estado do Rio de Janeiro, de 17 de julho a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.999, de Raimundo da Cunha, escriptorário, classe D, servindo na agência da Capitania dos Portos do Estado do Piauí, em Amarante, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 6.004, de Zelar Pedro Nolasco, operário, classe H, incumbido da Oficina de Caldeirões de Ferro, no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 6.009, de Anésio Carvalho da Silva, sub-oficial MA-TR, incumbido do rancho no cruzador "Rio Grande do Sul", de 2 de março a 1 de abril de 1940;

N. 6.010, de Francisco Xavier de Andrade, sub-oficial ES, encarregado do material na Procuradoria junto ao Tribunal Marítimo Administrativo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 6.012, de Cindo de Sena Santos, primeiro tenente IN, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Pará, de 16 de julho a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.225, de Júlio Caetano Horta Barbosa, general de divisão, de julho a 31 de dezembro de 1940;

N. 6.020, de Vicente Ferreira Rodrigues Tróis, escriptorário classe D, do Laboratório de Saúde Pública, responsável pelo adiantamento de 5:465\$00 recebido em 1938.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os presidente do Conselho Nacional do Petróleo, de 1 de janeiro de 1940 a 31 de dezembro do mesmo ano. — O Tribunal, tendo em vista a lei especial que regula o assunto e atendendo a que está junta ao processo toda a documentação necessária, — resolveu julgar o responsável quite para com a Fazenda Nacional e mandou lavar acordão.

N. 6.017, de Benjamin de Moraes, tesoureiro classe E, servindo na agência postal-telegráfica em "Valença", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940. — O Tribunal julgou o responsável em crédito pela quantia de 242\$0, proveniente de saldo recolhido a maior e mandou lavar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 5.831, de Temístocles Leal, coletor federal em "Morenos", Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro de 1937 a 31 de dezembro de 1940, no qual está, igualmente, apurada a responsabilidade do escriptorário Luiz Pereira de Melo. — O Tribunal julgou o coletor quite e o escriptorário em alcance pela importância de 174\$3, proveniente de porcentagens e mandou lavar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 5.713, de Francisco Moreira Soares Filho, coletor federal em "Rio Bonito", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1938 a 31 de dezembro de 1939, no qual foi, também, apurada a responsabilidade dos escriptores Francisco Moreira Damasco, de 1 de janeiro de 1938 a 31 de março de 1939 e Ailton Magalhães, de 20 de junho a 31 de dezembro de 1939. — O Tribunal julgou o coletor e o escriptorário Francisco Moreira Damasco em crédito pelas quantias de 131\$0 e 142\$9, proveniente de porcentagens e o escriptorário Ailton Magalhães quite, mandando lavar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 6.013, de Elvira Albertina de Oliveira Carvalho, agente postal em "Dores da Boa Esperança", hoje "Boa Esperança", Estado de Minas Gerais, de 10 de setembro de 1919 a 31 de dezembro de 1935. — O Tribunal julgou a responsável em crédito pela importância de réis 79\$880, sendo 59\$0 de recolhimento feito a maior e 20\$880 de selo de nomeação e mandou lavar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 5.818, de João Manoel de Oliveira Brasil, coletor federal das 1.ª e 2.ª coletorias federais em "Barbacena", Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1934, no qual está, igualmente, apurada a responsabilidade do escriptorário Alvaro Meniconi. — O Tribunal julgou o coletor em crédito pela quantia de 1:517\$328, resultante da compensação entre o crédito de 9:590\$177, proveniente de porcentagens e o débito de 8:072\$849, sendo 7:833\$696 de porcentagens, 34\$929 de imposto sobre vencimentos, 160\$0 de selos extraviados e 44\$224 de selo de nomeação e o escriptorário em crédito pela quantia de 1:187\$856, resultante da compensação entre o crédito de 6:126\$810, sendo 6:392\$077 de porcentagens e 34\$733 de selo de nomeação e o débito de 5:238\$954, sendo 13\$414 de imposto sobre vencimentos e 5:225\$540 de porcentagens, mandando lavar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 4.085, de Vicente Passos Maia, coletor federal em "Guaporé", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1932 a 22 de abril de 1937 e de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1937, no qual está, também, apreciada a situação do escriptorário Mário Fialho. — O Tribunal julgou o coletor em crédito pela quantia de 2:019\$5, resultante da compensação entre o crédito de 2:618\$9, proveniente de porcentagens em 1934 e o débito de 599\$4, sendo 400\$6 de porcentagens e 198\$8 de selo de nomeação e o escriptorário, igualmente em crédito pela quantia de 1:750\$0, sendo 12\$7 de porcentagens e 1:737\$3 de recolhimento de porcentagens indevidamente feito, mandando lavar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 2.273, de Luiz Gonzaga da Graça Bastos, coletor federal em "Vacaria", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de outubro de 1898 a 10 de outubro de 1935, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escriptorário Franklin Bias dos Santos. — O Tribunal julgou o coletor em débito pela importância de 151\$794, resultante da compensação entre o crédito de 4:263\$152, sendo 2:582\$585 de recolhimento a maior, 627\$291 de porcentagens, 697\$472 de imposto sobre vencimentos, 1\$816 de imposto de emergência, 310\$468 de diferença de desconto de 20% e 45\$890 de diferença de selos e o débito de réis 2:437\$619, sendo 973\$087 de recolhimento a menos, 956\$527 de porcentagens, 60\$015 de imposto sobre vencimentos, 415\$702 de recebimentos indevidos, 15\$408 de selo de nomeação e 16\$880 de diferença de selos, mais os juros de 1:976\$727, — o escriptorário em crédito pela quantia de 1:596\$567, resultante da compensação entre o crédito de 2:038\$688, sendo 365\$750 de porcentagens, 1:130\$2 de recolhimento indevido, 275\$753 de imposto sobre vencimentos e 207\$185 de diferença do desconto de 20% e o débito de 442\$121, sendo 138\$026 de porcentagens, 277\$183 de imposto sobre vencimentos e 26\$912 de selo de nomeação e mandou lavar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 11.535 de Domingos Angelo Plastina, administrador da Mesa de Rendias de "Santa Vitória do Palmar", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de abril de 1917 a 31 de dezembro de 1920, no qual está apreciada, também, a situação dos escriptores Felipe Ortiz de Queiroz, de 1 de abril de 1917 a 16 de agosto de 1920, Dante Ramos, de 17 de agosto a 12 de setembro de 1920 e Olindo Alves Nunes, de 13 de setembro a 31 de dezembro de 1920. — O Tribunal julgou o administrador Domingos Angelo Plastina em alcance pela quantia de 153\$912, resultante da compensação entre o débito de 234\$612, sendo 117\$306 de quotas recebidas a maior e 117\$306 de ditas pagas a maior e o crédito de 80\$7 de recolhimento a maior, — o escriptorário Felipe Ortiz de Queiroz em débito pela importância de 78\$199, proveniente de quotas recebidas a maior e os escriptores Dante Ramos e Olindo Alves Nunes quites, mandando lavar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 1.634, de Maria Tereza Cabral da Rocha, agente postal em "Horizonte", Estado de Pernambuco, de 12 de junho de 1915 a 28 de setembro de 1922. — O Tribunal julgou a responsável em alcance pela importância de 46\$0, proveniente de saldo não recolhido e mandou lavar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 2.224, de João Martins de Melo, agente com funções de tesoureiro da agência postal em "Faxina", Estado de São Paulo, de 17 de abril de 1917 a 31 de dezembro de 1935. — O Tribunal julgou o responsável em alcance pela importância de 1\$740, resultante da compensação entre o débito de 27\$0 de imposto sobre vencimentos e o crédito de 25\$260 de imposto do selo e mandou lavar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 37.391, de Antônio Valentim da Silva Barroca, ex-tesoureiro interino da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, de 21 de junho a 28 de outubro de 1893;

N. 2.967, de Edgard de Castro Lemos, ex-coletor federal em "Jau", Estado de São Paulo, de 5 de maio de 1902 a 31 de julho de 1903 e de 1 de dezembro de 1903 a 31 de março de 1905;

N. 31.116, de Teodoro Pupo Nogueira, ex-escriptorário da coletoria federal em "Jau", no Estado de São Paulo, de 1 de agosto a 30 de novembro de 1903.

— O Tribunal, em face do que consta dos processos, ordenou o trancamento das contas dos responsáveis.

N. 27.098, de Pompeu Pires Martins, coletor federal em "Piuma", Estado do Espírito Santo, de 16 de setembro de 1929 a 7 de junho de 1903, no qual foi, igualmente, apurada a responsabilidade do escriptorário Heitor Machado de Carvalho Braga. — O Tribunal mandou que se proceda de acordo com o parecer da Diretoria.

N. 4.485, de Tomaz Pinto da Fonseca Guimarães, representante do Ministério da Justiça e Negócios Interiores na Exposição Nacional de Pernambuco, responsável pelo adiantamento de 80:000\$00 recebido em 1939. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 5.525, de Francisco de Paula Lobo, tesoureiro do selo da Casa da Moeda, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940. — O Tribunal mandou que o processo continue em diligência, para ser cumprido o item c de sua anterior decisão.

N. 31.569, de Daniel Pedro Ferro, agente postal em "Mazagão-Polis", Estado do Pará, de 6 de julho de 1919 a 4 de outubro de 1925. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável.

N. 14.531, de Leônidas Epaminondas de Carvalho e Silva, ex-tesoureiro da agência do correio em "Pelotas", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de abril de 1897 a 7 de setembro de 1921. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, mediante alienação administrativa da

caução, a quantia de 796\$236, correspondente ao alcance apurado e os juros da mora, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 20 de março de 1929, — resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

N. 27.693, de Sebastião Alves de Barros, ex-agente do correio em "Estalo", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1923 a 19 de junho de 1930. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, mediante alienação administrativa da caução, a quantia de 131\$8, correspondente ao alcance apurado e os juros da mora, a cujo pagamento for o responsável condenado por acórdão de 11 de março de 1939, — resolveu o Tribunal, tendo em vista a situação especial que ocorreu no processo, julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

N. 36.157, de José Ozório, coronel, chefe da Comissão de Estradas de Rodagem Paraná-Santa Catarina, responsável pelo adiantamento de 1.000:000\$0 recebido em 1930. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a quantia de 429\$5, correspondente ao alcance apurado e os juros da mora, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 2 de abril de 1940, — resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

N. 28.809, de Egidio Florentino de Matos, coletor federal em "Mundo Novo", Estado da Baía, no período de 25 de maio de 1931 a 13 de outubro de 1933, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Artur Amorim. — Havendo sido recolhida pela coletor Egidio Florentino de Matos, a quantia de 253\$3, correspondente ao alcance apurado, a cujo pagamento fora o mesmo responsável condenado por acórdão de 8 de julho último, — resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

Outrossim, resolveu ordenar a alienação administrativa da caução prestada pelo escrivão Artur Amorim.

N. 30.417, de João Alves de Souza, agente do Correio em Laranjal, Estado de Minas Gerais, de 1 de dezembro de 1897 a 9 de dezembro de 1922. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, mediante alienação administrativa da caução, a quantia de 92\$3, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 16 de julho de 1940, correspondente ao alcance apurado e os juros da mora, resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

N. 23.048-40-PG, relativo às contas de Luiz Gonzaga de Araujo Chaves, escrivão da coletoria federal em Crateús, Estado do Ceará, de 1 a 11 de janeiro de 1936. — O Tribunal mandou arquivar o processo, de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 80:000\$0 em 9 de setembro do corrente ano, pelo contador classe K, do Departamento Administrativo do Serviço Público, Judite Léa de Oliveira, para pagamento do pessoal necessário ao funcionamento de cursos de aperfeiçoamento, de agosto a outubro (20.952-41).

De 2.396:106\$0, em 24 de março, pelo engenheiro classe K, do Departamento de Aeronáutica Civil, Mario Eloi da Costa, para ocorrer a despesas a seu cargo (18.343-41).

De 5.833:250\$0, em 22 de julho, pelo engenheiro classe L, Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, do mesmo Departamento, idem (18.481-41).

De 500\$0 em 9 de agosto, pelo escriturário classe G, da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, Olicio Azevedo, para despesas do terceiro trimestre (29.080-41).

De 50:000\$0 em 5 de agosto, pelo oficial administrativo classe H, do Serviço de Propaganda e Educação Sanitária, Quintiliano Neri de Melo, idem. (28.980-41).

De 45:000\$0 em 8 de agosto, pelo escriturário classe G, do Serviço de Saúde dos Portos do Departamento Nacional de Saúde, Tito Carlos de Lima, para atender a despesa com desinfecção de navios no terceiro trimestre (29.218-41).

De 75:000\$0 em 20 de agosto, pelo técnico de educação classe K, da Divisão do Orçamento do Ministério da Educação, Paulo Celso de Almeida Moutinho, para despesas com a organização e instalação da Seção de Enciclopédia Brasileira e do Dicionário da Língua Brasileira, no terceiro trimestre (29.217-41).

De 3:000\$0 em 19 de agosto, pelo zelador classe E, da Escola Nacional de Engenharia, Murilo da Silva Cunha, para despesas de impressão e publicação e encadernação, idem. (28.984-41).

De 1:350\$0 em 14 de agosto, pelo contabilista classe K, Iracema Magalhães, da reitoria da Universidade do Brasil, para ocorrer a despesas de pronto pagamento, idem (29.002-41).

De 450\$0 em 14 de agosto, pelo fotógrafo classe F, do Serviço Nacional de Educação Sanitária, Rui da Silva Ramos, idem, idem, (29.079-41).

De 450\$0 em 12 de setembro, pelo zelador classe G, da Casa de Rui Barbosa, Antônio Joaquim da Costa, idem, idem, (29.008-41).

De 1:500\$0 em 19 de junho, pelo taquígrafo padrão I, do Conselho Nacional de Educação, Napoleão Carvalho, idem, no segundo trimestre (28.853-41).

De 7:000\$0 em 2 de agosto, pelo escriturário classe G, da Escola Nacional de Belas Artes, Floriano Viana, para remuneração de modelos vivos no segundo trimestre (28.979-41).

De 1:200\$0 em 7 de agosto, pelo oficial administrativo classe J, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Floriano d'Almeida, para despesas de pronto pagamento de junho a agosto (28.874-41).

De 750\$0 em 14 de agosto, pelo oficial administrativo classe J, da Divisão de Obras do Ministério da Educação, Angelo Noronha Barata, para despesas de junho a agosto (29.052-41).

De 3:000\$0 em 4 de setembro, pelo contínuo classe 11, do Ministério da Fazenda, Manoel José Gonçalves Filho, para ocorrer a despesas a seu cargo, no prazo de noventa dias (35.165-41).

De 26:000\$0 em 25 de agosto, pelo oficial administrativo classe 16, da Diretoria do Imposto de Renda, Altamiro Gonçalves de Medeiros, para atender a despesas de pronto pagamento, no terceiro trimestre (31.001-41).

De 450\$0 em 13 de novembro, pelo guarda-livros F, na Alfândega do Rio de Janeiro, Humberto Alves de Sá, idem, idem (31.020-41).

De 3:680\$0 em 9 de outubro, pelo almoxarife classe H, do Ministério da Fazenda, Antônio José de Oliveira, idem, no prazo de noventa dias (35.270-41).

De 10:000\$0 em 30 de setembro, pelo presidente da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, Roberto Cordeiro de Farias, para despesas de pessoal e de material, no terceiro trimestre (13.866-41);

De 1:000\$0 em 19 de agosto, pelo arquivista interino do Laboratório Nacional de Análises, Noeme Franca de Campos, para despesas miúdas e de pronto pagamento no terceiro trimestre (30.773-41).

De 6:000\$0 em 10 de julho, pelo oficial administrativo classe H, do Ministério da Fazenda, Luiz Rodolfo Lopes, para ocorrer a despesas de caráter urgente, idem (35.161-41).

De 6:000\$0 pelo oficial administrativo classe H, do mesmo Ministério, Henrique de Souza Martins, idem, de abril a junho (35.149, de 1941).

De 9:700\$0 em 27 de maio, pelo oficial administrativo classe H, do Ministério do Trabalho, Brunilda Moliterno, para despesas com ligeiros reparos no mês de junho (13.646-41).

De 7:500\$0 em 17 de setembro, pelo escriturário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Adelmo Saldanha de Medeiros, para despesas miúdas e de pronto pagamento no terceiro trimestre (35.134-41).

De 450:000\$0 em 11 de julho, pelo escriturário do mesmo Departamento, Jerônimo Alves, para despesas com as obras das diversas estradas, de julho a setembro (18.382-41).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos, fazendo-se a reversão à verba própria dos saldos de réis 26:401\$3, 12:457\$3, 1.046:052\$6, 712\$6, 7\$7, 3\$0, 266\$5, 2\$0, verificados nos processos ns. 20.952-41, 18.343-41, 18.481-41, 29.218-41, 29.217-41, 28.853-41, 31.001-41 e 18.382-41.

De 750\$0 em 7 de março de 1940, pelo guarda-livros da Contadoria no Ministério da Fazenda, Aedo Fernandes Machado, para despesas do primeiro trimestre (23.628-41). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário pela totalidade do adiantamento em causa.

De 750\$0 em 25 de abril de 1940, pelo contador classe H, do Ministério da Fazenda, Miguelina Salvino Noronha, para despesas miúdas e de pronto pagamento no segundo trimestre (22.321-41). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário pela totalidade do adiantamento em causa, oficiando-se ao Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, de acordo com o item b do parecer.

De 187\$5 em 7 de junho do corrente ano, pelo guarda-livros classe F, do Ministério da Fazenda, Jurema de Lima Barros, para despesas de abril a junho (30.732-41).

De 1:500\$0 em 25 de junho, pelo pagador do Tesouro Nacional, Luiz Vespasiano Corrêa, para pagamento de condução no terceiro trimestre (35.164-41).

— O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de julgar boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos, em sua totalidade.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 1:250\$0 em 14 de outubro de 1939, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, pelo inspetor de coletorias Moacir Reis de Azevedo (24.515-41 — 8.177-40). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

De 1:500\$0 em 30 de julho, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, pelo auxiliar fiscal da 18.ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, Francisco Soto Maior

(30.358-41). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário pela totalidade do adiantamento em causa.

(Segue em separado a aprovação dos acordãos).

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados em sessão de 2 de dezembro corrente e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Rogério de Freitas:

Ns. 5.877, de Sebastião Pereira dos Santos, primeiro sargento MR; 5.974, de Manoel Silos Santos, servente classe C; 6.000, de José Francisco Leite, faroleiro classe F; 6.011, de Enéas Carlos de Rezende, oficial administrativo do Ministério do Trabalho, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

N. 5.977, de Manoel José dos Santos, segundo tenente, reformado, considerando-o em crédito pela importância de 20\$0 e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Sr. auditor Machado Lima:

Ns. 5.882, de Joaquim Pinheiro de Moraes, sub-oficial, mestre; 5.896, de Oto Cristiano Wachsmuth, sub-oficial escrevente; 5.899, de José Martins Garcia, capitão-tenente IN; 5.900, de Mário Cândido Coutinho Naves, capitão-tenente IN; 5.918, de Olímpio de Magalhães, mestre; 5.944, de Francisco Jorge Rodrigues, primeiro sargento; 5.945, de João Gomes de Melo, primeiro sargento; 5.946, de Nilo Gonçalves Damásio, sub-oficial; 5.947, de Pedro Benício de Magalhães, primeiro sargento; 5.950, de Joaquim da Silva Amaral Júnior, operário classe II, mestre; 5.952, de Sílvia Guimarães Rieken, segundo tenente cirurgião dentista; 5.953, de Alberto Gonçalves Rosauro de Almeida, primeiro tenente; 5.956, de Virgílio Manoel Sagaz, primeiro sargento; 5.957, de Severiano Simplório dos Santos, primeiro sargento; 5.958, de Alfredo Laurindo dos Santos, idem; 5.975, de Antônio Segadas Viana, capitão de corveta; 5.972, de Ivano da Silva Guimarães, capitão de corveta; 5.978, de Carlos de Moraes, escriturário classe G; 5.985, de Francisco de Paula Janelli, escriturário classe E; 5.986, de Teodoro Alves de Sousa, capitão-tenente, maquinista; 5.987, de Hilário Gurjão Carneiro de Campos, primeiro tenente médico; 5.989, de Manuel Lino Pinheiro, operário classe G; 5.990, de Antonio Elias de Paiva, capitão-tenente maquinista; 5.991, de Olacilio Brandão, sub-oficial MS; 5.992, de Carlos Frederico Fernandes da Cunha, primeiro tenente médico; 6.001, de Américo de Oliveira Crespo, primeiro tenente médico; 6.002, de João Pio de Farias, escriturário classe F; 6.003, de Belarmino Ribeiro de Queiroga, escriturário classe F; 6.005, de Almerindo Aureliano da Silva, escriturário classe D; 6.006, de Cesar Luiz Bezerra Cavalcanti, primeiro tenente médico; 6.007, de Euclides Vieira Costa, servente classe E; 6.008, de Domingos Cruz, médico adjunto de 3.ª classe da Escola de Aprendizes Marinheiros em Pernambuco, considerando-os quites e mandando expedir-lhe as necessárias provisões.

N. 7.297, de João Manoel de Oliveira Brasil, coletor federal em Barbacena, Estado de Minas Gerais, considerando prescritas as contas e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

N. 1.490, de João Alfredo Gondim, coletor federal em São José, Estado de Pernambuco, e do respectivo escrivão Caio Pereira, considerando-os em alcance pelas importâncias de 6.018\$233 e 4.757\$823, condenando-os ao seu pagamento, fixando-lhes o prazo de trinta dias para o recolhimento aos cofres públicos, acrescido dos juros que forem devidos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 16 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

ATA N. 560 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1941

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Alvaro Werneck. — Secretário, Bel. João Salse

Presentes os Srs. Ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza e Eduardo Lopes, foi aberta a sessão. Deixaram de comparecer os Srs. Ministros Oliveira Vianna e Oliveira Lima, nem como o Sr. Procurador Leopoldo Cunha Mello, por se acharem em gozo de férias.

Relatados pelo Sr. Ministro Octavio Tarquinio:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: a Achilles e Meira Lima, almoxarife da classe I do Quadro I do Ministério da Educação. (PG. 33.316).

Art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: a Trajano Siqueira Pinto da Luz, secretário padrão J do Quadro I do Ministério da Viação; a José Antonio dos Santos, servente da classe B do Q. S. do Ministério da Educação. (PG. 33.455 e 33.419).

Art. 196, item IV, do referido decreto-lei: a Francisco Corrêa Rabelo, inspetor de linhas telegráficas da classe I do Quadro II do Ministério da Viação; a Francisco Pereira Bittencourt, artífice da classe E do Q. S. do Ministério da Fazenda (PG. 33.405 e 33.451).

Art. 196, item II, do referido decreto-lei: a Francisco de Salles Silveira, postalista da classe H do Quadro III, do Ministério da Viação; a Maria Celeste Mendes de Carvalho, postalista da classe F do mesmo Quadro e Ministério. (PG. 33.450 e 33.461).

Art. 196, alínea b, do aludido decreto-lei: a Marinho Miranda, servente da classe E do Quadro I do Ministério da Educação. (PG. número 33.402).

De revisão de aposentadoria de João Clímaco de Medeiros, aposentado no lugar de operário de Arsenal da classe E do Quadro I do Ministério da Fazenda. (PG. 33.336).

De montepio civil:

A Godina Montebelo de Almeida e outra, viúva e filha do oficial administrativo da classe K do Quadro I do Ministério da Viação, Gabriel Pinheiro de Almeida; a Maria Alípio de Oliveira, irmã solteira maior de Abílio Alves de Oliveira, patrão de lancha do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro; a Alice Raposo Bandeira e outra, viúva e filha de Paulino Goldofim Bandeira, telegrafista da classe J do Departamento dos Correios e Telégrafos. (PG. 33.476, 33.471 e 33.393).

De montepio e meio soldo à Eulina Luiza Rosa Siqueira de Oliveira, filha do 1.º tenente engenheiro maquinista reformado Antônio Carlos de Siqueira; à Luiza Baptista da Silva Braga e outra, viúva e filha do General de Divisão reformado José da Silva Braga; à Maria do Carmo Paca O'Reilly de Souza, tenente-coronel médico do Exército; à Maria de Araújo Marques, filha casada de Francisco Pereira de Araújo, alferes reformado do Exército; à Branca Rosa de Melo Souza, filha viúva de José Jorge de Mello, capitão reformado do Exército; à Maria Luiza Camara da Costa Pereira e outras, filhas de Antonio José de Lima Camara, general de brigada reformado; à Alzira Machado dos Santos e outras, filhas de Geraldo Gualter Pereira Machado, alferes reformado do Exército. (PG. 22.972, 33.482, 33.373, 33.412, 33.387, 33.473 e 33.420).

De montepio militar:

A Maria Nazareth Wanderley Pinkowski, esposa de Francisco Pinkowski, ex-sargento do Exército; à Maria Benedicta da Costa, viúva de Juvenal Rodrigues da Costa, 1.º sargento reformado, Artur Assumpção Ferreira, filho reconhecido de Artur Napoleão Lebre, 3.º sargento do Exército; à Emilia Moreira da Mota, mãe viúva de Moacir de Jesus Moreira da Mota, 3.º sargento do Exército; à Hieronides Vieira e outras, irmãs de Herminio Vieira Filho, 2.º tenente do Exército; à Juraci Batista Ribeiro de Matos, viúva de Casemiro Matos, 3.º sargento reformado do Exército. (PG. 33.329, 33.371, 33.310, 33.447, 33.474 e 33.432).

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, à Braunides da Mota Cabral, filha de Manoel da Mota Cabral, major reformado do Exército; à Theonila Cardoso do Souza e outra, filhas de Vital da Silva Cardoso, capitão do Exército. (PG. 33.434 e 13.161).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio e meio soldo à Maria Alice da Costa, filha de Veissimo José da Costa, Almirante graduado reformado da Marinha. (PG. 33.478). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro, de acordo com os pareceres.

De pensão especial, nos termos do decreto n. 4.206, de 9 de dezembro de 1920, tornado extensivo ao Exército pela lei 5.168, de 13 de janeiro de 1927, art. 10; à Arlete Corrêa de Araújo, viúva de Afonso Fernandes de Araújo, 1.º tenente da Arma de Aviação do Exército. (PG. 12.685). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que seja expedido o título de pensão especial com a seguinte discriminação: a) do posto de 1.º tenente, a partir do óbito até 24 de janeiro de 1938 — 666\$6; b) de 22 de janeiro de 1938 a 17 de maio de 1941 — 1.066\$6 — ex-art. 11 do decreto-lei 196, de 22 de janeiro de 1938; c) do posto de capitão, a partir de 18 de maio de 1941 — 1.400\$0 — ex-art. 3.º do decreto-lei 3.269, de 14 de maio de 1941.

De melhoria de vencimentos de inatividade a Joaquim Eulálio Ribeiro, aposentado por decreto de 9 de abril de 1924, no lugar de inspetor de 4.ª classe da Repartição Geral dos Telégrafos. (PG. 33.409).

— O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser retificada a apostila, de vez que o abono da diferença parte de 5 anos anteriores à data em que o interessado solicitou revisão de sua aposentação, em 1931 — fls. 16.

De pagamentos:

De 1:253\$4 ao oficial administrativo da classe 26 do Q. S. do Ministério da Fazenda Origenes Teixeira Coelho, à conta da verba "Restituições", proveniente de descontos feitos a maior, a título de selo, em 1938 e 1939. (PG. 26.985). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

De 135\$4 à Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, proveniente de passagens concedidas no mês de dezembro do ano passado, e 214\$2 a Henrique Teixeira, maquinista da classe J, do Quadro II do Ministério da Viação, ambos a conta de "Exercícios Findos". (PG. 27.307 e 33.194). — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ofícios:

N. 195, de 18 de novembro findo, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas, encaminhando cópia de uma Circular organizada pela mesma Delegação, recomendando às Repartições Federais no aludido Estado a observância das normas nela contidas sobre a coleta de preços e seu processamento, e submetendo a aludida Circular à aprovação do Tribunal. (PG. 30.893). — O Tribunal resolveu negar assentimento ao Delegado em Alagoas para expedir a Circular, cuja minuta enviou. Versa assunto que diz respeito à alçada administrativa das Repartições Públicas.

N. 1.967, de 10 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento assinado em 22 de outubro último, por Antonio de Lima Guimarães, referente ao terreno de marinha, lote n. 102, situado na Avenida Quintino Bocayuva, sem número, na Praia das Carítas, na cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro. (PG. 31.301). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 9.200, de 16 de outubro último e 980, de 22 de novembro findo, do Departamento Federal de Compras, sobre o levantamento da caução prestada pela firma Paulo Monteiro Machado, em garantia da execução do contrato n. 118, de 1940, celebrado pela extinta Comissão Central de Compras. (PG. 30.816). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos, tendo em vista o que informa o diretor geral do aludido Departamento, à fls. 2 a 4.

Representação do senhor diretor da 1.^a Diretoria do Tribunal de Contas, de 9 do corrente mês, sobre o modo de proceder as reversões dos saldos recolhidos pelos conhecimentos anexos às comprovações de adiantamentos entradas no Tribunal até 31 de dezembro. (PG. 35.418). — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com a representação, oficiando-se às Delegações na Capital e nos Estados, para que observem o mesmo critério.

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 17.123, de 5 de novembro findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de 4:000\$0 à Delegacia Fiscal em São Paulo, a conta da verba 1.^a — Pessoal — V — Indenizações, s/c número 19-22), do vigente orçamento, mediante anulação na Tesouraria do Ministério. (PG. 2.041). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

N. 16.898, de 31 de outubro findo, do Departamento de Administração, com cópias do decreto-lei n. 3.716, de 15 do dito mês, que altera, sem aumento de despesa o atual orçamento do Ministério. (PG. 2.035). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido decreto-lei n. 3.716, de 15 de outubro último, e ordenou o registro da distribuição do crédito de 15:000\$0 à Tesouraria do Ministério, feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 3.045, de 15 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, sobre os convênios celebrados entre o Governo Federal e os Estados do Amazonas e Pará, para execução do plano de saneamento da Amazonia. (PG. 31.291). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que, através de termos aditivos, sejam sanadas as dúvidas apontadas no parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao 3.^o sargento da Polícia Militar do Distrito Federal, Procópio Manoel de Assunção. (PG. 20.945). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ofício n. 4.424, de 29 de novembro findo, da Imprensa Nacional, sobre o registro do crédito suplementar de 5.169:972\$4 aberto pelo decreto-lei n. 3.571, de 29 de agosto último, publicado no *Diário Oficial* de 1 de setembro seguinte (PG. 20.984). — O Tribunal mandou anotar a distribuição automática do aludido crédito suplementar ao Departamento Federal de Compras, visto independentemente de sua decisão o registro desse crédito, nos termos do art. 34 do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma:

Ao soldado do 4.^o Regimento de Infantaria Urias Carvalho (PG. n. 2.080). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, convertendo o julgamento em diligência, quanto à despesa, para que se esclareça por que a mesma se acha classificada a partir de 1.^o de outubro, quando o decreto da reforma data de 10 de janeiro deste ano.

Ao músico de 1.^a classe João Marques de Azevedo, do 13.^o Regimento de Infantaria (PG. 2.098). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Ministério das Relações Exteriores:

Ofício n. CT/PE/179/312.4, de 25 de novembro findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de 30:000\$0 ao Tesouro Nacional, a conta da verba 1.^a — Pessoal — I — Pessoal Permanente, S/c. n. 01/01, letra a do vigente orçamento, mediante anulação na Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York (PG. 13.911). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito ao Tesouro Nacional, feita a anulação indicada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 3.868, de 3 do corrente mês, da Diretoria Geral, solicitando o pagamento de 120:300\$0 a The Great Western of Brazil Railway Company Limited, proveniente de folha de medição efetuada em setembro último, de desapropriações no prolongamento da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, de Alagoa de Baixo a Afogados de Ingazeira (PG. 18.627). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Avisos:

Ns. 3.876, de 4 do corrente mês, sobre o contrato celebrado no dia 14 de novembro findo, entre a Estrada de Ferro de Goiaz e a firma Pereira & Comp., para o fornecimento de 40.000 metros de trilhos e respectivos acessórios (PG. 31.289). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 3.851, de 2 do corrente mês, sobre os contratos celebrados no dia 19 de novembro findo, entre a União e as Usinas Santa Luzia S. A. e a firma Corção, Cardim S. A., para o fornecimento de material telegráfico ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. n. 31.285). — O Tribunal ordenou o registro dos contratos.

N. 3.860, de 2 do corrente mês, sobre a prorrogação por 75 dias do prazo para terminação das obras de construção do edifício-sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, a que se refere o contrato celebrado em 10 de outubro de 1940, com a firma Carlos Rocha & Comp. Ltda. (PG. 31.286). — O Tribunal mandou anotar a prorrogação do prazo para a execução das obras de que trata o aludido contrato.

Relatado pelo Sr. ministro José Americo:

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 3.169 e 3.635, de 18 de setembro e 4 de novembro deste ano, sobre a distribuição do crédito total de 138:900\$0 às Tesourarias de várias Diretorias Regionais no Distrito Federal e nos Estados, a conta da verba 1.^a — Pessoal — IV — Gratificações, s/c. n. 12-13), e consignação V — Indenizações, s/c. n. 19-13), do vigente orçamento, mediante anulação na Delegação junto ao mesmo Ministério. (PG. n. 18.182). — O Tribunal recusou registro à distribuição do crédito, de acordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 1.351, de 27 de novembro findo, da Delegação no Ministério da Agricultura, encaminhando o recurso interposto pelo servente da classe E, Luiz dos Santos, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, lotado na Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, do ato da mesma Delegação que glosou a importância de 366\$4 do adiantamento de 1:100\$0 que recebera, em 8 de abril de 1940, da Pagadoria do citado Ministério (PG. 31.018). — O Tribunal, em face das razões apresentadas, resolveu dar provimento ao recurso, para o fim de julgar boa e legal, em sua totalidade, a aplicação do adiantamento em causa.

N. 14.027, de 18 de setembro findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 50\$0 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, mediante anulação na Delegacia Fiscal no Ceará, a conta da verba 2.^a — Material — III — Diversas Despesas, s/c. número 42-24), do vigente orçamento (PG. n. 2.058). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada, oficiando-se à Delegação no Estado do Ceará.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 2.293, de 20 de outubro último, da Divisão do Material, sobre o adiantamento de 900\$0 a Coryna Rebuá, oficial administrativo I, com exercício no Serviço Nacional de Teatro, para ocorrer às despesas miúdas e de pronto pagamento, durante o 4.º trimestre do corrente ano (PG. 28.601). — O Tribunal recusou registro ao adiantamento, de acordo com o parecer.

N. 2.914, de 27 de novembro findo, da Divisão de Material, sobre o pagamento de 152:675\$2 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltd., proveniente de fornecimento de energia elétrica, em setembro último, ao Serviço Federal de Águas e Esgotos (PG. 37.235). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 8.059, de 11 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, solicitando reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal em sessão de 25 de novembro último, e encaminhando os termos aditivos aos contratos celebrados com Israel de Araujo Matos, Beatriz Silvia Romero, Maria Rachel Oliveira de Carvalho, Djanira Hess, Ivone Reis de Athayde, Miosotis Malcher Ramalho e Maria Vasconcelos de Alboim, para o desempenho da função de professor, no Colégio Pedro II, Externato (PG. n. 31.308). — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro dos contratos e seus termos aditivos.

Ns. 7.682 e 7.974, de 21 de novembro e 6 de dezembro deste ano, da Divisão de Pessoal, sobre os contratos celebrados com Roberto Piragibe da Fonseca e Odilon Barrot Martins de Andrade, para o desempenho de funções de professor do Curso Noturno da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (PG. 31.251). — O Tribunal ordenou o registro do contrato celebrado com o Sr. Odilon Barrot Martins de Andrade, continuando o julgamento em diligência, quanto ao de Roberto Piragibe da Fonseca, para ser apresentada a caderneta militar, nos termos da própria lei.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 130, de 28 de novembro findo, solicitando esclarecimentos sobre se deve subsistir a carga feita ao oficial administrativo Celso de Abreu Barreto, da multa que lhe foi imposta pelo Tribunal em sessão de 7 de outubro último, conforme ofício n. 23.732, de 10 do dito mês, da Secretaria do mesmo Tribunal, ou se a mencionada carga pode ser cancelada, em face do comunicado pelo referido Sr. diretor secretário à Diretoria da Despesa Pública em ofício n. 23.593, de 4 do citado mês de outubro (PG. 30.955). — O Tribunal, atendendo às razões apresentadas, resolveu relevar a multa imposta ao aludido responsável, fazendo-se a necessária comunicação ao Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda.

Processos:

De concessão:

De melhoria de pensão de montepio a Maria Brasil Lopes Bidan, viúva de Paulo Luiz Fernandes Bidan, capitão do Exército (PG. número 33.417). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, recusando esse expediente à despesa, de acordo com o parecer.

De montepio e meio soldo a Silvia Autran Soares e outra, viúva e filha de Adolpho Soares, capitão reformado da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 33.469). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro, para ser feito o desconto de 1/3 — decreto n. 20.199, de 10 de julho de 1931, nas pensões de D. Silvia Autran Soares.

De montepio militar, em reversão, a Alafide Barreto Bomilcar da Cunha e outra, filhas de Alexandre Carlos Barreto, general de Divisão graduado reformado do Exército (PG. 33.430). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada, oficiando-se ao Tesouro, para ser feito o desconto de 1/3 — decreto n. 20.199, de 10 de julho de 1931, na pensão de D. Maria da Gloria, estando a de D. Alafide Barreto sujeita ao mesmo desconto, com a restrição do decreto-lei n. 1.422, de 13 de julho de 1939.

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao carteiro da classe D, do Quadro III, do Ministério da Viação, Afonso Pinheiro de Faria (PG. 33.459). — O Tribunal recusou registro à concessão, de vêz que, em face do laudo de fls. 2 e 3, a hipótese está enquadrada no art. 201 do Estatuto dos Funcionários Públicos.

Art. 156, letra e da Constituição Federal de 1937 a Amadeu de Araujo Lopes, escriturário classe G, do Quadro Único do Ministério da Agricultura; art. 196 item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 a José Alves de Oliveira, impressor classe G, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, Waldemar de Oliveira Lessa, escriturário classe G, do Quadro XXIV do Ministério da Viação; Benedito Mercier, carteiro classe F, do Quadro III do mesmo Ministério e a Camilo Correia da Silva, guarda civil classe E, do Quadro II do Ministério da Justiça; item IV do mesmo decreto-lei a Ari da Fonseca Botelho, oficial administrativo classe H, do Quadro III do Ministério da

Viação e a Urbino de Araujo Medeiros, prático rural, classe G, do Quadro Único do Ministério da Agricultura (PG. 33.457, 33.407, 33.403, 33.400, 33.347, 33.458 e 33.448).

De meio soldo a Maria do Carmo da Cunha Cruz Carvalho e outra, filhas de Luiz da Cunha e Cruz Carvalho, capitão do Exército e a Amena Midalina Andrade Enout, mãe viúva do capitão do Exército Pedro Frederico de Meireles Enout (PG. 33.445 e 22.745).

De montepio militar a Maria Agostinho dos Santos Silva, viúva de Gregorio da Silva, 2.º sargento, a Laurinda Moniz Dias Lima, filha de Francisco Muniz Ferrão de Aragão, vice-almirante, e Maria Adelaide dos Santos e outros, viúva e filho de Honorino dos Santos. 1.º sargento da Armada, a Maria do Carmo da Silva Ribeiro, viúva de Mario Ribeiro, 1.º sargento do Exército, ao menor Vasthi, filho de João Gemino da Costa, 2.º sargento reformado do Exército e a Zoraide Leme Cajado, esposa do ex-2.º sargento do Exército Arthur Rodrigues Cajado. (PG. 33.436, 33.424, 33.440, 33.375, 33.380 e 33.384).

Idem, idem, a Nair Bezerra dos Santos, viúva de José Rufino dos Santos, 3.º sargento do Exército e a Maria da Gloria Soares, esposa do 1.º sargento da Armada, Joaquim Soares (PG. 33.378 e 33.330).

De montepio e meio soldo a Idalina Carpenter Ferreira, filha solteira de Chrispim Ferreira, marechal graduado reformado e a Ceci, Heracléa e Euclides, filhos de Firmino Antonio de Souza, 1.º tenente reformado da Polícia Militar (PG. 33.441 e 33.480).

De montepio civil a Cecilia Martins Braga Borgerth, viúva do Dr. Oscar de Castro Alvares Borgerth, assistente aposentado da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, a Maria José de Lima Pereira e outra, filhos de Antonio Pacifico Pereira, professor jubilado da Faculdade de Medicina da Bahia e a Sofia Hermann Farrula, viúva de Arthur Flipone Farrula oficial administrativo da classe I, da Secretaria do extinto Tribunal Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro (PG. número 33.483, 33.428 e 33.431).

De melhoria de pensão nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Firmina Ribas Mendes, viúva de Francisco Ladislau Mendes dos Santos, 1.º sargento reformado; a Maria da Gloria Ferreira Tuvo de Mesquita, filha de Orlando Ferreira, major do Exército; e de acordo com o decreto-lei n. 1.487, de 4 de agosto de 1939, a Alice Del Nero Sales Abreu, viúva do capitão do Exército, Nelson Bruggfer Sales Abreu (PG. 33.418, 33.443 e 33.416). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio militar a Maria Carlota Grellet Bastos e outra, esposa e filha de Arquimedes de Carvalho Bastos, ex-2.º sargento do Exército (PG. 33.333);

De montepio e meio soldo a Maria Lisboa Sanches, viúva de Randolpho Mario Sanches, sub-oficial da Armada (PG. 33.470). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões, oficiando-se ao Tesouro Nacional, de acordo com os pareceres.

De pagamentos:

De 16:500\$0 a Manoel Gomes Moreira, e de 5:371\$0 a Erich Hichner & Comp. Ltda., proveniente de dívidas de exercícios findos (PG. 26.966 e 26.893). — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De 3:566\$7 a Oscar Lopes Gonçalves, como crédito à Delegacia Fiscal no Amazonas, à conta da verba "exercícios findos", proveniente de diferença de vencimentos por haver substituído o tesoureiro da mesma Delegacia Fiscal, na qualidade de ajudante, em 1939 (PG. 35.253). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

De distribuição do crédito total de 428:000\$0 às diversas Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da Verba 1.ª — Pessoal — IX — Pensionistas, subconsignação n. 30, do vigente orçamento (PG. 35.419). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma:

Ao soldado Miguel Antonio de Oliveira, adido ao Contingente Especial do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, da 4.ª Região Militar (PG. 1.878). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, convertendo o julgamento em diligência, quanto à despesa, para que se esclareça porque está a despesa classificada, a partir de 1 de julho último, quando o decreto da reforma data de 13 de outubro de 1939.

Ao soldado Valter de Paiva, do 1.º Grupo de Obuzes (PG. 2.079). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, convertendo o julgamento em diligência, quanto à despesa, para que se esclareça porque o decreto da reforma data de 10 de janeiro deste ano, está a mesma classificada a partir de 1 de outubro último, quando

Ao soldado Amaro Batista, da 3.^a Bateria Independente da Artilharia de Costa (PG. 2.082). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, convertendo o julgamento em diligência, quanto à despesa, para que se esclareça porque está a mesma classificada a partir de 1 de outubro último, quando o decreto da reforma, data de 5 de janeiro deste ano.

Ao 3.^o sargento Durval Amâncio Ferreira, do 11.^o Regimento de Infantaria, adido ao Batalhão de Guardas (PG. 1.836). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, convertendo o julgamento em diligência, quanto à despesa, para que se esclareça por que se acha a mesma classificada a partir de 1 de julho último, quando o decreto da reforma, data de 1 de março de 1940.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.781, de 21 do mês próximo findo, sobre a distribuição do crédito de 35.000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul, mediante anulação na Delegação do Tribunal de Contas junto ao Departamento dos Correios e Telégrafos, à conta da Verba 1.^a — Pessoal II — Pessoal extranumerário — Subconsignação n. 06-07) 13), do vigente orçamento (PG. 18.578). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Aviso n. 3.879, de 5 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 3.848, de 20 de novembro próximo findo, que abre o crédito suplementar de 125.000\$0 à verba 2.^a — Material II — Material de consumo — Subconsignação n. 19-15), do vigente orçamento. (PG. número 18.625). — O Tribunal mandou anotar a distribuição automática do aludido crédito ao Departamento Federal de Compras, visto independêr de sua decisão o registro desse crédito, nos termos do art. 31 do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Comissão de Defesa da Economia Nacional:

Ofício n. 3.031, de 13 de novembro findo, sobre a comprovação do adiantamento de 147.661\$6 concedido ao Sr. ministro João Alberto Lins de Barros, no Tesouro Nacional, em 30 de setembro de 1940, à conta do crédito especial, aberto pelo decreto-lei n. 1.945, de 30 de dezembro de 1939, destinado ao custeio dos serviços da aludida Comissão, nos meses de outubro a dezembro daquele ano (PG. 20.891). — O Tribunal, atendendo a que caducou o crédito especial, à conta do qual foi concedido o adiantamento, resolveu transformar o processo em tomada de contas e mandou encaminhá-lo à Diretoria de Tomada de Contas, para a devida instrução.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 3.086, de 6 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, com cópias do decreto-lei n. 3.859, de 21 de novembro findo, que abre o crédito especial de 1.502.735\$9, para pagamento de gratificações de magistério (PG. 37.279). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 1.958, de 8 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de transferência de obrigações de aforamento assinado em 3 de novembro findo, com José Augusto Rodrigues, relativo ao terreno de marinha, lote n. 2.259, situado na rua Barão de Mauá, ao sul do lote n. 2.191, na cidade e município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 31.294). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 1.974, de 11 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração do aforamento assinado em 5 do dito mês, por Cesar Freire de Vasconcellos, relativo ao terreno de acrecido de marinha, designado por lote n. 429, da quadra n. 17, situado na rua Candido Gaffrée n. 130, na Segunda Seção da Urca, nesta Capital. (PG. 31.311). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 1.959, de 8 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de transferência de obrigações de aforamento assinado em 1 de novembro findo, por José Augusto Rodrigues, relativo ao terreno de marinha, lote n. 2.191, situado na rua Barão de Mauá, ns. 282, 286 e 290, desmembrado do lote número 12-A, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. PG. número 31.295). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Aviso n. 132, de 10 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 3.878, de 4 do dito mês, que abre o crédito especial de réis 330.000\$0, para atender, no corrente exercício, às despesas realizadas com a Conferência Nacional de Legislação Tributária. (PG. número 39.223). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Processos:

De concessão:

De meio soldo a Izabel da Mota Velasco, filha viúva de Lutz da Mota Ribeiro, tenente do Exército (PG. 33.436).

De montepio e meio soldo:

A Alzira Cardoso Camillo, viúva de Francisco de Souza Camillo, capitão graduado reformado do Corpo de Bombeiros; a Hilda dos Santos Caldeira e outras, filhas de Manoel José dos Santos, 2.^o tenente reformado do Exército; a Devanaguy Lakmy Silva, filha de Cincinato Henrique da Silva, capitão médico do Exército; a Maria Cecília de Brito, viúva de Pedro José de Brito, 2.^o tenente reformado do Exército; a Maria José Maranhão Buarque de Lima, filha de João Buarque Barbosa Lima, tenente graduado reformado do Exército; a Alice Pinheiro e outras, filhas de Paulino Pompilho de Araujo Pinheiro, capitão reformado do Exército; a Izaura Soares de Souza, filha casada de José Joaquim Soares, capitão de corveta, graduado, reformado; a José de Medeiros Valença e outros, filhos de Gracindo de Medeiros Valença, 2.^o tenente reformado da Armada; a Alcina de Albuquerque Portocarrero e outras, filhas de Americo de Albuquerque Portocarrero, general de Divisão. (PG. 33.479 — 33.413 — 33.419 — 33.372 — 33.437 — 33.394 — 33.390 — 33.411 e 33.429).

De montepio civil:

A Mathilde Jacobsen de Freitas, viúva de Silvino Ribeiro de Freitas, fogueista da classe F, do Quadro I, do Ministério da Marinha (PG. 33.484).

A Maria de Verney Campello, mãe viúva, de Maria Isabel de Verney Campello, professora catedrática, padrão I, do Quadro I, do Ministério da Educação (PG. 33.406).

De montepio militar:

Pereira, 1.^o sargento do Exército; a Cora Lans e outras, irmãs de A Maria Neusa de Almeida Pereira, viúva de José Leovegildo Egeu Lans, 3.^o sargento do Exército; a Serena Couraça dos Santos, viúva do sub-tenente do Exército, Oscar Corrêa dos Santos; a Eva da Silva Franca e outras, viúva e filhos de Juvenal Antonio Franca, 2.^o sargento do Exército; a Maria José Pinto de Andrade, filha de Anibal Monteiro de Andrade, 3.^o sargento do Exército; a Maria do Carmo Brandão Pereira das Chagas, viúva de Frutuoso Graciliano das Chagas, 2.^o sargento do Exército. (PG. 33.332 — 33.471 — 33.472 — 22.129 — 33.444 — 33.374).

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938: a Maria Purificação Fonseca Machado, filha de Felisbello José, general de brigada graduado; a Alice Noronha da Silva Monteiro, filha de José Lourenço da Silva Junior, 1.^o tenente do Exército. (PG. 33.433 e 33.410).

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea b, do referido decreto-lei; ao agente de estrada administrativo da classe L, do Quadro Unico do Ministério do Trabalho, Herbert Schemer de Mendonça (PG. 33.453).

Art. 197, alínea b, do referido decreto-lei: ao agente de estrada de Ferro da classe H, do Quadro II, do Ministério da Viação, José Lotti (PG. 33.756).

Art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao motorista da classe E do Quadro I, do Ministério da Educação, Alberto Alves da Silveira (PG. 33.464).

Art. 170, n. 6, da Constituição Federal de 1934: ao auxiliar de 2.^a classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Libania Bastos da Silva Filho (PG. 22.575).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

Art. 170, n. 4, da Constituição Federal de 1934: ao servente, de 2.^a classe da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia do Ministério da Educação, Antonio Joaquim de Oliveira (PG. 22.953). — O Tribunal mandou que o processo continue em diligência, de acordo com os pareceres.

Processo de pagamento de 202\$1 a Lourivaldo Bonifacio de Aragão, proveniente de dívida de "exercícios findos" (PG. 26.998). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma:

Ao soldado Assunção Prestes Rodrigues, do Contingente da Escola das Armas (PG. 2.096). — O Tribunal ordenou o registro da

concessão, convertendo o julgamento em diligência, quanto à despesa, para o fim indicado no item b do parecer da Diretoria.

Ao soldado José Manoel da Silveira, do 1/3.º Regimento de Artilharia da Divisão de Cavalaria (PG. 2.084). — O Tribunal ordenou o registo da concessão, convertendo o julgamento em diligência, quanto à despesa, para que se esclareça por que a mesma se acha classificada a partir de 1 de outubro, quando o decreto da reforma data de 17 de janeiro deste ano.

Ao soldado padoleiro, João Manoel de Oliveira, do 15.º Regimento de Cavalaria Independente (PG. 1.837). — O Tribunal ordenou o registo da concessão, convertendo o julgamento em diligência, quanto à despesa, para que se esclareça por que está a mesma classificada a partir de 1 de julho último, quando o decreto da reforma data de 8 de dezembro de 1939.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao oficial da Polícia Militar do Distrito Federal, Antonio Ignacio da Silva (PG. 20.959). — O Tribunal ordenou o registo da concessão.

Aviso n. 11.951, de 30 de outubro findo, sobre o termo de contrato celebrado no dia 23 anterior, entre a Diretoria da Justiça e do Interior e a Companhia Indústria Minas Gerais, para arrendamento do 17.º andar do edificio Rex, sito à rua Alvaro Ayvim números 33-37, nesta Capital (PG. 31.161). — O Tribunal recusou registo ao contrato, por não ter sido cumprida, dentro do prazo regulamentar, a diligência anteriormente ordenada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 3.891, de 6 do corrente mês, com cópias do decreto-lei número 3.849, de 20 de novembro findo, que abre o crédito suplementar de 1:800\$0, à verba 2.ª — Material — III — Diversas despesas — Subconsignação 33-04) 01), do vigente orçamento. (PG. número 18.626). — O Tribunal ordenou o registo do crédito suplementar.

Ns. 3.780, 3.833, e 3.832, de 21 e 29 de novembro findo, sobre a distribuição dos créditos de 10:000\$0, 200:000\$0 e 38:364\$5 às Tesourarias da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul, da Viação Férrea Federal Este Brasileiro e do Departamento de Administração do dito Ministério, à conta da subconsignação 06-13, consignação II — da verba 1.ª — Pessoal e dos decretos-leis ns. 3.722, de 16 de outubro e 3.992, de 7 de julho do corrente ano (PG. 18.573, 18.620 e 18.621). — O Tribunal ordenou o registo da distribuição dos aludidos créditos.

N. 3.806, de 25 de novembro findo, sobre o adiantamento de 1.013:081\$4 ao engenheiro da classe L, do Departamento de Aeronáutica Civil, Luiz Catanhede de Carvalho Almeida Filho, para despesas a seu cargo, nos meses de novembro e dezembro. (PG. 18.583). — O Tribunal ordenou o registo do adiantamento.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 10.009, de 2 do corrente mês, do Departamento Federal de Compras, recorrendo do ato da Delegação no mesmo Departamento, que recusou registo à despesa de 2:615\$2, proveniente de fornecimentos feitos à Imprensa Nacional pela Casa Serafim Ferreira S. A. (PG. 31.023). — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, para que a Delegação registre a despesa. Em face do que dispõe o art. 34 do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, o crédito orçamentário e adicional, uma vez publicados, estão registrados.

Foi ainda relatado pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio:

Ministério da Fazenda:

N. 10.010, de 2 de novembro findo, do Departamento Federal de Compras, recorrendo do ato da Delegação do Tribunal no mesmo Departamento, que recusou registo à despesa de 13:341\$8, proveniente de fornecimento feito à Imprensa Nacional pela firma Standard Oil Company of Brazil (PG. 31.022). — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, para que a Delegação registre a despesa. Em face do que dispõe o art. 34 do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, o crédito orçamentário e adicional, uma vez publicados, estão registrados.

Diante do que acabava o Tribunal de decidir nos dois últimos processos relatados pelos Srs. Ministros Octavio Tarquinio e Eduardo Lopes, o Sr. Ministro Presidente fez uma exposição sobre o modo de ter execução os arts. 33 e 34 do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, segundo os quais os créditos orçamentários e adicionais, nas dotações destinadas à aquisição de material permanente e de consumo, independem de registo por parte do Tribunal.

Resolveu, então, o Tribunal que fossem baixadas instruções no sentido de que, uma vez publicados no *Diário Oficial* decreto-leis abrindo créditos adicionais para aquisição de material permanente e de consumo, as Diretorias representem à Presidência do Tribunal, propondo a anotação da distribuição automática dos créditos ao Departamento Federal de Compras, ficando a mesma Presidência autorizada a determinar a anotação, ou as medidas que se tornarem necessárias, caso estabeleça o decreto-lei qualquer operação de anulação e outras.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 16 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 561 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1944

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Alvaro Werneck. — Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os Srs. Ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza e Eduardo Lopes, foi aberta a sessão.

Os Srs. ministros Oliveira Vianna e Oliveira Lima, bem como o Sr. procurador Leopoldo Cunha Mello, deixaram de comparecer, por se acharem em gozo de férias.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio:

Ministério da Aeronáutica:

Aviso n. G/2.139, de 1 do corrente mês, sobre o processo de comprovação do adiantamento de 78:828\$1, recebido no Tesouro Nacional, em 25 de setembro último, pelo escriturário da classe C, do Ministério do Trabalho, à disposição do Gabinete do Ministério da Aeronáutica, Antonio Chaves Bronze, para atender às despesas de pessoal e material nos meses de setembro a outubro deste ano, à conta do decreto-lei n. 2.961, de 20 de janeiro último (PG. 18.630). — O Tribunal, em face do art. 27 do decreto-lei n. 2.961, de 20 de janeiro último, ordenou o registo a posteriori simples da despesa comprovada de 78:828\$1.

Ministério da Agricultura:

Offício n. 19.147, de 6 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, com cópias do decreto-lei n. 3.871, de 2 do dito mês, que abre o crédito especial de 9:400\$0, para pagamento de ajuda de custo ao pessoal do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinha (PG. 2.107). — O Tribunal ordenou o registo do crédito especial e o de sua distribuição à Tesouraria do aludido Ministério.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Ns. 3.040, 3.067 e 3.109, de 4, 6 e 12 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, sobre os pagamento de 309:836\$1 à Sociedade Técnica Bremensis S. A., 586:735\$6 à Companhia Brasileira de Construções e de 905:476\$7 a The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, proveniente de fornecimentos, de obras executadas e taxa de esgoto, no corrente ano (PG. 37.378, 37.379 e 37.443). — O Tribunal ordenou o registo das aludidas despesas.

N. 2.967, de 29 de novembro findo, da Divisão de Orçamento, sobre a distribuição do crédito de 330:000\$0 à Delegacia Fiscal em São Paulo, à disposição do Departamento de Profilaxia da Lepre do mesmo Estado, para as obras do Leprosario do Pirapitingui, à conta da verba 5.ª — Obras — I — sub-consignação 02) 01), letra c, do vigente orçamento (PG. 37.272). — O Tribunal ordenou o registo da distribuição de crédito.

N. 3.103, de 9 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, com cópias do decreto-lei n. 3.761, de 25 de outubro findo, que dispõe sobre a visita a embarcações no fundeadouro, reestrutura de carreiras, e abre os créditos suplementares de 60:000\$0 e 28:800\$0 (PG. 37.304). — O Tribunal ordenou o registo dos aludidos créditos suplementares e mandou anotar a distribuição automática dos mesmos ao Tesouro Nacional, nos termos do decreto-lei n. 1.755, de 9 de novembro de 1939.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao guarda civil da classe D do Quadro II do Ministério da Justiça, Claudio Micas Coutreiras; ao marinheiro da classe A do Q. S. do Ministério da Marinha, Pedro Leão Maciel (PG. 33.451 e 33.452).

De pensão especial, nos termos do decreto n. 4.206, de 9 de dezembro de 1920, tornando extensivo ao Exército pela lei n. 5.168, de 13 de janeiro de 1927 (art. 10), a Helmosa Coutinho Fadoul, irmã solteira de Bianor Fadoul, 2º sargento aviador do Exército (PG. 33.317).

De melhoria de pensão especial, de acordo com o decreto-lei n. 3.269, de 14 de maio último, a Olga Correia Bayma Teixeira e outras, filhas de Francisco da Silva, capitão do Exército (PG. 33.446).

De montepio e meio soldo a Maria Julieta Pedraglio de Almeida, viúva de Plínio Americo de Almeida, capitão graduado reformado do Exército. (PG. 33.475).

De meio soldo, em reversão, a Amelia Ocampos do Amaral, filha de Manoel Marques Saraiva do Amaral, coronel graduado reformado do Exército (PG. 33.421) — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De distribuição de créditos:

De 2:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, a conta da verba 2.^a — Material — II — subconsignação n. 17-09), do vigente orçamento (PG. 39.255). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

De 4:000\$0 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, mediante anulação no Departamento Federal de Compras, a conta da verba 2.^a — Material — II — Material de Consumo, S/c n. 16(19)03), do vigente orçamento (PG. 2.071). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

De 224\$4 a Alfândega desta Capital, mediante anulação na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, a conta da verba 1.^a — Pessoal — VI — n. 20 — Diferença de remuneração, do vigente orçamento (PG. 30.441) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada, oficiando-se à Delegação no aludido Estado.

De transferência de créditos:

De 500\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, mediante anulação na do Estado do Rio de Janeiro, a conta da verba 1.^a Pessoal — IX — Pensionistas — 31, do vigente orçamento, para pagamento de pensão a Jaci Demori Alvarez e filho, do Ministério da Fazenda (PG. 39.221).

De 90\$0 à Delegacia Fiscal em Mato Grosso, mediante anulação no Tesouro Nacional, a conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento para pagamento de pensão de meio soldo a Joaquina Ferreira Lima, filha de Belarmino Ferreira Lima, alferes do Exército (PG. 35.694).

O Tribunal mandou anotar os aludidos expedientes.

De pagamento de 360\$0, por "exercícios findos", à firma B. Herzog & Cia., proveniente de fornecimentos feitos em 1937 ao Ministério da Educação e Saúde (PG. 35.201) — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

Idem de 958\$1 a H. G. Fuchs e outro, proveniente de fornecimentos feitos ao Departamento Federal de Compras, no corrente ano a conta da consignação "Diversas Despesas" (PG. 39.203 e 24.906) — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 4.583, de 15 do corrente mês, da Imprensa Nacional, com a folha na importância de 194:817\$5 correspondente aos salários devidos no corrente mês aos extranumerários diaristas da mesma repartição, Abel Casemiro Nazeanze Filho e outros (PG. 21.035). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos:

N. CT[821]345.3, de 27 de novembro findo, sobre o pagamento de 131:076\$5 a All America Cables and Radio, Inc., proveniente de serviços telegráficos prestados ao aludido Ministério, no corrente ano (PG. 13.919). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. CT[PE]818:641.4(41), de 26 de novembro findo, com cópias do decreto-lei n. 13.851, de 20 do dito mês, que abre o crédito especial de 73:000\$0 para regularização da despesa efetuada "Pessoal" com a esquadilha "North American", que foi a Buenos Aires participar da solenidade com a inauguração do monumento ao estadista argentino General Julio A. Roca. (PG. 13.913) — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 1.875, de 7 de novembro findo, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, solicitando relevação da multa imposta, em sessão de 29 de agosto último, ao estatístico auxiliar Alfredo de Oliveira Pereira pelo excesso de prazo na comprovação do adiantamento de 15:000\$0, recebido no Tesouro Nacional em 14 de maio último (PG. 13.875) — O Tribunal, em face das razões apresentadas, resolveu re- levar a multa imposta ao aludido responsável, fazendo-se a necessária comunicação ao Serviço do Pessoal do Ministério do Trabalho.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Promoção n. 35, de 3 do corrente mês, do Sr. Dr. procurador, sobre os termos de contratos ns. 15 e 16 celebrados pelo Ministério da Viação (Estrada de Ferro Noroeste do Brasil) com as firmas Sociedade Americana Importadora Ltda. e outras, para o fornecimento durante o corrente ano de artigos de iluminação e materiais diversos (PG. 31.288). — O Tribunal mandou encaminhar o processo à Delegação em São Paulo para os fins de direito.

Avisos:

N. 3.843, de 1 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de 60:000\$0, à Tesouraria da Estrada de Ferro de Goiaz, à conta da verba 1.^a — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário — S/c. número 06(25)05), do vigente orçamento. (PG. 18.619). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

N. 3.794, de 24 de novembro findo, sobre a distribuição do crédito de 3:000\$0, à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, mediante anulação da Delegacia, junto ao Departamento dos Correios e Telégrafos, à conta da verba 1.^a — Pessoal — V — Indenizações, s/c n. 19(13), do vigente orçamento. (PG. 18.582). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 19.149, de 12 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, com cópias do decreto-lei n. 3.869, de 29 de novembro findo, que abre o crédito especial de 8:060\$0, para pagamento de ajuda de custo e diárias aos membros da Comissão de Inquérito designada para apurar irregularidades verificadas no Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas. (PG. 2.108). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e sua distribuição à Tesouraria do Ministério da Agricultura.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 2.974, de 29 de novembro findo, da Divisão de Orçamento, sobre a distribuição do crédito de 250:000\$0, à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, à conta da verba 5.^a — Obras — I — s/c n. 02(01) letra e, do vigente orçamento. (PG. 37.261). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

N. 8.060, de 11 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Henrique Antonio de Mello, para o desempenho da função de técnico especializado em leprologia do Serviço Nacional de Leprosia do Departamento Nacional de Saúde. (PG. 31.309). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 3.004, de 4 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, sobre o pagamento de 116:612\$8, à firma Oscar Flues & Cia., proveniente de fornecimentos feitos em 1940, ao Liceu Industrial do Distrito Federal. (PG. 37.382). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ns. 3.036 e 3.435, de 4 e 12 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, sobre os pagamentos de 361:775\$6, à Sociedade Técnica Bremen Ltda. e de 845:194\$7, ao Consórcio Construtor Industrial de Engenharia Ltda., proveniente de fornecimentos feitos e obras executadas no corrente ano. (PG. 37.375 e 37.410). — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 133, de 10 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 3.881, de 4 do dito mês, que prorroga até 31 de dezembro atual o prazo a que se refere o decreto-lei n. 3.703, de 10 de outubro último. (PG. 39.226). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido decreto-lei.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao carpinteiro da classe G, do Quadro III, do Ministério da Justiça, Gustavo Gomes de Souza. (PG. 12.066). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930: ao escrevente datilógrafo da extinta Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas do Ministério da Agricultura, Luiz Salustiano Flores dos Reis. (PG. 33.486). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência interna, que a Diretoria faça a revisão do tempo de serviço do aposentado, tendo em vista a legislação aplicável — fls. 3.

De melhoria do pensão de montepio militar a Jurandyr e outros, filhos de João Laureano Pereira, major reformado do Exército. (PG. 33.414).

De montepio militar a Zulmira Augusta de Toledo Alves, viúva de Benedito Alves dos Santos, 3.º sargento reformado do Exército. (PG. 23.102). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio e meio soldo, em reversão, a Maria Paula David dos Reis, Maria David de Avezedo e Bellasita David Sarmento Leite, filhas de Paulo Eugênio David, capitão médico reformado do Exército. (PG. 33.331). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro, de acordo com o parecer.

De montepio civil:

A Maria Elvira Morgado, irmã maior e solteira de Antonio Alves Morgado, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 33.553).

A Narcisa Luiza de Oliveira Couto, em reversão, viúva de João dos Santos Couto, cabineiro de 3.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 33.422).

Idem, em reversão, a Maria Antonieta de Araujo Jorge, filha solteira do Dr. Rodrigo de Araujo Jorge, desembargador procurador geral, junto ao Tribunal de Apelação do Território do Acre. (PG. 33.488).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamentos:

De 7.607\$5, por "Exercícios Findos", a Affonso de Toledo Bandeira de Mello, proveniente de despesas que custeou para comparecer à Conferência Internacional do Trabalho, em 1932, como Delegado Governamental do Brasil. (PG. 35.303). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De 87\$8, por "Exercícios Findos", à firma A. Ramada & Cia. Limitada, proveniente de fornecimentos feitos em 1937, ao Ministério da Educação. (PG. 35.199). — O Tribunal recusou à despesa, de acordo com o parecer.

De transferência do crédito de 87\$5, ao Tesouro Nacional, mediante anulação na Delegacia Fiscal em Mato Grosso, à conta da verba "Pensionistas", do vigente orçamento, para pagamento de pensões de montepio a Regina de Araujo, do Ministério da Fazenda. (PG. 39.210). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 175, de 10 do corrente mês, sobre o contrato celebrado com o Sr. Theodoro de Rin, para desempenhar a função de químico especializado da Fábrica de Piquete. (PG. 31.310). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. 4 CT/PE/817/430.1(42)(32), de 26 de novembro findo, com cópia do decreto-lei n. 3.841, do dia 20 anterior, que abre o crédito especial de 400.000\$0, para atender às despesas (Serviços e Encargos) com a visita do titular da pasta ao Chile. (PG. 13.912). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e sua distribuição à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.

Idem n. CT/827/345.3, de 28 de novembro findo, sobre o pagamento de 112.877\$9, à Western Telegraph Company Limited, proveniente de serviços telegráficos prestados ao Ministério, durante o 3.º trimestre deste ano. (PG. 13.920). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos:

N. 1.C-354, de 20 de novembro findo, sobre a distribuição do crédito de 500\$0, à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, mediante anulação na Delegação junto ao mesmo Ministério, à conta da verba 2.ª — Material — III — s/c. n. 42/15, do vigente orçamento. (PG. 39.205). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

N. 1.C-346, de 17 de novembro findo, sobre a distribuição do crédito de 50.000\$0, à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, mediante anulação na Delegação junto ao mesmo Ministério, à conta da verba 3.ª — Serviços e Encargos — I — Diversos — s/c. n. 31/18, alínea c, do vigente orçamento. (PG. 13.891). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 3.946, de 18 do corrente mês, sobre o pagamento de réis 2.152.901\$6, à S.A. du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de serviços de iluminação elétrica da cidade, em novembro findo. (PG. número 18.660). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 3.500, de 25 de outubro findo, sobre a distribuição do crédito de 10.000\$0, à Tesouraria do Ministério da Viação, mediante anulação na Delegacia do Tribunal no Estado de São Paulo, à conta da verba 5.ª — Obras — I s/c. 01/25 05, do vigente orçamento. (PG. número 18.611). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

N. 3.501, de 25 de outubro findo, sobre a distribuição do crédito de 10.000\$0, Tesouraria do Departamento de Administração do Ministério da Viação, mediante anulação na Delegacia Fiscal em São Paulo, à conta da verba 5.ª — Obras — I — s/c 01/25 05, do vigente orçamento. (PG. 18.387). — O Tribunal nada mais teve que deliberar, de vez que já proferiu a sua decisão no processo anexo n. 18.611.

N. 3.907, de 9 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de 25.000\$0, à Tesouraria da Estrada de Ferro de Goiás, à conta da verba 1.ª consignação IV — s/c. n. 12-25/05, do vigente orçamento. (PG. 18.059). — O Tribunal recusou registro à distribuição do crédito, por não ter cumprido o que determina a letra m, do art. 1.º, do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Relatado pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 18.145, de 22 de novembro findo, sobre o contrato celebrado com o Sr. Abram Wolff Jacob Dyck, para o desempenho da função de técnico especializado em Fisiologia Vegetal, particularmente na nutrição de Heveas, no Instituto Agrônomico do Norte. (PG. número 31.256). — O Tribunal mandou que o processo continue em diligência, para ser feito "termo aditivo" — of. 7.521 — fls. 13.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 8.063, deste mês, da Divisão do Pessoal, encaminhando cópias dos contratos celebrados nos dias 5 e 8 do mesmo mês, com Martiniano Rossi e João Damasceno Baêta, para o desempenho das funções de técnico especializado em leprologia do Serviço Nacional da Lepra do Departamento Nacional de Saúde. (PG. 14.063). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

N. 3.041, de 4 do corrente, da Divisão de Orçamentos, pagamento de 148.453\$6, à Sociedade Técnica Bremensis Ltda., por fornecimentos. (PG. 37.377). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 3.113, de 11 do corrente, encaminhando cópias do decreto-lei n. 3.879, do dia 4 anterior, que abre o crédito suplementar de 77.500\$0, sendo de 50.000\$0 e 20.000\$0, às subconsignações 22 e 26/47, da consignação II e 7.500\$0, à subconsignação 37/47, consignação III, da verba 2.ª — Material do vigente orçamento para o mesmo Ministério. (PG. 37.370). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito suplementar e mandou anotar a distribuição automática das parcelas de 50.000\$0 e 20.000\$0, ao Departamento Federal de Compras, nos termos do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, ficando em ser a de 7.500\$0.

N. 952, de 9 do corrente, da Divisão de Obras, sobre a devolução do conhecimento referente a caução de 1.400\$0, depositada por Ribeiro do Valle, Leal & Cia. Ltda., como garantia da execução do contrato para obras de adaptação para os serviços de química analítica, nas salas de Químico do Instituto Oswaldo Cruz. (PG. 37.307). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 131, de 6 do corrente, encaminhando cópia do decreto-lei n. 2.206, de 21 de fevereiro de 1940 e prestando, em virtude de diligência anteriormente ordenada, informações sobre a parcela de 37:400\$0, a ser distribuído ao Tesouro Nacional. (PG. 39.147). — O Tribunal ordenou o registo da distribuição do crédito ao Tesouro Nacional.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, com fundamento no art. 34, § 2.º, do decreto n. 791, de 14 de outubro de 1938, ao diplomata da classe M, do Q. S. do Ministério das Relações Exteriores, Augusto Machado de Oliveira. (PG. 33.304).

De montepio militar a Guilhermina Soares da Costa, esposa de Absalão da Costa, ex-3.º sargento da Armada. (PG. 12.776).

De montepio e meio soldo a Josephina Bittencourt Chaves, viúva do Francisco Ferreira Chaves, major reformado do Exército. (PG. 33.477).

De quotas partes de pensão especial aos menores Alfredo e Lenita, filhos de Djalma Fortes Cordovil Petit, capitão de fragata da Arma de Aviação da Marinha, por ter contraído segundas núpcias, com militar, a sua progenitora Clelia Aché de Araujo. (PG. 33.496).

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Iracema Vila Nova Mota, irmã do 2.º tenente do Exército Eugenio Porto Vila Nova; e a Maria Felipa Drumond, irmã desquitada do 1.º tenente aviador do Exército Roberto Drumond. (PG. 30.442 e 33.415).

O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamentos:

De 240\$0 a J. Santiago & Cia., proveniente de restituição de imposto de consumo, pago a maior em 1938. (PG. 009).

De 90\$0, a Antonio Borges dos Santos, por serviços prestados como médico à Delegacia Fiscal em Goiás. (PG. 29.473).

De 464\$2, a Vicente Manso Pereira, proveniente de dívida de "Exercícios findos". (PG. 35.484).

O Tribunal ordenou o registo das aludidas despesas.

De 952\$6, à firma Fonseca, Almeida & Cia., proveniente de dívida de "Exercícios Findos". (PG. 35.200). — O Tribunal recusou registo à despesa, de acordo com os pareceres.

De transferência do crédito de 208\$5, à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, mediante anulação no Tesouro Nacional, a conta da verba "Pensionistas". (PG. 35.693).

Idem, idem, na Delegacia Fiscal em Mato Grosso e transferência para o Tesouro Nacional do crédito de 87\$5, por conta da mesma verba. (PG. 39.208).

Idem, idem, no Tesouro Nacional e transferência para a Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta da verba "Inativos". (PG. 35.633). — O Tribunal mandou anotar os expedientes indicados.

Offício n. 308, de 10 de outubro último, da Diretoria da Despesa Pública, retransmitindo, em virtude de solicitação do Tribunal no processo n. 70.414, referente a dívidas relacionadas, no qual são interessados José Joaquim de Freitas e outros. (PG. 29.457). — O Tribunal resolveu: a) — Julgar procedente a dívida relacionada sob o número 1, referente ao crédito de José Joaquim de Freitas Filho, e mandou encaminhar o respectivo processo ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, § 3.º, do Código de Contabilidade; a) — devolver ao Ministério da Fazenda os dez processos a que alude o item b, do parecer, por já terem sido julgados procedentes as dívidas pelo Tribunal; c) — reiterar o pedido de devolução das faturas de 70\$9 e 31\$6, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

De pagamento de 303\$0, à firma Soares Lavrador & Cia. Limitada, proveniente de fornecimentos feitas ao Departamento Federal de Compras, no correspondente ano, à conta da consignação "Diversas despesas". (PG. 30.369). — O Tribunal ordenou o registo da despesa.

Offício n. 10.112, de 8 do corrente mês, do Departamento Federal de Compras, recorrendo do ato da Delegação do Tribunal no mesmo Departamento, que recusou registo à despesa de 420:475\$8, proveniente de fornecimento feito à Imprensa Nacional pela firma J. . Pereira & Cia., e outros. (PG. 39.158). — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, para que a Delegação registre a despesa. Em face do que dispõe o art. 34, do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, o crédito orçamentário e adicional, uma vez publicados, estão registrados.

Requerimento de Carlos Ferreira Campos, oficial administrativo da classe I, do G. P. do Ministério da Aeronáutica, de 1.º do corrente mês, solicitando relevação da multa que lhe foi imposta, em sessão de 14 de novembro findo, por excesso de prazo na comprovação do adiantamento de 2:500\$0, recebido em 20 de junho últi-

mo, no Tesouro Nacional. (PG. 25.029). — O Tribunal, em face das razões apresentadas, resolveu relevar a multa imposta ao responsável Carlos Ferreira Campos, fazendo-se a necessária comunicação ao Serviço do Pessoal do Ministério da Viação.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 12.934, de 2 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre o adiantamento de 312\$5, ao Sr. Devanir de Lima Gil, arquivista da classe I, do Arquivo Nacional, para despesas de água, asseio, etc., e aplicação a contar da data do recebimento até 31 de dezembro atual. (PG. 21.025). — O Tribunal recusou registo ao adiantamento, de acordo com o parecer.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 3.935, de 12 do corrente mês, sobre o contrato celebrado com o Sr. Pieter Jan Joseph Heesters, para prestação de serviços profissionais ao Departamento dos Correios e Telégrafos. (PG. número 31.314). — O Tribunal ordenou o registo do contrato.

Offício n. 852, de 5 do corrente mês, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, sobre o pagamento de 1:205\$3, à Imobiliária Comercial S. A., proveniente do aluguel das salas ns. 312 e 313, do "Edifício Minerva", sito à rua do México n. 98, ocupadas por dependências do aludido Departamento, relativamente ao período de 29 de outubro a 30 de novembro último. (PG. 18.624). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser esclarecida a dúvida quanto ao empenho prévio da despesa, de acordo com o parecer.

Idem n. 2.589, de 6 de junho último, da Contadoria Geral da República, em referência ao Aviso n. 1.437, de 26 de maio deste ano, do Ministério da Viação e Obras Públicas, sobre a distribuição à Tesouraria do Departamento de Administração desse Ministério, dos saldos do créditos "em ser", apurados na escrituração do Tribunal. (QP. 30.734). — O Tribunal mandou que se proceda de acordo com o parecer, oficiando-se à Delegacia no Ministério da Viação.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 19 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

NOTICIÁRIO

Dia 30 de dezembro de 1941

Secção de Pluviometria e Inundações da Divisão de Aguas do M. A.

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (dia 29):

Em ascensão em Tefé, Manaus e Porto Velho, estacionário em São Felipe e em declínio em Guajará-Mirim, Vila Murtinho, Presidente Marques e Santarem.

Bacia Paraná — Paraguai (dia 29):

Em declínio em Jupia, Tomazina, Tibagi, Jataí, S. Mateus, Rio Negro, Foz do Iguaçu e S. Luiz de Cáceres, estacionário em Presidente Epitácio, Porto União, Cuiabá, e Corumbá e em ascensão em Porto Murtinho.

Bacia S. Francisco (dia 30):

Continuará em ascensão entre Manga e Remanso e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicurú, Baía (dia 29):

Ficará estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 30):

Entrará em declínio em Barra Pontal e Arassuaí e continuará em ascensão no resto do curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 30):

Entrará em ascensão em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 30):

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia do Guaíba (dia 30):

Em ascensão em Cachoeira, Taquari, S. Jerônimo e Porto Alegre e em declínio em Lageado.

Dia 29 de dezembro de 1941

Secção de Pluviometria e Inundações da Divisão de Águas do M. A.

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (dia 28):

Em ascensão em S. Felipe, Tefé, Manaus e Porto Velho e em declínio em Humaitá e Santarém.

Bacia Paraná — Paraguai (dia 28):

Em ascensão em Presidente Epitácio e em declínio em Tomazina, Tibagi, Jataí, S. Mateus, Rio Negro, Porto União, S. Luiz de Cáceres e Porto Murtinho.

Bacia S. Francisco (dia 29):

Continuará em ascensão entre Manga e Remanso e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru, Bafa (dia 28):

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 29):

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 29):

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí Assú (dia 29):

Entrará em rápida ascensão em todo o curso.

Bacia do Guaíba (dia 29):

Não foram recebidos informes.

Dia 28 de dezembro de 1941

Secção de Pluviometria e Inundações da Divisão de Águas do M. A.

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (dia 27):

Em ascensão em S. Felipe, Tefé, Manaus, Parintins e Santarém, estacionário em Humaitá e em declínio em Porto Velho.

Bacia Paraná — Paraguai (dia 27):

Em declínio em Tomazina, Tibagi, Jataí, S. Mateus, Rio Negro e Porto União, estacionário em Foz do Iguaçu e em ascensão em São Luiz de Cáceres.

Bacia São Francisco (dia 28):

Continuará em ascensão entre Porto Real e Pirapora, entre Rio Branco e Remanso e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru, Bafa (dia 27):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 28):

Entrará em ascensão em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 28):

Ficará mais ou menos estacionário entre São Fidelis e Campos e entrará em declínio no resto do curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 28):

Não foram recebidos informes.

Bacia Guaíba (dia 28):

Não foram recebidos informes.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 1941

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA	—	79\$670	79\$720
Alemanha:			
Verrechnungsmark	—	6\$040	—
Unterstützungsmark	—	—	4\$400
Portugal	—	\$800	\$901
Suiza	—	4\$630	—
Suécia	—	4\$720	—
Nova York	16\$580	19\$664	20\$210
Uruguai	—	—	10\$950
Argentina	—	—	5\$054
Japão	—	4\$650	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres:			
Libras AREA	—	78\$970	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1941

Apólices e Obrigações

Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	803\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cautelos)	800\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 8 %, port.	868\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932) .	1:035\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$ 7 % (1939) .	1:010\$000
Empréstimo Municipal de 1904, port.	562\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	222\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 1.550) .	191\$000
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	935\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	924\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série	184\$500
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ...	183\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ...	185\$000
Rodoviárias do Estado do Rio de 600\$, 8 %, port.	625\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	228\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	4:099\$000

Ações de Companhias

Companhia Carbonífera Minas de Butiá	126\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	220\$000
Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	570\$000
Serviços Hollerith, port.	1:225\$000

Debêntures

Banco Hipotecário "Eas Brasileiro", S. A. de Crédito Real	216\$000
---	----------

Vendas Judiciais

7 Ações do Banco Comercial e Hipotecário de Campos.	350\$000
---	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1941. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Em data de hoje foi exonerado do cargo de adjunto do corretor Antonio de Meira Guimarães o Sr. Hugo Cabral.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 29 de dezembro de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

MERCADO DISPONIVEL

MOVIMENTO DO DIA 27

Café

	Sacas
Entradas	8.337
Saidas	—
Consumo local	600
Existência	356.204
Café doado	20
Café Export.	3.000

Mercado calmo.

	Preços por 10 quilos
Tipo 3	30\$0
Tipo 4	29\$5
Tipo 5	29\$0
Tipo 6	28\$5
Tipo 7	28\$0
Tipo 8	27\$5

Açúcar

	Sacos
Entradas	14.287
Saidas	15.070
Existência	51.981

Mercado firme.

	Preços por saco
Branco cristal	65\$0 a 68\$0
C. amarelo	56\$0 a 58\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	44\$0 a 46\$0

Algodão

	Fardos
Entradas	304
Saidas	425
Existência	21.287

Mercado calmo.

Fibra longa:

Tipo Seridó:

	Preços por 10 quilos
Tipo 3	60\$0 a 61\$0
Tipo 4	59\$0 a 59\$5

Fibra média:

Sertões:

	Preços por 10 quilos
Tipo 3	53\$0 a 54\$0
Tipo 5	41\$0 a 42\$0

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	40\$5 a 41\$5

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	—
Tipo 5	—

Paulista:

Tipo 3	—
Tipo 5	35\$0 a 35\$5

Em 29 de dezembro de 1941. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.

MOVIMENTO DO DIA 29

Café

	Sacas
Entradas	7.769
Saidas	1.880
Consumo local	1.200
Existência	361.426
Café retificado ao mercado	533
Café bonificado	—

Mercado calmo.

	Preços por 10 quilos
Tipo 3	30\$0
Tipo 4	29\$5
Tipo 5	29\$0
Tipo 6	28\$5
Tipo 7	28\$0
Tipo 8	27\$5

Açúcar

	Sacos
Entradas	9.952
Saidas	6.084
Existência	55.849

Mercado firme.

	Preços por saco
Branco cristal	65\$0 a 68\$0
C. amarelo	56\$0 a 58\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	44\$0 a 46\$0

Algodão

	Fardos
Entradas	—
Saidas	348
Existência	20.939

Mercado calmo.

Fibra longa:

Tipo Seridó:

	Preços por 10 quilos
Tipo 3	60\$0 a 61\$0
Tipo 4	59\$0 a 59\$5

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	53\$0 a 54\$0
Tipo 5	41\$0 a 42\$0

Ceará:

Tipo 3	— —
Tipo 5	40\$5 a 41\$5

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	— —
Tipo 5	— —

Paulista:

Tipo 3	— —
Tipo 5	35\$0 a 35\$5

Em 30 de dezembro de 1941. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusivo depósitos
Arrecadada de 1 a 29 de dezembro de 1941	55.243:066\$200	52.663:636\$600
Em 30 de dezembro de 1941	2.678:344\$200	2.637:142\$600
Total	57.921:410\$400	55.300:779\$200
Em igual período de 1940 ..	49.022:371\$800	47.613:218\$000
Diferença para mais em 1941	8.899:038\$600	7.687:561\$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 30 de dezembro de 1941	877.379:103\$600	685.935:433\$600
Em igual período de 1940 ..	606.605:483\$900	583.065:534\$400
Diferença para mais em 1941	270.773:619\$700	102.869:899\$200

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 23

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 26 de dezembro de 1941	42.015:129\$000
Em 27 de dezembro de 1941	1.643:233\$100
Total	43.658:362\$100
Em igual período de 1940	33.733:215\$000
Diferença para mais em 1941	9.925:147\$100

Arrecadada de 1 de janeiro a 27 de dezembro de 1941	589.445:819\$100
Em igual período de 1940	471.434:108\$200
Diferença para mais em 1941	118.011:710\$900

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 26 de dezembro de 1941	41.267:514\$700
Em 27 de dezembro de 1941	1.587:097\$200
Total	42.854:611\$900
Em igual período de 1940	33.434:936\$100
Diferença para mais em 1941	9.419:675\$800

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
29 de dezembro de 1941	1.271:817\$400
29 de dezembro de 1940	—
Receita mensal:	
De 1 a 29 de dezembro de 1941	56.424:099\$500
De 1 a 29 de dezembro de 1940	27.799:650\$100
Diferença da receita arrecadada a mais em 1941	28.624:449\$400
Receita global:	
De 2 de janeiro a 29 de dezembro de 1941	584.355:191\$200
De 2 de janeiro a 29 de dezembro de 1940	470.423:995\$700
Diferença da receita arrecadada a mais em 1941	113.931:195\$500

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
26 de dezembro de 1941	2.778:779\$000
26 de dezembro de 1940	554:790\$300
Receita mensal:	
De 1 a 26 de dezembro de 1941	46.839:727\$300
De 1 a 26 de dezembro de 1940	35.657:718\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	11.182:009\$000
Receita global:	
De 2 de janeiro a 26 de dezembro de 1941	625.590:112\$700
De 2 de janeiro a 26 de dezembro de 1940	580.439:616\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	45.150:465\$800

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
19 de dezembro de 1941	217:799\$200
19 de dezembro de 1940	377:621\$800

Receita mensal:	
De 1 a 19 de dezembro de 1941	5.647:396\$500
De 1 a 19 de dezembro de 1940	3.229:832\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	2.417:563\$600
Receita global:	
De 2 de janeiro a 19 de dezembro de 1941	89.149:412\$900
De 2 de janeiro a 19 de dezembro de 1940	86.019:153\$200
Diferença da receita arrecadada a mais em 1941	3.130:259\$700

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
20 de dezembro de 1941	83:272\$000
20 de dezembro de 1940	183:746\$500
Receita mensal:	
De 1 a 20 de dezembro de 1941	5.730:668\$500
De 1 a 20 de dezembro de 1940	3.413:579\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	2.317:089\$100
Receita global:	
De 2 de janeiro a 20 de dezembro de 1941	89.232:684\$900
De 2 de janeiro a 20 de dezembro de 1940	86.202:899\$700
Diferença da receita arrecadada a mais em 1941	3.029:785\$200

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

EDITAIS E AVISOS**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Aperfeiçoamento**

CURSOS DE PREPARAÇÃO DE BIBLIOTECÁRIO E BIBLIOTECONOMIA II
Faz-se público, para ciência dos interessados, haver sido fixado o seguinte horário para os trabalhos dos cursos de Preparação de Biblioteconomia II:

Dias — Horas — Disciplinas

Segunda-feira, das 8 às 10 — Organização e Administração de Bibliotecas.
Terça-feira, das 8 às 10 — Bibliografia e Referência.
Quarta-feira, das 8 às 10 — Catalogação e Classificação.
Quinta-feira, das 8 às 10 — Organização e Administração de Bibliotecas.
Sexta-feira, das 8 às 10 — Bibliografia e Referência.
Sábado, das 8 às 10 — Catalogação e Classificação.
D.A. do D.A.S.P., em 30 de dezembro de 1941. — *Mario P. de Brito*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Divisão de Seleção**

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE QUÍMICO DE QUALQUER MINISTÉRIO

C. — 67

Faço público achar-se, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, a inscrição no concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Químico de qualquer Ministério.

2. A inscrição ficará aberta durante sessenta (60) dias seguidos, a partir de cinco de janeiro de 1942 e será encerrada às 17 horas do dia cinco de março de 1942.

3. As condições de realização do concurso são as que constam das Instruções Gerais (Portaria n. 661, de 2 de julho de 1940 e Portaria n. 1.411, de 7 de outubro de 1941) e Instruções baixadas pelo Pre-

sidente deste Departamento com a Portaria n. 1.528, de 2 de dezembro de 1941.

4. O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha, fornecida nos locais de inscrição. Juntamente com a ficha o candidato deverá apresentar prova de quitação com o serviço militar constante de caderneta com o registro de ser reservista ou de estar definitivamente isento do serviço militar e seis cópias de fotografia do candidato, de 3 x 4 cms., tirada de frente e sem chapéu. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar diploma de Químico expedido por escola ou curso oficial ou oficialmente reconhecido e devidamente registrado em repartição competente.

5. Nenhuma ficha de inscrição será aceita sem que estejam preenchidos todos os claros ou quando apresentar rasura ou emenda.

6. Não estão sujeitos a limite de idade:
a) os interinos da carreira para a qual se faz a inscrição;
b) os ocupantes efetivos de cargo público federal;
c) os ocupantes de cargos providos em comissão;
d) os militares da ativa;
e) os extranumerários ou diaristas que contarem, pelo menos, três anos de efetivo exercício.

7. Nos termos do § 3.º do artigo 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, estão inscritos *ex-officio* todos os ocupantes interinos de cargo vago da carreira a que se refere este edital de conformidade com o estatuido nos §§ 4.º e 5.º do dispositivo legal acima mencionado e serão exonerados os que não satisfizerem as condições neles contidas.

8. O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e prova de habilitação, umas e outra obrigatórias.

9. As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de sanidade e capacidade física;
b) prova escrita;
c) prova prática geral.

10. Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos à prova prática de habilitação.

11. Os candidatos habilitados no concurso, para que possam receber o certificado expedido por este Departamento, que os habilitará à nomeação em cargos da carreira para que foi aberto o concurso, deverão apresentar os documentos comprobatórios das declarações feitas na ficha de inscrição, afim de ser verificado se o candidato satisfazia na época da inscrição as condições exigidas pelas Instruções do concurso.

12. Os documentos são os seguintes:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 21 nem superior a 37 anos na data da inscrição.

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, de carteira profissional ou de título eleitoral.

c) atestado de vacinação ou revacinação anti-variolica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária.

d) atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente.

13. O candidato que não apresentar a documentação exigida, perderá todos os direitos conferidos pela classificação no concurso, sem lhe caber direito a qualquer recurso ou indenização.

14. Apurada a falsidade ou inexatidão das declarações do candidato na ficha de inscrição e anulada sua inscrição, ficará ele, pelo prazo de três anos, proibido de inscrever-se em concurso ou prova de habilitação promovida por este Departamento.

15. O pedido de inscrição significará a aceitação das normas aqui estabelecidas.

16. As instruções relativas ao presente concurso serão fornecidas no local de inscrição que é o seguinte:

Praça Marechal Ancora, s/n, Distrito Federal.

17. O concurso será válido por dois anos a partir da data da sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

18. O presente edital será publicado duas vezes no *Diário Oficial*. D. S. do D.A.S.P., 30 de dezembro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Divisão de Seleção**

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE COLETOR, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

C. — 69

Faço público achar-se, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, a inscrição no concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Coletor, do Ministério da Fazenda.

2. A inscrição ficará aberta durante sessenta (60) dias seguidos, a partir de vinte de janeiro de 1942 e será encerrada às 17 horas do dia vinte de março de 1942.

3. As condições de realização do concurso são as que constam das Instruções Gerais (Portaria n. 661, de 2 de julho de 1940 e Portaria

n. 1.411, de 7 de outubro de 1941) e Instruções Especiais baixadas pelo Presidente deste Departamento com a Portaria n. 939 de 11 de fevereiro de 1941.

4. O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha, fornecida nos locais de inscrição. Juntamente com a ficha o candidato deverá apresentar prova de quitação com o serviço militar constante de caderneta com o registro de ser reservista ou de estar definitivamente isento do serviço militar e seis cópias de fotografia do candidato, de 3 x 4 cms., tirada de frente e sem chapéu.

5. Nenhuma ficha de inscrição será aceita sem que estejam preenchidos todos os claros ou quando apresentar rasura ou emenda.

6. Não estão sujeitos a limite de idade:

- a) os interinos da carreira para a qual se faz a inscrição;
- b) os ocupantes efetivos de cargo público federal;
- c) os ocupantes de cargos providos em comissão;
- d) os militares da ativa;
- e) os extranumerários ou diaristas que contarem pelo menos, três anos de efetivo exercício.

7. Nos termos do § 3.º do artigo 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, estão inscritos *ex-officio* todos os ocupantes interinos de cargo vago da carreira a que se refere este edital de conformidade com o estatuto nos §§ 4.º e 5.º do dispositivo legal acima mencionado e serão exonerados os que não satisfizerem as condições neles contidas.

8. Só poderão ser inscritos candidatos do sexo masculino.

9. O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e prova de habilitação, umas e outra obrigatórias.

10. As provas de seleção serão as seguintes:

- a) prova de sanidade e capacidade física;
- b) prova escrita de Legislação Tributária e de Fazenda;
- c) prova escrita de Matemática e Contabilidade;
- d) prova prática de serviço.

11. Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos às seguintes provas de habilitação:

- a) prova escrita de noções de Direito;
- b) prova escrita de Cartografia do Brasil e Estatística.

12. Os candidatos habilitados no concurso, para que possam receber o certificado expedido por este Departamento, que os habilitará à nomeação em cargos da carreira para que foi aberto o concurso, deverão apresentar os documentos comprobatórios das declarações feitas na ficha de inscrição, afim de ser verificado se o candidato, satisfazia na época da inscrição, as condições exigidas pelas Instruções do concurso.

13. Os documentos são os seguintes:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 21 nem superior a 38 anos, na data de inscrição.

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, de carteira profissional ou de título eleitoral;

c) atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária;

d) atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente.

14. O candidato que não apresentar a documentação exigida, perderá todos os direitos conferidos pela classificação no concurso, sem lhe caber direito a qualquer recurso ou indenização.

15. Apurada a falsidade ou inexactidão das declarações do candidato na ficha de inscrição e anulada sua inscrição, ficará ele, pelo prazo de três anos, proibido de inscrever-se em concurso ou prova de habilitação promovida por este Departamento.

16. O pedido de inscrição significará a aceitação das normas aqui estabelecidas.

17. As instruções relativas ao presente concurso serão fornecidas nos locais de inscrição que são os seguintes:

Manaus: Avenida Eduardo Ribeiro n. 549.

Belem: Rua Santo Antônio ns. 94 e 96.

S. Luiz: Praça João Lisboa n. 53.

Teresina: Rua Coelho Rodrigues n. 3.

Fortaleza: Rua Marechal Floriano n. 368.

João Pessoa: Praça Antenor Navarro n. 50.

Recife: Rua do Imperador n. 290.

Aracaju: Rua João Pessoa n. 455, 1.º andar.

Salvador: Av. Estados Unidos — Ed. "Fiais".

Belo Horizonte: Rua Tupinambás n. 744.

São Paulo: Rua Benjamin Constant n. 85.

Curitiba: Avenida João Pessoa n. 103.

Florianópolis: Rua Padre Miguelino n. 16.

Porto Alegre: Palácio do Comércio, 1.º andar.

Cuiabá: Rua Dr. Galdino Pimentel n. 5.

Goiânia: Avenida Goiaz n. 59.

Vitória: Rua Jerônimo Monteiro n. 428, 2.º andar.

Distrito Federal: Praça Marechal Ancora s/n.

18. O concurso será válido por dois anos a partir da data da sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

19. O presente edital será publicado duas vezes no *Diário Oficial*.

D. S. do D.A.S.P., 30 de dezembro de 1941. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESCRIVÃO (DE COLETORIA) DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

C-68

Faço público achar-se aberta, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, a inscrição no concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escrivão (de Coletoria), do Ministério da Fazenda.

2. A inscrição ficará aberta durante 60 dias seguidos a partir de vinte de janeiro de 1942, e será encerrada às 17 horas do dia vinte de março de 1942.

3. As condições de realização do concurso são as que constam das Instruções Gerais (Portaria n. 661, de 2 de julho de 1940 e Portaria n. 1.411, de 7 de outubro de 1941) e Instruções Especiais baixadas pelo Presidente deste Departamento com a Portaria n. 950 de 26 de fevereiro de 1941.

4. O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha, fornecida nos locais de inscrição. Juntamente com a ficha o candidato deverá apresentar prova de quitação com o serviço militar constante de caderneta com o registro de ser reservista ou de estar definitivamente isento do serviço militar e seis cópias de fotografia do candidato, de 3 x 4 cms., tirada de frente e sem chapéu.

5. Nenhuma ficha de inscrição será aceita sem que estejam preenchidos todos os claros ou quando apresentar rasura ou emenda.

6. Não estão sujeitos a limite de idade:

- a) os interinos da carreira para a qual se faz a inscrição;
- b) os ocupantes efetivos de cargo público federal;
- d) os militares da ativa;
- e) os ocupantes de cargos providos em comissão;

f) os extranumerários menselistas ou diaristas que contarem, pelo menos, três anos de efetivo exercício.

7. Nos termos do parágrafo 3.º do artigo 17, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, estão inscritos *ex-officio* todos os ocupantes interinos de cargo vago da carreira a que se refere este edital de conformidade com o estatuto nos parágrafos 4.º e 5.º do dispositivo legal acima mencionado e serão exonerados os que não satisfizerem as condições neles contidas.

8. Só poderão ser inscritos candidatos do sexo masculino.

9. O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e prova de habilitação, umas e outra obrigatórias.

10. As provas de seleção serão as seguintes:

- a) prova de sanidade e capacidade física;
- b) prova escrita de Legislação Tributária e de Fazenda;
- c) escrita de Matemática e Contabilidade.

11. Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos à prova escrita de habilitação — Conhecimentos Gerais.

12. Os candidatos habilitados no concurso, para que possam receber o certificado expedido por este Departamento, que os habilitará à nomeação em cargos da carreira para que foi aberto o concurso, deverão apresentar os documentos comprobatórios das declarações feitas na ficha de inscrição, afim de ser verificado se o candidato satisfazia, na época da inscrição, as condições exigidas pelas Instruções do concurso.

13. Os documentos exigidos são os seguintes:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 18 nem superior a 38 anos na data da inscrição;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, de carteira profissional ou de título eleitoral;

c) atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária;

d) atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente.

14. O candidato que não apresentar a documentação exigida, perderá todos os direitos conferidos pela classificação no concurso, sem lhe caber direito a qualquer recurso ou indenização.

15. Apurada a falsidade ou inexactidão das declarações do candidato na ficha de inscrição e anulada sua inscrição, ficará ele, pelo prazo de três anos, proibido de inscrever-se em concurso ou prova de habilitação promovida por este Departamento.

16. O pedido de inscrição significará a aceitação das normas aqui estabelecidas.

17. As instruções relativas ao presente concurso serão fornecidas nos locais de inscrição que são os seguintes:

Manaus: Av. Eduardo Ribeiro, 549.

Belem: Rua Sto. Antonio, 94 e 96.

S. Luiz: Praça João Lisboa, 53.

Teresina: Rua Coelho Rodrigues, 3.

Fortaleza: Rua Marechal Floriano, 368.

João Pessoa: Praça Antenor Navarro, 50.

Recife: Rua do Imperador, 290.

Aracaju: Rua João Pessoa, 455, 1.º andar.

Salvador: Av. Estados Unidos — Ed. "Fiais".

Belo Horizonte: Rua Tupinambás, 744.

S. Paulo: Rua Benjamin Constant, 85.

Curitiba: Av. João Pessoa, 103.

Florianópolis: Rua Padre Miguelino, 16.

Porto Alegre: Palácio do Comércio, 1.º andar.

Cuiabá: Rua Dr. Galdino Pimentel, 5.

Goiania: Avenida Goiás, 59.

Vitória: Rua Jerônimo Monteiro, 428, 2.º andar.

Distrito Federal: Praça Marechal Ancora, s/n.

18. O concurso será válido por dois anos a partir da data da sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

19. O presente edital será publicado duas vezes no *Diário Oficial*.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de dezembro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSOS PARA INSPETOR DE PREVIDÊNCIA DO M.T.C. E INSPETOR DE ALUNOS DE QUALQUER MINISTÉRIO — PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA.

Os candidatos cujos nomes relacionamos abaixo, são convidados a comparecer, dentro do prazo de 48 horas depois de publicado o presente edital, ao Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P. (praça Marechal Ancora), afim de completarem a prova de sanidade e capacidade física.

Inspetor de Previdência

192. Osman da Silva Buarques.

Inspetor de Alunos

154. Durval Fortes Flores.

197. Percival de Medeiros Simas.

D.S. do D.A.S.P., em 30 de dezembro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSOS PARA DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E ESCRITURÁRIO DE QUALQUER MINISTÉRIO — PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA

Os candidatos cujos nomes relacionamos abaixo, são convidados a comparecer, dentro do prazo de 48 horas depois de publicado o presente edital, ao Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P. (praça Marechal Ancora), afim de completarem a prova de sanidade e capacidade física.

Diplomata

21. Manoel Maria Fernandez Alcazar Belleza.

Escrivão

338. Geralda Ribeiro da Silva.

423. Geraldo da Rocha Pinheiro.

474. Abel Pisco da Silva.

1.395. Coelenius Moreira de Siqueira Amazonas.

1.407. Francisco Gouvêa Lima.

1.581. Juracy do Couto.

1.709. Ignacio Torres do Nascimento.

1.742. Antonio Angelo.

1.814. Juracy da Silva Pereira.

2.415. Edegar Pereira Lemos.

2.416. Alberto de Araujo Medeiros.

2.436. Carlos Alberto Gomes de Menezes.

2.500. Edith Gonsales Costas.

2.525. Manoel Fernandes do Amaral Brasil.

D.S. do D.A.S.P., em 30 de dezembro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO CONTRATADO DO INSTITUTO OSVALDO CRUZ — QUÍMICO ANALISTA

P.H.-444

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foi designada a seguinte Banca Examinadora da prova de habilitação acima referida:

Djalma Hasselmann (presidente).

José Baeta Viana.

Durval Potiguara Esquerdo Curty.

D.S. do D.A.S.P., em 30 de dezembro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CARREIRA DE ENFERMEIRO DE QUALQUER MINISTÉRIO

C.-53

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foi designada a seguinte Banca Examinadora do concurso acima referido:

Samuel Libanio (presidente).

Adauto Botelho (substituto eventual do presidente).

José Paranhos Fontenele.

Pedro de Souza da Costa e Sá.

Marina Bandeira de Oliveira.

D.S. do D.A.S.P., em 30 de dezembro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

RETIFICAÇÃO

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE FISCAL DO IMPOSTO DE CONSUMO, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

C.-44

No *Diário Oficial* de 29 de dezembro corrente, pág. 23.919, à esquerda, onde se lê:

"237. Arthur Reynaldo Alves Maia";

Leia-se:

"327. Arthur Reynaldo Alves Maia".

D.S. do D.A.S.P., em 30-12-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

INSTITUTO NACIONAL DO SAL

RETIFICAÇÕES

1. Na publicação do Comunicado 41/34, de 24-12-41, no *Diário Oficial* de 29 do corrente fazem-se as seguintes retificações: segunda coluna (fls. 23.920):

2.ª linha:

onde se lê: decreto,

leia-se: decreto-lei;

12.ª linha:

onde se lê (NaCl)

leia-se: (NaCl);

24.ª linha:

onde se lê: destilada,

leia-se: destilada.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Infrações cujas responsabilidades foram determinadas já na vigência do decreto-lei n. 3.651, de 25 de setembro de 1941 — C. N. T.

Autos de passeio:

Fernando Eduardo Falcão, n. 15.534 — Art. 4.º.

José Luiz Maria de Sá, n. 16.999 — Art. 6.º, n. 9 D.

Norman Harthey West, n. 18.038 — Art. 8.º, § 1.º J.

Carlos Osborne da Costa, n. 18.239 — Art. 8.º.

Mário Campello de Castro, n. 20.735 — Art. 6.º, n. 9 D.

Everardo Martins Tinoco, n. 21.214 — Art. 8.º.

Júlia Rachid, n. 22.377 — Art. 6.º, n. 4.

Antônio Carvalho, n. 23.245 — Art. 8.º, § 1.º A.

Hernani da Cruz Rocha, n. 23.315 — Art. 8.º.

José Pinto, n. 23.500 — Art. 8.º.

José Isaac Benoliel, n. 27.047 — Art. 6.º, n. 4.

Mário Augusto de Lemos, n. 27.666 — Art. 6.º, n. 2.

Lino José Augusto Cordeiro, n. 28.291 — Art. 8.º, do decreto n. 7.033.

Gustavo Adolpho de Sá Rheingantz, n. 28.419 — Art. 6.º, n. 9 D.

Luiz Paranhos Pederneiras, n. 30.006 — Art. 6.º, n. 4.

Aldemiro Paulo Soares, n. 30.759 — Art. 5.º, n. 6.

Gustavo Monteiro Salvini, n. 30.837 — Art. 8.º.

Justino de Araujo Villela, n. 30.999 — Art. 6.º, n. 2.

Paulo Antônio Azeredo, n. 31.311 — Art. 5.º, n. 4.

Ulmar Hargreaves, n. 31.333 — Art. 6.º, n. 9 D.

Sylvio Wegelin de Abreu, n. 31.496 — Art. 3.º, n. 4.

Tor Ragnar Janer, n. 33.364 — Art. 6.º, n. 9 D.

Renato P. Fonseca Guimarães, n. 35.025 — Art. 6.º, n. 4.

Ônibus:

Mário Bianchi, ns. 558 e 598 — Art. 5.º, n. 4.

Viação Vitória Ltda., n. 289 — Art. 6.º, n. 14.

M. P. Salgado, n. 305 — Art. 5.º, n. 10.

José Joaquim de Britto, n. 495 — Art. 5.º, n. 10.

Empr. Inter. Ônibus de Luxo Ltda., n. 918 — Art. 5.º, n. 4.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor ou ainda na do próprio veículo, de acordo com o previsto no art. 120 do regulamento em vigor. — (C. N. T.).

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1941. — Pelo inspetor, *Carlos Octaviano de Souza França*.

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 30 do corrente:

Aprovados:

Waldemiro Sá e Silva — Nelson Lima — Arnold Dykerhoff — Octavio Augusto Vergol — Max Andreas Vernier — João da Cunha Paiva — Bernardo José Ferreira — Pedro Zimbardi — Orlando da Silva — José Nunes de Medeiros — Eduardo Rigolon — Alberto Bastos Monteiro — José Ferreira Guarita — Italo da Cunha Porto — Agostinho Lopes e Antonio Velloso dos Santos.

Reprovados: 9.

Inspetoria do Tráfego, em 30 de dezembro de 1941. — Pelo inspetor, *Carlos Octaviano de Souza França*, encarregado do Expediente.

Imprensa Nacional

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para venda de material inservível, publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente, à página n. 23.760.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

CHEQUES EMITIDOS EM 29 DE DEZEMBRO DE 1941

A disposição das seguintes firmas

Ficha n. 373

Cheque número — Fornecedor

013213-B — Alvaro P. Silva
013214-B — Alberto Amaral & Cia. Ltda.
013215-B — Araujo, Barbosa & Cia. Ltda.
013216-B — A. Rodrigues Costa.
013217-B — Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda.
013218-B — Abel de Barros & Cia.
013219-B — A. Pinho & Cia.
013250-B — Armando Busseti & Cia.
013251-B — A. Ramada & Cia. Ltda.
013252-B — A. Schmid.
013253-B — Auto Mescar S. A.
013254-B — Brasileira Fornecedor Escalar Ltda
013255-B — B. Herzog & Cia.
013256-B — Byington & Cia.
013257-B — Comp. Anilinas e Produtos Químicos do Brasil.
013258-B — D. F. Moutinho & Cia.
013259-B — Souza, Vieira & Cia.
013260-B — A Química "Bayer" Ltda.
013261-B — Comp. Paulista de Papéis e Artes Gráficas.
013262-B — Comp. Nacional de Máquinas Comerciais.
013263-B — Comp. SKF do Brasil.
013264-B — Casa Lohner S. A.
013265-B — Carvalho Lauro & Cia.
013266-B — Comp. de Imóveis e Representações Brasileiras. Cirb S. A.
013267-B — Corção, Gardim S. A.
013268-B — Comp. Comercial e Marítima.
013269-B — Casa Souza Baptista Ltda.
013270-B — Dias Garcia & Cia. Ltda.
013271-B — Editora Civilização Brasileira S. A.
013272-B — E. A. Costa.
013273-B — Empresa Progresso Ltda.
013274-B — Erich Eichner & Cia. Ltda.
013275-B — Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.

013276-B — Fred. Figner & Cia. Ltda.
013277-B — Ferreira Passarelo & Cia. Ltda.
013278-B — F. F. Fernandes & Cia.
013279-B — Fabio Bastos & Cia.
013280-B — G. Pereira & Filhos.
013281-B — Graficor Concentra Hartmann Irmãos Sociedade Anônima.

013282-B — Glossop & Cia.
013283-B — Hugo Mariz de Figueiredo.
013284-B — International Machinery Comp.
013285-B — Irmãos Lamas & Cia.
013286-B — James Magnus & Cia. Ltda.
013287-B — J. Rodrigues & Cia. Ltda.
013288-B — J. G. Pereira & Cia.
013289-B — J. Torquato & Cia. Ltda.
013290-B — Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.
013291-B — Moreno Borlido & Cia.
013292-B — Moreira Barbosa & Cia. Ltda.
013293-B — M. H. Resende & Cia.
013294-B — Martins Junior & Cia.
013295-B — Magalhães Cunha & Cia.
013296-B — Magalhães Sucupira & Cia. Ltda.
013297-B — Maya, Rebello & Cia.
013298-B — Mesbla S. A.
013299-B — Marques Couto & Cia.
013300-B — Máquinas Addressograph-Multigraph do Brasil S. A.

013301-B — Moraes Alves & Cia.
013302-B — M. A. Avellar.
013303-B — Oscar Taves & Cia.
013304-B — Olivetti do Brasil S. A.
013305-B — Oficinas de Arte Mobiliária Ltda.
013306-B — P. Kastrup & Cia.
013307-B — Paulo G. Salgado.
013308-B — Paredes & Cia.
013309-B — Pinheiro Guimarães & Cia.
013310-B — Pedro de Menezes.
013311-B — Papelaria Mascotte Ltda.
013312-B — RCA Victor Brasileira, Inc.
013313-B — Sociedade Acumuladores Nife do Brasil Ltda.
013314-B — Sociedade Importadora Suissa, Ltda.
013315-B — Singer-Sewin Machine Comp.
013316-B — Sociedade Anônima Magalhães.
013317-B — Sociedade Citrus Ltda.
013318-B — Santos & Ventura Ltda.
013319-B — Thomaz C. Teixeira Gomes & Cia.
013320-B — Waldemar C. Pinto & Cia. Ltda.
013321-B — Willmann, Xavier & Cia. Ltda.
013322-B — Jorge Pereira & Cia. Ltda.
013325-B — Comp. SKF do Brasil.
013326-B — Moreno Borlido & Cia.

Cheques emitidos nesta data, "82", correspondentes a 157 faturas, no valor de "3.416:091\$9". — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Departamento Federal de Compras

CHEQUES EMITIDOS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1941

A disposição das seguintes firmas

Ficha n. 374

Cheque número — Fornecedor

013375-B — E. Cid & Cia.
013376-B — Erich Eichner & Cia. Ltda.
013377-B — Empresa Progresso Ltda.
013378-B — Editora Civilização Brasileira S. A.
013379-B — Empresa Técnico Industrial Brasileira Ltda.
013380-B — F. F. Fernandes & Cia.
013381-B — Fabio Bastos & Cia.
013382-B — Fábrica de Tintas para Impressão B. Winstone S. A.
013383-B — Ferreira Passarelo & Cia. Ltda.
013384-B — Fonseca Almeida & Cia. Ltda.
013385-B — Granado & Cia.
013386-B — Gonçalves Saraiva.
013387-B — G. Pereira & Filhos.
013388-B — H. G. Fuchs.
013389-B — Homero & Cia. Ltda.
013390-B — Irmãos Andrade & Cia. Ltda.
013391-B — Instituto Vital Brasil.
013392-B — Instituto Científico S. Jorge S. A.
013393-B — Instituto do Açúcar e do Alcool.
013394-B — Irmãos Spina.
013395-B — International Harvester Export Company.
013396-B — José Silva & Cia. Ltda.
013397-B — João de Oliveira & Irmão.
013398-B — John Roger.
013399-B — J. G. Pereira & Cia.
013400-B — J. Ferraz Camargo.
013401-B — J. Pinho & Moraes.

013402-B — J. C. Mendonça.
 013403-B — Jorge Pereira & Cia. Ltda.
 013404-B — Luik & Kleiner Ltda.
 013405-B — Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.
 013406-B — M. A. Avellar.
 013407-B — Mendes Junior & Cia. Ltda.
 013408-B — Maya, Rebelo & Cia.
 013409-B — M. H. Rezende & Cia.
 013410-B — Magalhães Sucupira & Cia. Ltda.
 013411-B — Mesbla S. A.
 013412-B — Moreno Borlido & Cia.
 013413-B — Mattos Rocha & Cia.
 013414-B — Moreira Barbosa & Cia. Ltda.
 013415-B — Martins Junior & Cia.
 013416-B — Magalhães Cunha & Cia.
 013417-B — M. M. Gomes & Cia. Ltda.
 013418-B — Oficinas de Arte Mobiliária Ltda.
 013419-B — Olivetti do Brasil S. A.
 013420-B — Pedro Succar.
 013421-B — Pinheiro Guimarães & Cia.
 013422-B — Pedro de Menezes.
 013423-B — P. Kastrup & Cia.
 013424-B — Paulo Basilio.
 013425-B — Paula Galati & Cia. Ltda.
 013426-B — Papelaria Mascotte Ltda.
 013427-B — Pereira Junior & Cia.
 013428-B — Renato Alves de Sá.
 013429-B — RCA Victor Brasileira Inc.
 013430-B — Sociedade Anônima Nebiolo.
 013431-B — S. A. Comércio e Indústria Rebello Lourenço.
 013432-B — Sociedade Avícola Brasileira Ltda.
 013433-B — Sociedade Anônima Schering.
 013434-B — Sociedade Anônima Casa Pratt.
 013435-B — Santos & Ventura Ltda.
 013436-B — Thomaz C. Teixeira Gomes & Cia.
 013437-B — Sr. tesoureiro da Imprensa Nacional.
 013438-B — Virio Luppi & Cia. Ltda.
 013439-B — Willmann, Xavier & Cia. Ltda.
 013479-B — Moraes Alves & Cia.
 013328-B — Antonio José de Carvalho.
 013329-B — Anglo Mexican Petroleum C. Ltda.
 013330-B — Antonio Rubino.
 013331-B — Armando Coelho & Cia. Ltda.
 013332-B — Alves, Mendes & Cia.

013333-B — Abilio F. Magalhães & Cia.
 013334-B — Alvaro P. Silva.
 013335-B — A. Química "Bayer" Ltda.
 013336-B — Araujo Barbosa & Cia. Ltda.
 013337-B — Abilio F. Magalhães & Cia.
 013338-B — A. Ramada & Cia. Ltda.
 013339-B — Almeida, Fontes & Cia. Ltda.
 013340-B — A. Química "Bayer" Ltda.
 013341-B — B. Saraiva & Cia.
 013342-B — A. Rodrigues Costa.
 013343-B — Acessor. P. Aut. G. Seraf. Ferreira Ltda.
 013344-B — A. Schmidt.
 013345-B — Bausch & Lomb do Brasil Ltda.
 013346-B — Bras. Fornecedora Escolar Ltda.
 013347-B — B. Herzog & Cia.
 013348-B — Bras. Fornecedora Escolar Ltda.
 013349-B — Caros Oswald.
 013350-B — Casa Mayrink Veiga S. A.
 013352-B — C. Química "Merk" Brasil S. A.
 013353-B — Casa Souza Baptista Ltda.
 013354-B — Casa Orthofran Ltda.
 013355-B — Companhia Lanston do Brasil S. A.
 013356-B — Christovão Fernandes & Cia.
 013357-B — Civilização Brasileira S. A.
 013358-B — Cartonagem Luso Americana Ltda.
 013359-B — Carnasciali & Cia. Ltda.
 013360-B — Cartonagem Luso Americana Ltda.
 013361-B — Companhia Anilinas e P. Químicos do Brasil.
 013362-B — Carvalho Lauro & Cia.
 013363-B — Companhia Aga do Brasil S. A.
 013364-B — Companhia Marconi Brasileira.
 013365-B — Companhia Burroughs do Brasil Inc.
 013366-B — Companhia de Moveis e Rep. Bras. Cirb.
 013367-B — C. de Carris, Luz e Força do R. J. Ltd.
 013368-B — D. R. Moura & Cia.
 013369-B — Daniel Corrêa & Cia.
 013370-B — Dolabella & Cia. Ltda.
 013371-B — D. F. Moutinho & Cia.
 013372-B — Dolabella Coelho Ltda.
 013373-B — Dias Garcia & Cia. Ltda.
 013374-B — Editora Civilização Brasileira S. A.
 Cheques emitidos nesta data: 112, correspondentes a 269 faturas, no valor de 1.065.212\$. — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

Departamento Federal de Compras

MULTA

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foi imposta por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, a firma:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Despacho
Equipamentos Científicos Ltda.	250.016	7.103	20%	Cancelamento do empenho n. 7.103
Cartonagem Luso Americana Ltda.	411.004	10.808	5%	Cancelamento do item 16, do empenho n. 10.808

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1941. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO RIO DE JANEIRO

Os exames referentes à Parte Geral para o Pessoal da Marinha Mercante terão lugar na próxima semana, começando com a prova de Português em 2 de janeiro próximo (sexta-feira).

Rio, 26 de dezembro de 1941. — Luiz Alves de Oliveira Bello, capitão de fragata reformado, chefe da 5.ª Divisão.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Escola de Saude do Exército

Concurso de admissão à matrícula nos cursos de Formação

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no Diário Oficial de 19 do corrente, à página 21.820.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência para o fornecimento de material de consumo habitual, durante o ano de 1942, a esta Secretaria Geral, publicado no Diário Oficial do dia 19 do corrente mês, às páginas 23.538 e 23.539. — Amancio Alves de Carvalho, 1.º Ten. I. E., almoxarife.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Serviço de Fazenda da Aeronáutica

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

EDITAL N. 1/1942

I — Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n. 1/1942, publicado às páginas 23.716-7 e 23.809-10 do Diário Oficial números 296 (1.ª publicação) e 298 (2.ª publicação) de 23 e 26 do corrente mês, respectivamente.

II — Em acordo com o estabelecido no item II do referido Edital e tendo em vista a 1.ª publicação acima citada, os requerimentos de pedido de inscrição, deverão ser entregues neste Serviço, até as 17 (dezesete) horas do dia 7 (sete) de janeiro de 1942, data do encerramento das inscrições.

Serviço de Fazenda da Aeronáutica, em 30 de dezembro de 1941. — João Nepomuceno da Costa Filho, 1.º tenente I. E. Ajudante.

Diretoria da Aeronáutica Militar

ESCOLA DE AERONÁUTICA

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para o fornecimento de material de consumo habitual, no 1.º quadrimestre do ano de 1942, na Escola de Aeronáutica, às páginas 23.597 a 23.599, do Diário Oficial de 20 do corrente.

Quartel no Campo dos Afonsos, 24 de dezembro de 1941. — Abelardo de Medeiros Galvão Raposo, 1.º tenente almoxarife.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Departamento dos Correios e Telégrafos****DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS DO DISTRITO FEDERAL****OBJETOS COM VALOR DECLARADO CAIDOS EM REFUGO DEFINITIVO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, às páginas 21.922-923.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Objetos com valor declarado caídos em refugo definitivo durante o terceiro trimestre de 1941

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, às páginas 22.962-63.

Lloyd Brasileiro**PATRIMÔNIO NACIONAL**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para a venda de maquinismos e instalações publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, à página 23.539.

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte**EDITAL N.º 17**

De ordem do Sr. Capitão diretor da Estrada, fica cancelado o edital n.º 14 desta Estrada, publicado nos meses de novembro e dezembro do corrente ano no *Diário Oficial*, a respeito da concorrência administrativa, para aquisição de materiais durante o ano de 1942.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, em Natal, 19 de dezembro de 1941. — *Maria de Lourdes de Amorim Garcia*, pelo secretário.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional da Produção Mineral****DIVISÃO DE ÁGUAS**

Em obediência ao disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 5.º do decreto-lei n.º 2.281, de 5 de junho de 1940, faço público, para conhecimento dos interessados, que a Divisão de Águas do D.N.P.M., do Ministério da Agricultura, depois de metucioso estudo, considera públicas da jurisdição do município de Antonina, Estado do Paraná, as águas do curso d'água denominado: Cacatú, Cacatú, Cacatú, respectivamente, nos seus cursos superior, médio e inferior, que se acha incluído no aludido município.

As suas condições de navegabilidade, foram determinadas de acordo com o art. 3.º do decreto-lei n.º 852, de 11 de novembro de 1938, e art. 6.º do decreto-lei n.º 2.281, de 5 de junho de 1940, e sua jurisdição é assegurada no art. 29 do inciso III do Código de Águas.

O critério adotado para a sua determinação foi o seguinte:

1.º, o curso d'água foi determinado, partindo de jusante para montante;

2.º Nas confluências foi considerado como principal, o de maior bacia hidrográfica.

Dentro do prazo de noventa (90) dias, contados da publicação deste edital, poderão os interessados recorrer ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica da presente classificação.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1941. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Nota — A identificação do curso d'água foi feita segundo os mapas municipais, organizado em observância ao decreto-lei n.º 314, de 2 de março de 1938.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Trabalho**

Achando-se na terceira Seção deste Departamento, para cobrança amigável, as multas impostas nos processos abaixo enumerados, ficam as respectivas firmas notificadas pelo presente edital a recolherem "amigavelmente" as referidas multas, no prazo de dez (10) dias, à Tesouraria deste Ministério, na falta do que será ajuizado desde logo o devido executivo fiscal e efetuada a penhora suficiente ao pagamento, na forma da lei.

O pagamento "amigável" é efetuado por meio de guia expedida pela citada seção, situada à sala n.º 517 do 5.º pavimento do Palácio do Trabalho, Esplanada do Castelo, cujo expediente é das 12 às 14 horas.

Multas:

D.N.T. 1.700-31. — A. F. da Mota — Caminho da Freguesia n.º 406 — 1.000\$00.

D.N.T. 52.815-36 — Usina Santa Luzia — Rua Coronel Agostinho n.º 65. — 100\$00.

D.N.T. 21.60-39 — Herve Henri Julien — Rua Domingos Ferreira n.º 242 A — 100\$00.

D.N.T. 1.922-40 — Antonio Ribeiro de Pinho — Rua Conselheiro Mairink n.º 368 — 200\$00.

D.N.T. 1.924-40 — Antonio Ribeiro de Pinho — Rua Conselheiro Mairink n.º 368 — 100\$00.

D.N.T. 2.157-40 — Henrique da Silva Campos — Rua General Câmara n.º 251 — 200\$00.

D.N.T. 3.170-40 — J. SC. Barbosa Irmão — Avenida 28 de Setembro n.º 367 — 200\$00.

D.N.T. 3.564-40 — Jayme Lisboa — Rua Visconde de Figueiredo n.º 107 — 200\$00.

D.N.T. 3.877-40 — Mario Reis — Rua Bela de São João n.º 237 — 200\$00.

D.N.T. 4.101-40 — Americo Pina & Cia — Rua Marellio Dias n.º 4 — 100\$00.

D.N.T. 4.102-40 — Amrico Pina & Cia — Rua Marellio Dias n.º 4 — 200\$00.

D.N.T. 4.261-40 — Bensáude Arsenio — Rua Major Avila n.º 114 — 200\$00.

D.N.T. 4.295-40 — José Bentim — Rua Conselheiro Mairink n.º 380 — 200\$00.

D.N.T. 4.661-40 — Companhia Imobiliária Construções Administrativas — Praça Mauá n.º 7, 10.º andar — 200\$00.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar, do Palácio do Trabalho, sito à Avenida Aparicio Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n.º 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N.º 1.994 — Emilio de Dias Rodrigues.
- N.º 1.996 — Eduardo Lois Blanco.
- N.º 3.789 — Higino F. de Figueiredo & Cia.
- N.º 3.984 — João Alves & Gonçalves.
- N.º 4.417 — E. Lopes & Santos Limitada.
- N.º 4.418 — Valente & Barbosa.
- N.º 4.419 — Claudino Caetano Alves.
- N.º 4.420 — Marti Pacheco & Cia.
- N.º 4.495 — Octavio Rego Lopes.
- N.º 4.496 — Nicola Fittipaldi & Cia.
- N.º 4.497 — Nesi & Irmão.
- N.º 4.502 — José Maria da Costa.
- N.º 4.503 — José Agostinho Martins.
- N.º 4.504 — Manoel Rodrigues Mondego.
- N.º 4.505 — Joaquim Soutelinho.
- N.º 4.506 — Manoel Henriques.
- N.º 4.507 — Luiz Antonio Teixeira.
- N.º 4.508 — Deutsche Rio — Zeitung.
- N.º 4.509 — M. Silva & Fernandes.
- N.º 4.510 — Lemos & Lemos.
- N.º 4.540 — A. C. Alfena.
- N.º 4.546 — Martins & Irmão.
- N.º 4.547 — Jayme Jorgerb.
- N.º 4.548 — Manoela D. Nogueira.
- N.º 4.549 — Teixeira & Dias Limitada.
- N.º 4.550 — Joaquim Jorge Figueiredo.
- N.º 4.586 — Yolanda Porto.
- N.º 4.629 — Luiz Gonçalves.
- N.º 4.672 — Arnaldo G. Lins.
- N.º 4.675 — F. F. Simões.
- N.º 4.710 — Antonio Cerqueira Braga.
- N.º 4.754 — Clemente Ferreira dos Santos.
- N.º 4.755 — Ramiro Martinez & Cia.
- N.º 4.756 — Francisco Caruzo.
- N.º 4.757 — B. Afonso & Cia. Ltda.
- N.º 4.758 — G. Astori.
- N.º 4.759 — Corrêa Gomes & Cia. Ltda.
- N.º 4.760 — J. Arruda & Cia.
- N.º 4.761 — Lundgren Irmãos Ltda.
- N.º 4.780 — Machado & Mendes.
- N.º 4.787 — Irmãos & Henriques.
- N.º 4.788 — Acacio da Silva Reis.
- N.º 4.789 — Brasilluzo Ltda.
- N.º 4.790 — Nelson Francisco Trocado.
- N.º 4.802 — João Baptista Alves.
- N.º 4.803 — T. Miranda & Irmão.
- N.º 4.804 — M. Souza Moura & Cia. Ltda.
- N.º 4.811 — Luiz Severiano Ribeiro.
- N.º 4.813 — Haseguwa & Kamei.
- N.º 4.818 — Machado Bastos & Cia.
- N.º 4.819 — João da Silva Rabelo.
- N.º 4.841 — Wong Wing Luen.
- N.º 4.842 — Souza & Oreiro.
- N.º 4.843 — G. S. Simões.
- N.º 4.844 — Elysio Ferreira & Cia. Ltda.

- N. 4.846 — J. Moreira Dias.
 N. 4.847 — Ferrão & Pereira.
 N. 4.851 — R. José d'Araujo.
 N. 4.852 — B. Pereira & Cia.
 N. 4.853 — Isaac Spindler.
 N. 4.854 — Marques Felix & Cia.
 N. 4.855 — Teixeira & Carbulido.
 N. 4.856 — Fernando Ferreira Mendes.
 N. 4.857 — Carvalho Gonçalves & Cia.
 N. 4.858 — Marelo & Martinez.
 N. 4.859 — Alberto José Gonçalves & Cia.
 N. 4.860 — Amorim Oliveira.
 N. 4.861 — Dorival M. Godoi.
 N. 4.862 — Casa Jujú de Registradores Limitada.
 N. 4.863 — Pascual Careri.
 N. 4.864 — Angelo Paz Monten & Irmão.
 N. 4.865 — Miguez & Gomes.
 N. 4.866 — Annamor & Irmão.
 N. 4.867 — Santos Martins & Cia.
 N. 4.868 — José Alves Dias.
 N. 4.869 — Souza Torres & Cia.
 N. 4.870 — Alves & Tavares.
 N. 4.871 — Paulo Alves Linhares Limitada.
 N. 4.872 — Guimarães & Ramos.
 N. 4.873 — Marques Monteiro.
 N. 4.874 — Armando Zeni.
 N. 4.875 — Silva Gomes Pinto.
 N. 4.876 — Esteves & Cervinho.
 N. 4.877 — Antonio Hornoy.
 N. 4.878 — Raymundo Ledermann.
 N. 4.879 — G. M. Geammol.
 N. 4.880 — Cyro Freire dos Santos.
 N. 4.881 — A. Coutinho & Cia.
 N. 4.882 — M. Rodrigues Teixeira & Cia.
 N. 4.883 — Ernesto de Souza Veiga & Cia.
 N. 4.884 — Hermes Stoltz & Cia.
 N. 4.885 — Georg Hirth Lanbisch & Cia.
 N. 4.886 — Alves Mendes & Cia.
 N. 4.887 — Lage & Saraiva.
 N. 4.888 — J. Gomes & Dias.
 N. 4.889 — Jayme Ferreira.
 N. 4.890 — Manoel Ribeiro.
 N. 4.931 — Rodrigues Rocha & Cia.
 N. 4.932 — Francisco Antonio Carlos de Almeida.
 N. 4.933 — Peicole Maia & Cia.
 N. 4.934 — Evangelina Galvão Cunha.
 N. 4.935 — Waldemar da Silveira.
 N. 4.936 — Kuva A. R. Moreira & Cia. Limitada.
 N. 4.937 — A. Garboli & Cia.
 N. 4.938 — Abreu Bastos & Cia. Ltda.
 N. 4.939 — Israel Messer.
 N. 4.940 — A. Perez Irmão e Alonso.
 N. 4.942 — Paixão Faria & Cia. Ltda.
 N. 4.943 — Christiano Rocha.
 N. 4.952 — Candido Santos & Irmão.
 N. 4.971 — Antonio Joaquim Ferreira.
 N. 4.972 — Lemos & Ribeiro & Cia.
 N. 4.973 — Emilio de Almeida Nunes & Cia.
 N. 4.974 — Costa & Brandão.
 N. 4.975 — A. Rodrigues & Luis.
 N. 4.976 — Silva Sá & Cia. Ltda.
 N. 4.981 — Felisberto Barcelos Ferreira Azevedo.
 N. 4.982 — Lagrutta & Brandão.
 N. 4.983 — Pinto & Maciel.
 N. 4.984 — Antonio Teixeira da Silva.
 N. 4.985 — Mehsen Elias Metry.
 N. 4.986 — Avelino Fonseca.
 N. 4.987 — Josino Dias.
 N. 4.988 — José Castro & Cia. Ltda.
 N. 1.998 — Ferrão e Pereira.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1941. — Visto. — João Arruda, pelo inspetor-chefe.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Armco Industrial e Comercial S. A., em 22 de dezembro de 1941, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 16.748, a resolução relativa a abertura de uma filial da sociedade, com jurisdição sobre os Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, sul de Minas, Goiás e Mato Grosso, com sede na Capital do Estado de São Paulo. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1941. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de 20\$2. — Visto, *Celso Esteves*, diretor da Secção.

(N. 14.035 — 30-12-1941 — 21\$4)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Laboratórios Werneck, S. A., em 22 de dezembro de 1941, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 16.747, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 28 de março de 1941, que aprovou contas relativas ao exercício de 1940, elegeu a diretoria e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1941. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de 20\$2. — Visto, *Celso Esteves*, diretor da Secção.

(N. 14.047 — 30-12-1941 — 21\$5).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Laboratórios Werneck S. A., em 22 de dezembro de 1941, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 16.742, os seguintes documentos: a) — Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 26 de maio de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los à legislação vigente; b) — Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 22 de julho de 1941, que aprovou a renúncia do senhor Jayme Gabriel Augusto e elegeu o senhor Carlos Vasconcelos Rodrigues de Brito para seu substituto; c) — Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 26 de setembro de 1941, que esclareceu a divergência dos nomes dos diretores, bem como declarou a nacionalidade e residência dos mesmos. — Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1941. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de 40\$2. — Visto, *Celso Esteves*, diretor da Secção.

(N. 14.046 — 30-12-1941 — 33\$7)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier, em 23 de dezembro de 1941, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 16.737, os seguintes documentos: a) — Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 23 de outubro de 1941, que aprovou a redução do capital social para 2.340:000\$000; b) — Guia comprobatória do pagamento do selo proporcional a redução do capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1941. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas, estampilhas no valor de 100\$200. — Visto, *Celso Esteves*, diretor da Secção.

(N. 14.040 — 30-12-1941 — 25\$5).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Anônima "Produtos Walon", Perfumaria e Artigos de Toucador, em 22 de dezembro de 1941, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 16.746, os seguintes documentos: a) — Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 25 de abril de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos com o fim de adaptá-los à legislação vigente; b) — Um exemplar dos novos estatutos; c) — Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 20 de novembro de 1941, que aprovou alterações estatutárias, inclusive a mudança da denominação social, de Sociedade Anônima Produtos Walon, para Sociedade Anônima "Produtos Walon", Perfumaria e Artigos de Toucador. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1941. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de 20\$2. — Visto, *Celso Esteves*, diretor da Secção.

(N. 14.037 — 30-12-1941 — 22\$4).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Anônima Fábrica Santa Heloisa, em 11 de dezembro de 1941, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 16.725, os seguintes documentos: a) — Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 4 de julho de 1941, que tomou conhecimento do relatório, balanço e balancete da diretoria, e parecer do conselho fiscal, bem como tomou conhecimento da renúncia do diretor-gerente; b) — Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 25 de julho de 1941, que tomou conhecimento da cessação das atividades tísticas da Companhia, da não existência de passivo social na data da renúncia da administração, do estado legal dos livros sociais e da cessão de ações para que se desse ensejo à mudança do objetivo essencial da sociedade, adaptação às vigentes disposições legais assim como a mudança da sede social, e, ainda, que elegu nova diretoria e conselho fiscal. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1941. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de 40\$200. — Visto, *Celso Esteves*, diretor da Secção.

(N. 14.045 — 30-12-1941 — 36\$7).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

ACORDÃOS

N. 35.390, em 15-12-41. Autuado: J. R. Junqueira & Cia., de Juiz de Fora, Minas Gerais. Multa: 100\$000, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.391, em 15-12-41. Autuado: Brasileiro Guimarães, de São Gonçalo, Rio de Janeiro. Multa: 200\$000, débito: 42\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.359, em 15-12-41. Autuado: Agripino Maranhão, de Teresina, Piauí. Multa: 232\$700, débito: 1:133\$400, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.352, em 15-12-41. Autuado: Martins & Raicoski, de Ponta Grossa, Paraná. Multa: 100\$000, débito: 944\$200, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.258, em 9-12-41. Autuados: F. L. de Souza & Cia., de Belem, Pará. Multa: 668\$000, débito: 4:018\$200, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.474, em 19-12-41. — Autuada: Maria N. Silva, de São Luiz Maranhão. Multa: 100\$000, débito: 76\$600, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.439, em 17-12-41. Autuados: Armando Luz & Cia., de Manaus, Amazonas. Multa: 100\$000, débito: 160\$800, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.422, em 17-12-41. Autuado: José Bezerra, de Maceió, Alagoas. Multa: 100\$000, débito: 116\$100, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.376, em 15-12-41. Autuado: J. M. Seabra, desta Capital. Multa: 6:334\$100, débito: 27:383\$800, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.428, em 17-12-41. Autuados: Hernandez & Silva, desta Capital. Multa: 100\$000, débito: 512\$800, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.356, em 15-12-41. Autuado: Antonio Gonçalves Carvas, desta Capital. Multa: 105\$000, débito: 427\$200, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.375, em 15-12-41. Autuado: J. J. F. Teixeira, desta Capital. Multa: 315\$100, débito: 1:509\$600, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.425, em 17-12-41. Autuados: Edmundo de Castro e Silva, de Fortaleza, Ceará. Multa: 100\$000, débito: 273\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.383, em 15-12-41. — Autuado: Julio Saraiva de Albuquerque, de Fortaleza, Ceará. Multa: 305\$000, débito: 1:219\$400, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.408, em 17-12-41. Autuado: Otaviano Coimbra, de Mercês, Minas Gerais. Multa: 100\$000, débito: 98\$400, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.440, em 17-12-41. Autuado: Alberto Teixeira, desta Capital. Multa: 100\$000, débito: 304\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.441, em 17-12-41. Autuado: Clito Ribeiro da Cunha, desta Capital. Multa: 100\$000, débito: 30\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.436, em 17-12-41. Autuado: Antonio Joaquim Rodrigues, desta Capital. Multa: 100\$000, débito: 252\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.473, em 19-12-41. Autuado: Luiz Siciliano, desta Capital. Multa: 100\$000, débito: 216\$400, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.423, em 17-12-41. Autuado: Antonio José da Bouça, desta Capital. Multa: 100\$000, débito: 140\$600, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.369, em 15-12-41. Autuados: Reis Carvalho & Cia. Limitada, desta Capital. Multa: 230\$100, débito: 1:560\$600, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.434, em 17-12-41. Autuado: Francisco José Christiano, desta Capital. Multa: 100\$0, débito: 503\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.384, em 15-12-41. Autuado: Silvio Morena, desta Capital. Multa: 100\$000, débito: 460\$400, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.334, em 15-12-41. Autuado: Silvio Modena, desta Capital. Multa: 150\$000, débito: 930\$400, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.389, em 15-12-41. Autuado: Espólio de J. L. da Silva, desta Capital. Multa: 289\$800, débito: 1:544\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.421, em 17-12-41. Autuado: José Carvalho Pais de Andrade, de Palmares, Pernambuco. Multa: 100\$000, débito: 210\$600, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.475, em 19-12-41. Autuado: Francisco Ferreira de Vasconcelos, de Palmares, Pernambuco. Multa: 100\$000, débito: 55\$200, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.363, em 15-12-41. Autuado: Nestor Paiva, de Recife, Pernambuco. Multa: 100\$000, débito: 576\$600, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.411, em 17-12-41. Autuados: Canen & Filho, de Recife, Pernambuco. Multa: 139\$800, débito: 815\$400, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.377, em 15-12-41. Autuado: Francisco Wanderley Bosford, de Jaboatão, Pernambuco. Multa: 760\$400, débito: 3:083\$600, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.412, em 17-12-41. Autuada: Empresa Comercial de Construções Ltda., de Salvador, Baía. Multa: 1:510\$400, débito: 9:748\$400, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.420, em 17-12-41. Autuado: Aulete Ferreira, de Uberlândia, Minas Gerais. Multa: 100\$000, débito: 164\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.469, em 19-12-41. Autuado: Salustiano Pureza, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: 251\$600, débito: 1:276\$200, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.361, em 15-12-41. Autuado: Francisco Mamede Pinto, de Borda da Mata, Minas Gerais. Multa: 100\$000, débito: 1\$0, relativo aos juros de mora de 1% ao mês, que deixou de pagar com as contribuições dos meses de junho de 1940 a janeiro de 1941, recolhidas em atraso, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.392, em 15-12-41. Autuado: Mario Braga, de Brasópolis, Minas Gerais. Multa: 100\$000, débito: 5\$100, relativo aos juros de mora de 1% ao mês, que deixou de pagar com as contribuições dos meses de março a dezembro de 1940, recolhidas em atraso, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.454, em 19-12-41. Autuado: José Augusto & Arteiro, de Recife, Pernambuco. Multa: 187\$300, débito: 897\$800, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.545, em 22-12-41. Autuado: João de Paula Evangelista, de Caruaru, Pernambuco. Multa: 100\$000, débito: 78\$400, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.451, em 19-12-41. Autuado: Otacilio Roque de Assis, de Goiânia, Pernambuco. Multa: 100\$000, débito: 336\$000, acrescido dos

juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.453, em 19-12-41. Autuado: Salvador Mirarchi, de Galia, São Paulo. Multa: 100\$000, débito: 225\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.461, em 19-12-41. Autuado: Indústrias de Tecidos de Arame Laminado "Avino", de São Paulo, São Paulo. Multa: 189\$800, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: Manufatura de Utensílios Cirúrgicos e Industriais Limitada, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 22-11 de 1941. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172, do Regulamento do I.A.P.I..

N. 35.305, em 10-12-41. Autuado: Luccas Bataglia, de Sertãozinho, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 4\$800, relativo aos juros de mora de 1% ao mês, que deixou de pagar com as contribuições dos meses de janeiro a outubro de 1940, recolhidas em atraso, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: Horacio Augusto Trombelli, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 17-12-41. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172, do Regulamento do I.A.P.I..

N. 35.424, em 17-12-41. Autuado: Manoel Ribeiro Cardoso, de Campos, Rio de Janeiro. Multa: 100\$000, débito: 54\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.309, em 10-12-41. Autuado: João Martinez, de Galia, São Paulo. Multa: 100\$000, débito: 207\$600, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.306, em 10-12-41. Autuado: Miguel Guberman, de Juiz de Fora, Minas Gerais. Multa: 100\$000, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 35.382, em 15-12-41. Autuado: Viuva João Carlos Brukmann, de Petrópolis, Rio de Janeiro. Multa: 100\$000, débito: 306\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

(N. 14.039 — 30-12-41 — 265\$2)

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA PROGRESSO DE VALENÇA DE FIAÇÃO E TECELAGEM

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM
29 DE DEZEMBRO DE 1941

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e um, às 14 horas, reunidos na sede da Companhia Progresso de Valença de Fiação e Tecelagem, à rua Visconde de Inhaúma número 56, 2.º andar, 9 (nove) acionistas, representando 1.305 (mil trezentas e cinco) ações, o Sr. José de Siqueira Silva da Fonseca, diretor-presidente, verificando pelo livro de presença que sobre 1.400 (mil e quatrocentas) ações que representam o capital da Companhia, estavam presentes acionistas que representavam 1.305 ações, declara instalada a assembleia geral extraordinária, para hoje convocada, com o fim de deliberar sobre bonificações, dividendos e demais interesses da Companhia, conforme publicações nos Diários Oficiais de 19, 20 e 22 do mês corrente e no "O Jornal" de 19, 20 e 23, também do corrente.

Por proposta do Sr. Aristo da Silva Fonseca, foi aclamado para presidir os trabalhos da assembleia, o Sr. José de Siqueira Silva da Fonseca, que agradecendo convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente os Srs. Mario da Silva Fonseca e Adhemar da Silva Fonseca, ficando assim constituída a mesa.

Pedindo a palavra, o Sr. João Ildefonso da Silva, propôs que fossem aprovados os dividendos e bonificações distribuídos pela Diretoria no corrente exercício, bem como que o ordenado dos Diretores fosse calculado em 1941 e 1942, pelos Estatutos que foram reformados em 15 de abril do corrente ano.

Propunha mais, que os lucros líquidos a serem verificados no próximo balanço, feitas, é claro, as deduções necessárias, fossem (menos os quebrados) distribuídos como dividendo, ficando ainda os Diretores autorizados, no ano de 1942, sempre que julgasse poder fazê-lo com segurança, a distribuir bonificações e dividendos por conta dos lucros, mas, sob a sua plena responsabilidade, nos termos da lei vigente.

Posta em discussão a proposta feita e não havendo quem quisesse usar a palavra, foi ela submetida a votação e aprovada por unanimidade, tendo os diretores deixado de votar na parte que se relaciona com os seus vencimentos.

Em seguida o Sr. Presidente suspendeu a sessão, afim de ser lavrada a respectiva ata.

Reaberta a sessão, foi lida a presente ata, que eu, Adhemar da Silva Fonseca, segundo secretário escrevi, sendo por todos os presentes aprovada e assinada.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1941. — José de Siqueira Silva da Fonseca, presidente. — Mario da Silva Fonseca, 1.º secretário. — Adhemar da Silva Fonseca, 2.º secretário. — Aristo da Silva Fonseca. — Marietta Fonseca. — Marília Fonseca de São Thiago. — Carlo Theodorico da Cunha Fonseca. — Placidina Ferreira Frias. — João Ildefonso da Silva.

(N. 14.010 — 30-12-41 — 65\$3)

RADIO EDUCADORA DO BRASIL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA RÁDIO EDUCADORA DO BRASIL S. A., REALIZADA EM VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM

Aos vinte e sete de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, às quinze horas, reunidos em sua sede social, à rua Primeiro de Março n. 80, terceiro andar, para onde foram convocados os senhores acionistas por anúncios publicados na imprensa, de acordo com a lei, e inscritos no livro de presença, em número de dez acionistas, possuidores de cinco mil cento e sessenta e sete ações, o presidente doutor Alceu Mario de Sá Freire, verificando haver número legal, declara iniciados os trabalhos da presente assembleia e convida para secretários os acionistas senhor Renato Antonio Gonçalves e doutor Francisco de Paula Basilio, os quais tomam lugar à mesa.

Declara o senhor presidente que, nos termos da convocação publicada regularmente, a presente assembleia tem por fim deliberar sobre a proposta da diretoria com parecer favorável do conselho fiscal, pedindo ao senhor secretário Renato Antonio Gonçalves para proceder à leitura das aludidas peças, que são do teor seguinte: "Proposta — Como é do conhecimento dos Srs. acionistas, a PRB-7 já adquiriu um transmissor de ondas curtas de 25 kw, fabricação Philips, que deverá estar funcionando em meado do ano próximo; assim como, brevemente, instalaremos os novos estúdios nos dois andares de nossa propriedade, Edifício Metropolitano, à rua Alvaro Alvim n. 31. Para fazer face a essas despesas extraordinárias, carece a sociedade de contrair um empréstimo, pelo que propõe: "Que a diretoria fique autorizada a contrair um empréstimo até a quantia de quatrocentos contos de réis, dando em garantia hipotecária imóvel ou imóveis, pertencentes ao patrimônio social, estabelecendo as cláusulas, condições, juros e prazo que ajustar com o credor. Rio 12 de dezembro de 1941. — Alceu Mario de Sá Freire, presidente. — Enéas Mario de Sá Freire, gerente." Parecer — "Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Rádio Educadora do Brasil S. A. são de parecer que seja aprovada a proposta da diretoria para que ela fique autorizada a contrair um empréstimo até a quantia de quatrocentos contos de réis, dando em garantia hipotecária imóvel ou imóveis, pertencentes ao patrimônio social, estabelecendo as cláusulas, juros e prazo que ajustar com o credor, visto satisfazer aos interesses da sociedade. Rio, 13 de dezembro de 1941. — Valmy Demillecamp. — Benjamim da Costa Faria. — Alcir Antonio Basilio". O senhor presidente declara que estão em discussão a proposta da diretoria e parecer do conselho fiscal que foram lidos pelo senhor secretário. E como não houvesse quem quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente submete à votação a aludida proposta da diretoria e respectivo parecer do conselho fiscal, os quais são aprovados unanimemente. Nada mais havendo a tratar e como nenhum acionista quisesse usar da palavra, o senhor presidente agradece a presença dos senhores acionistas e encerra a presente assembleia às quinze horas, da qual eu secretário lavrei a presente ata, que, sendo lida aos presentes, é achada conforme e por todos assinada. Eu Renato Antonio Gonçalves, secretário, escrevi a presente ata, da qual será extraída cópia autêntica para ser arquivada na forma da lei. — Alceu Mario de Sá Freire, presidente. — Renato Antonio Gonçalves, secretário. — Francisco de Paula Basilio, secretário. — Enéas Mario de Sá Freire. — Waldemar Ferreira de Souza. — Benjamim da Costa Faria. — Silvio de Sá Freire. — Maria da Gloria de Sá Freire F. de Souza. — Paulo Mario de Sá Freire. — Alcir Antonio Basilio.

Esta é cópia autêntica da ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 27 de dezembro de 1941 e extraída do respectivo livro de atas da Rádio Educadora do Brasil, S. A. — Renato Antonio Gonçalves, secretário.

(N. 14.012—30-12-41—80\$6.)

BRAZILIAN AMERICAN, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA AOS 5 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1941, ÀS 17 HORAS, NA SEDE SOCIAL, A RUA BUENOS AIRES N. 287.

Aos cinco (5) dias do mês de dezembro de 1941, às 17 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 287, nesta capital, presentes acionistas e seus procuradores representando 1.104 ações do capital social, conforme consta do livro de presença, o Sr. Gilbert L. Landsberg, diretor-gerente responsável da sociedade, declarou constituida a assembleia, e pediu aos senhores acionistas que indicassem um dentre eles para presidir a assembleia, na forma dos Estatutos. Foi, então, escolhido por aclamação o senhor Oswaldo Silva, que convidou para secretários, respectivamente, 1.º e 2.º, os senhores Nilo Jayme Pereira e Oswaldo Guimarães, que aceitaram e tomaram assento junto à mesa. Assim constituída esta, o senhor Presidente declarou que os fins da assembleia eram os seguintes, de acordo com as publicações feitas no Diário Oficial e "Jornal do Comércio", nos dias 28 e 29 de novembro, e 1.º de dezembro do corrente ano: Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes; deliberação sobre

as contas e relatório da diretoria; parecer do Conselho Fiscal; balanço das operações no ano de 1940, e mais o que fosse apresentado à deliberação da assembléia. Em seguida, deu a palavra ao senhor 1.º secretário que procedeu a leitura dos documentos seguintes: 1.º aviso de que os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, se achavam à disposição dos senhores acionistas, publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", em 9 de agosto de 1941; 2.ª e 3.ª convocações da assembléia, publicadas em 12, 13 e 14 de outubro no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", 1.ª e 2.ª convocações, publicadas em 28 e 29 de outubro e 3.ª e 2.ª convocações publicadas no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", de 28 e 29 de novembro e 1 de dezembro do corrente ano; 4.º — Relatório da Diretoria e Balanço Geral. O senhor presidente em seguida deu a palavra ao senhor Nilo Jayme Pereira, relator do Parecer, cujo teor é o seguinte: Os membros do Conselho Fiscal da S. A. "Brazilian American", infra-assinados, depois de terem examinado detalhadamente os livros, contas, documentos e Balanço Geral referentes ao ano de 1940, declaram tê-los encontrado em perfeita ordem a exatidão, pelo que propõem que sejam aprovadas as contas apresentadas pela diretoria. — Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1941. — Ernest Cromack. — Nilo Jayme Pereira. — Oswaldo da Silva, 1.º Suplente. Terminada a leitura destes documentos foram postos em discussão Relatório e Parecer do Conselho Fiscal e, ninguém pedindo a palavra, foram submetidos à votação e unanimemente aprovados. O senhor presidente declarou que se vai proceder à eleição do Conselho Fiscal e dos Suplentes para 1942, e pediu aos senhores acionistas para se munirem das respectivas cédulas. Recolhidas estas, é apurado o seguinte resultado: Nilo Jayme Pereira — Oswaldo da Silva — Fernando Corrêa da Silva — William Mazzocco. O senhor presidente declara eleitos e empossados nos seus respectivos cargos os ditos acionistas. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão por vinte minutos afim de ser lavrada a presente Ata. Reaberta a sessão, pelo primeiro secretário foi esta lida, sendo aprovada sem debates. E eu, Nilo Jayme Pereira, servindo de 1.º secretário, a redigi, subscrevo e assino, com todos os acionistas presentes. — Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1941. — Gilbert L. Landsberg. — Nilo Jayme Pereira. — Ernest Cromack. — Luiz Macedo Soares Machado Guimarães. — Oswaldo da Silva. — Oswaldo Guimarães. — Fernando Corrêa da Silva. — Brazilian American, S. A., G. L. Landsberg.

(N. 14.016 — 30-12-941 — 91\$8).

THE PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY LIMITED

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO DE 1940

Passivo

Capital emitido:

1.250.000 ações A de 1 £.	1,250,000	0	0
1.000.000 ações B de 1 £ 4 s. realizados....	200,000	0	0
Prêmios ações.	257,000	7	8
Fundo Vida — Seção ordinária.	123,771,246	3	5
Seção industrial.	208,681,444	7	10
Fundos seguros gerais — Diversos ramos — Total	6,521,337	18	0
Reserva para flutuação de títulos.	7,575,000	0	0
Fundo comum de contingência...	2,924,854	3	4
Fundo especial de contingência.	4,700,449	10	11
Fundo do contingência.	4,475,000	0	0
Sinistros a pagar:			
Ramo Vida.	1,759,526	3	9
Ramo Fogo.	185,564	5	8
Ramo Automoveis.	276,460	0	0
Ramo Diversos.	89,131	0	0
Fundo amortização.	1,094	0	0
Anuidades a pagar.	27,455	7	5
Comissões e despesas a pagar.	271,393	16	9
Prêmios adiantados.	16,297	5	5
Devido a outras Companhias — Diversos Ramos — Total.	147,761	6	7
Devido a Companhias Subsidiárias.	19,432	17	9
Depósito de garantia.	9,368	11	2
Diversos credores.	100,671	15	5
Reserva para Imposto de Renda.	164,645	2	0
Reserva para contribuição da defesa nacional.	46,713	15	0
Empréstimos sobre apólices.	1,350	0	0
Bonus ao pessoal exterior — Total.	534,424	6	8
Dividendos não reclamados.	605	4	11
Lucros & Perdas.	886,354	10	6
	364,854,580	0	2

Ativo

Hipotecas em Reino Unido.	11,429,226	0	11
Hipotecas em Irlanda.	8,638	13	5
Hipotecas fora do Reino Unido.	2,959,791	9	2
Empréstimos sem garantia específica no Reino Unido.	2,110,186	11	9
Empréstimos sem garantia específica fora do Reino Unido.	365,382	17	9
Empréstimos a paróquias e entidades públicas.	10,468,427	9	5
Empréstimos sobre Vida.	59,656	19	7
Empréstimos sobre títulos.	8,091,339	17	4
Empréstimos sobre apólices de seguros de Vida.	4,215,489	4	2

Empréstimos a Cias. Subsidiárias.	1,339,172	1	5
Depósitos com o Governo Inglês — Total.	72,900	0	0
Depósitos com Governo da Irlanda — Total.	37,400	0	0
Títulos do Governo Inglês.	95,181,989	16	5
Títulos "Trade Facilities".	5,333,502	5	8
Debêntures de Cias. Subsidiárias.	400,000	0	0
Títulos do Banco de Inglaterra.	491,518	10	8
Títulos Municipais e de Condados do Reino Unido.	8,572,502	19	2
Títulos de autoridades públicas.	5,724,705	16	2
Títulos dos Governos coloniais.	9,720,112	19	1
Títulos provinciais dos Domínios.	858,510	14	8
Títulos Municipais dos Domínios.	2,319,200	8	8
Títulos dos Governos Estrangeiros.	7,987,600	5	11
Títulos das Províncias Estrangeiras.	406,290	11	11
Títulos dos Municípios Estrangeiros.	1,089,715	2	5
Debêntures de Estradas de Ferro.	52,789,129	0	8
Debêntures e Títulos de Cias. Subsidiárias.	250,000	0	0
Ações de Estradas de Ferro e preferenciais.	31,326,627	2	10
Ações preferenciais em Cias. Subsidiárias.	270,539	0	0
Ações de Estradas de Ferro e outros ordinárias.	41,235,434	9	8
Ações ordinárias em Companhias Subsidiárias.	1,879,329	2	2
Aluguéis.	58,121	9	2
Aluguéis de terrenos foreiros.	8,209,510	2	6
Aluguéis de terrenos.	3,145	4	3
Imoveis e escritórios.	3,591,090	7	9
Propriedades no Reino Unido.	16,638,599	8	4
Propriedades fora do Reino Unido.	1,378,166	2	0
Interesses de Vida.	35,429	4	1
Reversões.	101,017	16	8
Depósitos a prazo.	1,598,260	17	4
Saldos de agentes.	386,029	9	10
Prêmios a receber.	1,620,678	13	9
Juros e dividendos a receber.	520,169	18	1
Juros e dividendos vencidos, mas não pagos.	821,602	1	10
Devido por Companhias Resseguradas.	145,172	3	0
Devido por Companhias Subsidiárias.	13,979	15	3
Devedores diversos.	352,335	4	11
Letras a receber.	86,089	10	0
Selos Marítimos.	172	3	1
Caixa — Depósito no Reino Unido.	15,210,000	0	0
Depósito em alem mar.	457,069	6	6
Em mão e conta corrente — No Reino Unido.	5,966,247	18	3
Em alem mar.	666,443	12	7
	364,854,580	0	2

23-5-41. ACS.

Pp. Prudential Assurance Co. Ltd., (assinatura ilegível).

CONTA LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO DE 1940

Saldo do ano anterior:

Seção ordinária.	161,561	14	6
Seção industrial.	543,546	5	6
Seção geral.	360,306	18	6
Transferência do ramo ordinário.	10,635	0	0
Transferência do ramo industrial.	672,500	0	0
Transferência do ramo geral:			
Fogo.	28,428	17	9
Acidentes no trabalho.	28,432	13	11
Automoveis.	149,696	16	8
Diversos.	38,859	15	2
Reserva geral.	48,665	4	3
Marítimo.	8,694	12	6
Juros Seção geral.	73,732	12	9
Menos — Imposto de Renda.	23,714	14	4
	50,017	18	5
	2,401,045	17	2
Dividendo final acionistas A 1939.	738,441	6	8
Dividendo final acionistas B 1939.	100,000	0	0
Dividendo interino acionistas A 1940.	156,250	0	0
Imposto de Renda — Seção de seguros gerais.	77,000	0	0
Contribuição para a defesa nacional.	18,000	0	0
Transferência para a reserva de flutuação de títulos.	100,000	0	0
Transferência para a conta de reserva adicional.	25,000	0	0

Saldos:

A) Seção ordinária.	6,381	2	1
Seção industrial.	520,503	17	11
	526,885	0	0

B) Seguros gerais:

Acionistas A.	33,333	6	8
Acionistas B.	100,000	0	0

	133,333	6	8
Saldo transportado ..	226,136	3	10
	359,469	10	6

2,401,045 17 2

23-5-41 — ACS.

Pp. Prudential Assurance Co. Ltd. (assinatura ilegível).

(N. 14.015 — 30-12-41 — 306\$0)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA ITAPEBA

ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA ITAPEBA, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 1941

Aos 24 dias do mês de outubro de 1941, reuniram-se à rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, sede da Companhia Aeropostal, Brasileira, devidamente convocados por anúncios publicados por três vezes no *Diário Oficial* dos dias 15, 18 e 22 de outubro e no *Jornal do Comércio* dos dias 15, 19 e 22 de outubro, as pessoas cujos nomes seguem: fundadores e incorporadores da Companhia Imobiliária Itapeba: 1.º, Companhia Aeropostal Brasileira, representada por seus Diretores, Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, Presidente e Edmond d'Oliveira, Gerente; 2.º Credit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud, sucursal desta Cidade, estabelecida à rua Visconde de Inhauma n. 65, representado pelo seu Diretor Geral e Administrador, Dr. Camille Voullemier; 3.º Companhia Comercial e Industrial do Rio de Janeiro, com sede nesta Cidade, à rua Visconde de Inhauma n. 65, representada pelos seus Diretores, Srs. Jacques Bouilloux Lafont e Arthur Germain; 4.º Dr. Antonio Eugenio Richard Junior; 5.º Dr. José Saboia Viriato de Medeiros; 6.º Dr. Camille Voullemier; 7.º Dr. Edmond d'Oliveira; 8.º Sr. João Moraes Filho; 9.º Sra. Margarida Cardoso Porto; 10.º Sr. Arthur Germain; 11.º Sr. Jacques Bouilloux Lafont.

Estando presentes todos os interessados, fundadores da Companhia, como se verifica do projeto dos Estatutos adiante transcritos, o Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, como presidente da Companhia Aeropostal Brasileira, pede aos demais presentes que designem quem deverá presidir aos trabalhos da assembleia. Com o consenso de todos foi indicado para presidente dos trabalhos o Dr. Antonio Eugenio Richard Junior que agradece, toma assento à mesa e convida para secretários os Srs. João Moraes Filho e Arthur Germain. O Sr. Presidente declara instalada a assembleia, cujo objeto, diz ele, é a constituição legal da sociedade anônima que os presentes resolveram fundar com a denominação de Companhia Imobiliária Itapeba.

A pedido do Presidente, o Sr. Arthur Germain, 2.º secretário, passa a ler o projeto dos Estatutos que são do teor seguinte:

COMPANHIA IMOBILIÁRIA ITAPEBA

ESTATUTOS

Nome, sede, fins e duração

Artigo 1.º Sob a denominação de Companhia Imobiliária Itapeba, fica constituída a presente sociedade anônima, com sede e foro jurídico no Distrito Federal.

Artigo 2.º O prazo de duração da sociedade será de 50 anos, a contar da data de sua constituição legal.

Artigo 3.º A sociedade tem por objeto:

- a) adquirir e vender por conta própria prédios e terrenos situados de preferência no Distrito Federal;
- b) administrar os imóveis que venham a adquirir ou mandar construir;
- c) fazer quaisquer outros negócios correlatos.

Capital social — Ações

Artigo 4.º O capital social é de 500.000\$000 realizado parte em bens imóveis e parte em moeda corrente, dividido em 2.500 ações de 200\$000 cada uma, inteiramente subscrito.

Artigo 5.º As ações serão nominativas conforme ao art. 177 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Artigo 6.º As ações serão indivisíveis em relação à sociedade, que não reconhecerá mais do que um portador para cada título

Das assembleias gerais

Artigo 7.º A assembleia geral ordinária se realizará o mais tardar no decurso do mês de abril de cada ano, cabendo-lhe todas as atribuições que lhe confere a lei e ainda todas as deliberações sobre os negócios sociais que não foram por lei reservadas à competência das assembleias gerais extraordinárias.

Artigo 8.º A assembleia geral extraordinária só poderá tratar e deliberar sobre o objeto que determinou a sua convocação e que deverá constar do anúncio desta mesma convocação.

Artigo 9.º As assembleias gerais ordinárias e extraordinárias serão convocadas de acordo com as exigências legais, por anúncios publicados no "Diário Oficial" e em outra das folhas diárias de grande circulação desta Capital.

Artigo 10. As assembleias gerais extraordinárias se reunirão sempre que convocadas de conformidade com as disposições legais.

Artigo 11 — As assembleias serão presididas pelo diretor presidente que convidará dois acionistas para secretários.

Artigo 12. As assembleias serão formadas pelos acionistas inscritos como tais no Registro das ações nominativas ou por seus procuradores ou representantes legais, uma vez provada a sua identidade.

Artigo 13. As assembleias terão o quorum exigido por lei, conforme objeto de suas deliberações e estes serão tomados por maioria

de votos, cabendo um voto por cada ação, respeitadas sempre as exigências legais.

Da administração

Artigo 14. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de três membros, dos quais um será presidente, outro gerente e outro secretário, eleitos pela assembleia geral.

Artigo 15. Os diretores servirão por três anos, prestando cada um deles em garantia do mandato uma caução de dez ações da companhia, inalienáveis, até que obtenham quitação da sua responsabilidade.

Artigo 16 — Os diretores, nos seus impedimentos ou no caso de vaga do cargo, serão substituídos pelo acionista que para isso for convidado pelos demais. A Presidência, na ausência do diretor presidente, será sempre exercida pelo diretor gerente.

Artigo 17 — O mandato da Diretoria abrange todos os poderes precisos para a administração dos negócios da Companhia, seu funcionamento regular e cabal realização dos fins sociais; é por isso, o mais amplo possível dentro dos limites dos estatutos e da lei.

Parágrafo único — São atribuições especiais do diretor presidente, convocar as assembleias gerais e presidir às mesmas; redigir e assinar com o diretor secretário, os relatórios anuais; assinar com o diretor gerente as escrituras de aquisição e alienação de terrenos; do diretor gerente negociar a compra e venda de imóveis, ajustando as cláusulas e condições destes contratos, movimentar contas bancárias, respeitado o disposto no artigo 18; do diretor secretário, supervisionar e manter em dia a contabilidade, providenciar sobre a perfeita regularização fiscal da Companhia, das suas propriedades e dirigir o serviço de correspondência.

Artigo 18 — Todos os atos da Companhia que importem em obrigação para a mesma ou envolvam interesses patrimoniais deverão ser assinados conjuntamente por dois diretores, sem o que não obrigarão a Companhia.

Artigo 19 — Os honorários dos diretores serão fixados pela assembleia geral.

Do Conselho Fiscal

Artigo 20 — Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária, serão eleitos os três membros do Conselho Fiscal e os três respectivos suplentes na forma da lei.

Artigo 21 — As atribuições do Conselho Fiscal são as definidas em lei.

Artigo 22 — Os honorários do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia que o eleger.

Balanço, Lucros e Dividendos

Artigo 23 — O exercício social coincide com o ano civil.

Artigo 24 — No fim de cada ano proceder-se-á ao balanço geral para verificação dos lucros ou prejuízos.

Artigo 25 — Depois de feitas as deduções exigidas por lei e propostas pela Diretoria para fundo de reserva e amortizações, o lucro apurado será distribuído a título de dividendo, depois da aprovação da assembleia.

Artigo 26. Os casos omissos neste Estatutos serão regidos pelas leis em vigor.

Os Estatutos, que acabam de ser lidos, apresentados em duplicata, estão datados de hoje e tem a assinatura de todos os fundadores e subscritores do capital, todos aqui presentes. Terminada a leitura, o Sr. Presidente os pôs em discussão. Não havendo quem quisesse manifestar-se a respeito dos mesmos, o Sr. Presidente os submete a votos, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Declara em seguida o Sr. Presidente que, do projeto que acaba de ser lido, bem como da lista de subscrição, se verifica que o capital deverá ser constituído, a maior parte, a saber, quatrocentos e quarenta contos de réis, em bens imóveis, e parte, sessenta contos de réis, em dinheiro. Destes, foram, como manda a lei, depositados dez por cento (10%), que importam em seis contos de réis (6:000\$0), no Banco Federal Brasileiro, estabelecimento com sede nesta cidade, à rua Visconde de Inhauma n. 65, conforme recibo do teor seguinte, que se acha sobre a mesa e foi lido pelo 2.º secretário:

"Banco Federal Brasileiro, rua Visconde de Inhauma n. 65, recebemos dos fundadores da Companhia Imobiliária Itapeba, por conta e ordem dos subscritores de ações da mesma Companhia, a quantia de seis contos de réis, que corresponde a 10% do capital subscrito em dinheiro de acordo com o artigo 36, ns. 2 e 3, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40 e para os fins do mencionado preceito: Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1941. — Pelo Banco Federal Brasileiro, *Sylvio Luiz Oliva*".

Quanto à parte a realizar em bens imóveis pela Companhia Aeropostal Brasileira, que lhes atribuiu o valor de quatrocentos e quarenta contos de réis (440:000\$0), cumpria aos Srs. subscritores do capital, com exclusão da referida Companhia, designar três peritos para procederem à avaliação dos bens, com que a mesma se propõe realizar o capital por ela subscrito. Pediu a palavra o Dr. Camille Voullemier, que propôs a nomeação dos Srs. Melitão José de Castro Souza, engenheiro civil, Benjamin da Cunha, arquiteto construtor e Dr. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca, advogado, todos residentes nesta Capital, pessoas habilitadas, de idoneidade reconhecida e, segundo lhe parece, conhecidas da maioria, senão de todos os Srs. subscritores presentes, como merecedores de toda confiança. Posta a votos, foi esta proposta aprovada pela unanimidade dos subscritores, em dinheiro, do capital social, tendo-se declaradamente absterido de votar a Companhia Aeropostal Brasileira.

Por proposta do mesmo Dr. Camille Voullemier, que foi aprovada sem qualquer impugnação, ficou incumbido o Sr. João Moraes

Filho de se entender com a Companhia subscritora e com os peritos nomeados; com estes para lhes transmitir o voto da assembleia e o pedido de aceitarem a incumbência; e com a Companhia para que forneça aos mesmos, não só todos os documentos de propriedade e plantas dos bens imóveis, em questão, como também todos os esclarecimentos e informações que julgarem indispensáveis e lhes faculte o livre acesso à propriedade que deverão examinar.

Nada mais havendo que tratar, foi suspensa a sessão para se lavar esta ata, que eu, João Moraes Filho, 1.º secretário, redigi e dei. Reaberta a sessão, foi a mesma ata lida em presença de todos os subscritores, aprovada e por todos assinada.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1941. — Companhia Aeropostal Brasileira, José Saboia Viriato de Medeiros, Edmond d'Oliveira. — Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud, Camille Voullermier. — Companhia Comercial e Industrial do Rio, Jacques Bouilloux Lafont, Arthur Germain. — Antonio Eugenio Richard Junior. — José Saboia Viriato de Medeiros. — Edmond d'Oliveira. — Camille Voullermier. — João Moraes Filho. — Jacques Bouilloux Lafont. — Arthur Germain. — Margarida Cardoso Porto.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA ITAPEBA

Sociedade Anônima Brasileira

Sede social — Rio de Janeiro, rua Beneditinos n. 7.

Constituição do capital social de 500 contos de réis, dividido em 2.500 ações de 200\$000 cada uma.

Lista de subscrição

Nome — Nacionalidade — Estado civil — Profissão — Residência	Núm. de ações subscritas	Valor nominal de subscrição	Entrada
Pela Companhia Aeropostal Brasileira, José Saboia Viriato de Medeiros e Edmond d'Oliveira — Rua Beneditinos n. 7, 2.º andar.....	2.200	440:000\$000	
Por Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud, C. Voullermier — Rua Visconde de Inhauma n. 65.....	110	22:000\$000	2:200\$000
Pela Companhia Comercial e Industrial do Rio, Jacques Bouilloux-Lafont e Arthur Germain, rua Visconde de Inhauma n. 65.....	110	22:000\$000	2:200\$000
Antonio Eugenio Richard Junior, brasileiro, casado, engenheiro, rua Marquês de Pinedo n. 33..	10	2:000\$000	200\$000
José Saboia Viriato de Medeiros, brasileiro, casado, advogado, praia do Flamengo n. 116, 2.º	10	2:000\$000	200\$000
C. Voullermier, francês, casado, banqueiro, rua Visconde de Inhauma n. 65.....	10	2:000\$000	200\$000
E. d'Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, avenida Rio Branco número 185.....	10	2:000\$000	200\$000
João Moraes Filho, brasileiro, solteiro, comércio, rua Frei Leandro n. 38.....	10	2:000\$000	200\$000
Margarida Cardoso Porto, brasileira, viúva, rua Borda do Malo número 140.....	10	2:000\$000	200\$000
Arthur Germain, francês, solteiro, banqueiro, avenida Aparício Borges n. 130.....	10	2:000\$000	200\$000
Jacques Bouilloux-Lafont, francês, casado, comércio, praia do Flamengo n. 382.....	10	2:000\$000	200\$000
	2.500	500:000\$000	6:000\$000

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1941.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DEFINITIVA DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA ITAPEBA

Aos onze de dezembro de 1941, às 15 horas reuniram-se na sede da Companhia Aeropostal Brasileira, à rua dos Beneditinos n. 7, 2.º andar, os subscritores de ações da Companhia Imobiliária Itapeba, cujos estatutos foram previamente aprovados pela assembleia dos mesmos subscritores realizada no mesmo local aos 24 de outubro de 1941. Esta reunião se efetuou em virtude da convocação feita por avisos publicados por três vezes no *Diário Oficial*, 1.ª seção, dos dias 2, 6 e 10 do corrente mês de dezembro e no *Jornal do Comércio*, desta capital, dos mesmos dias. Está formulada nos seguintes termos:

"Companhia Imobiliária Itapeba — São convidados os senhores subscritores do capital da Companhia Imobiliária Itapeba para a assembleia de constituição da mesma companhia, que se realizará às 16 horas do dia 24 de outubro, à rua dos Beneditinos n. 7, 2.º andar.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1941. — Pela Comp. Aeropostal Brasileira: José Saboia Viriato de Medeiros".

Os subscritores de ações, cujas assinaturas constam do livro de presença, são os seguintes: a Companhia Aeropostal Brasileira, com

sede nesta cidade, representada por seus diretores Drs. José Saboia Viriato de Medeiros e Edmond d'Oliveira; *Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud*, sociedade estrangeira autorizada a funcionar no Brasil, sucursal brasileira, com sede à rua Visconde de Inhauma n. 65, 1.º andar, representado por seu diretor geral e administrador, Dr. Camille Voullermier; *Companhia Comercial e Industrial do Rio*, com sede nesta capital, à rua Visconde de Inhauma n. 65, representada neste ato por seus diretores Srs. Jacques Bouilloux-Lafont e Arthur Germain, o Dr. Camille Voullermier, o Dr. Antonio Eugenio Richard Junior, o Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, o Dr. Edmond d'Oliveira, o Sr. João Moraes Filho, Senhora Margarida Cardoso Murry, o Sr. Arthur Germain e o Sr. Jacques Bouilloux Lafont. Foi convidado por todos os presentes para presidir os trabalhos da assembleia o Dr. Antonio Eugenio Richard Junior que, agradecendo, convidou para secretários os Srs. João Moraes Filho e Arthur Germain, compondo assim a mesa. O Sr. presidente, verificando as assinaturas na lista de presença, declarou instalada a assembleia, que se achava habilitada a deliberar sobre o objeto da convocação constante do anúncio, que foi então lido a seu pedido pelo Sr. 2.º secretário, e está acima transcrito, informando o presidente acharem-se sobre a mesa os exemplares do *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* em que haviam sido publicados os avisos de convocação desta assembleia, cujo fim, acrescentou o mesmo, é tomar conhecimento do laudo redigido e apresentado pelos louvados nomeados pelos Srs. subscritores na assembleia realizada aos 24 de outubro último. A pedido do Sr. presidente o Sr. 2.º secretário procedeu à leitura desse laudo, que é do seguinte teor:

"Srs. subscritores de ações da Companhia Imobiliária Itapeba, em organização.

Honrados pela confiança de VV. SS. para descrevermos e avaliarmos os terrenos de Jacarepaguá com que a Companhia Aeropostal Brasileira, com sede nesta capital, propõe-se contribuir para a formação do capital da futura Companhia Imobiliária Itapeba e a que atribue o valor de quatrocentos e quarenta contos de réis (440:000\$00), segundo consta da ata de 24 de outubro de 1941, dos subscritores de ações, da qual nos foi fornecida uma cópia, solicitamos, e nos foram exibidos, para os examinarmos, os títulos de propriedade, e todos os elementos de informação que melhor nos habilitassem a apreciar o valor dos terrenos oferecidos, os quais em seguida visitamos e percorremos para bem nos inteirmos da sua situação e do valor que lhes deveria ser atribuído.

I

Por escritura pública de 26 de junho de 1928, em notas do tabelião do 10.º ofício desta Capital, Livro n. 239 a fls. 39 o Banco de Crédito Móvel, em liquidação, representado por seus liquidantes Drs. Manoel José Ferreira e Manoel Pedro Villaboim, vendeu à Companhia Aeronáutica Brasileira, que ulteriormente, devidamente autorizada por decreto n. 19.280, de 11 de julho de 1930, tomou a denominação de Companhia Aeropostal Brasileira, com sede nesta Capital, desmembrada de uma área maior, uma superfície de 2.000.000 metros quadrados, situadas na restinga de Jacarepaguá, entre a Lagoa de Jacarepaguá, a de Marapendí ou Baependí, o Saco Grande da Lagoa de Tijuca e o mar, com a forma aproximada de um quadrado, e mais uma outra área de 12 metros de largura entre o lugar denominado Porto de Itapeba e a Estrada Municipal de Guratiba, trecho de Curicica, destinada a servir de caminho de ligação entre a grande área vendida (supra referida) e a via pública, e, ao longo deste caminho, uma outra área de 3.000 metros quadrados.

São as seguintes as dimensões e a configuração da grande área adquirida entre a Lagoa de Jacarepaguá e o mar: — a partir de margem meridional da Lagoa de Jacarepaguá, no ponto de interseção do meridiano da embocadura do Arroio Fundo, que deságua ao lado oposto da mesma Lagoa, segue o limite por uma linha reta de 1.250 metros de extensão com a inclinação de 8º para o Sul-sudeste, deste ponto parte com 1.400 metros de comprimento, uma outra reta a qual forma com o meridiano um ângulo de 112º na direção da Oeste-sudoeste; do ponto em que se perfazem estes 1.400 metros tira-se uma outra linha reta com a inclinação de 20º 30' Noroeste, que vai alcançar de novo a margem meridional da Lagoa de Jacarepaguá, com a extensão, diz a escritura, de 1.700 metros, mas realmente, como se verificou, de 1.640 metros.

Não interessam ao caso as duas outras áreas complementares a que se refere a escritura e que não se compreendem nos terrenos a serem incorporados ao capital da Companhia Imobiliária Itapeba. Nem estes são todos os circunscritos no perímetro supra descrito.

Com efeito, dentro destes terrenos cerca de 50 hectares foram ocupados com as instalações (pista, um galpão, prédio de moradia de empregados, casa da estação de transmissões rádio elétricas e torres T. S. F.) de um aeródromo, encontrando-se dentro destes 50 hectares uma parte central não utilizável, por ser de terrenos alagadiços. Esta área de cerca de 50 hectares tem a forma de um polígono irregular (exatamente um pentágono), cujos lados tem as seguintes dimensões; uma reta de 860 metros, que parte de um ponto da última linha reta de 1.640 metros, limite do terreno; a esta se segue uma outra de 200 metros, depois outra de 750 metros, em seguida uma de 1.070 metros e finalmente uma outra de 200 metros que vai encontrar a primeira, fechando o perímetro.

As dimensões e configuração da área excluída melhor se veem da planta anexa fornecida pela Companhia Aeropostal Brasileira e cuja exatidão verificamos "in loco".

Resta assim da grande área adquirida do Banco de Crédito Móvel, à margem meridional da Lagoa de Jacarepaguá, uma superfície de cerca de 1.492.000 metros quadrados. E' com efeito

a quantidade que resulta se subtrairmos da superfície de 2.000.000 de metros quadrados os 24.000 metros quadrados de terras da margem septentrional da Lagoa de Jacarepaguá e os 484.000 metros quadrados reservados para o aeródromo e instalações anexas.

A aquisição feita pela Companhia Aeropostal Brasileira foi devidamente transcrita no Registro de Imóveis do 5.º Ofício, desta Capital, Livro 3 C de Transcrição de Imóveis, sob n. 2.516, à pág. 73, em 17 de julho de 1928, e sobre ela não pesam hipotecas nem onus de qualquer espécie, como prova a certidão inclusa que exigimos e nos foi fornecida pela proprietária.

II

Que valor se pode corretamente atribuir a esta área de 1.492.000 metros quadrados? A compra foi efetuada em 1928 ao preço de 200 réis por metro quadrado. Durante os treze anos decorridos fundaram-se na vizinhança diversas empresas imobiliárias, *Tijuca-mar* e *Barra de Tijuca*, para o loteamento e venda de terrenos na área compreendida entre as lagoas de Jacarepaguá e Tijuca e o mar. Estas empresas, com o concurso também da Companhia Aeropostal Brasileira, construíram na chamada Barra da Tijuca uma ponte de concreto armado que vem facilitar o acesso direto aos terrenos da restinga que por este motivo se estão valorizando paulatina, mas gradativamente. O serviço de saneamento da Baixada Fluminense, e de Combate à Malária, do Ministério da Educação e Saúde Pública, já iniciou os trabalhos de regularização dos rios adjacentes e desobstrução dos canais de comunicação da Lagoa da Tijuca com o mar, o que impedirá as inundações. Todavia, precisamos considerar que se trata de uma grande superfície, que exigirá despesas não pequenas para seu preparo, arruamento e loteamento antes de poderem ser aproveitados para venda a terceiros os terrenos adquiridos, e que os meios de transporte para a zona ainda não são baratos, cómodos e frequentes. O Banco de Crédito Móvel, proprietário ainda de extensas áreas na mesma zona, mais próximas do mar, e dos terrenos das companhias imobiliárias supra referidas parece disposto, segundo informação por nós colhida, a cedê-los, por uma operação que compreenda o total dos seus terrenos pelo preço mínimo de 200 réis o metro quadrado; o mesmo estabelecimento, para vendas parceladas, está atualmente pedindo 350 réis o metro quadrado. Nestes termos pensamos que o justo preço dos terrenos da Companhia Aeropostal Brasileira pode ser fixado corretamente em cerca de 295 réis por metro quadrado, o que dá para a área de 1.492.000 metros quadrados o valor de 440.140\$000. O preço, portanto, de 440.000\$000 pelo qual a Companhia Aeropostal Brasileira o oferece para formação do capital da Companhia Imobiliária Itapeba nos parece justo e razoável.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1941, *Melito José de Castro Souza — Benjamin da Cunha — Ernesto Jorge Dutra da Fonseca*.

Terminada a leitura, informou o presidente que, a seu pedido, haviam comparecido a esta reunião os signatários do laudo, que acaba de ser lido, para prestarem esclarecimentos complementares ou outras informações acaso reclamados por qualquer dos subscritores presentes; mas nenhum destes os julgou necessários. Declarou o presidente em discussão o laudo, sobre o que ninguém pediu a palavra. Anunciado que ia ser posto a votos o mesmo laudo, declararam os diretores da Companhia Aeropostal Brasileira, os Drs. José Saboia Viriato de Medeiros e Edmond d'Oliveira que esta Companhia e eles pessoalmente se abstinham de votar. Proceedendo-se à votação, apurou-se que o laudo havia sido aprovado por unanimidade de votos de todos os subscritores, salvo a abstenção acima expressa. Tomando a palavra o presidente, declarou ele que tendo sido preenchidas todas as formalidades legais; assinados e aprovados os estatutos sociais, subscrito integralmente e realizado o capital social, depositados 10 % do capital subscrito em dinheiro, aprovado como acabava de ser o laudo da avaliação dos bens imóveis, com que a Companhia Aeropostal Brasileira propusera realizar o capital de quatrocentos e quarenta contos de réis, que subsevera, ele solenemente declarava, na forma da lei, constituída a Companhia Imobiliária Itapeba.

Congratulando-se com os Srs. acionistas, convidou-os a elegem a Diretoria e o Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o primeiro exercício financeiro a inaugurar-se, fixando-lhes os respectivos vencimentos. Nessa ocasião o Sr. Dr. Camille Voullemier enviou à mesa uma proposta, que foi lida pelo Sr. 2.º Secretário, nestes termos:

"Proponho aos Srs. subscritores do capital e já agora acionistas da Companhia Imobiliária Itapeba o seguinte:

Para diretores:

Presidente: Dr. Edmond d'Oliveira, brasileiro, residente à Avenida Rio Branco n. 185.

Gerente: Dr. Rodolpho Soares Botelho, brasileiro, residente à rua Santa Luzia n. 405, ap. 21.

Secretário: Sr. João Moraes Filho, brasileiro, residente à rua Frei Leandro n. 38.

Para membros do Conselho Fiscal:

Srs. Weber Cardoso Porto;

Cristiano Braune;

Tancredo Silveira Rosa.

Para suplentes:

Srs. Benjamin da Cunha;

Jorge Pinto Lisboa;

Alvaro José da Silva Cunha.

Proponho, outrossim, que aos Srs. diretores e membros do Conselho Fiscal se arbitre a remuneração anual de 500\$000, indistintamente.

Depois de lida, foi esta proposta submetida à discussão e logo em seguida posta a votos, verificando-se ter sido unanimemente aprovada, com abstenção dos diretores eleitos.

Foi suspensa a sessão para se lavrar a presente ata, ditada por mim João Moraes Filho, 1.º secretário, datilografada em duas vias de igual teor. Reaberta a sessão e lida a ata, foi esta unanimemente aprovada, sendo subscritos os dois exemplares pela Mesa e por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1941. — Companhia Aeropostal Brasileira, a) *José Saboia Viriato de Medeiros — Edmond d'Oliveira* — Credit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud, a) *Camille Voullemier* — Companhia Comercial e Industrial do Rio, a) *Jacques Bouilloux Lafont — Arthur Germain — Camille Voullemier — Antonio Eugenio Richard Junior — José Saboia — Viriato de Medeiros — Edmond d'Oliveira — João Moraes Filho — Margarida Cardoso Murry — Arthur Germain e Jacques Bouilloux Lafont*.

Autorizo a publicação. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1941. — E. d'Oliveira, Dir. Redescoto.

Reconheço a firma retro E. d'Oliveira. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Eduardo Carneiro de Mendonça*.

(N. 14.014 — 30-12-41 — 766\$0).

COMPANHIA MINEIRA DE LATICÍNIOS

Em liquidação

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, às dezesseis horas, reuniram-se no escritório da Companhia Mineira de Laticínios, em liquidação, à rua General Câmara, 64, 4.º andar, em Assembléia Geral Extraordinária, previamente convocada, os acionistas cujos nomes constam do livro de presença e que também assinam esta ata. Pelo liquidante da Companhia Dr. Armenio da Rocha Miranda foi dito que, havendo número legal para o funcionamento da Assembléia, declarava esta instalada e, portanto, cabia aos senhores acionistas indicar um dos presentes para presidir-la. O Sr. João Jacques Villela indica para presidente da Assembléia o Sr. José Joaquim de Almeida, tendo a indicação sido aceita por unanimidade. Assumindo a presidência, o Sr. José Joaquim de Almeida, agradece a sua indicação e convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores João Augusto de Campos e Plínio Celestino de Castro, ficando assim constituída a mesa. O Sr. Presidente declara que conforme a mesa acabava de constatar pelo livro de presença, achavam-se presentes acionistas em número legal para o funcionamento da Assembléia, pois o livro de presença acusava o comparecimento de setenta e quatro acionistas, por si e seus procuradores, representando vinte e um mil duzentas e oitenta e oito ações, correspondentes a cinquenta e cinco por cento do capital social. Pelo primeiro secretário foi lido o anúncio da convocação, publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias 10, 11 e 12 do corrente, nos seguintes termos: — "Companhia Mineira de Laticínios, em liquidação. — Assembléia Geral Extraordinária. — São convidados os Srs. Acionistas da Companhia Mineira de Laticínios, em liquidação, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 do mês corrente, em seu escritório à rua General Câmara, 64, 4.º andar, às 16 horas, para tomarem conhecimento dos atos e operações da liquidação e deliberarem sobre os mesmos. — Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1941. — Armenio Rocha Miranda. — Fidelis Botelho Junqueira — Liquidantes". — Declarou o presidente que, como acabavam de ouvir os senhores acionistas, a presente Assembléia tinha por fim deliberar sobre os atos e operações da liquidação. Mandou então que, pelo primeiro secretário, de acordo com as disposições legais, fossem lidos o relatório dos liquidantes e o parecer do Conselho Fiscal, que se achavam sobre a mesa. Então foram lidos os mesmos, no seguinte teor: "Relatório dos liquidantes da Companhia Mineira de Laticínios, em liquidação, a ser apresentado à Assembléia Geral Extraordinária, convocada para o dia 26 de dezembro de 1941, Srs. Acionistas. Devendo ser esta a última Assembléia Geral da Companhia, que deverá deliberar sobre a aprovação dos atos e operações da liquidação e suas contas finais, vimos relatar-vos todas as operações realizadas, de conformidade com o n. 8 do art. 140 do decreto-lei n. 2.627. Pela Assembléia Geral Extraordinária de 14 de março do corrente ano, foi resolvida a liquidação da Companhia, atendendo a que, com a venda do seu entreposto de leite à Comissão Executiva do Leite, verificada em 17 de fevereiro anterior e autorizada pela Assembléia Geral de 22 de janeiro também deste ano, desaparecia a finalidade para a qual fora organizada a Companhia em 1920; ainda porque, em virtude do decreto-lei n. 2.384, de 10 de julho de 1940, todos os negócios de entreposto de leite nesta Capital passaram a ser de exclusividade da dita Comissão. Pela referida Assembléia de 14 de março deste ano, foram os abaixo assinados nomeados liquidantes da Companhia. Cumprindo o que determina a lei das sociedades anônimas, decreto-lei n. 2.627, art. 140, foi publicada e arquivada a ata da Assembléia na qual foi resolvida a liquidação e foram nomeados os liquidantes; foi levantado o balanço na data em que entrou a Companhia em liquidação, o qual é o seguinte: Balanço da Companhia Mineira de Laticínios, em liquidação, levantado em 14 de março de 1941 — Ativo: — Imóveis 1.084.572\$600 — Móveis e Utensílios — 69.584\$300 — Maquinismos, 638.200\$000 — Ações em caução, 100.000\$000 — Contratos, 350.000\$000 — Vasilhames, 139.810\$100 — Notas promissórias, 79.183\$000 — Contas correntes, 5.109.375\$200

— Duplicatas, 3:593\$400 — Caixa, 2:709\$600 — Soma, 7.577:028\$200. Passivo — Capital, 5.000:000\$000 — Fundo de reserva, 1.173:333\$000 — Fundo de depreciação, 1.173:333\$000 — Caução da diretoria, 100:000\$000 — Rateio, 3:761\$000 — Dividendos, 62:036\$000 — Fornecedores, 875\$100 — Lucros e perdas, 63:690\$100 — Soma..... 7.577:028\$200. — Rio de Janeiro, 14 de março de 1941. — Companhia Mineira de Laticínios, em liquidação. — *F. B. Junqueira*, liquidante. — *Plínio Celestino de Castro*, contador. Registro n. 30.926. Foi também organizado o inventário dos bens moveis e imoveis da Companhia, na mesma ocasião, os quais já se achavam bem reduzidos, em virtude da venda feita da maior parte dos mesmos, um mês antes, à Comissão Executiva do Leite. Os bens inventariados eram os seguintes: 1) prédio e terreno à rua Sotero dos Reis n. 66; 2) construções e terrenos à rua Lopes de Souza ns. 45 e 51; 3) prédio e terreno à rua Nerval de Gouvêa n. 397; 4) maquinismos restantes do antigo entreposto de Cascadura, existentes na rua Nerval de Gouvêa n. 397. — Esses bens foram vendidos pelo preço global de 630:000\$000. Os bens vendidos à Comissão Executiva do Leite atingiram a 2.549:028\$000, sendo imoveis, maquinismos e moveis e utensílios, 1.867:600\$000, e vasilhames, 681:428\$000. A venda dos bens da Companhia produziu, assim, a importância de réis 3.179:028\$000. Como os mesmos bens anteriormente figuravam no balanço pelo valor de 4.457:883\$000, houve, assim, um prejuízo de 1.278:855\$000. Foi aplicado todo o fundo de depreciação, na importância de 1.173:333\$000 e mais 105:522\$000 do fundo de reserva para amortizar aquele prejuízo. O fundo de reserva, que se elevava a igual quantia de 1.173:333\$000, foi desfalcado, ainda, de 330:000\$000, na liquidação da conta de "contratos", que figurava com aquela importância no ativo do balanço, mas, em virtude do decreto-lei n. 2.384, ficaram tais contratos sem nenhum valor. Desta forma, a importância disponível do fundo de reserva ficou reduzida a 717:814\$000, que foram somados aos lucros apurados no balanço de 14 de março deste ano, na importância de 63:690\$100. O pagamento do ágio de 14\$000 por ação importou em 350:000\$000 e as percentagens autorizadas pela assembléia geral aos empregados e liquidantes importaram em 428:000\$000. A renda de juros auferida durante o ano deu para cobrir as despesas gerais do período da liquidação. Consoante determina a lei, foram arrecadadas todas as quantias de que era credora a Companhia, e pago todo o seu passivo. Além do ágio referido, já havia sido pago anteriormente aos Srs. acionistas, a importância integral do capital social de réis 5.000:000\$000 em dois rateios, sendo o primeiro de 180\$000 e o segundo de 20\$000. Foi pago à Recebedoria do Distrito Federal o imposto do selo sobre o capital reembolsado, bem assim sobre o excedente do capital distribuído, conforme talões ns. 27.667 e 4.022. Foi também pago o imposto de renda do exercício corrente, conforme talão n. 97.209. Finalmente, foi recolhido à Diretoria do Imposto de Renda o imposto de 4 %, arrecadado sobre o ágio das ações ao portador, conforme talão n. 6.027. Aprovadas as contas finais da liquidação, será publicada e arquivada a respectiva ata, conforme determina o artigo 140, n. 9, do decreto-lei n. 2.627. Com essas informações e mais os quadros demonstrativos e os documentos à vossa disposição, parece-nos completa a prestação de contas, mas estamos prontos para prestar-vos quaisquer outros esclarecimentos sobre os atos e operações da liquidação. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1941. — *Armenio Rocha Miranda*. — *Fidelis Botelho Junqueira*, liquidantes. — "Parecer do Conselho Fiscal, da Companhia Mineira de Laticínios, em liquidação. — Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 1941, reuniram-se no escritório da Companhia, à rua General Gâmará n. 64, 4.º andar, às 10 horas, os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, eleitos para funcionar durante a liquidação, afim de verificarem e darem seu parecer sobre os atos e operações da liquidação e suas contas finais, apresentadas pelos liquidantes. — Examinaram todos os livros, a escrituração e os documentos respectivos, verificando que tudo se encontra em perfeita ordem, tendo sido processada normalmente a liquidação da Companhia dentro do máximo critério e obedecendo aos dispositivos legais e às determinações da Assembléia Geral que autorizou a liquidação. Constataram mais que foi pago pelos liquidantes aos senhores acionistas todo o capital social, no valor de cinco mil contos de réis e que foi distribuído também o excedente apurado, saldo da conta do fundo de reserva, importando em trezentos e cinquenta contos de réis, o que permitiu a distribuição adicional de um ágio de quatorze mil réis por ação, o qual já foi também totalmente pago. São de parecer, portanto, que sejam aprovados todos os atos e operações da liquidação e as contas finais dos liquidantes e, em consequência, encerrada a liquidação e extinta a Companhia Mineira de Laticínios, na Assembléia Geral convocada para hoje. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1941. — (as.) *Dr. José Pinto da Fonseca Marques*. — *João Jacques Villela*. — *José Martins Rego*. — Ainda por ordem do senhor presidente foram lidos pelo primeiro secretário os seguintes talões do recibo de pagamento do imposto de selo sobre o capital e ágio distribuídos: "N. 27.667 — Ministério da Fazenda — Recebedoria do Distrito Federal. Selo por verba. Exercício de 19... Réis 15:000\$000. — No livro de receita, à folha..., fica debitado o Tesoureiro pela quantia de quinze contos de réis recebida da Companhia Mineira de Laticínios proveniente da distribuição de 5 mil contos de réis correspondentes aos rateios já apurados, antes da liquidação final conforme a verba n. 121. — Rio de Janeiro, em 29 de agosto de 1941. — O ajudante de tesoureiro, *Alvaro Gôes*. — O escrivão (a) *Ranulpho Freire*". — "N. 40.221 — Ministério da Fazenda — Recebedoria do Distrito Federal — Selo por verba. — Exercício de 19... Rs. 1:050\$000. No livro de receita, à folha..., fica debitado o tesoureiro pela quantia de um conto e cinquenta mil réis

recebida da Cia. Mineira de Laticínios proveniente de distribuição de 350 contos, referente ao último rateio conforme a verba n. 28. — Rio de Janeiro, em 20 de dezembro de 1941. — O ajudante do tesoureiro do Selo, *Belthencourt*. — O escrivão, *Ranulpho Freire*". — Finda a leitura declarou o senhor presidente que estavam em discussão o relatório dos liquidantes e o parecer do Conselho Fiscal que acabavam de ser lidos. O Dr. Ormeo Junqueira Botelho declarou então que a prestação de contas pelos liquidantes estava bem clara, que a liquidação se processara normalmente e fora acompanhada pelos membros do Conselho Fiscal eleitos especialmente para esse fim, que já haviam dado o parecer que acabava de ser lido e, portanto, propunha que fossem aprovados o parecer do Conselho Fiscal e todos os atos e operações da liquidação e suas contas finais, ficando, em consequência, encerrada a liquidação e extinta a Companhia, a partir desta data, nos termos do artigo 144 do decreto-lei n. 2.627. O Sr. presidente, depois de verificar que ninguém mais desejava usar da palavra, pôs em votação a proposta do Dr. Ormeo Junqueira Botelho, a qual foi aprovada por unanimidade, não tomando parte na votação os liquidantes, tendo também os membros do Conselho Fiscal deixado de votar em relação ao seu parecer. Pede então a palavra o Dr. Albano Raymundo da Fonseca Marques e propõe que seja consignado nesta ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Renato da Rocha Miranda, acionista e dedicado amigo da Companhia, há pouco e em pleno vigor desaparecido do número dos vivos, deixando um vácuo insubstituível entre os seus inúmeros amigos, sendo assim justo que se faça constar da ata esse preito de carinhosa saudade à sua memória, tributado por todos os seus amigos da Companhia Mineira de Laticínios. Essa demonstração de saudade foi compartilhada por todos os presentes. Novamente com a palavra o Dr. Albano Raymundo da Fonseca Marques propõe que seja lançado na ata um voto de louvor aos liquidantes da Companhia Srs. Dr. Armenio Rocha Miranda e Fidelis Botelho Junqueira, pelo modo diligente e criterioso como processaram e concluíram todas as operações da liquidação e também pelo trabalho, esforço e dedicação com que sempre defenderam os interesses dos acionistas, durante os longos anos em que administraram a Companhia. Posta em votação esta proposta, foi aprovada com uma salva de palmas. Os liquidantes apresentaram então a todos os acionistas presentes os seus agradecimentos pelas manifestações de confiança e simpatia que acabavam de receber. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente pediu aos Srs. acionistas que aguardassem, por alguns minutos a lavratura desta ata, para ser assinada por todos e declarou encerrada a Assembléia, mandando que eu, Plínio Celestino de Castro, segundo secretário, lavrasse a presente ata no livro próprio e mais duas cópias datilografadas, as quais depois de feitas, lidas e achadas certas, vão assinadas pela mesa e pelos acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1941. — *José Joaquim de Almeida*, presidente. — *João Augusto de Campos*, 1.º secretário. — *Plínio Celestino de Castro*, 2.º secretário. — *Renato Monteiro Junqueira*. — *Banco Ribeiro Junqueira S. A.* — *R. Monteiro Junqueira*. — *José Monteiro Ribeiro Junqueira*, por si e por sua esposa Helena de Andrade Ribeiro Junqueira. — *Manoel Ferreira da Costa Alves*. — *P.p. Maria R. Terra* — *Ferreira Alves*. — *Vanor Ribeiro Junqueira*. — *Dr. José Pinto da Fonseca Marques*. — *Antonio Pinto da Fonseca Marques*. — *Ormeo Junqueira Botelho*. — *Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho*. — *Fidelis Botelho Junqueira*. — *Plínio Celestino de Castro*. — *Pela Cia. Lactaria Leopoldinense* — *Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho*, diretores. — *João Jacques Villela*. — *Villela & Cia.* — *P.p. Venita Villela Pedras* — *Villela & Cia.* — *P.p. Milton Junqueira Villela* — *Villela & Cia.* — Por procuração dos seguintes: — *Dr. Adauto Junqueira Botelho*. — *Dr. Alkindar Monteiro Junqueira*. — *Dr. Antonio Procopio de Andrade Teixeira*. — *Dr. Antonio Austregesilo*. — *Adelaide Barboza das Chagas*. — *Antonio Junqueira Colonna dos Santos*. — *Companhia Lactinios Palmyra*. — *Cotrim & Cia.* — *Domiciano Ferreira Monteiro da Silva*. — *Dario Moacyr*. — *Emerenciana Botelho Tostes da Fonseca*. — *Emerenciana Botelho Reis Junqueira*. — *Fazenda Abahyba S. A.* — *Francisco Coelho Santos Monteiro*. — *Grazianna Junqueira da Luz*. — *Dr. Gabriel Monteiro Ribeiro Junqueira*. — *Helena de Andrade Queiroz Botelho*. — *Dr. Haroldo Monteiro Junqueira*. — *Hercules da Silva Ribas*. — *Ida Vinelli Batista*. — *Doutor José Junqueira Botelho*. — *Dr. José Braz Pereira Gomes*. — *Dr. José Tavares Lacerda*. — *Dr. José Procopio Teixeira Filho*. — *Dr. José Pedro Ribeiro Junqueira*. — *Dr. José Joaquim Monteiro de Andrade*. — *Joana Candida das Chagas Lobato*. — *Dr. Joaquim Candido Ribeiro Junqueira*. — *Joaquim de Souza Luzitano*. — *Léa Monteiro Junqueira*. — *Laura das Chagas Machado*. — *Maria Amelia das Chagas*. — *Maria das Neves Chagas Monteiro*. — *Maria José das Chagas Ferreira*. — *Maria Aparecida Barbosa das Chagas*. — *Maria Candida Guerra*. — *Milton Carneiro Monteiro da Silva*. — *Dr. Martin Francisco Bueno de Andrade*. — *Olyntho Belfort & Garcia*. — *Dr. Roldolfo Fernandes das Chagas*. — *Sylvio de Andrade Bastos*. — *Severino Junqueira de Andrade*. — *Sarmento & Cia.* — *Teixeira Silva & Cia.* e por si — *Jacy Ribeiro Junqueira*. — *Armenio Rocha Miranda*. — *Companhia Centros Pastorais do Brasil* — *Oswaldo R. Miranda*, diretor. — *Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda.* — *Octavio da Rocha Miranda*, gerente. — *Albano Raymundo da Fonseca Marques* — *P.p. Joana França da Fonseca Marques*. — *P.p. Maria Christina da Fonseca Marques*. — *Albano Raymundo da Fonseca Marques*. — *Pela Companhia Alberto Boeke S. A.* O diretor comercial — *José Joaquim de Almeida*. — *José Joaquim de Almeida*. — *João Augusto de Campos*. — *P.p. Alberto Boeke* — *João Augusto de Campos*. — *Marques Sampaio & Cia.*

MC. KINLAY S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 1941

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, em o prédio da rua Conselheiro Saraiva n. 34, sobrado, às quatorze horas, em virtude de convocação devidamente publicada no *Diário Oficial* nos dias 19, 20 e 22 de dezembro e *Jornal do Comércio* nos dias 19, 20, 21 e 23 de dezembro, na forma da lei, reuniram-se em assembléia geral ordinária os senhores acionistas abaixo assinados. Verificado pelo diretor presidente, Sr. Herbert Taylor haver número legal, convidou os senhores acionistas a designarem um presidente para dirigir os trabalhos, tendo sido escolhido o próprio Sr. Herbert Taylor, que convidou para secretário o Sr. Sylvio de Chermont Rodrigues.

Declarou o Sr. presidente, na forma dos Estatutos e da convocação, tinha a assembléia de tomar conhecimento do balanço, conta da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, eleição de diretoria, conselho fiscal e suplentes.

O Sr. presidente manda o Sr. secretário proceder à leitura do balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* de 20 de dezembro e *O Jornal* de 24 do mesmo mês, já a disposição dos Srs. acionistas, na forma da lei, bem assim, o relatório das operações da sociedade, as quantias sugeridas pela Diretoria para fundo de reserva e dividendos e demais atos. Usando da palavra o acionista Sr. Climerio da Silva Monteiro, propôs que todos os atos da Diretoria até 30 de junho de 1941, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal fossem aprovados, assim como, as importâncias propostas pela Diretoria para fundo de reserva e dividendos, o que se verificou por unanimidade de votos, abstendo-se de votar a Diretoria. A seguir o senhor presidente declarou que, tendo terminado o mandato da diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, se fazia necessário proceder à nova eleição, de conformidade com os artigos 26 e 29 dos estatutos. Feitas a distribuição das cédulas e apuradas as mesmas, verificou-se terem sido reeleitos por maioria de votos para o cargo de diretor presidente o Sr. Herbert Taylor, diretor gerente, o Sr. Alister Seymour Pattison, diretor secretário, o Sr. Sylvio de Chermont Rodrigues e diretores os Srs. Harry Rake Estill e Ernani Glower Bastos, com mandato pelo prazo de 1 ano. Membros do Conselho Fiscal: os Srs. Andrew J. Royal, J. Spencer Anderson e Eduardo Klingelhofer da Fonseca e suplentes Frank G. Irwin, Clarence Hennessey e Germano da Costa Figueiredo, todos também reeleitos.

Nada mais havendo a tratar foi a assembléia suspensa para lavratura da presente ata, que lida, provada é assinada por mim secretário, pelo Sr. presidente e demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1941. — Sylvio de Chermont Rodrigues. — H. Taylor. — C. A. S. Pattison. — Ernani Glower Bastos. — Waldemar Moeda. — Norberto Costa de Almeida. — Climerio da Silva Monteiro. — Paulo Marcondes dos Reis. — Harry Rake Estill.

(N. 14.021 — 30-12-41 — 81\$6)

COMPANHIA BRASILEIRA INDUSTRIAL E CONSTRUTORA

Em liquidação

RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1941

As 15 horas do dia 29 de dezembro de 1941, reunidos no escritório da Companhia Brasileira Industrial e Construtora, em liquidação, à rua da Alfândega n. 81-A — 4.º andar, os sete Srs. acionistas, comandante Paulo Nogueira Penido, com 955 ações, D. Maria Ercília de Castro Penido, com 850 ações, D. Antonieta Penido Moura Costa, com 850 ações, (estas duas representadas pelo seu bastante procurador Comte, Paulo Nogueira Penido), Dr. João Carlos Nogueira Penido, com 970 ações, Dr. Eduardo de Vasconcelos Pederneiras, com 50 ações, Espólio do Dr. Bento Oswaldo Cruz, representado pelo inventariante, Dr. Roberto Marinho de Azevedo Filho, com 250 ações, e Espólio de D. Acacia Carneiro, representado pelo inventariante, Dr. Oswaldo Vital Brazil, com 300 ações, como tudo consta do livro de presença, o liquidante engenheiro José Luiz Baptista, assumindo a presidência da assembléia e verificando que os Srs. acionistas presentes representam 4.225 ações, pede que, na forma estatutária, indiquem um dos mesmos para presidir os trabalhos da assembléia geral ora reunida. Foi aclamado o referido liquidante para esse fim, o qual, agradecendo a aclamação do seu nome, convidou para ocupar o lugar de secretário da mesa, o outro liquidante, Sr. Ernesto Esperidião Saboya de Albuquerque.

Em seguida, declarando aberta a sessão, diz que, como consta dos anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 20, 24 e 27 do corrente, o fim da presente assembléia geral é para os Srs. acionistas tomarem conhecimento do relatório dos liquidantes que se acha sobre a mesa, em que é proposta a liquidação final desta Companhia, deliberando os Srs. acionistas sobre o mesmo e sobre as propostas que dele constam para a referida liquidação final, pagamento da comissão dos liquidantes e gratificações a dois auxiliares.

Em seguida, declarou que ia proceder à leitura do referido relatório, que está devidamente acompanhado do parecer do Srs. membros do Conselho Fiscal, que o aprovaram em todos os seus termos, pedindo então ao secretário da mesa que procedesse à referida leitura, o que foi feito, como se segue:

"Senhores acionistas:

Temos a honra de apresentar-vos o relatório referente ao movimento financeiro desta Companhia, no período de 1 de janeiro do corrente ano, até 29 de novembro último, data em que fizemos o encerramento do balanço para efeitos da liquidação final desta Companhia.

A assembléia geral realizada em 4 de junho último, teve o primeiro dos signatários do presente relatório oportunidade de submeter ao exame e aprovação as contas até 31 de dezembro de 1940, as quais teve a satisfação de ver aprovadas, tendo sido publicada a ata da referida assembléia no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 10 do citado mês de junho e registrada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob n. 16.358.

Temos a grande satisfação de levar ao conhecimento dos senhores acionistas que, em 21 de junho último, recebemos do Tesouro Nacional os títulos da dívida pública, de nossa plena propriedade, que se achavam em caução, os quais foram reduzidos a dinheiro, de acordo com os dispositivos legais, em consequência do que tem esta Companhia, atualmente, uma disponibilidade de 681.435\$680, a ser distribuída entre os Srs. acionistas, como restituição de capital e lucros, deduzida a comissão dos liquidantes e das gratificações que propomos para os Srs. Emydio Silva e Arlindo da Silva Guimarães, o primeiro, nosso antigo contador, de 2.500\$0, e ao segundo, — auxiliar dos nossos amigos Srs. Saboya de Albuquerque & Comp., em cujos escritórios vem esta Companhia tendo a sua sede, graciosamente, desde que entrou em liquidação, na importância de 1.500\$0.

Para vossa completa orientação, a seguir transcrevemos o balanço para a liquidação final desta Companhia, encerrado em data de 29 de novembro último, bem como a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" na mesma data:

BALANÇO	
Ativo	
Contas-correntes:	
Saldos devedores	675.645\$000
Caixa:	
Dinheiro em cofre	5.790\$680
	681.435\$680
Passivo	
Capital:	
Valor deste	450.000\$000
Lucros e Perdas:	
Saldo desta conta	191.435\$680
Comissão dos liquidantes:	
Saldo desta conta	40.000\$000
	681.435\$680

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Débito	
a Comissão dos liquidantes	40.000\$000
a Despesas gerais	46.981\$400
a Rateio de 35% em 4-6-1941	157.500\$000
Saldo para a liquidação final	191.435\$680
	435.917\$080
Crédito	
de Obrigações ferroviárias	3.905\$000
de Apólices da Dívida Pública	56.907\$000
de Juros e descontos	5.507\$600
Saldo em 31-12-1940	369.597\$180
	435.917\$080

Com os pagamentos da Comissão dos Liquidantes e das gratificações, caso sejam aprovadas, como esperamos, fica o disponível reduzido a 631.435\$680, que terá a seguinte aplicação, para pagamento imediato aos senhores acionistas:

Restituição do capital social	450.000\$000
Lucro a distribuir (41%)	181.500\$000
	631.500\$000

ficando um saldo de 3.935\$680, em poder do segundo dos signatários, a cujo cargo esteve o expediente e arquivo da Companhia, — para ocorrer a todas as despesas com publicações, registros e baixas, referentes à liquidação final da Companhia.

Quanto à Comissão dos Liquidantes, nós, não obstante a autorização concedida pela assembléia geral extraordinária realizada em 2 de outubro de 1934, que estabelecia uma percentagem de 10% sobre o valor apurado na liquidação, a arbitramos em 40.000\$000, quando, só pela soma apurada e a ser paga imediatamente aos senhores acionistas, elevar-se-ia a maior importância, isto sem levar em conta os

rateios já distribuídos nos anos de 1935 e 1941, desde que a Companhia entrou em liquidação.

Apresentando-vos, senhores acionistas, o presente relatório, devidamente acompanhado do parecer dos senhores membros do Conselho Fiscal, vimos pedir a vossa aprovação para ele e para as nossas contas, certos de que empregamos os nossos melhores esforços para uma auspiciosa liquidação, e, conseguida esta como de fato conseguimos, é com desvanecimento que nos congratulamos com os senhores acionistas pelo resultado obtido, que, não há como obscurecer, foi excelente.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1941. — *José Luiz Baptista. — Ernesto Esperidião Saboya de Albuquerque*, liquidantes.

Após à leitura do Relatório, o senhor secretário da mesa procedeu à do parecer do Conselho Fiscal, que é vasado nos seguintes termos: "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira Industrial e Construtora, em liquidação, tendo tomado conhecimento do relatório dos senhores liquidantes, de 12 do corrente, a ser apresentado em assembléia geral, são de parecer que o mesmo deve ser aprovado, bem como todos os atos e operações praticados pelos referidos liquidantes e sua prestação de contas, pois que, tendo examinado os diversos documentos e a Contabilidade da Companhia, referentes ao período de 1 de janeiro a 29 de novembro último, encontraram tudo em ordem, constatando, outrossim, a completa exatidão entre o balanço transcrito no Relatório e o que se acha escripturado no livro "Diário" da mesma Companhia.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1941. — *Eduardo de Vasconcellos Pederneiras. — José Maria Penido. — Alberto Jayme do Amaral*.

Findas as leituras, o Sr. presidente da assembléia diz que, antes de submeter à aprovação os documentos que acabavam de ser lidos, queria agradecer as palavras constantes do Parecer dos Srs. membros do Conselho Fiscal, que concluíam pela aprovação do relatório e das contas apresentadas por ele e pelo secretário da mesa, na qualidade de liquidantes desta Companhia, passando em seguida à votação, tendo sido aprovado o relatório em todas as suas linhas, e devidamente esclarecidas as contas dos liquidantes, foram elas aprovadas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal.

Assim, ficou assentado que, pagas as gratificações propostas no relatório e a comissão aos Srs. liquidantes, fosse feita com a possível brevidade a restituição do capital no valor de 450:000\$000, representado por 4.500 ações do valor de 100\$000 cada uma, e pagos os lucros verificados, à razão de 41% por ação ou seja, 41\$000, sobre o que os Srs. liquidantes darão imediatas providências, visto se achar o numerário à inteira disposição dos Srs. acionistas, que, desde já, poderão receber o seu capital e lucro respectivo.

Quanto ao saldo remanescente de 3:935\$680, ficou deliberado que ficasse em poder do liquidante, Sr. Ernesto Esperidião Saboya de Albuquerque, para ocorrer a todas as despesas com as publicações necessárias, registros de atas, baixas de licenças e demais atos referentes à liquidação da Companhia, inclusive guarda do seu arquivo, e cuja importância o mesmo fica desobrigado de qualquer prestação de contas.

O Sr. presidente da mesa declarou que, na qualidade de liquidante da Companhia, vinha agradecer a confiança que fora depositada em sua pessoa e se congratulava com os Srs. acionistas, presentes e ausentes, pelo feliz resultado da liquidação, o que já fez salientar no relatório que acabava de ser aprovado; nesta declaração foi secundado pelo Sr. secretário, igualmente liquidante por eleição em assembléia de 4 de junho deste ano, acrescentando que, embora eleito liquidante há pouco tempo, a seu cargo esteve sempre o arquivo da Companhia desde que a mesma entrou em liquidação.

Em seguida, como ninguém quisesse usar da palavra, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, pedindo aos Srs. acionistas que se conservassem no recinto o tempo necessário para a lavratura da ata da assembléia que acabava de se realizar.

Lavrada esta, foi lida perante a assembléia, e por ter sido provada em todos os seus termos, eu, Ernesto Esperidião Saboya de Albuquerque, secretário, a subscrevo e assino com o presidente da mesa e os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1941. — *Ernesto Esperidião Saboya de Albuquerque. — José Luiz Baptista. — Eduardo V. Pederneiras. — Paulo Nogueira Penido*, por si e como procurador de Maria Ercília de Castro Penido e Antonieta Penido Moura Costa. — *Dr. João Carlos Nogueira Penido. — Roberto Marinho de Azevedo Filho*, como inventariante do espólio do Dr. Bento Oswaldo Cruz. — *Dr. Oswaldo Vital Brasil*, como representante do espólio de D. Acácia Carneiro.

(N. 14.024—30-12-41—306\$0)

BRASIL OITICICA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BRASIL OITICICA S. A., REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1941

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, de acordo com a convocação publicada no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* de 17, 18 e 19 do corrente, reuniram-se na sede social, à Avenida Barão de Tefé n. 94, às 12 horas, os acionistas abaixo assinados, representando 14.047 ações, ou sejam mais de dois terços do capital ordinário, conforme prévio depósito de suas ações e procurações na Tesouraria da Companhia, dentro do prazo estatutário e suas assinaturas no livro de presença. Verificado haver número legal, assumiu a presidência o Sr. Samuel Goldstein, vice-presidente em exercício, no cargo de diretor presidente, por ausência do diretor presidente, Sr. M. E. Marvin, o qual convidou para se-

cretário o Sr. Julio Lacombe Junior. O Sr. presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. secretário que lesse a convocação que é do teor seguinte: "Convocamos os Srs. acionistas, portadores de ações ordinárias, para uma assembléia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à Avenida Barão de Tefé n. 94, no próximo dia 26 do corrente, às 12 horas, para o fim especial de discutir e votar a proposta da diretoria para o resgate das ações preferenciais, com o pagamento dos respectivos dividendos até 31 de dezembro corrente, assim como para o aumento do capital, em ações ordinárias. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1941. M. E. Marvin, diretor presidente. — Julio Lacombe Junior, diretor secretário". Declarou o Sr. presidente que, de acordo com a referida convocação, ia submeter à consideração da assembléia a proposta da diretoria nesse sentido, apoiada pelo parecer do Conselho Fiscal, pedindo ao Sr. secretário que lesse os dois documentos: "A diretoria da Brasil Oitica, S. A., tendo em consideração os fundos disponíveis necessários para o resgate das doze mil ações preferenciais, ao portador, no valor de duzentos mil réis cada uma, num total de 2.400:000\$000, que constituem a totalidade do capital preferencial da Companhia, fundos aqueles verificados no balanço encerrado em 30 de setembro último, já examinado pelo Conselho Fiscal e à disposição dos acionistas, conforme aviso já publicado no *Diário Oficial* de 8, 9 e 10 do corrente, e no *Jornal do Comércio* de 7, 9 e 10 do corrente, solicita autorização da assembléia geral para resgatar, pelo valor nominal, as referidas ações, pagando os dividendos fixos estatutários de 10 % anuais, não só até 30 de setembro último, data do encerramento do balanço, como também o dividendo relativo aos meses de outubro, novembro e dezembro do ano corrente, na mesma base de 10 % ao ano ou seja um total de trezentos contos de réis, referentes aos mesmos dividendos até 31 de dezembro corrente. Com o resgate das ações preferenciais o capital fica reduzido para 3.600:000\$000 em ações ordinárias somente. E, como, para atender às necessidades sempre crescentes dos negócios da Companhia, torna-se necessário não somente compensar aquele resgate como ainda ampliar os recursos da Companhia, a diretoria propõe que a assembléia a autorize a emitir 22.000 ações ordinárias, ao portador, do valor nominal de duzentos mil réis cada uma num total de 4.400:000\$000, para a elevação do capital da Companhia a 8.000:000\$000. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1941. — M. E. Marvin, diretor presidente. — S. Goldstein, diretor vice-presidente. — G. Land, diretor tesoureiro. — Julio Lacombe Junior, diretor secretário". "O Conselho Fiscal da Brasil Oitica S. A., abaixo assinado, é de parecer que a proposta da diretoria para o resgate de todo capital preferencial da Companhia no total de 2.400:000\$000 e aumento do capital ordinário de réis..... 3.600:000\$000 para 8.000:000\$000 merece a aprovação da assembléia geral. O resgate não apresenta inconveniente algum porque a redução de capital em 2.400:000\$000, é desde logo compensada pelo aumento proposto em ações ordinárias, da mesma espécie das existentes, em 4.400:000\$000, o que resulta no aumento do capital total da Companhia de seis mil contos de réis para oito mil contos de réis, justificado pelo crescente movimento de negócios, provado pelo balanço encerrado em 30 de setembro último, já por nós verificado. Pelo exame do balanço citado somos também de parecer que a assembléia geral deve aprovar a proposta na parte referente ao pagamento do dividendo estatutário de 10 % ao ano não só referente ao período encerrado em 30 de setembro, como também ao último trimestre do ano corrente, também na base de 10 % ao ano. Os fundos disponíveis existentes no balanço permitem toda a operação proposta pela diretoria. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1941. — Armando Moreira da Silva. — Manuel de Oliveira Junior. — Francisco Buarque Alves". Posta em discussão a proposta, e não havendo quem a impugnasse, submeteu-a o Sr. presidente à votação, sendo a mesma unanimemente aprovada. O Sr. presidente declarou que, cumprindo a deliberação da assembléia, mandaria proceder imediatamente ao resgate das 12.000 ações preferenciais, do valor de duzentos mil réis cada uma, pelo valor nominal e mais o dividendo de 10 % ao ano, relativo ao último exercício e até 31 de dezembro corrente, assim como oportunamente convocaria a assembléia geral extraordinária para tomar conhecimento da lista de subscritores do aumento do capital autorizado em ações ordinárias. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença dos acionistas e encerrou a reunião, da qual eu, Julio Lacombe Junior, secretário, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada. P. p. M. E. Marvin. — M. A. Bregman. — Condoril & Paint, S. A., G. Land. — S. Goldstein. — M. A. Bregman. — S. Goldstein. — G. Land. — Armando Moreira da Silva. — Rubem Votta. — Cesar Coutinho de Oliveira. — H. B. Marvin. — Julio Lacombe Junior. — Manuel de Oliveira Junior. — Francisco Buarque Alves. Está de acordo com o original.

(N. 14.041 — 30-12-41 — 183\$6).

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CORCOVADO

ATA N. 79 DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CORCOVADO, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 1941

As dez horas e dez minutos do dia oito de maio de 1941, reuniram-se na sede da Companhia à rua Teófilo Otoni ns. 24 e 26 os Srs. acionistas que assinaram o livro de presença. O senhor Manoel Lopes Fortuna Junior, diretor-presidente, abrindo a sessão, declara que estão presentes por si e seus procuradores, 48 acionistas representando 56.566 ações. Havendo, pois, número legal, para o funcionamento da assembléia, declara-a constituída, e convida os senhores acionistas a indicar o presidente da mesa, depois de ler os anúncios de convocação, publicados no *Diário Oficial* de 30 de abril, 3 e 5 de maio de 1941 e "Jornal do Comércio" dos dias 30

de abril e 4 e 7 de maio de 1941. Por proposta do Sr. Augusto Faria Carneiro Pacheco é aclamado o nome do Sr. Manoel Gomes Moreira que agradece a distinção conferida pelos Srs. acionistas e convida para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Flavio Novaes e João Osorio. Constituída, assim a mesa, o Sr. presidente convida o 1.º secretário a ler a ata da assembléia anterior. O senhor Carlos Antonio de Souza propõe a dispensa da leitura por ter sido a ata publicada oportunamente e, portanto, do conhecimento dos Srs. acionistas. O Sr. presidente convida a assembléia a manifestar-se sobre essa proposta, verificando-se que é aprovada unanimemente. A seguir, o Sr. presidente declara em discussão a ata em referência. Como ninguém a queira discutir submete-a a votação dos Srs. acionistas que a aprovam plenamente. O Sr. presidente, convida, então, o 1.º secretário a ler a seguinte proposta da diretoria. Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado. Proposta da diretoria para a reforma dos estatutos. Srs. acionistas. Considerando a necessidade de adaptar os estatutos da Companhia às disposições contidas no decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e que as diferentes modificações a serem introduzidas nos mesmos estatutos, não só por força do dito decreto-lei, como outras aconselháveis aos interesses sociais, tornam mais prática a sua completa reforma, submetemos à assembléia, o incluso projeto com as modificações feitas. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. Manoel Lopes Fortuna Junior, Bruno José Gonçalves, diretores. Estatutos da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado. Capítulo I — Da Companhia, seus fins, sede e duração. Artigo 1.º A Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado é uma sociedade anônima, constituída em 31 de outubro de 1889, tendo a sua sede e foro jurídico na cidade do Rio de Janeiro. Artigo 2.º A Companhia tem por fim a exploração da indústria de Fiação e Tecelagem de algodão, lã e demais matérias têxteis. Artigo 3.º O prazo de duração da Companhia, é de 75 anos, contados da data da sua constituição, podendo o mesmo ser prorrogado por deliberação da Assembléia Geral dos Acionistas. Capítulo II — Do capital social e dos acionistas. Artigo 4.º O capital social é de réis 15.000.000\$000 (quinze mil contos de réis) dividido em 75.000 ações, do valor nominal de 200\$000 (duzentos mil réis), cada uma. Artigo 5.º As ações serão nominativas ou ao portador, a vontade do acionista. Artigo 6.º As ações serão individuais em relação a Companhia. Capítulo III — Da administração e dos Fiscais. Artigo 7.º A administração da companhia competirá a uma diretoria composta de dois membros, eleitos pela Assembléia Geral, pelo prazo de 6 anos, podendo o seu mandato ser renovado. Parágrafo único. Por deliberação da Assembléia Geral e proposta da diretoria e Conselho Fiscal, poderá o número de diretores ser elevado para (3) três, competindo a essa Assembléia especificar os vencimentos e as atribuições do novo diretor. Artigo 8.º A gestão de cada diretor, mesmo interino, será garantida por uma caução de (100) cem ações da companhia, prestada antes de entrar o mesmo no exercício de suas funções e que subsistirá até o termo do seu mandato, e aprovação de suas contas pela Assembléia Geral. Artigo 9.º Em caso de renúncia, falecimento, interdição ou impedimento não justificado por mais de 60 dias de um diretor, o seu substituto será escolhido pela Diretoria e Conselho Fiscal, em reunião conjunta, competindo à Assembléia Geral, na primeira reunião, que se seguir, proceder à eleição definitiva, servindo o eleito pelo tempo que faltar ao substituto. Parágrafo único. Nos impedimentos temporários, ausência a serviço da companhia ou licença de um diretor com a audiência do Conselho Fiscal, o substituto exercerá o cargo, interinamente, até findar o impedimento, ausência ou licença do substituto. Artigo 10.º Cada diretor perceberá os honorários mensais de 5.000\$000 (cinco contos de réis) e a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre os lucros líquidos apurados no fim de cada semestre, observando-se, quanto à gratificação, o disposto no artigo 134 da lei das sociedades, anônimas. Parágrafo único. O substituto, em caso de licença ou impedimento temporário de qualquer diretor, terá direito, apenas, à remuneração mensal do efetivo, sem direito à percentagem prevista neste artigo, a qual será atribuída ao diretor substituto. Artigo 11.º A Diretoria compete, em geral, administrar os negócios da companhia, representá-la em juízo e fora dele, podendo neste caso, ser representada por um diretor ou bastante procurador, abrir e movimentar contas correntes, nomear e demitir empregados ou mandatários que a representem, praticando todos os demais atos de gestão relativos ao objetivo social. § 1.º Entre os poderes especiais da diretoria, incluem-se: a) os de transigir, hipotecar e empenhar bens sociais; b) celebrar contratos, contrair obrigações e alienar, à vista e a prazo, bens e direitos, quaisquer que sejam, inclusive os terrenos que fazem parte do "Jardim Corcovado", loteado pela companhia, ou quaisquer outros imóveis que possua ou venha a possuir; c) determinar, ouvindo previamente o Conselho Fiscal, os dividendos a serem distribuídos, os quais não poderão exceder de 15 % do valor do capital social; d) deliberar sobre a aplicação de lucros líquidos em fundos de reserva, pela forma prevista no artigo 21, n. 2; e) resolver sobre a aplicação de fundos de reserva em títulos ou imóveis, com a faculdade de aliená-los e convertê-los em outras espécies; f) convocar o Conselho Fiscal para reunião conjunta, afim de ouvir o seu parecer sobre qualquer assunto relevante de interesse social. § 2.º Os diretores, na primeira reunião da diretoria que se seguir à sua eleição, determinarão os serviços internos a cargo de cada um deles, constando essa determinação da ata que se lavrar. § 3.º Para os atos que envolvam compromisso ou responsabilidade da sociedade, assim como para vender, hipotecar ou por qualquer forma onerar ou alienar bens imóveis, será indispensável a assinatura de dois diretores em exercício, ou de um diretor e um procurador nomeado para tal fim por deliberação da Diretoria e Conselho Fiscal reunidos em sessão conjunta. Artigo 12.º O Conselho Fiscal será composto de três membros

efetivos e três suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos, anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. Parágrafo único. Os suplentes serão chamados a substituir os membros efetivos na ordem em que houverem sido votados. Artigo 13.º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária que os eleger. Artigo 14.º São atribuições dos membros do Conselho Fiscal, além das demais que a lei e os Estatutos lhes conferem: a) emitir parecer sobre os dividendos a serem distribuídos e sobre a aplicação dos saldos de lucro apurados; b) comparecer às reuniões da diretoria para que forem convocados, emitindo os pareceres, verbais ou por escrito, que lhes forem pedidos. Capítulo IV — Das Assembléias Gerais. Artigo 15.º As Assembléias Gerais serão constituídas pelos acionistas, seus representantes ou procuradores que tiverem assinado o livro de presença. Exceto nos casos especificados em lei, as suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. § 1.º Cada ação dará direito a um voto. § 2.º Os titulares das ações ao portador, só terão direito a participar da Assembléia, realizando o depósito dos respectivos títulos na sede social ou estabelecimento bancário, três dias antes, pelo menos, da data da realização da mesma. Receberão, nesse ato, um documento comprobatório do depósito, o qual exhibirão, se necessário, na Assembléia Geral. § 3.º Nos casos em que o acionista se faça representar por procurador, observado o disposto na Lei das Sociedades Anônimas, a procuração deverá ser depositada na sede social pelo menos dois dias antes da data marcada para a realização da Assembléia. Art. 16.º As transferências de ações ficarão suspensas cinco dias antes da data marcada para a reunião da Assembléia Geral e até a realização da mesma Assembléia. Artigo 17.º As Assembléias Gerais serão presididas por um acionista escolhido pela maioria dos acionistas presentes, designando aquele dois secretários para complemento da Mesa, da qual não poderão fazer parte os Diretores nem os Fiscais. Art. 18.º Antes da constituição da Mesa, um dos membros da Diretoria, iniciando os trabalhos, declarará o número de acionistas que assinaram o livro de presença, qual o capital representado e os fins da Assembléia, lendo as publicações referentes à mesma, feitas pela imprensa. Art. 19.º A Assembléia Geral Ordinária reunirá-se dentro dos quatro primeiros meses após a terminação do exercício social. Art. 20.º As primeiras convocações das Assembléias Gerais far-se-ão com a precedência de oito dias. As seguintes serão feitas com intervalo mínimo de cinco dias. Capítulo V — Disposições Gerais. Art. 21.º Dos lucros líquidos de cada semestre, serão deduzidos: 1.º — 5 % para a formação do fundo de reserva, destinado a ocorrer às perdas do Capital. 2.º — 10 % para a formação do fundo de deterioramento, podendo a percentagem ser aumentada por deliberação da Diretoria em reunião com o Conselho Fiscal. Este fundo é criado para a reparação, conserto, reconstrução e renovação do material da Companhia. 3.º — 3 % para a formação do fundo de garantia de dividendos que só poderá ser distribuído com a permissão da Assembléia Geral. Art. 22.º Os dividendos que não forem reclamados no prazo de cinco anos, contados do primeiro dia fixado para o seu pagamento, serão considerados renunciados a favor da Companhia. Capítulo VI — Disposições transitórias. Art. 23.º Fica autorizada a Diretoria, se o julgar conveniente, a promover a constituição de uma sociedade anônima, para explorar construções e vendas de terrenos, subscrevendo uma parte do capital social e realizando-se com os imóveis disponíveis que a Companhia então possuir. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — Manoel Lopes Fortuna Junior, Bruno José Gonçalves, diretores. Terminada a leitura, o Sr. presidente faz judiciosas considerações sobre o alcance da reforma elaborada, a sua integração no espírito da nova lei, que regula o funcionamento das Sociedades Anônimas e propõe que o art. 10 da proposta em referência seja substituído por outro, assim redigido: Art. 10.º Cada diretor perceberá os honorários mensais de 8.000\$00 (oito contos de réis) e a gratificação de 5 % (cinco por cento) sobre os lucros líquidos apurados no fim de cada semestre, observando-se, quanto à gratificação, o disposto no art. 134 da Lei das Sociedades Anônimas. Justifica a sua proposta com larga cópia de argumentos, acentuando que os Srs. Acionistas devem exigir das Diretorias o maior zelo e energia na defesa dos interesses da Companhia, a maior atividade e a mais vigilante atenção. E, sendo assim, é de justiça que esse esforço, essa competência e esse zelo, sejam devidamente remunerados e recompensados. Entende, por isso, que os atuais administradores, que sobejamente tem provado a sua eficiência, o seu devotamento e a sua dedicação, bem merecem esta homenagem. O Sr. Augusto Faria Carneiro Pacheco pede a palavra e calorosamente apoia a brilhante exposição do Sr. presidente, enaltecendo a atuação da Diretoria que tão proficientemente conseguiu restabelecer a prosperidade nas atividades da nossa Sociedade. O Sr. presidente declara, depois, em discussão, a proposta da Diretoria, com a substituição do artigo 10 da sua autoria que, pela manifestação significativa dos senhores acionistas parece ter-se ajustado ao desejo caloroso da Assembléia. Como ninguém a queira discutir, submete-a à votação, verificando-se que é aprovada pelos Srs. acionistas presentes, com exclusão dos diretores que se abstiveram de participar dessa votação. O Sr. Manoel Lopes Fortuna Junior agradece, em seu nome e no da sua companhia, as palavras gentilíssimas do Sr. presidente e do Sr. Augusto Faria Carneiro Pacheco e assegura aos Srs. acionistas que a Diretoria perseverará na sua atividade, dedicação, e zelo pelos interesses e prosperidade da Companhia. O Sr. Nestor Augusto Igrejas propõe um voto de agradecimento ao Sr. presidente pela superior competência com que dirigiu os trabalhos da Assembléia. O Sr. presidente agradece este alto testemunho de consideração dos Srs. acionistas e solicita que esse louvor seja extensivo aos seus companheiros que constituíram a Mesa, o que é plenamente aprovado. E eu, Flavio Novaes, servindo de secretário à subscrevo e assino com os

demais acionistas presentes. — *Manoel Gomes Moreira*. — *Flavio Novaes*. — *João Baptista Pinto Osorio*. — *Manoel Lopes Fortuna Junior*. — *Bruno José Gonçalves*. — *Nestor Augusto Igreja*. — *Sotto Maior & Comp.* — *Carlos Antonio de Souza*. — P.p. *Amelia de Souza Carneiro Pacheco*, *Carlos Antonio de Souza*. — *Augusto Faria Carneiro Pacheco*. — *Gabriel de Andrade Botelho*. — *Eduardo Pereira Carneiro*.

ATA N. 80 DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CORCOVADO, REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1941

As dez horas e quinze minutos do dia seis de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, reuniram-se na sede da Companhia, à rua Teófilo Ottoni ns. 24 e 26, os Srs. acionistas que assinaram o livro de presença. O Sr. Manoel Lopes Fortuna Junior, diretor-presidente, abrindo a sessão, declara que estão presentes por si e seus procuradores, (45) quarenta e cinco acionistas representando 56.626 ações. Havendo, pois, número legal para funcionamento da assembleia, declara-a constituída e convida os Srs. acionistas a indicar o presidente da mesa, depois de ler os anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* de 27 de novembro, 1 e 6 de dezembro corrente e "Jornal do Comércio" dos dias 27 e 30 de novembro e 5 de dezembro corrente. Por proposta do Sr. Carlos Antonio de Souza é aclamado o nome do Sr. Manoel Gomes Moreira que agradece a distinção conferida pelos Srs. acionistas e convida para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Julio Xavier Marques do Couto e Augusto Faria Carneiro Pacheco. Constituída, assim, a mesa, o Sr. presidente convida o 1.º secretário a ler a seguinte proposta da Diretoria: A Diretoria da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, afim de atender às exigências formuladas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio para o arquivamento da ata da Assembleia Geral realizada em 8 de maio de corrente ano e que reformou os Estatutos Sociais de modo a ajustá-los às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, propõe sejam introduzidas, nos mesmos Estatutos, as seguintes alterações: a) O parágrafo único do art. 7.º, ficará assim redigido: Parágrafo único: Por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária e observadas as disposições legais, poderá o número de diretores ser elevado para (3) três, competindo a essa Assembleia especificar os vencimentos e as atribuições do novo diretor. b) Acrescentar-se-á, ao art. 8.º, o seguinte: Parágrafo único: A posse no cargo de diretor dar-se-á mediante assinatura do termo competente, lavrado no livro de atas das reuniões da diretoria. Finda a leitura, o Sr. presidente pôs em discussão a proposta da diretoria que acaba de ser lida e, como ninguém pedisse a palavra, submeteu-a a votação, sendo unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece o comparecimento dos Srs. acionistas e declara encerrada a sessão. — *eu*, Julio Xavier Marques do Couto, servindo de primeiro secretário, a subscrevo e assino com os demais acionistas presentes. — *Manoel Gomes Moreira*, presidente. — *Julio Xavier Marques do Couto*, 1.º secretário. — *Augusto Faria Carneiro Pacheco*, 2.º secretário. — *Manoel Lopes Fortuna Junior*. — *Bruno José Gonçalves*. — *Sotto Maia & Cia.* — *Carlos Antonio de Souza* — P.p. *Amelia de Souza Carneiro Pacheco*, *Carlos Antonio de Souza*. — *Eduardo Pereira Carneiro*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento do despacho exarado no requerimento de Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, em 22 de dezembro de 1941, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob n. 16.744, os seguintes documentos: a) Ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 8 de maio de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los à legislação vigente; b) Ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 6 de dezembro de 1941, que aprovou alterações estatutárias, afim de cumprir exigências feitas por este Departamento. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1941. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$2. Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Secção.

(N. 14.044 — 30-12-41 — 363\$1).

COMPANHIA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA COMPANHIA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA A 30 DE DEZEMBRO DE 1941

Aos trinta dias do mês de dezembro de 1941, na sede da Companhia Comercial do Rio de Janeiro, à rua do Ouvidor n. 57, 1.º andar, nesta cidade, às 14 horas, presentes acionistas representando 4.200 ações, ou sejam 84 % (oitenta e quatro por cento) do capital social, como se verifica do livro de presença, foi aberta a sessão, tendo assumido a presidência da assembleia o acionista Dr. Carlos Pinto Soares, que convidou para secretário o Sr. Joaquim do Prado Vasconcellos, ficando assim constituída a mesa. Declarou então o Sr. presidente que os senhores acionistas estavam reunidos para o fim especial determinado no edital de convocação da assembleia, publicado no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, na forma legal e nos seguintes termos: — "Companhia Comercial do Rio de Janeiro — Assembleia Geral Extraordinária — Ficam os Srs. acionistas convidados a se reunirem no dia 30 de dezembro corrente, às 14 horas, na sede da Companhia, na rua do Ouvidor n. 57, 1.º andar, para o fim especial de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria para reli-

ficação e alterações de dispositivos dos Estatutos, em cumprimento de exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio no processo de arquivamento da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de maio do corrente ano. Os senhores acionistas, até três dias antes da data da assembleia, deverão depositar no escritório da Companhia suas ações ao portador ou o certificado do depósito delas em estabelecimento bancário idôneo, a juízo da Diretoria, de acordo com o artigo 9.º dos Estatutos. — Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1941: — Carlos Pinto Soares. — J. M. Magalhães, diretores". — Iniciando os trabalhos disse o Sr. presidente que a assembleia estava legalmente constituída e pediu ao Sr. secretário que procedesse à leitura da proposta da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, dos seguintes teores: — "Proposta para relificação e reforma dos estatutos da Companhia Comercial do Rio de Janeiro, afim de satisfazer exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Senhores acionistas: — Tendo sido apresentada ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio, para arquivamento na forma da lei, a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 5 de maio do corrente ano, que teve por objeto a reforma dos estatutos e sua adaptação ao decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, foram feitas por aquela repartição diversas exigências. Para cumprir tais exigências, a Diretoria submete aos Srs. acionistas a seguinte proposta: *Relificação do art. 2.º dos Estatutos*: — O art. 2.º, com a relificação que a Diretoria propõe, passará a ter a seguinte redação: "Art. 2.º — A sociedade terá por objeto comprar e vender mercadorias, produtos ou bens moveis que não dependam de autorização especial; explorar a agricultura ou pecuária; gerir ou administrar bens próprios e de terceiros." — *Modificação dos arts. 15.º e 18.º*: — Os arts. 15.º e 18.º passarão a ser assim redigidos: — "Art. 15.º — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de dois diretores, eleitos pela assembleia geral, podendo ser escolhidas pessoas que não sejam acionistas. A investidura de cada diretor em seu cargo será feita mediante a prestação da caução". — Art. 18.º — Ocorrendo vaga de um dos diretores o outro diretor poderá nomear substituto provisório até que a primeira assembleia ordinária ou extraordinária preencha a vaga". Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1941. — J. M. Magalhães. — Carlos Pinto Soares, diretores. — Parecer do Conselho Fiscal. — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Comercial do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade, à rua do Ouvidor n. 57, 1.º andar, tendo examinado a proposta da Diretoria para relificação do art. 2.º e modificação dos artigos 15.º e 18.º dos Estatutos, recomendam aos senhores acionistas a aprovação dessa proposta, que se impõe em vista das exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio no processo de arquivamento da ata da assembleia geral extraordinária realizada em 5 de maio do corrente ano. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1941. — J. Araujo Lima. — João Antero de Carvalho. — Paulo Willemsens. Após a leitura desses documentos, o Sr. presidente disse que os submetia à consideração e deliberação da assembleia dos Srs. acionistas, declarando aberta a discussão sobre os mesmos. Como nenhum acionista pedisse a palavra, submeteu o Sr. presidente a votos a referida proposta para relificação do art. 2.º e modificação dos arts. 15.º e 18.º dos Estatutos, tendo sido cada um deles votado de *per si*. Verificada pela mesa a existência de *quorum* legal, foi constatado que os senhores acionistas haviam aprovado unanimemente as referidas relificação e modificações, nos termos da proposta da diretoria e do parecer do Conselho Fiscal supra transcritos, ficando deste modo satisfeitas as exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio e autorizada a diretoria a promover os atos necessários para efetivar a mesma reforma. Estando preenchidos os fins para que fora convocada a assembleia, o Sr. presidente suspendeu a sessão para a lavratura desta ata, que é feita e redigida por mim, Joaquim do Prado Vasconcellos, que a assino com o Sr. presidente e acionistas presentes, depois do lida e aprovada por todos. — *Carlos Pinto Soares*, presidente. — *Joaquim do Prado Vasconcellos*, secretário. — *J. M. Magalhães*. — *Paulo Willemsens*. — *José Willemsens Junior*. — *Agenor Amambahy Santos*. — *J. Araujo Lima*. — *José Esperidião de Carvalho*. — *Martiniano Amambahy Santos*.

(N. 14.018 — 30-12-41 — 195\$8).

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA (A. B. I.)

(EXTRATO DE REFORMA DE ESTATUTOS)

Fundada nesta Capital, sua sede e foro, em 1908, de duração indeterminada, sendo o seu patrimônio social representado por títulos de créditos, bens moveis e imoveis, não respondendo seus sócios, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, a Associação Brasileira de Imprensa, pessoa jurídica pelo seu registro feito sob o número de ordem n. 765, do Livro n. 2, de Sociedades Civis, e protocolado sob o número de ordem 173.799, do Livro n. 1 do Cartório Teffé, em 25 de janeiro de 1946, visa a defesa, a orientação, a assistência e a união dos jornalistas, em todas as respectivas modalidades funcionais, para a mais completa afirmação dos designios e do prestígio da classe, tendo por fins o que está consignado no art. 4.º de seus Estatutos. A Associação

Brasileira de Imprensa é órgão técnico e consultivo do Estado, de acordo com decreto n. 6.517, de 11 de novembro de 1940; é considerada de utilidade pública federal pelo decreto n. 3.297, de 11 de julho de 1917; é considerada de utilidade municipal pelo decreto n. 1.833, de 10 de dezembro de 1917. São órgãos da administração: a) a Assembléia Geral; b) o Conselho Administrativo; c) a Diretoria; d) a Comissão Fiscal. O Conselho Administrativo é órgão da Administração, em instância superior, na Associação Brasileira de Imprensa e compõe-se, além dos membros natos, de 12 conselheiros e 9 suplentes, todos eleitos por 3 anos. A Diretoria é, na Administração, o órgão executivo da Associação Brasileira de Imprensa e compõe-se de 15 membros, eleitos por 2 anos: Presidente (que a representa em Juízo e fora dele), 1.º, 2.º e 3.º vice-presidentes, 1.º, 2.º e 3.º secretários, 1.º e 2.º tesoureiros, 1.º e 2.º bibliotecários, procurador e 3 diretores. A Comissão Fiscal é órgão opinativo das atividades econômicas e financeiras e do exame de suas contas; compõe-se de 5 membros efetivos e 3 suplentes, eleitos anualmente, pela Assembléia Geral. A iniciativa da propositura da reforma dos Estatutos cabe: à Assembléia Geral Ordinária; ao Conselho Administrativo; à Diretoria; aos sócios, observado o que estatuem os arts. 138, 139, 140 e 141 (Capítulo XX). A dissolução da Associação Brasileira de Imprensa só pode ser resolvida por dificuldades insuperáveis, em Assembléia Geral Extraordinária, para esse fim especialmente convocada, com observância do que está disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 153. Verificando-se a dissolução da Associação Brasileira de Imprensa o seu patrimônio disponível será dividido, em partes iguais, entre a Pro-Matre e a Casa São Luiz para a Velhice. É concedido o título de presidente de honra da Associação Brasileira de Imprensa ao Sr. Getúlio Dornelles Vargas e considerado sócio Grande Benemérito o Sr. Herbert Moses. Os casos omissos e de interpretação destes Estatutos, sempre que possível, serão resolvidos depois de ouvida a comissão que os elaborou, cumprindo a esta emitir parecer escrito, que será arquivado. A diretoria atual consta dos Estatutos e os fundadores do primeiro registro.

(N. 14.036 — 30-12-1941 — 65\$3).

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANÚNCIOS

Companhia Itabira de Mineração

Como fundadores da Companhia Itabira de Mineração, convocamos os Srs. subscritores de ações, nos termos do art. 45 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, para uma assembléia geral, a se realizar no dia 8 de janeiro de 1942, às 15 horas, à rua Teófilo Ottoni n. 72, para tomar conhecimento do laudo dos peritos nomeados na assembléia de 24 do corrente, e deliberar sobre a constituição da companhia.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1941.

Afonso Penna Junior.

José Monteiro Ribeiro Junqueira.

Alvaro Mendes de Oliveira Castro.

Gastão de Azevedo Villela.

Mário W. Tebyriça.

Edmundo de Castro Lopes.

Amyntas Jacques de Moraes.

Francisco F. Pereira.

Reconheço a firma Alvaro Mendes de Oliveira Castro:

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1941.

Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Pedro Fernandes Saupia.*

(N. 14.001 — 27-12-941 — 73\$4 — 3 vezes).

Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A., de Crédito Real

JUROS DE OBRIGAÇÕES AO PORTADOR

(Debentures) — 8 % — Série A

Na sede deste Banco, à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, serão pagos, a partir do dia 2 de janeiro próximo e mediante a apresentação dos títulos originais, os juros dessas obrigações relativos ao coupon n. 43 do trimestre a vencer-se em 31 do corrente.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1941. — A Diretoria.

(N. 13.880 — 27-12-41 — 45\$9 — 3 vezes)

Banco Português do Brasil, S. A.

Ficam suspensas as transferências de ações, a partir do dia 31 do corrente, inclusive, até ao dia em que for iniciado o pagamento do dividendo relativo ao segundo semestre do corrente ano.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1941. — A Diretoria.

(N. 14.008 — 27-12-941 — 27\$5 — 3 vezes)

A Praça

José Graça & Comp. declaram, para os devidos efeitos, que passaram a interessados da sua firma, desde 1 de fevereiro do corrente ano, conforme arquivamento no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, seus antigos auxiliares:

Manuel Silva.

Átila Vieira Pinto.

João Teixeira Ancède.

José de Oliveira Pereira.

Antônio Alves Soares.

Ernesto Narciso da Silva.

Lourenço Soares da Silva.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1941. — *José Graça & Comp.*

Reconheço a firma de José Graça & Comp.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, Dr. *Luiz Cavalcanti Filho.*

(N. 13.881 — 27-12-941 — 55\$1 — 3 vezes).

Fábrica São Luiz Durão, S. A.

A diretoria convoca os senhores acionistas para uma assembléia geral extraordinária, a ser realizada no dia 9 de janeiro próximo, às 15 horas, na sede social, à rua General Câmara, 19, 2.º andar, afim de deliberarem sobre a reforma de artigos dos estatutos, principalmente os que estabelecem o regime administrativo da sociedade e a aplicação dos lucros.

Os titulares de ações ao portador deverão depositar os seus títulos no escritório da sociedade, até cinco dias antes da data marcada para a Assembléia.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1941. — *Alvaro Guimarães Oliveira*, diretor-presidente. — *Alvaro de Souza Carvalho*, diretor-gerente.

(N. 14.180 — 29-12-1941 — 52\$0 — 3 vezes).

Companhia Expresso Federal

AÇÕES PREFERENCIAIS

Do dia 2 de janeiro próximo em diante, das 9 às 11 e das 14 às 16 horas, paga-se na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco número 87, o cupão n. 9, relativo ao 2.º semestre de 1941, à razão de 45\$0 cada título.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1941. — A Diretoria pela Companhia Expresso Federal — *Harry F. Covington*, presidente.

(N. 14.172 — 29-12-1941 — 27\$5 — 3 vezes).

Companhia Parque da Várzea do Carmo

SOCIEDADE DE CRÉDITO REAL

JUROS DE LETRAS HIPOTECÁRIAS

Na sede desta Companhia, à Avenida Almirante Barroso n. 90, 6.º andar, nesta cidade, serão pagos, a partir do dia 2 de janeiro de 1942, os juros relativos ao coupon n. 11, vencível no dia 1 do mesmo mês.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1941. — A Diretoria.

(N. 13.885 — 27-12-941 — 27\$5 — 3 vezes)

Maternidade Arnaldo de Moraes, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Travessa Frederico Pamplona n. 32 (Copacabana) no dia 30 de janeiro de 1942, às 11 horas para o fim especial de:

a) examinar e votar a aprovação das contas, inventário e balanço, apresentados pela administração, relativos ao exercício que se encerra em 31 de dezembro de 1941;

b) tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal;

c) proceder a eleição da diretoria e do Conselho Fiscal.

Ficam à disposição dos senhores acionistas, a partir de 3 de janeiro de 1942, os documentos referentes a esta convocação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1941. — Maternidade Arnaldo de Moraes S.A. — Dr. *José de Castro Stiel Filho*, diretor-gerente.

(N. 14.173 — 29-12-1941 — 55\$1 — 3 vezes).

Companhia Continental, S. A. de Seguros

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Segunda convocação)

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a assembléia geral extraordinária convocada para o dia 22 do corrente mês, são novamente convidados os senhores acionistas a se reunirem na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 91, 3.º andar, às 15 horas do dia 5 de janeiro próximo vindouro, afim de deliberar sobre a reforma dos estatutos sociais, adaptando-os, ao mesmo tempo, às disposições dos decretos-leis n. 2.063, de 7 de março de 1940, n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e n. 3.250, de 8 de maio de 1941, inclusive quanto ao nome da sociedade.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1941. — *Hugo Napoleão*. — *José Neves de Andrade*, diretores.

(N. 13.891 — 27-12-941 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Seguro Mútuo contra Fogo

(Fundada em 1854 — Edifício próprio)

Rua do Carmo n. 49 — Rio de Janeiro

(Primeira convocação)

São convidados os senhores Associados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, no dia 19 de janeiro de 1942, às 2 horas da tarde, para deliberar sobre a reforma dos Estatutos da Companhia, com o fim principal de ajustá-los ao decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940, bem como proceder a eleição para: dois membros do Conselho Fiscal e dois suplentes, cargos vagos em vista do decreto-lei n. 3.908, de 8 de dezembro de 1941. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1941. — *Pedro José Sebasny Junior*, Diretor.

(N. 4.438 — 18-12-41 — 67\$3 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que o meu certificado de terminação do 5.º ano do curso ginasial se encontra na Escola de Veterinária do Exército. Rio, 30 de dezembro de 1941. — *Lino Barbosa*.

(N. 11.013 — 30-12-41 — 21\$1 — 3 vezes).

Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convocados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 9 horas da manhã do dia 12 de janeiro de 1942, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 3.º andar nesta cidade, afim de deliberar sobre uma proposta da diretoria contendo alterações estatutárias destinadas a atender às exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1941. — *Eugenio Gudim*. — *F. Routh*. — *J. M. Fernandes*. — *José Carlos Coelho da Rocha*, diretores.

(N. 14.022 — 30-12-41 — 58\$1 — 3 vezes).

Companhia Energia Elétrica da Baía

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convocados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 9,30 horas da manhã do dia 12 de janeiro de 1942, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 3.º andar nesta cidade, afim de deliberar sobre uma proposta da diretoria contendo alterações estatutárias destinadas a atender às exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1941. — *Cesar Rabello*. — *F. Routh*. — *Mario Gama*. — *Sizínio Rodrigues*, diretores.

(N. 14.023 — 30-12-41 — 58\$1 — 3 vezes).

Companhia Linha Circular de Carris da Baía

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convocados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 10 horas da manhã do dia 12 de janeiro de 1942, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 3.º andar nesta cidade, afim de deliberar sobre uma proposta da diretoria contendo alterações estatutárias destinadas a atender às exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1941. — *Eugenio Gudim*. — *Grant O. Hylander*. — *Maximo Coimbra da Luz*. — *Antonio Benimim Taques Horta*, diretores.

(N. 14.025 — 30-12-41 — 58\$1 — 3 vezes).

Companhia Central Brasileira de Força Elétrica

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convocados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 10,30 horas da manhã do dia 12 de janeiro de 1942, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 3.º andar nesta cidade, afim de deliberar sobre uma proposta da diretoria contendo alterações estatutárias destinadas a atender às exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1941. — *Cesar Rabello*. — *G. Keener*. — *Grant O. Hylander*. — *Marcello de Miranda Ribeiro*. — *Sizínio Rodrigues*. — *Mario Gama*, diretores.

(N. 14.026 — 30-12-41 — 58\$1 — 3 vezes).

Perfumaria Lopes, Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos referentes ao exercício de 1941, de que trata o art. 99 do decreto número 2.627, de 26 de setembro de 1940. — *A Diretoria*.

(N. 14.019 — 30-12-41 — 18\$4 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Energia Elétrica

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 11 horas da manhã do dia 12 de janeiro de 1942, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta cidade, afim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria, contendo alterações estatutárias destinadas a atender às exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1941. — *Cesar Rabello*. — *W. F. Routh*. — *J. Noronha Santos*. — *Sizínio Rodrigues*. — *U. G. Keener*. — *Maximo Coimbra da Luz*, diretor.

(N. 11.027 — 30-12-41 — 58\$1 — 3 vezes).

Companhia Força e Luz de Minas Gerais

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 11,30 horas da manhã do dia 12 de janeiro de 1942, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta cidade, afim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria, contendo alterações estatutárias destinadas a atender às exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1941. — *Cesar Rabello*. — *U. G. Keener*. — *Grant O. Hylander*. — *J. M. Fernandes*. — *Sizínio Rodrigues*. — *Mario Gama*, diretor.

(N. 11.028 — 30-12-41 — 58\$1 — 3 vezes).

Livros Comerciais Perdidos

Irmãos Ardente & Companhia, estabelecidos à rua Santo Cristo ns. 167-169, com o falecimento do seu guarda-livros Thomaz Di Sabato, registrado no D.N.I.C. sob n. 32.208, tem os seus livros comerciais desaparecidos, e pedem a quem deles tiver conhecimento, o especial favor de avisá-los.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1941. — *Irmãos Ardente & Companhia*.

(N. 11.017 — 30-12-41 — 30\$6 — 3 vezes).

S. A. Fábrica de Tecidos Maria Candida

Sorteio de debêntures

Convidam-se os senhores possuidores das obrigações ao portador (debêntures) desta Companhia a seguir numeradas, sorteadas, em 30 de dezembro de 1941, a comparecer na sede da Companhia, à praça Mauá n. 7, sala n. 1.306, até ao dia 15 de janeiro de 1942, afim de receberem o respectivo capital, assim como os juros até ao dia do sorteio.

As importâncias não reclamadas até esse dia serão depositadas na forma legal.

Ns. 3.101 a 3.200 — 3.701 a 3.800 — 4.201 a 4.300 — 4.701 a 4.800.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 11.009 — 30-12-41 — 14\$3).

Companhia Docas de Santos

Paga-se de 5 de janeiro de 1942 em diante, das 13 1/2 às 15 horas, nos dias uteis, exceto aos sábados, no escritório, na Avenida Rio Branco ns. 135-137 (Edifício Guinle), 3.º andar, o 97.º dividendo das ações desta Companhia, correspondente ao 2.º semestre do ano de 1941, à razão de 8\$000 (oito mil réis), por ação, de conformidade com o art. 17 de seus atuais Estatutos.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1941. — *Oclavio P. dos Santos*, diretor-tesoureiro.

(N. 14.013 — 30-12-41 — 24\$5 — 2 vezes).

Companhia Docas de Santos

Paga-se de 5 de janeiro de 1942 em diante, das 13 1/2 às 15 horas, nos dias uteis, exceto aos sábados, no escritório, na Avenida Rio Branco ns. 135-137 (Edifício Guinle), 3.º andar, os juros dos debêntures desta Companhia, correspondentes ao 2.º semestre do ano de 1941, à razão de 6 % ao ano.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1941. — *Oclavio P. dos Santos*, diretor-tesoureiro.

(N. 14.042 — 30-12-41 — 22\$1 — 2 vezes).

Companhia Força e Luz do Paraná

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convocados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 13 horas do dia 12 de janeiro de 1942, na sede da Companhia, na Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta cidade, afim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria contendo alterações estatutárias destinadas a atender às exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1941. — *Eugenio Gudim*. — *U. G. Keener*. — *W. F. Routh*. — *Maximo Coimbra da Luz*. — *Sizínio Rodrigues*. — *Mario Gama* — Diretores.

(N. 14.029 — 30-12-41 — 58\$1 — 3 vezes).

Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convocados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 14 horas do dia 12 de janeiro de 1942, na sede da Companhia, na avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta cidade, afim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria contendo alterações estatutárias destinadas a atender às exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1941. — *Horacio Penido Monteiro* — *Cesar Rabello* — *W. F. Routh* — *J. M. Fernandes* — Diretores.

(N. 14.030 — 30-12-941 — 58\$1 — 3 vezes).

Companhia Tração, Luz e Força de Florianópolis**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convocados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 15 horas do dia 12 de janeiro de 1942, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta cidade, afim de deliberar sobre uma proposta da diretoria contendo alterações estatutárias destinadas a atender às exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1941. — *Horacio Penido Monteiro* — *Cesar Rabello* — *W. F. Routh* — *J. M. Fernandes* — *Maximo Coimbra da Luz*, diretores.

(N. 14.031 — 30-12-41 — 58\$1 — 3 vezes)

Companhia Energia Elétrica Rio Grandense**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 16 horas do dia 12 de janeiro de 1942, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta cidade, afim de deliberar sobre uma proposta da diretoria contendo alterações estatutárias destinadas a atender às exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1941. — *Cesar Rabello* — *W. F. Routh* — *J. M. Fernandes* — *Sizínio Rodrigues* — *Mario Gama*, diretores.

(N. 14.032 — 30-12-41 — 58\$1 — 3 vezes)

Companhia Carris Porto Alegrense**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convocados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 16 hs. e 30 m. do dia 12 de janeiro de 1942, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta cidade, afim de deliberar sobre uma proposta da diretoria contendo alterações estatutárias destinadas a atender às exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1941. — *Eugenio Gudín* — *W. F. Routh* — *Grant O. Hylander* — *Maximo Coimbra da Luz*, diretores.

(N. 14.033 — 30-12-41 — 58\$1 — 3 vezes)

Companhia de Terras e Lavoura**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se às 17 horas do dia 12 de janeiro de 1942, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta cidade, afim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria contendo alterações estatutárias destinadas a atender às exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1941. — *Horacio Penido Monteiro* — *Maximo Coimbra da Luz* — *Jeffrey Gruber* — *Raul Chaves* — *José Carlos Coelho da Rocha*.

(N. 14.034 — 30-12-41 — 58\$1 — 3 vezes)

Sociedade Beneficente Alaouitas

Eu, Mayhoub Ali Mohmud, na qualidade de presidente provisório da Sociedade Beneficente Alaouita, faço público, que na forma do artigo 3.º dos Estatutos, foi convocada uma Assembleia Geral com o fim especial para eleição da nova diretoria da mesma sociedade, que ter lugar às 16 horas do dia 4 de janeiro próximo vindouro em sua sede social, à rua Visconde Maranguape n. 46 a qual deverão comparecer todos os sócios quites até o dia 31 do corrente mês, na forma do artigo 18 dos mesmos Estatutos.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1941. — *Mayhoub Ali Mohmud* (N. 14.038 — 30-12-41 — 58\$1 — 3 vezes).

Edição — I. N. — Divulgação n. 1

CÓDIGO PENAL

com

Índice alfabético e remissivo

3\$0

A venda — Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Seção de Vendas — Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório

Preço do número de hoje \$600

IMPRENSA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1